













Plano Distrital pela PRIMEIRA INFÂNCIA

2ª EDIÇÃO - 2023/2032

PRIMEIRA INFÂNCIA
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO DF

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



Plano Distrital pela PRIMEIRA INFÂNCIA

2ª EDIÇÃO - 2023/2032

Comite Gestor Intersetorial
de Políticas Públicas para Primeira Infância

PRIMEIRA INFÂNCIA
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO DF

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Celina Leão
Governadora do Distrito Federal

Jaime Santana de Sousa
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania - Interino

Bruno Henrique Braga
Chefe de Gabinete

Jaime Santana de Sousa
Secretário Executivo

Maria do Socorro dos Santos Lucena de Araújo
Subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes

Eduardo Chaves
Coordenador de Monitoramento de Políticas Públicas para Criança e Adolescente

Thanandra Taiza Pereira Dias
Diretora de Atenção e Assistência à Primeira Infância

Ficha técnica

Realização
Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do DF

Coordenação Geral
Eduardo Chaves

Curadoria
Coordenadora-Adjunta
Thanandra Taiza Pereira Dias

Produção Executiva
Eduardo Chaves
Thanandra Taiza Pereira Dias

Organização e Sistematização
Eduardo Chaves
Thanandra Taiza Pereira Dias
Rhaisa Naiade Pael Farias
Isabelle da Silva dos Santos
Juliana Mara G. de Assis Nogueira
Danila Cristine Curado Fleury
Maria Auristela Barbosa Alves de Miranda
Mariane Curado Borges
Julia Salvagni
Cláudia Bianchini

Identidade Visual
Gabriel Albernás

Projeto Gráfico e Diagramação
Cledson Soares

Comite Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância

Membros

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (coord.)
Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Secretaria de Estado de Cultura
Secretaria de Estado da Mulher
Defensoria Pública do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal
Secretaria da Fazenda - Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida
Casa Civil do Distrito Federal
Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF
Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Comissão Primeira Infância – UnB
Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Coordenadoria da Infância e da Juventude/TJDFT
Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas – UnB
Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Instituto de Pesquisa Estatística do Distrito Federal - IPEDF
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Coordenadoria da Infância, Juventude e Educação)
Selo ODS Educação

Organizações parceiras

Associação América Futebol Clube – AAFC
Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP.
Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL)
BebeLume
CACI-Subsecretaria de Atos Oficiais - Coordenação de Diagramação
Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
Cáritas Arquidiocesana de Brasília
Casa Azul Felipe Augusto
Casa da Criança Batuíra
Casa de Ismael – Lar da Criança
Casa do Candango
Centro Assistencial Maria Carmem Cólera
Centro Comunitário da Criança- CCC
Centro de Convivência
Centro de Ensino e Reabilitação
Centro de Projetos e Assistência Integral
CEPI Jacarandá
CMEI Marisa Letícia Lula da Silva
Colégio Nossa Senhora da Piedade
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
Conselho de Assistência Social do DF
Conselho de Educação do DF
Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social – CEPAS
Conselho de Saúde do Distrito Federal
Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal
Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
Creche Soldadinho De Jesus -
Associação Amigos da Missão Infantil
Diretoria de Serviços de Saúde Mental (DISSAM/SESDF)
Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV
Escola Municipal Infância Feliz
Faculdade de Educação da Universidade de Brasília FE/UnB
Fazer Valer
Federação Brasiliense de Vela Adaptada
Federação Espírita Brasileira - FEB
Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI
Grupo Aconchego
Grupo Casa Moringa
Grupo da Fraternidade Cícero Pereira
Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina DF - Hosvip
Instituto Abraço Solidário
Instituto Bola no Chão, Livro na Mão
Instituto Éden
Instituto Educacional São Judas Tadeu
Instituto Epuranios - IEP
Instituto Frederico Ozanam
Instituto Futuro e Ação
Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social
Instituto Leonardo Murialdo
Instituto Meninos do Pôr do Sol
Instituto Nair Valadares-INAV
Instituto Saber Brasília
Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social
Instituto Sociocultural do Bem
Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS
Lar da Criança Padre Cícero
Lar das Crianças Luiz Hermani
Lar Maria de Nazaré - LAMANA
MOVECE - Movimento Vida, Ética, Cidadania e Espiritualidade
Núcleo de Estudos da Infância e Juventude – NEIJ/CEAM/UnB
Núcleo de Estudos do Futuro – nFuturos/CEAM/UnB
Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - Oasis (Creche Bem Me Quer)
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Gerônimo Candinho
Organização Nova Acrópole
Orquestra de Flauta Mirim - CBMDF
Projeto Integral de Vida – Pró-Vida
SEAM Casa do Caminho - Centro de Educação da Primeira Infância Caliandra
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/DF
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF
Sociedade Bíblica do Brasil - SBB
Sociedade Cristã Maria de Jesus Nosso Lar
Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho
Transforma Vidas – Rede Gol

Agradecimentos

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância agradecem a todas as crianças do Distrito Federal, em especial às 1.541 que deram suas contribuições para a construção deste Plano Distrital.

Também agradecemos aos mais de 600 profissionais, de aproximadamente 100 organizações públicas, privadas e da sociedade civil que se empenharam na maior mobilização intersetorial dedicada à primeira infância na história do Distrito Federal.

A mobilização dessa diversidade de atores, realizada em 2022 e 2023, construiu o alicerce para que, nos próximos dez anos, o Distrito Federal se dedique com afinco à garantia integral dos direitos das crianças, demonstrando na prática que é possível unir o Estado, as famílias e os setores da sociedade em prol de um objetivo comum.

Nosso sonho é que todas as crianças sejam lembradas, respeitadas e consideradas em suas especificidades e que o Distrito Federal seja terra de felicidade e prosperidade para todas as crianças e as suas famílias!



Autoria

As crianças

Abraham David Manuel V. Quijada
Adrian Varela Cardoso
Adriella Santos Viana Melo
Adryan Emanuel Machado Lima
Adryan Ferreira Borja
AdryanGabriell de Jesus Santos
Ágaha Araujo da Silva
Agatha de Oliveira Martins
Agatha Figueiredo Bastos
Agatha Maria Pereira Rocha
Agatha Moreira Ferreira da Silva
Agatha Rodrigues da Silva
Agatha Santos Alves
Ágatha Sofia Sousa da Silva
Agatha Sophia Alves da Silva
Agatha Valendina O. Tunico
Agatha Valentina Alves Lima
Aghata Cristina Monteiro Rodrigues
Aghata Fernanda M. B. dos Santos
Agnes Cristina Pereira
Aisha Isa de Jesus Vieira
Alana Duarte dos Santos
Albert Condori de Araujo
Aleph PinatoJacaúna
Alexandre Aragão dos Santos
Alexandre Oliveira dos Santos Filho
Alice Alves de M. Moraes Portela
Alice Araujo de Sousa
Alice Basilio
Alice Borges N. Vieira Rosa
Alice Cardoso Oliveira
Alice do Nascimento Souza
Alice Gomes Martins
Alice Gomes Moreira
Alice Lira Farias
Alice Lopes Ribeiro
Alice Sousa Araújo
Alice Sousa Maia
Alice Torres dos Santos
Alicia Oliveira da Silva
Alicia Simoes de Melo
Aline Oliveira Queiroz
Allana Ferreira da Silva
Allana Luiza Alves de Melo
Alleƒ Daniel dos Santos Silva
Allice Barros Oliveira
Alyce Vitoria Pereira Moraes
Amanda Feitosa Braga
Amanda Ferreira Alves
Amanda Vitoria Pereira Rocha
Amina Azura Pereira Wala
Ana Beatriz de Oliveira Castro
Ana Beatriz Fernandes Faria
Ana Caroliny Borges Rodrigues
Ana Catarina Santos Gomes
Ana Clara Cardoso Silva
Ana Clara de Sousa Gomes
Ana Clara Freitas
Ana Clara Freitas Ramos
Ana Clara Oliveira Guedes
Ana Clara Silva
Ana Esther Pereira Lobato
Ana Flora Silva Rocha
Ana Hellena dos Anjos Azevedo
Ana Isabel Alves de Moraes Veras
Ana Júlia Gonçalves
Ana Julia Martins Rolins
Ana Julia Oliveira Santos
Ana Julia Rolim Martins
Ana Júlia Silva Brasil
Ana Julia V. de A. Rodrigues
Ana Júlya Lopes Freitas
Ana Laura Alves de Oliveira
Ana Laura Castilho Reis
Ana Laura dos Santos Soares
Ana Laura G. S. Damasceno
Ana Laura G. Vital Damasceno
Ana Lívia Oliveira dos Santos
Ana Liz Martins Feitosa
Ana Liz Pereira de Melo
Ana Lucia Alexandre da Silva
Ana Luisa dos Lopes Zanette
Ana Luiza Azevedo Santos
Ana Luiza de Sousa Nunes
Ana Luiza Moreira da Silva
Ana Luiza Soares de Jesus
Ana Luiza Souza dos Santos
Ana Patrícia Alves Antunes
Ana Paula Barbosa Santos
Ana Valentina Silva Amorim
Ana Vitoria Muniz e Sousa
Ana Vitória Silva Cardozo
Anderson Meireles Vieira
Angela Laura R. de Carvalho Reis
Angeline Louise Pereira de Lima
Angellyna Beatriz dos Santos Costa
Anielly Souza Almeida
Anna Ariele da Silva Rocha
Anna Clara Santiago da Silva
Anna Helena Santos Moreira
Anna Júlia Cordeiro Almeida
Anna Júlia Machado Assunção
Anna Julya Gomes Melo
Anna Laura dos Santos Soares
Anna Valentina Oliveira de Carvalho
Anne Sophie de Sousa Santos
Anny Eloá Rodrigues Teixeira
Anthony Bezerra Costa
Anthony Fernandes Santos Silva
Anthony Gabriel da Silva Lima
Anthony Gabriel da Silva Novaes
Anthony Gael dos Santos
Anthony Miguel A. Passos
Anthony Phellipe Rodrigues V. Santos
Anthony Ravi Almeida Ribeiro
Anthony Vieira de Melo
Antonella Rocha Naous
Antônio Levi B. Rolim da Costa
Antonio Petros Cruz de Lima
Antonio Soares Nascimento
Antony da Costa Pereira Cândido
Arhur Pietro Dias Santos
Arianny Rodrigues V. Santos
Ariel Ferreira Santos
Arthur Almeida Gonçalves
Arthur Alves da Silva
Arthur Alves Gonçalves
Arthur Augusto Rodrigues Martins
Arthur Barbosa da Silva
Arthur Baron Vilas Boas Ferreira
Arthur Calebe Cardoso Mendes
Arthur Cesar Costa Barbosa Toledo
Arthur Dantas Mendes
Arthur Felipe Alves Sousa
Arthur Ferreira da Silva
Arthur G. Silveira de Jesus
Arthur Gabriel C. de Brito
Arthur Gabriel da Silva
Arthur Gabriel Dias de Medeiros
Arthur Henrique Alves
Arthur Henrique Borges Bezerra
Arthur Henrique Santos
Arthur Henrique Sousa Santos
Arthur Lorenzo de Matos Andrade
Arthur Miguel Fagundes de Oliveira
Arthur Miguel Paes da Silva
Arthur Mota Oliveira
Arthur Oliveira dos Santos
Arthur Porto Lourenço
Arthur Quintino dos Santos
Arthur Rafael Carvalho de Lima
Arthur Richard O. Santos do Rosário
Arthur Rodrigues Nunes
Arthur Rufino M. Nunes
Arthur Soares de Morais
Arthur Sousa Rodrigues
Arthur Vidal Barbosa
Artur Lima de Oliveira
Artur Rodrigues Castro
AthifaThaysey de Jesus S. de Amaral
Átila Feitosa Ferreira
Augusto Ângelo Mendes Silva Crus
Aurora da S. Azevedo
AyannaAdalia Ribeiro Cavalcante
Ayla Emanuelle de Souza
Ayla Gabriela Teixeira Silva
AylaGabrielly da Costa Amorim
AyllaAmancio Medeiros
Aylla Gabrielle Pereira Gomes

Beatriz Mendonça Gomes
Beatriz Silva de Oliveira
Beatriz Talask Burns
Beatriz Torres Petrez Lombardi
Bella Oliveira Neves
Benício Almeida Nascimento
Benício Alves Nascimento Silva
Benício C. Falcão Ribeiro dos Santos
Benício F. de Alencar
Benício Heitor Duarte M.
Benício Rodrigues Alves
Benjamim Azevedo dos Santos
Benjamim Cruz Costa
Benjamim Pereira Silva
Benjamim Soares da Silva
Benjamin Batista da Silva Niz
Benjamin Brener dos Santos Soares
Benjamin Diogo dos Santos
Benjamin Ferreira Luz
Benjamin Henrique B. Fernandes
Benjamin Lacerda de Oliveira
Benjamin Lamounier Lopes
Benjamin Oliveira K.
Bento Feitoza de Oliveira
Bento Rodrigues Gonçalves
Bento Viana Alves Galvão
Bernardo Barbosa Ferreira
Bernardo Brito dos Santos
Bernardo Cesar Rodrigues
Bernardo da Silva Aquino
Bernardo Fernandes Mangabeira
Bernardo Gabriel Pereira Mendes
Bernardo Guedes dos Passos
Bernardo Guilherme Marçal Almeida
Bernardo Lira de Oliveira
Bernardo Lopes Farias
Bernardo Nobre de Oliveira Gomes
Bernardo Pereira Santos
Bernardo Pereira Soares
Bernardo R. de J. Carvalho
Bernardo Reis Barbosa
Bernardo Rodrigues Damascena
Bernardo Trindade da Cruz
Betina Dafne Ferreira Barbosa
Bianca Gabriele Moreira Santos
Bianca Liz Coelo de Almeida
Bonfar Henrique Viana da Rocha
Brayan Alves Leal
Brayan Davi Batista de Jesus
BrayanLottah Campos Lima
Brayan Viana da Costa
Brayan Vicente da Silva
Brayan Victor C. dos Santos
Breno Cauã C. dos Santos
Breyan Santos Leal
Brunna Gabriella Felix Alves Lima
Bruno Filipe Santos Silva
Bryam Miguel
Bryan Emanuel Alencar Souza
Bryan Mathew
Bryan S. Rodrigues
Bryan Souza de Almeida
Bryan Vitor Araujo de Oliveira
Byanca de Oliveira Santos
Caetano Miranda Sá
Caleb Dominic Sousa de Brito
Calebe Gomes de Oliveira
Calebe Ribeiro dos Santos
Camilly Charles Silva
Carlos Eduardo de Jesus Mesquita
Carlos Eduardo de Jesus Mesquita
Carlos Henrique Rodrigues Nunes
Carlos Lorenzzo Batista Silva
Carolina Nonato Araújo da Silva
Catarina Ellie Alves de Almeida
Catarina Ferreira Vieira
Cauã Miguel dos Santos
Cauã Rodrigues Ribeiro
Cauê Ravi Pereira do M.
Cecília Alves Pinheiro
Cecília Amaruzon de Oliveira Lima
Cecília Azevedo Souza
Cecília de Ancântara Neves
Cecília Ferreira de Carvalho
Cecília Sarmento Nogueira
Cecília Silva Nascimento
Cecília Soares Leite
Cecília Sotero de Sá
Cecília Viana de Medeiros
Celeste Santos Albuquerque
Celeste Santos Albuquerque
Celina S. dos Reis Rodrigues
Celine Miriam Soares Rodrigues
Chris Luan Pereira
Chris Luan Pereira Zorante
Chris Luan Pereira Zorante
Christian Leonardo Cruz Maia
Clara Bispo Xavier de Andrade
Clara Elizabeth Gama Lima
Clara Fleury Bebiano
Clara Valentina de Andrade Albuquerque
Clarice E. de Oliveira Fernandes
Clarice Gomes Paignez
Clarice Lima de Souza
Clarice Naia Carvalho
Cora Fleury Bebiano
Crisleidys Victoria Garcia
Cristian Fernandes Cardoso da Silva
Cristiano Ronaldo Magalhães Souza
Cristina Bruno Araujo da Silva
CristinyRafaelly dos Santos
CristinyRafaelly dos Santos
Cristopher Araújo Santos
Dafne Jasmim Vieira dos Santos
Daniel Barbosa Ferrero
Daniel Barros Porto
Daniel Barros Porto
Daniel Costa Silva
Daniel da Cunha Conceição
Daniel de Almeda Affonso
Daniel de Paula Rocha
Daniel Ferreira de Abreu
Daniel Pietro Pinheiro Pereira
Daniele Monteiro
Danielle Cristina de Souza Silva
Daryck Kauan de Sousa Dias
Daunus Augusto C. S. P. İ. de Souza
Davi Alves dos Santos
Davi Andrade Gadelha
Davi Arthur Borges dos Santos
Davi Bruno dos Santos Mendes
Davi de Oliveira
Davi de Souza Lopes
Davi de Souza Lucena
Davi Fernandes Araujo
Davi Henrique Oliveira Machado
Davi Lima Carvalho
Davi Lorenzo Mascarenhas da Silva
Davi Lucas de Sousa Bandeira
Davi Lucca Aguiar de Almeida
Davi Lucca Lopes Ramos
Davi Lucca Oliveira Cabral
Davi Lucca Sousa Freitas
Davi Luccas Andrade dos Santos
Davi Luis Menezes de França
Davi Miguel Ferreira Borges
Davi Miguel Oliveira e Silva
Davi Moreira dos Reis
Davi Nunes Pontes
Davi Passos Avelino
Davi R. de Araujo
Davi Ricardo Fonseca
Davi Rocha Oliveira
Davi Rodrigues Araujo
Davi S. Alves Mendes
Davi Santiago Ribeiro
David Clark Sabino Silva
Dayron Cardoso Rodrigues
Debora Magalhães Sousa
Debora Nunes Gouveia
DerickBerbard Sabino Silva
Derick Duarte de Melo
Derick Pietro dos Santos Torres
Derik A. da Silva
Deyveson Arthur
Diana Veloso Araújo
Edgar de Sousa Alves Gomes
Edgar Guilherme Melo Nazario
Eduarda Pimentel Ribeiro
Eduardo Augusto do N. Trajano
Eduardo C. de Araújo
Eduardo Carvalho Costa
Eduardo da Silva Brito
Eduardo Daniel G. A. Cordeiro

Eduardo Pereira Mendes
Elias Henrique da Silva Leão
Elias Miguel Veríssimo de Oliveira
Elis Nascimento Pereira
Elisa da Paixão Dias Novais
Elisa Rodrigues Ferreira
Elisa Rodrigues N. dos Santos
Elisa Rodrigues Ribeiro
Elisa Rodrigues Ribeiro
Eliza Batista Pereira
Eliza de Morais Azeverdo Duarte
Ellise Caetano Cavalcante
Elloá Alves Vieira
Elloá Diniz Costa
Elloah Dias Lima
Elloah Dias Lima
Eloá Bonfim Pereira
Eloá Cardoso da Silva
Eloá Emanuelle Mendes Cutrim
Eloá Guimarães de Jesus
Eloa Rocha Silva
Eloah Alves da Silva
Eloah dos Santos Rodrigues
EloahLunguinho de Carvalho
Eloah Nunes Ribeiro
Eloah Pinho Faria
Eloah Santos de Alencar
Eloísa Freitas Veras
Eloísa Lima de Sá
Eloisa Vitoria Gomes dos Santos
Eloy Cruz Neres
Elysa Beatriz Lima Torres
Emanuel Carvalho Rocha Andrade
Emanuel de Andrade T. Cunha
Emanuel Francisco da Silva
Emanuel Oliveira Rodrigues
Emanuel Pereira Souza
Emanuel Sousa Ferreira
Emanuela da Silva Rabelo
Emanuela da Silva Rabelo
Emanuela Vaz de Souza
Emanuelle Malta Vieira
Emanuelle Oliveira Xavier
Emanuelly Caroline M. Magalhães
Emanuelly de Jesus da Costa
Emanuelly Dias da Silva Araújo
Emanuelly Meneses Araújo
Emanuelly Mesquita de Souza
Emanuelly Milena N. Costa
Emanuelly Pereira do Nascimento
Emanuelly Rodrigues de Macedo
Emanuelly S. Martins
Emanuelly Silva Mendes
Emilly Cristine Pacheco Trindade
Emily Vieira Rodrigo
Emmanuel Rodrigues Pereira
Enthony Ruan A. Paschoal
Enthony Ruan de Araújo Paschoal
Enzo Alves Ferreira
Enzo Carvalho dos Santos
Enzo Gabriel Ferreira dos Santos
Enzo Gabriel Moura Lopes
Enzo Gabriel Moura Machado
Enzo Gabriel N. Arcanjo
Enzo Gabriel Santos Rocha
Enzo Kauã Avelino Nogueira
Enzo Lopes de Jesus
Enzo Maia Ribeiro
Enzo Malaquias da Rocha
Enzo Miguel Vilela Belém
Enzo Miguel Vilela Belém
Eric Bernardo Monteiro Fernandes
Ester Alves
Ester Castro Rodrigues
Ester de Almeida Gomes
Ester de Sousa Santos
Ester Luisa Azevedo de Souza
Ester Valentina Norberto Cavalcante
Esther Andrade Peixoto
Esther Dias Silva
Esther Emanuelly Torres Freitas
Esther Noemi Reis R. Sousa
Esther Rodrigues Silva
Esther Silva Araújo
Esther Sousa da Silva
Esther Vitoria Porto Gomes
Evellyn Caroline da Silva
Fábio Gabriel Oliveira dos Santos
Felipe Alves Santos
Fernanda Araujo Bastos
Fernanda Gianna de S. A. Nobrega
Fernanda Lopes Dias
Fernanda Miguel A. do Nascimento
Fernanda Nunes Pereira
Fernando Campos Araújo da Rocha
Fernando Machado Sousa Oliveira
Gabriel Alves da Fonseca
Gabriel Aquino Alves
Gabriel Brayan Silva Sena
Gabriel Caetano Luz
Gabriel Caleb da Silva Barbosa
Gabriel Cruz da Silva Bueno
Gabriel dos Santos Borges
Gabriel Guedes Viana
Gabriel Henrique
Gabriel Henrique Braga Bomfim
Gabriel Henrique Ribeiro Arantes Leal
Gabriel Henrique S.
Gabriel Inacio Barbosa
Gabriel Levy Pereira Viana
Gabriel Martins das Chagas
Gabriel Moraes dos Santos
Gabriel NisioRodel de Azevedo
Gabriel Pereira da Silva
Gabriel Pietro Nogueira Bispo
Gabriel Rodrigues Nogueira
Gabriel Serrano Novais
Gabriel Silva de Paula
Gabriela Miranda de Paula
Gabriella Brito Silva
Gabrielle Soares Ribeiro da Cunha
Gael Alves Bezerra
Gael Ferreira de Souza Alves
Gael Rodrigues de Souza
Gael Victor Campelo Santiago
Gael Victor Oliveira Ferreira
Gaul Victor Oliveira Ferreira
Geovana Capistrano da Silva
Geovanna Felix de Moraes
Gilson Junior Amaro Santana
Giovana T. Giavoni
Giovanna Aparecida Santos Silva
Giovanna de Carvalho Brito
Giovanna Emnueli de Jesus Sousa
Giullia Eloá de Carvalho de Oliveira
Gregory Tavares Teofilo
Guilherme Almeida S.
Guilherme Augusto dos Santos
Guilherme Cardoso de Oliveira Souza
Guilherme Cunha da Silva
Guilherme Nunes Oliviera Galache
Guilherme Silva Borba
Gustavo dos Santos Castro
Gustavo Henrique dos S. Wellom
Gustavo Moreira Ricardo
Gustavo Rodrigues Costa
Gustavo Vinicius Miranda Oliveira
Hadassa Alves
Hadrian Miguel Alcântara Sobrinho
Hayla Emanuelle Barboza Siqueira
HaylaEmanuelly dos S.
Hector Diosagel G. Bonalde
Hector Luís Vieira Alves
Heitor Barreira Alves
Heitor Caetano Martins
Heitor de Oliveira Luciano
Heitor de Souza Machado
Heitor Dib Lima
Heitor do Nascimento Gois
Heitor Felix Rodrigues
Heitor Gabriel Cardoso Nogueira
Heitor Gabriel Dias Bezerra Silva
Heitor Gabriel Silva Ferreira
Heitor Gael N. T. Rodrigues
Heitor Lima de Melo
Heitor Lucas de Oliveira Souza
Heitor Madeira Costa
Heitor Mancinelli Vilar
Heitor Nicolas
Heitor Ribeiro dos Santos
Heitor Serino de Lima
Heitor Soares da Silva
Helena Alves Araujo
Helena Campos Santos
Helena Carneiro Pinheiro
Helena Carvalho de Sales
Helena da Silva Carvalho

Helena de Morais Santos
Helena Gomes da Silva
Helena Leal Ferreira
Helena Lopes de Lucena
Helena Mouraria Lourenço
Helena Nogueira Santos
Helena P. Bitencourt Oliveira
Helena Paeslandim Silva
Helena Resende Pereira
Helena Ribeiro da Silva Arruda
Helena Rocha dos Santos
Helena Santos Miranda
Helena Sousa Santos
Helena Viana Duarte Dias
Helena Zacarias de Melo
Hellen Belo de Souza Guedes
Hellen Valentina Oliveira da Silva
Hellena Gomes Gonçalves
HellenaLavinya Oliviera de Aquino
Hellena Machado Alcântara
Helloá de Jesus Santos
Helloa Sophia Nascimento Souza
Heloá Soares Martins
Heloisa Albuquerque da Silva
Heloísa Alexandre B. do Nascimento
Heloísa Alves Araújo de Lima
Heloisa Claro Santos
Heloisa de Souza Lima
Heloisa Ferreira da Silva
Heloisa Ohana Matos Silva
Heloisa Rodrigues de Lima
Heloisa Severo Araujo
Heloísa Vieira de Oliveira
Heloíse Andrade de Miranda Nunes
Heloísy Nascimento Pereira
Heloysa Lopes de Menezes
Hendryck Gerson Alves Rodrigues
Hendryo Ribeiro Cavalcane
Henrique Macedo Castro
Henrique Raphael dos S. Oliveira
Henrique Rocha Oliveira
Henry Dutra Linhares
Henry Gabriel Alves Barreto
Henry Gabriel Alves dos Santos
Henry Maciel dos Santos Macedo
Henzo Leonardo Pereira da Silva
Hugo Carvalho Xavier
Hugo Gabriel Sousa Costa
Ian Gabriel Ribeiro dos Santos
Iasmin Ferreira da Silva
Ícaro Henri Carvalho de Castro
Inaê Terra de Sousa Ferreira
Ingrid Araujo Barbosa
Ingride Rodrigues Neves
Iohany Oliveira
Isaac Silva Vilela
Isabel Domingues
Isabela Benissima Rosa
Isabela Bernardo de Oliveira Ferreira
Isabela de Oliveira Assunção
Isabela de Souza Castro
Isabela dos Santos Silva
Isabela Emerich Martins Franco
Isabela Galdino Eyng
Isabella Almeida Amorim
Isabella Asley Martins
Isabella Miryele F. Soares
Isabella Silva Amorim
Isabelle Guimarães de Oliveira
Isabelly dos Santos Campos
IsabellyMicaelly
Isabelly Souza Aguiar
Isac Araujo Santana
Isadora Carneiro Gomes
Isadora Feliciano Monteiro
Isadora Ferreira Silva
Isadora Jesus Lopes
Isadora Maria Mendonça Oliveira
Isadora Mateo Taveira
Isadora Sales da Silva Rodrigues
Isadora Silva Prado dos Santos
Isadora Sousa Neves
Isadora Teles da Silva
Isaque Bispo Lisboa
Isaque Emanuel Moreira
Isaque Lima
Isis Fernanda da C. Sousa
Isis Ferreira Paiva
Isis Gabrielly Moraes Magalhães
Ísis Marques Barbosa
Isis Mendes Silveira
Isis Santos Lemes
Israel Luiz Feitosa Evangelista
Israel Souza Silva
Italo Guimarães de Jesus
Iza Maria Souza Dias
Izaque dos Santos Oliveira
Jade Alícia de Oliveira Sousa
Jadson Henrique Torres dos Santos
Jaqueline Santa Rosa
Jason Ravi Rocha
Jedson Alves Antunes
Jenyffer Mirella Moreira Vieira
JheniffferLorrany Santos Silva
Jhonatas Henrique K. M. dos Santos
JhullyEmanuely O. dos Santos
João Augusto Ferreira Souza
João Benício Costa Galeno
João Emanuel Bezerra
João Gabriel Lima Costa Bernardes
João Gabriel Saldanha Rodrigues
João Garcia Goudard
João Guilherme Ferreira Silva
João Guilherme Gaspar da Silva
João Guilherme Gomes da Silva
João Guilherme I. do Nascimento
João Guilherme Rodrigues Pereira
João Lucas Alves Santos da Cruz
João Lucas Augusto Araújo
João Lucas de Sousa Lima
João Lucas Ferraz de Oliveira Souza
João Lucas Gomes Martins
João Lucas Rodrigues Regis
João Lucas Silva de Moraes
João Luccas da Paz
João Marcelo Amorim dos Santos
João Marcos Pereira de Amorim
João Miguel
João Miguel A. de Amorim Santana
João Miguel A. França Guimarães
João Miguel de Jesus Sousa
João Miguel Nogueira Santos
João Miguel Sousa da Silva
João Miguel Souza Freire
João Miguel Souza Gonçalves
João Miguel Tavares Gonçalves
João Miqueias de Jesus
João Miqueias de Jesus
João Miqueias de Jesus
João Nilo Monteiro dos Santos
João Paulo Chaves da Silva
João Paulo de Freitas
João Paulo Soares de Alecrim Silva
João Pedro de Santana Moises
João Pedro Neves Vasconcelos
João Pedro Peixoto
João Pedro Rodrigues da Silva
João Rodrigo Lemos Silva Lima
Joaquim Oliveira S. Vieira
Jonas Gabriel Pereira Mota
Jorge Henrique da Silva
José Augusto Fernandes Oliveira
José Bernardo Braga Dourado
José Gabryel de Sousa Avelino
José Lucca Gomes de Andrade
José Luiz Soares de Carvalho
Joseph Kaleb P. O. Muniz
Josué Oliveira Reis
Juan Davi do Nascimento Silva
Julia Borges Vidal
Júlia de Paula
Julia Mikelly Assunção da Silva
Júlia Nicolly Ribeiro Santos
Júlia Simão Bites
Júlio Cesar Assunção Silva
Julio Cesar Fernandes Filho
Julya Antonella Batista Mendes
Kaio dos Santos Nunes
Kaio Lucas Costa Santos
Kaio R. Prazeres
Kaio Ribeiro Santos
Kaio Ribeiro Teixeira
Kaleb de Sousa Dias
Kalebe T. Gomes Viana
Kaleby Ruan de Sousa Marinho
Kalleb Freitas Borges
Kalliny Ágata Soares da Silva

KaluanāNatuye da Silva Pires
Karine Freitas Oliveira
Kauã Cleyton da Silva
Kauã de Andrade Santos
Kauã Henrique Noverto Leal
Kauã Hermínio Santos da Cruz
Kauai da Silva
Kauai da Silva
Kauan Ribeiro de Sousa
Kauan Rodrigues Gonzaga
Kauê da Silva Rios Gonçalves
Keily Sofia Aray Gonzalez
Kevyn Lira de Oliveira
Kihara da Costa Saraiva
Lanna Veras Santos
Lara Gabrielly S. Santos
Lara Liz Silva
Lara Lopes Silva
Lara Nascimento Azevedo
Lara Sousa da Silva
Lara Valentina Costa Almeida
Larissa Barros Rosa
Larissa R. P. do Nascimento
Larissa Ramos Marques
LaryssaTawane Tavares da Silva
Laura Alice Alves
Laura Borges Santos
Laura Caroline M. da Silva
Laura Carvalho Costa
Laura Chloe Alves Rodrigues
Laura Cristina Silva de Oliveira
Laura Dias Gabriel G. Nascimento
Laura dos Santos da Silva
Laura Gabrielly Balbino Marques
Laura Gabriely de Almeida Novaes
Laura Gomes Pereira
Laura Jesus Lopes
Laura Leite Dutra
Laura Maria da Silva
Laura Maria Reis Silva
Laura Marina da Silva
Laura Oliveira do Nascimento
Laura Raquel Aguiar Almeida
Laura Sampaio Ferreira
Laura Sophie de Jesus Silva
Laura Souza Cavalcanti
Laura Vitória Leão Barros
Lavínia Hadassa Cipriano Andrade
Layla Matias Vitoria
LayssaTawane Tavares da Silva
Leon Santos Skowronski
Leonardo Xavier Cavalcante
Leticia Gomes Lima
Levi André Almeida dos Santos
Levi Cardoso de Freitas
Levi de Souza Lima
Levi Feitosa dos Santos
Levi Garcia Martinaso
Levi Henrique Batista Nascimento
Levi Marques Candido
Levi Mateus Ferreira Bezerra
Levi Nunes de Araújo Pereira
Levyr Pereira Alves
Lis Helena Ferreira Alvarenga
Lis Lima Martins de Santana
Lis Maia
Lívia Araújo Rocha
Lívia Menezes Bezerra
Lívia Pereira Gonçalves
Liz Barbosa Araújo
Liz da Silva Maia
Liz Duarte Pacheco
Liz M. Sampaio M. Alves
Liz Maria de Jesus L. dos Santos
Liz Miranda Cardoso
Liz Pedrosa Satório
Liz Vitória Ferraz Araújo
Lizzie S. Pereira
Loan Emanuel Santos Souza
Loren Barbosa de Souza
Lorena Santana da Silva
Lorenna D. dos Anjos Rodrigues
Lorenzo Baruck de Sousa Costa
Lorenzo de Oliveira Nery Ferreira
Lorenzo Ferreira Viana
Lorenzo Lopes Ramos Portela
Lorenzo Miguel
Louizy Eduarda Santana Cerqueira
Luan Fernandes Lustosa
Luan Gabriel Carneiro de Almeida
Luan Gusttavo Bezerra Medeiros
Luan Henrique Xavier da Silva
Luan Vidal B. Rodrigues
Luana Matias da Silva
Luana Rodrigues Santos
Lucas Felix de Sousa
Lucas Lima da Silva
Lucas Ribeiro de Souza
Lucca Bernardo Alves Diniz
Lucca Moreira de Assis Guida
Luccas Abner Lopes Soares
Luciana Rodrigues dos Reis
Lucy Albuquerque Farias
Luís Abraão R. Filgueira Araújo
Luis Felipe Cardoso Ramos
Luís Gustavo da Silva e V. Rocha
Luís Gustavo Xavier Sousa
Luis Henrique Dias de Vasconcelos
Luís Henrique Pessoa de Oliveira
Luís Henrique Tavares da Cruz
Luis Manuel Maestre Barros
LuisOtávo da Silva Purcino
Luísa Alves de Sousa
Luisa Freitas Araújo
Luisa Torres dos Santos
Luísa Vieira Marques
Luiz Antônio Anastácio Silva
Luiz Augusto Vieira
Luiz Augusto Vieira de Araújo
Luiz Eduardo Gonçalves Giavoni
Luiz Eduardo Viana Salazar
Luiz Felipe de S. Martins
Luiz Felipe Ferreira Seixas
Luiz Felipe Gomes de Oliveira
Luiz Gustavo Costa Gonçalves
Luiz Henrique Leandro Moreira
Luiz Isaac Pereira de Lisboa
Luiz Joaquim Andrade de Jesus
Luiz Miguel Dantas Alves
Luiz Otavio Costa Silva
Luiza Ribeiro da Silva
Luiza Spinola Pires Moura
Luma Cristina Corrêa Hermógenes
Luna Barreto de Amorim
Luna Batista dos Santos
Luna Cavalcante Sousa Barros
Lunna dos Anjos Tavares de Sousa
LunnaEmanuelly da S. C. Monteiro
Lunna Sophia C. D. Melo
Lusa Lourenço de Souza
Luysa Eduarda de Sousa Araujo
Maicon Kaio Oliveira do Nascimento
Maitê Borges Martins
Maitê da Silva Farias
Maitê Gomes da Silva
Maitê Nunes Cavalcante
Maitê Palmério Ramos
Maitê Victoria Leite do Nascimento
Manuela Castro
Manuela G. dos Santos
Manuela G. Fontes Santos
Manuela Gomes Uchôa
Manuela Nunes Nascimento da Silva
Manuela Pereira Gomes Siqueira
Manuella Dias Franco
Manuella Ferreira Mota
Manuella Marina Lima da Silva
Manuella Matias Barros
Manuella Oliviera da Cruz Moreira
Manuella Silva Coelho
Manuella Zacarias de Melo
Mara Ligia A. da Cruz
Marcelina Silva Santana
Marcia Valentina Pereira de Sousa
Marcio Joeliton Silva
Márcio Lucca B. de Alencar Paulino
Marco Almir Vidal Islan
Marco Antônio Luiz Beselli
Marcos André Nunes dos Santos
Marcos Ferreira Araújo
Marcos V. da Costa Silva
Marcos Vinicius
Maria Adriana Souza Santos
Maria Alice Bezerra Tavares

Maria Alice F. da Silva
Maria Alice Ferreira Magalhães
Maria Alice Guedes Souza
Maria Alice Santos de Araújo
Maria Alice Tavares dos Santos
Maria Antonelly Ferreira
Maria Cecília Carvalho Magalhães
Maria Cecília de Jesus Amorim Souza
Maria Cecília Monteiro Ribeiro
Maria Cecília S. F. Gomes
Maria Cecília Silva dos Santos
Maria Cecília Sousa Lima
Maria Cecília Sousa Ribeira
Maria Clara A. Beniz
Maria Clara Araujo Alves da Silva
Maria Clara de S. B. da Silva
Maria Clara Miranda Gonçalves
Maria Clara Pereira Dourado
Maria Dandara Oliveira Andrade
Maria Eduarda Alves da Silva
Maria Eduarda do Rego Domingos
Maria Eduarda Ribeiro Santos
Maria Eduardo Rodrigues Gomes
Maria Emily Queiroz da Silva
Maria Fernanda Andrade Caetano
Maria Fernanda C. Rofino
Maria Flor G. dos Santos S. Freitas
Maria Flor Oliveira Costa
Maria Helena Bezerra Braga
Maria Helena Candido dos Santos
Maria Helena Conceição de Araújo
Maria Helena Sampaio Borges
Maria Heloisa Fonseca da Silva
Maria İsabela Barbosa da Silva
Maria İsabelly R. da Conceição
Maria İzabel Ribeiro Dias
Maria Julia Azevedo
Maria Julia B. dos Santos Cavalcanti
Maria Júlia Moraes de Souza
Maria Júlia Mota Santos
Maria Luisa Valentyne L. Rodrigues
Maria Luiza Batista de Albuquerque
Maria Luiza Cruz Portela
Maria Luiza da Silva Balduína
Maria Luiza Rodrigues Teixeira
Maria Luiza S. Beserra
Maria Luíza Silva de Pinho
Maria Paula de Abreu Martins
Maria Rita Ferreira Soares
Maria Sofia Malheiros da Silva
Maria Valentina da Silva Souza
Maria Vitória Barbosa de Lima
Maria Vitória Sousa Silva
Mariah de Almeida Ferreira
Mariana Carvalho Freitas
Mariana Felix dos Santos
Mariana Magalhães Nóbrega
Mariana Pereira Sousa
Mariana Souza Oliveira
Mariane Leite
Marília Barbosa Benício
Marina de Andrade Grassi
Marina Neves Rocha
Marlon Miguel Rocha Bomfim
Martim Mintegui Schroeder
Martina Alves Parente
Mateus Cardial Teixeira
Mateus Felipe Rosa Ribeiro
Mateus Felipe Santos de Lima
Mateus Gabeto Toscano F. Prado
Matheus Barbosa da Silva
Matheus de Oliveira Santos
Matheus Levi Moreira Alves
Matheus Ribeiro Pereira
Matheus Werlang R. de Melo
Matteo Teles Oliveira
Maya Fernandes de Paula
Maya Thalita Oliveira Barros Keoni
Mayara Helisa dos Santos Rocha
Melina Nancy Oliveira dos Santos
Melinda Magalhães de Albuquerque
Melinda Silva Ribeiro
Mellyssa Franco Vieira
Melynda Esther Alves Duarte
Micaela Nicomedes da Cruz
Micaelly Oliveira Silva
Michel de Freitas Amorim
Miguel Alves Rodrigues
Miguel Arthur Barbosa de Jesus
Miguel Camargo Aguiar Santos
Miguel Cardoso da Silva
Miguel de Oliveira Evangelista
Miguel de Oliveira Fiuza
Miguel Ferreira Gomes
Miguel Heitor Alves Araújo
Miguel Heitor Cardoso Mendes
Miguel Henrique Aquino Torres
Miguel Henrique Paiva
Miguel Lopes Piedade
Miguel Martins Lisboa
Miguel Mendes Rocha
Miguel Pereira de Araujo
Miguel Pereira dos Santos
Miguel Ribeiro Alencar
Miguel Rodrigues Carvalho
Miguel Rodrigues da Silva Santos
Miguel Souza Rangel
Miguel Vieira da Silva
MikaelaValuar Dos Santos Vaz
Mikaelly Amorim Lima
Mirela Lacerda Galvão
Mirella Alves Vilas Boas
Mirella Dias da Silva
Mirella Ferreira Sales
Mirelly Ribeiro da Silva
Moises Caetano
Moises Cruz Sanquineta
Murillo Vinicius da Silva Paraiba
Murilo Alves Araújo de Lima
Murilo Alves de Lima
Murilo Augusto Lopes dos Santos
Murilo Barbosa Nascimento
Murilo de Queiroz Carneiro Rodrigues
Murilo Kauê Pereira de Brito
Murilo Padua de Sousa
Natália Samuel Alves Monteiro
Nataly Marques Oliveira
Natasha Alves Vieira
NathalyCristinan N. de Oliveira
Nathaly de Sousa dos Anjos
Nathan Benício Almeida Souza
Nathan Yussef C. dos Santos
Nick Romeo Camilo Francisco
Nicolas Apollo Ferreira Nunes
Nícolas de Oliveira Valuar
Nicolas Faria Ribeiro
Nícolas Geraldo Castelo Branco
Nicolas Henrique de Jesus Silva
Nicolas Jackson Tavares Santana
Nicolas Matheus Coelho
Nicolas Matos Silva
Nicolas Miguel de Souza Santos
Nicolas Ribeiro Borges de Melo
Nicolas Rocha N. Sá
Nicolas Santos Ribeiro
Nicolas Valentyn Lima C. Rodrigues
Nicolas Zani Gonçalves
Nicole Arara F. Araújo
Nicollas Alexandre Linhares
Nicollas Gabriel Fernandes Sousa
Nicollas Lima da Cruz
Nicollas Lorenzo Brandini
Nicolle Justino dos Santos
Nicolly Araújo Lopes
Nicolly de Sousa Dias
Nicolly Eloá de Souza Vieira
Nicolly F. dos Santos Lima
Noah Alexandre C. de Sousa
Noah Azevedo Simões
Noah B. Costa
Noah Carvalho Moreira
Noah da Silva Dias
Noah de Souza Borges
Noah de Souza Borges
Noah Gabriel Moreira da Silva
Noah Gabriel Queiroz
Noah Jeremias Lima
Noah Lima Franco Rodrigues
Noah Marques Maciel
Noah Silveira Viana
Noah Sorhanni Gomes
Noam Gabriel Caldas Silva
Nycollas Mateus R. L. dos Santos
Oliver Rodrigues de Morais

Olivia Rodrigues Silva de Jesus
Oscar José Martinez Serrano
Otávio Sotero Guedes
Otto Barbosa Bittencourt
Otto Curi Werberich
Otto İ. Ferreira Cardoso
Paulo Henrique Sales Barbosa
Paulo Miguel da Silva Ferreira
Paulo Ricardo Alves Souza
Paulo Roberto de Souza Nogueira
Pedro Alexandre Nunes Souza
Pedro Cardoso B. Mendonça
Pedro da Costa Camara
Pedro Daniel Souza Martins
Pedro Emanuel do N. da Silva
Pedro Ethan Marques Monteiro
Pedro Fonseca Santos
Pedro Gabriel E. Cavalcante
Pedro Gael Marques Silva
Pedro Henrique Costa Ferreira
Pedro Henrique Matias de Castro
Pedro Henrique Pereira Magalhães
Pedro José Araujo
Pedro Lucas Ferreira da Cunha
Pedro Lucas Ramos do Nascimento
Pedro Miguel Lino S. Gonçalves
Pedro N. Moraes
Pedro Pereira Lima
Pedro Valentim Araújo
PenellopeSouphie Leal Moreira
Pérola Medeiros Bernardo
Petrus Angelus A. P. P. İ de Sousa
Pietra Fernandes Ferreira do Vaz
Pietra S. do Espírito Santo
Pietro Gabriel de Azevedo
Pietro Henrique de Lima Marques
Pietro Henrique Soares Ferreira
Pietro Kayo da Silva Souza
Pitanga Oliveira
Pitter Silva Viana
Pyetro Henrique Lima Nascimento
Rael Silva Moura
Rael Soares Alves
Rafael Ferreira Mendes
Rafael Moreira de Pinho
Rafael Sena de França
Rafaela Andrade dos Reis
Rafaella Lins dos Anjos
Raíssa Santos da Mata
Raul de Oliveira Cortinhas
Raul de Oliveira Cortinhas
Ravi Angel Pereira de Sousa
Ravi de Paulo Fiusa
Ravi Ferreira Nunes
Ravi Granja Carlos dos Santos
Ravi Nunes Cardoso
Ravi Phillipe S. Pires de Souza
Rayssa Cardoso dos Santos
Rayssa Fernandas Mendes Ferreira
Rebeca Alves Vidal
Rebeca de Sousa Monteiro
Rebeca Lisboa Vieira
Rebecca Lira dos Santos
Rebekah dos Santos Reis
Rhavi Lourenço A. Moraes
Rhavi Soares Costa
Richard Gabriel de Santana Aguiar
Rodrigo Kenzo Soares Yoshida
Rosa Helena Damasceno Gomes
Ryan do Nascimento Araújo
Ryan Wagner Nery de Souza
Sagatha Beatriz Marques Chaves
SalatilOlípio de Sousa
Samira de Oliveira Barbosa
Samuel A. B. Porto
Samuel Aleixo Barros Porto
Samuel Alexandre Brito
Samuel Benicio Carvalho Oliveira
Samuel Conceiçao Nunes
Samuel de Souza Nunes
Samuel Diego Mendes Cruz Gomes
Samuel do Amaral Campos
Samuel dos Santos Miranda
Samuel Elliab Santos
Samuel Ferreira de Sousa Dias
Samuel Henrique Chaves da Silveira
Samuel Marques Santos Cruzeiro
Samuel Matos Pereira
Samuel Messias Soares Souza
Samuel Pereira Santos
Samuel Pietro de Sousa Dias
Samuel Rodrigues Sombra
Samuel Santos Oliveira
Samuel Spíndola
Samuel Vinicius Pereira dos Reis
Samyra Santos Silva
Samyra Victoria da Silva de Quadros
Sandro Henzo Alvez Lima
Saphira Viana Fernandes
Sara Moreni Sousa
Sara Silva da Cruz
Sarah de Matos Oliveira
Sarah Emanuelle Barbara da Silva
Sarah Jhenifer Martins Borges
Sarah Maria da Paz
Sarah Vitoria de Souza Ferreiro
Sarah Vitoria Silva Oliviera
Scarlet Ribeiro Sousa
Serena Figueira Guimarães
Sofia Costa Felix
Sofia Emanuelle B. de Souza
Sofia Ferreira Messias
Sofia Marinho Silva
Sofia Oliveira Santos
Sofia Ribeiro Santana
Sofia Silva Sousa
Sofia Teixeira Rodrigues Lima
Sophia Alves dos Santos
Sophia da Silva Maia
Sophia de Jesus Mendes
Sophia de Moura Zote
Sophia de Sousa Luz
Sophia Eloa da Silva Pereira
Sophia Gualberto Vieira
Sophia Haysha dos Santos Silva
Sophia Jasmim
Sophia Liz Lima Vargas
Sophia Manuella Souza Spich
Sophia Marques da Rocha
Sophia Pereira Souza
Sophia Rodrigues Araujo
Sophia Rosa Lima
Sophia Sousa Martins Araujo
Sophie Pantoja Silva
Sopia Lopes Sales
Stella Ferreira de Souza
Stella Guedes Oliveira
Stella Moriá dos S. Franco
Suila Silveira Vidal
Suzana Alves Mesquita
Suzana Sophia Alvares da Silva
Talita Severo Araujo
Tayla Pereira dos Reis
Taylla Cristina Machado de Aguiar
Thales C. de Sousa da Silva Pereira
Thales R.
Thales Severo Araujo
Thalia Emanuelly Pereira da Silva
Thalita Sena Monteiro de Oliveira
Thallisson Levy de Araújo
Thallyta Vitoria Guedes Sales
Thalyson Gomes de Moura
ThayllaSophya Santos Cavalcante
Thaylor Daniel Vieira Pimenta
Thaynná Marques Borges Oliveira
Theo Braz Soares Almeida
Théo Cavalcante de Freitas
Theo Correa Camelo Lopes
Theo de Sousa Bastos
Theo Ferreira Magalhães
Theo Fonseca Perrone
Theo Gontijo de Souza
Théo Henrique de Azevedo Marques
Theo Levi Andrade Silva
Théo Lorenzo Rodrigues de Araújo
Theo Magalhães Santos da Silva
Theo Pereira da Cunha
Theo Ravi Ribeiro de Amorim
Theo Rodrigues Reis
Theodoro Queiroz Cerqueira Alves
Thiallisson Levy de Araújo
Valentina Alves Tavares
Valentina Cardoso Aires Santarém
Valentina da Silva

Valentina Fernandes Santos
Valentina Gomes de Azamuja
Valentina Gomes de Freitas
Valentina Gomes Pereira
Valentina Lana Galdino Dias Lima
Valentina Leão Oliveira da Costa
Valentina Lizete Medeiros Santos
Valentina M. Viana
Valentina Mariano de Souza Anjos
Valentina Milhomens Monteiro
Valentina Oliveira Sousa
Valentina Pereira de Carvalho
Valentina Pereira Lázaro
Valentina Pestana Diniz
Valentina Santos da Silva
Valentina Sousa Pereira
Valentina Souza Nunes
Valentina Uatana Carvalho da Silva
Victor Constantine Vaz Araújo
Victor Davi Conceição Santos
Victor de Oliveira Azevedo
Victor Hugo Barbosa de Sousa
Victor Hugo de Oliveira da Silva
Victor Hugo Frazão Figueredo
Victoria AlejandraYdrogoDaboin
Victoria Julhia Ribeiro dos Santos
Vinicius Amaral dos Santos
Vinicius Eduardo da Silva Dourado
Vinicius F. de Araujo Vasconcelos
Vitor Gabriel Lopes Ramos
Vitor Hugo Marques Rodrigues
Vitoria dos Santos Barbosa
Vitória Emanuelly Sousa dos Santos
Vitória Pereira Dias
Vitoria Souza Moreira
Vitória Thaina Costa da Silva
Vitória Valentina da S. Santos
Wagner dos Santos Lima
Wallace do Nascimento Araújo
Werlanna Rita Alves Pinheiro
Whanny Mikael Martins dos Santos
Yan Gustavo Lima de Moura
Yan Luca Mesquita Pereira
Yan Lucas Correa de Paiva
Yanne Vitoria Mota Rodrigues
Yarla Jasmine Souza Santos
Yasmin Alves de Sousa
Yasmin Alves dos Santos
Yasmin Cecilia de Jesus Nascimento
Yasmin Chagas Rabelo
Yasmin Gabrielle Alves Moraes
Yasmin Santos Pereira
Yasmin Silva dos Santos
Yasmin Tavares Silva
Ycaro Soares Fortaleza
Ygor Gabriel Vieira Silva
Yhago D. Santos Rodrigues
Yohanna Reis
Yorranna Lais Santos
Yorranny Vitória Sousa Araújo
Yuri Alves Ribeiro
Yuri Cristiano Antunes R.
Yuri de Freitas Aranha
Yuri Rodrigues de Sousa
Zion Uchôa Melo de Lima Rosa
Zoe Matos Moraes

Coautoria

Os/as adultos/as

Adele Teixeira
Adilane Pereira do Carmo
Adriana Camelo Nunes
Adriana Carvalho Dias Almeida
Adriana de Souza Barbosa
Adriana Gaspar Portuguez
Adriana Santos da Silva
Adua Antonio dos Santos
Aida Gomes Fernandes
Akacyara Barbosa Oliveira
Alany Pedro Rodrigues
Alberto Gomes de Brito
AlcireneNolêto de Sousa
Alessandra Alves Castelo Branco
Alessandra Alves Fragoso Lima
Alessandra da Costa Favacho
Alessandra de Araújo Silva
Alexandra Lourenço Moisés
Aline Almeida
Aline Almeida da Silva
Aline Almeida da Silva
Aline M. de M. dos Santos
Aline Toledo
Alvenira Ferreira Alves
Amanda Cardoso Cunha
Amanda Costa
Amanda Costa Torres
Amanda de Menezes S. Nascimento
Amanda de Souza Freitas
Amanda Ferreira de A. Caetano
Amanda Marques Queiroz
Ana Alves de Melo
Ana Belly R. de S. Nascimento
Ana Carla da Silva Araújo
Ana Carolina A. Resende
Ana Carolina dos S. F. Boquadi
Ana Caroliny de A. Pontes
Ana Cláudia dos Santos da Silva
Ana Cláudia M. de S. Moreira
Ana Cláudia Meireles Felipe
Ana Cláudia Reis de Magalhães
Ana Cláudia Rodrigues Pereira
Ana Cristina C. dos Reis Barreto
Ana Cristina de Souza
Ana Cristina dos Santos Franco
Ana Elizabeth de A. F. S. Sales
Ana Kátia Ferreira Conceição
Ana Lídia Alves Rodrigues
Ana Luiza Amélia B. de L. Souza
Ana Luiza Ramos dos Santos
Ana Marina Tereza Nascimento
Ana Neila Torquato
Ana Paula Araújo da Silva
Ana Paula B. de Jesus Reis
Ana Paula Cirilo Alves
Ana Paula Cruz Penante Nunes
Ana Paula de Sousa Carneiro
Ana Paula Gomes Cruz Martins
Ana Paula Rodrigues da Silva
Ana Shirley Pereira de Araújo
Ana Suely Mendes Macedo
Anderson Ferreira Pires
Anderson Paulino
André Souza Santos
Andréa Franco Melo
Andreia Barbosa Teixeira Rodrigues
Andreia dos Santos G. Vieira
Andreia Ferreira da Cruz
Andreia Moreira Calado Araújo
Andressa dos Santos Vieira
Andressa Leite Saldanha
Andressa Urtiga
AndrianaGonzala
Angela Maria Bastos Ferreira
Angela Maria dos Santos
Anna Karolyna de Almeida Oliveira
Ariceya Albuquerque
Arioldene Teixeira
Arlei Pereira Alves
Auriane Dutra Felipe de Oliveira
Avany R. T. dos Santos
Ayra Tanise Cardoso de Sousa
Bárbara Costa da Silva Melo
Beatriz Mendes
Beatriz Oliveira Costa
Beatriz Pereira de Sousa
Beatriz Priscylla Alves Teixeira
Beatriz Stella da Costa Lopes
Brenda Cannada A. M. e Silva
Brenda Cardoso
Brenda Maria Rodrigues
Brígida Freitas
Bruna Teixeira da Silva Clementino
Brunna Tallyta Alves de Oliveira
Caio Moura
Caio Moura de Araújo
Camila Cristina Mota
Camila De Medeiros
Camila Lucas Mendes
Carine Almeida Silva Noleto
Carla Ferreira
Carolina Borgmann

Carolina César Ferreira
Carolina Plentz de Andrade
Caroline Nogueira
Caroline Soares Nogueira
Cássia dos Santos Neves
Catarina Carvalho Basso
Catiane F. Martins Gonçalves
Célia Martiniano da Mata
Celiomar Dias de Oliveira
Celma Suel Pereira Alves
Cheila Mota da Silva
Ciara Silvania Ferreira dos Santos
Ciro Heleno Silvano
Claudevania de Oliveira e Silva
Claudia Garcia de Oliveira Barreto
Cláudia Maria Barbosa dos Santos
Claudia Mesquita de Sousa
Cláudio Coelho De Oliveira
Cléa Maria Hertel Da Silva
Cléia Dias da Silva
Cleidison Figueredo dos Santos
Cleonice do N. Augustinho Ferreira
Cleonice Maria de J. Tosatte Gomes
Cleysiane Ferreira Lima
Cosme Eduardo Gonçalves Dias
Crislaine Batista dos Santos
Cristiely Oliveira Santos
Cristina Tiburcio Pereira da Silva
Daiana Silva de Brito
Daiani Rodrigues Nogueira
Daienne Machado
Dailma Oliveira de Sousa Silva
Daise Lourenço Moisés
Daniel Dias dos Santos
Daniel Fernandes Silva Félix
Daniela Abadia Menezes
Danielle Cristina Cerqueira Veiga
Danielle Nascimento dos Santos
Danielle Wells Damato Marcelino
Danila Cristine Curado Fleury
Danilo Lopes Porto Júnior
Danilo Rebouças dos Reis
Dannuzi Yeda Lobo Monteiro
Darly Jean Lustosa Silva
Dayane Fernandes Valuar
Dayanne Duarte Alencar Nunes
Débora Alves Oliveira da Silva
Débora Cristina Serra Trindade
Débora Lima Jardim Franco
Deija Alves
Deiza Carla Medeiros Leite
Denise Leite Ocampos
Denise Rodrigues Parreira
Desuita de Morais Rocha
Diana de A. Albuquerque Arantes
Diego Moreno de Assis e Santos
Diene Rodrigues Pinheiro
Dilma Alves Rodrigues
Djane Lopes da Luz
Dolores Ferreira
Domingos de Brito Filho
Dyana Graziela Ferreira
Ediglê Coutinho de Sousa
Edilene B. de Lima Gusmão
Edilene de Morais Carneiro
Edileusa da Silva Melo
Edilvana Neres Fonseca
Edival Jacinto da Silva
Edlânia Maria Barros Soares
Edna Alves da Costa Gama
Edna Maria Souza Luz
Edson Queiroz dos Anjos
Eduardo Chaves da Silva
Elen Márcia Carioca Zerbini
Elenice Bispo da Vitória
Elessandra da Silva Cruz
Eliana Moysés Mussi
Eliane Pereira de Souza de Novaes
Eliane Sirqueira de Almeida
Elica Samara Viana da Silva
Elis Uchôa Lima
Elizabeth Maulaz Lacerda Ferreira
Ellen Thaís Vieira de Melo
Eloisa Gomes Loiola
Eloísa Nascimento Silva Pilati
Emilio Evaristo de Sousa
EndySanchainy Souza motta
Érica Maria dos Santos Silva
Erik Johnnatan Pereira Abreu
Ester Alves Pacheco
Ester Inês Souza Luz Santiago
Esterlânia da Silva
Estevão do N. Fernandes de Souza
Etiene Baldez
Etiene Emile Barbosa de Miranda
Eva Francisca da Costa Silva
Eveline Spagna
Ezielma Alves dos Santos Sousa
Fabiana Martins Pereira
Fabiano de Queiroz Ornelas Araujo
Fábio Soares Alvino
Fabíola Resende
Fátima Brandão
Felipe Guimarães Miranda
Fernanda Caroline S. de Carvalho
Fernanda Marcondes
Fernanda Martins Miziara
Fernanda Ribeiro Santiago Ferreira
Filipe Alisson Vaz da Silva Oliveira
Filipe G. Miranda
Flávia Alves da Silva Fonseca
Flávia Mara R. Medeiros de Brito
Frama R. Maurício Cavalcante
Francerose Clara da Costa da Silva
FrancianeProcópio N. de Almeida
Francisca das Chagas Santos
Francisca das Chagas Santos Basilio
Francisca de Fátima de A. Lucena
Francisca Sumaide Araujo Mendes
Francisco Rengifo-Herrera
Franck Alves da Silva
Gabriel Albernás
Gabriela Almeida Moura
Gabriela Alvino Gomes Ramos
Gabriela dos Santos Silva
Gabriela Mietto
Gabriele Silva
Gabrielle O. M. de Mendonça
Geane S Silva
Gelson de Souza Leite
Gercilene Alves Amaral
Gerivaldo Nogueira da Silva
Gisele dos Santos Silva
Giselle Ferreira dos Reis
Giuseppe Rinaldi
Glaucia Rodrigues de Araujo Moraes
Gleyce da Silva Souza
Graciela de Jesus Lisboa
Gracielle Soares de Santana
Graecynielen Procópio Simões
Graziele Lima da Cunha Nogueira
Guiomar R. Linhares
Harllen Ximenes
Heliude Pascoa Leal
Hellen Louise M. de Paula Mota
Heloisa de S. Santos
Henrique Neuto Tavares
Honorina S. F. França
Hygor Silvano Lessa Noronha
Iara Sousa Lima
Idalice Maria Costa Resende
Ieda Cristina Ribeiro Santana
Ilario Ferreira da Silva
Iliobaldo Vivas da Silva
Indria Pereira da Paixão
Iracema Moreira
Irenildes Ferreira da Silva Ribeiro
Irley Cruz de Oliveira Brito
Isaac Roitman
Isaak Barros Porto
Isabela Barreto M. Pessoa Lima
Isabela Cristina de Souza Almeida
Isabela Rodrigues dos Santos
Isabella Lorrayne Estevam Garcia
Isabella Severo Fernandes
Isabelle Cristine Ribeiro
Isabelle da Silva dos Santos
Isamara de Oliveira Santos
Ivana Lima dos Santos
Ivânia Ghesti
Ivanilda Bastos Sobrinho
Ivete Alves da Rocha
Ivete Oliveira
Ivone Alvino de Barros Gomes
Ivone dos Santos Silva
Ivone Santos
Ivonilde Pereira Ramos

Jaciara Oliveira Leite
Jacira Germana Batista dos Reis
Janaína Batista Figueiredo
Janaína Neves do Nascimento
Janaina Viana Santana
Janaína Vieira Martins
Janara Batista Figueiredo
JanekellyBeserra Silva Dias
Janice Pereira de Araújo
Jany Raquel Santiago de Lima
Jaqueline Caldeira Passos Mendes
Jaqueline Cristina de Meira Carvalho
Jaqueline de Alencar A. de Oliveira
Jasmine Maia Silva
Jéssica dos Santos Barbosa
Jessica Raquel Mares Jorge
João Becker de Oliveira
João Donadon
João Henrique Barbosa
João Miguel Gonzaga de Souza
Joedson Carneiro Aguiar
Joelma Oliveira Bonfim
Jorge Dornelles Passamani
José Carlos Pereira
José Miranda de Oliveira Filho
José Moulin
Josefa Iolanda Almeida
Josiléa Brito da Silveira
Josimar Almeida de Sousa
Juciene M. do Nascimento
Julia Salvagni
Juliana Mara G. de Assis Nogueira
Juliana Miranda D. Monteiro
Juliana Rodrigues Pereira
Juliene Moura
Julliana T. M. Albuquerque Costa
Kaline Ribeiro Oliveira
Karin Calazans Villapouca
Karina Alexandre da Silva
Karina Caroline de Sousa Assis
Karina Soares Rocha
Karini Abritta
Karla Tatiana Araújo dos Santos
Kathlen Fernandes dos Santos
Katia Cleia Moreira Reis
Katia Elizabeth Vieira Jorge
Kátia Jorge
Katiúscia Oliveira de Alcântara
Katiúscia Silva de Araújo Rocha
Katleen R. dos Santos
Kelis Ferreira da Silva Azevedo
Kelly Cristina Cruz Gramajo
Kelly Cristina Paiva Frota da Solidade
Kenia Maria Santos Alves
Kharolinne Miguel de Souza
Laise Cunha Santos
Larisa Laís Silva da Cunha
Larisse V. Costa Cavalcante
Laryce Lorena B. de Araújo França
Laura Pinto Alves
Leidiane Silva Rocha Neves
Leidijane de Almeida Alves
Leonardo Serra Braga Júnior
Leonay Regis dos Santos
Leoneza da Cruz de Souza Cardoso
Leovane Gregório
Leslie Marques de Carvalho
Letícia Ângelo Bernardes Carvalho
Letícia Caetano da Silva
Lia Silva do Rego Nunes
Lídia Bonfim Lessa Vasconcelos
Lidianne Marques
Ligia Almeida Teixeira
Lilia Patricia de C. Silva
Lilian Carla Barbosa de Sousa
Lilian Carolina C. Cordeiro Borges
Lilian Júlia Pires de Vasconcelos
Liliane de Jesus Ribeiro Correia
Lindiane Barbosa dos Anjos
Lívia Kelly Barbosa de Lima
Lizania Oliveira
Liz-Elainne de S. e O. Mendes
Lorena Marinho da Silva
Lorrayne Soares de Souza
Luana Viana Araújo Teixeira
Luane Neves Soares
Lucas Garcia
Lucas Garcia Araújo
Lúcia Rocha
Luciana de Almeida Souza
Luciana Marques
Luciana Moreira Oliveira
Luciana Neres de Lima Marques
Luciane de Almeida Souza
Luciane Santos da Silva Dutra
Luciano Cunha De Sousa
Lucilene Peixoto Pereira
Lucimara Gomes Oliveira de Morais
Lucimara Morais
Lucimeire Siqueira de Melo Gomes
Luís Cipriano
Luisa de Marillac Xavier dos Passos
Luiza Martins Costa
Lusiane Nascimento de Oliveira
Luzia Miguel de Souza
Luzimar Pinto de Abreu
Maísa Farias Silva
Manoela Brito de Azevedo
Mara Rúbia Lopes de França
Marcela Machado
Marcela Meira Passamani
Marcelo Costa Gama
Marcelo Vinícius Granja
Márcia Aparecida Cardoso
Márcia Denise R. Alves Saraiva
Márcia Ferreira Barbosa
Márcia Gonçalves de Sousa
Márcia Helena da Silva
Marcia Maria Pereira Cardoso
Marcia Rabelo Barbosa
Márcia Regina
Maria Ádma M. Araújo
Maria Antônia Barbosa da Silva
Maria Aparecida Camarano
Maria Aparecida Rodrigues
Maria Aparecida Rodrigues Silva
Maria Aparecida Soares da Silva
Maria Auristela B. Alves de Miranda
Maria Bento Duarte
Maria Claudimar Sousa da Silva
Maria Clara Ferreira de Lima
Maria da Glória da C. Souza
Maria da Guia Melo
Maria de Fátima das Neves Santos
Maria de Fátima Marques Veras
Maria de Fátima Ramos Brandão
Maria de Lourdes Pereira de Oliveira
Maria Eduarda Barbosa Santos
Maria Enaide da Silva
Maria Eunice de Oliveira Amaral
Maria Helena Cardozo Moita
Maria Helena Codignole
Maria Helena F. Lima Soares
Maria Isabel Ferreira da Silva
Maria Ivete de Oliveira
Maria Janaia
Maria Janaina Lacerda de Moura
Maria José Abreu Carvalho Luz
Maria José De Sousa Marques
Maria Lucia Rocha Soares
Maria Lúcia Rocha Soares
Maria Lúcia Teixeira da Rocha
Maria Ludimila B. Oliveira Santos
Maria Luiza Barros Gama Rocha
Maria Meire Costa
Maria Paulina da Costa Pessôa
Maria R. da Silva
Maria Raimunda S. de Oliveira
Maria Rosa
Maria Sandra Henrique Pereira
Maria Valnésia dos Santos
Mariana Amorim
Mariana Anselmo Ventureli
Mariana Jonas Damião
Mariane Curado Borges
Mariane Rosa da Silva Benníssimo
Mariany S. de Abreu
Marilda Castro
Marilene da Silva Santos
Marina de Moraes Melo
Marina Maestro Barros Porto
Marinalva Alves Fleury
Marinalva Alves Fleury
Marisleide Francisca de Carvalho
Marlene Oliveira dos Anjos
Marlene P. da S. Nunes
Marluce dos Santos Alencar

Marmenha Rosário
Mauro Barata de Alencar Osorio
Mayara Costa
Mayara de Jesus Ribeiro
Mayara Franco
Mayhara D'arc Souza de Carvalho
Michele Evilyn dos Santos
Michelle Carneiro de Abrantes Silva
Michelle da Costa Martins
Michelle Neiva
Michelle Ximenes Loiola
MighianDanae Ferreira Nunes
Miguel de Freitas Sartori
Miguel Videl da Silva Filho
Milda Lourdes Pala Moraes
Mirella Patrícia Melo Ximenes
Mirna Batista Leite
Mônica Mendes Cunha Lima
Morgana da Silva Mendes
Nágela Carvalho de Araújo Moreira
Naiara dos Santos Leal Gatto
Naiara Lopes Mendes Ferreira
Nara Thais Rodrigues de Paiva Lima
Narla Soares Fernandes
Natália Véras
Natália Veras de Araújo
Natanael Costa
Natanaely F. da Silva
Nathália Nogueira Caetano
Nayane Wanessa Lira Firmino
Nayara de Azevedo Saturnino Melo
Nayytila Rodrigues Aguiar
Nicole Maria Souza Paz
Nubia de Sousa Gomes Ribeiro
Nyria dos Santos Alves
Odete Francisco Lopes Ferreira
Paloma dos Santos Figueiredo
Patrícia Andrade S. Silva Mello
Patrícia Andreazzi
Patrícia Braga De Oliveira
Patricia da Silva Queiroz
Patrícia Mendes da Costa
Patrícia Nunes de Kaiser
Patrícia Oliveira campos
Patricia Pinheiro
Patrícia Raquel C. de Oliveira
Patrícia Souza Melo
Paula Belmonte
Paula Frassinette de Souza Silva
Paula Soares Marques Ziller
Pauliana Dourado Silva
Paulo Henrique De Morais
Paulo Henrique Machado de Araújo
Paulo Victor Delfino da Rocha
Pedro Paulo Alves de Santana
Poliana da Silva Souza Dias
Pollyana Moreira de Assis
Priscila Lopes Araújo
Priscila Martins Alves
Priscila Nunes de França
Priscila Pinato
Raiane Gonçalves
Raimunda Guimarães dos Santos
Raimunda Sandra da Silva
Raiza de Andrade Castelo Branco
Randerson Neves Barbosa
Raquel Martins
Raquel Martins do Couto Santos
Raquel Rodrigues da Silva Freitas
Raquel Susan Campos de Souza
Raul Gonzalez Acosta
Rayane Andrade dos Santos
Rayla Costa
Rayssa Stela da S. A. Vieira
Regina Balbino Soares
Regina Lúcia Pereira da Silva
Regis G. A. Dourado
Rejane Cristina Mendes da Rocha
Rejane Hieda R. da Silva
Rejane Pacheco de Carvalho
Renata Dias Duarte Monteiro
Renata Felix de Macedo
Renata Kelly Fonseca Rôbias
Renata Leal de Andrade
Renato Bianchini
Renato Domingos Bertolino
Renato Domingos Bertolino
Rhaisa Naiade Pael Farias
Ricardo Hoepers
Rita Silva Ramos
Roberta F. de Morais Ribeiro
Rodrigo Marcelo do Amparo Simões
Rosana Cipriano Jacinto da Silva
Rosana Viegas e Carvalho
Rosane Cristina da Silva
Rosane Oliveira dos Passos
Roselene Oliveira da Silva
Rosélia Cristina S. dos Santos Lima
Roseneia Cardozo dos Santos
Rosianny Lustosa Silva
Rosinaldo Barbosa da Silva
Rossana Martins da Silva
Rosy Cleide A. de Oliveira
Rozair Almeida Falcão Ribeiro
Rutyelen Alves da Costa Vieira
Sandra dos Santos Alves de Souza
Sara Barbosa Moreira
Sarah Mikaele Cunha Almeida
Saulo Patrick da Silva Mirindiba
Sávio Rodrigues
Sebastião Souza dos Santos
Sérgio Eduardo Marques da Costa
Sherlayna Souza Guimarães
Shirley Silva da Cruz
Silvana Maria Oliveira Machado
Silvana Vieira Inácio
Silvina da Conceição Araújo
Simar Pereira da Silva
Simone Castilho Barbosa
Sirley Oliveira de Azevedo Cardoso
Socorro Sousa Silva
Sthefany Lourdes Pala Duarte
Suelen Maria Marques Silva
Suellen R. dos Santos Batista
Susana Cecilia Lavarello Mintegui
SuyannyEulyn Marques de Oliveira
Suzeni Carvalho de Almeida
Suzete Trigueiro
Taciana Henrique Pereira de Oliveira
Taissa Camelo Vilas Boas
Tânia Fernando dos Santos de Jesus
Tássia dos Santos Marques
Tatiana Oliveira de Araújo Afonseca
Tatiana Russel Castro Machado
Tatiane Ribeiro dos Santos
Tayane Cristina Pereira da Silva
Teles Maria de Sousa Oliveira
Telma Aparecida Carlos Monteiro
Temoteo Amaro
Thaís Mandarino de Albuquerque
Thalita Barbosa de Macêdo Carrijo
Thalita Enriques Alves Neris
Thalya Alves Machado
Thanandra Taiza Pereira Dias
Thayná Moreno Guerra Costa
Thaynara Bezerra
Thaynara da Silva dos Reis Marques
Thays Silva de Macêdo
Thaysa Michele Coutinho Silva
Thiago Frederico de Souza Costa
Thiago Valente de O. Figueiredo
Txai S. R. S. Cruz
Uíndie Ane Lima Lopes Grillo
Umbertina Alencar Bet
Ursuley Maria Alves Andrade
Valdemar Martins da Silva
Valdenice de Sousa Torres
Valdente Silva S. Araujo
Valderlane de Amorim Mendes
Valéria Tatiane Oliveira de Abreu
Valquíria Silva Araújo
Vandeleide Ramos Martins
Vanessa de Paula Carvalho
Vanessa Gomes Barbosa
Verônica Sales Veras
Viviane Roberta Gomes da Costa
Wagner Alves da Silva Marcarini
Waléria Justino Dutra
Walter Antunes Rodrigues Junior
Wellen Araujo Pereira
William Gualberto G. de Souza
Wilma Leiliane B. de Freitas Lima
Wilson Xavier Dias
Wladsla Vivaine Oliveira Lino
Yara dos Santos Fernandes
Zilda da Silva Matos

Sumário

APRESENTAÇÃO **22**

A PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL **26**

O PLANO DISTRITAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, 2ª EDIÇÃO (2023 – 2032) **40**

A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA **48**
Crianças com saúde **61**
Educação infantil **66**
As famílias e as comunidades da criança **70**
Assistência social a crianças na primeira infância e suas famílias **74**
Direito de brincar de todas as crianças **77**
A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente **81**
Crianças atípicas **88**
Enfrentando as violências contra as crianças **90**
Crianças livres da pressão consumista **94**
Exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais **97**
Evitando acidentes na primeira infância **99**
O Direito de participar **102**
Percepções e Contribuições de Cuidadores e Profissionais **105**

AÇÕES FINALÍSTICAS **110**
Crianças com saúde **113**
Educação infantil **126**
As famílias e as comunidades da criança **134**
Assistência social a crianças na primeira infância e suas famílias **138**
Convivência familiar e comunitária às crianças em situação de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção **143**

Direito de brincar de todas as crianças 147
A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente 151
A criança e a cultura 155
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias 161
Crianças atípicas 164
Enfrentando as violências contra as crianças 169
Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças 180
Crianças livres da pressão consumista 183
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais 188
Evitando acidentes na primeira infância 191
O Sistema de Justiça e a criança 194
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para e com as crianças 203
As empresas e a primeira infância 208
O direito de participar 214

AÇÕES MEIO 218
Formação de profissionais para atuação na primeira infância 221
O papel do Conselho Tutelar 226
O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança 228
O papel estratégico do Poder Legislativo do Distrito Federal 230
A pesquisa sobre a Primeira Infância 235
O controle social no financiamento, monitoramento e avaliação do Plano Distrital pela Primeira Infância 238
Orçamento na Primeira Infância 241
Outras ações transversais 245

REFERÊNCIAS 247

APRESENT**AÇÃO**





O primeiro Plano Distrital pela Primeira Infância foi elaborado em 2013, tendo sua vigência decenal encerrada em dezembro de 2022. Durante esse período, o Distrito Federal e o Brasil vivenciaram um significativo aumento da atenção para os direitos da criança na primeira infância, a exemplo do advento do Marco Legal pela Primeira Infância, em 2016, e da Política Distrital pela Primeira Infância, em 2021.

No entanto, os avanços normativos, ainda que importantes, não conseguiram mudar a realidade das crianças e suas famílias conforme seus textos preconizam. A pandemia que assolou o mundo entre 2020 e 2023, cujos efeitos foram enormes sobre a população infantil, exacerbou a dinâmica social brasileira que, infelizmente, não considera crianças como sujeitos de direitos plenos. As consequências negativas no desenvolvimento infantil serão sentidas por muitos anos e são incalculáveis.



Nesse contexto de contradições, avanços e retrocessos, a 2ª edição do Plano Distrital surge em 2023 após a retomada do Comitê Gestor Intersetorial - CGI, desde 2021 previsto pela Lei Distrital nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021. Trata-se de um documento que pretende seguir a construção coletiva iniciada em 2012 com o Pacto Distrital pela Primeira Infância, mas com o aumento dos mecanismos de controle social e fortalecimento dos instrumentos institucionais, afastando assim o voluntarismo das políticas públicas para primeira infância, que necessitam de um olhar de política de Estado.

Este olhar supracitado reflete, intrinsecamente, as políticas públicas de gestão pública distritais. É sabido que a administração pública deve se guiar pelos princípios básicos da eficiência, eficácia e efetividade, visando à otimização dos recursos públicos em prol do bem comum. Nesse sentido, o presente Plano Distrital coloca holofotes em um pilar da gestão pública que é pouco considerado pelos tomadores de decisão, a saber, a afetividade. Longe de tecer aproximações demagógicas sobre o papel da criança na sociedade, historicamente vista como objeto de intervenção e não de sujeito de direitos; quando muito, se bem controlada, poderá dar retornos para a sociedade como o futuro da nação. Muito pelo contrário. Trata-se reconhecer a experiência humana durante a infância como única, em suas diversas peculiaridades e que, sobretudo, demandam de todas as pessoas da sociedade um olhar afe-

tuoso, que não necessariamente é considerado por racionalidades econômicas ou políticas. Isso quer dizer que o cuidado com a infância deve ser o centro das decisões estratégicas do Poder Público, ainda que não sejam vistos retornos financeiros imediatos. Dessa forma, poderemos construir uma sociedade que valorize tanto a criança quanto quem cuida dela, permitindo mudanças estruturais em diversos aspectos da vida da criança e de sua família.

Esses esforços para repensar diversas estruturas sociais, culturais e políticas com centralidade nos sujeitos resultou em um Plano Distrital com a maior participação social intersetorial já vista no âmbito do Distrito Federal, quiçá nacionalmente. Mais de 600 profissionais do DF e outros estados do Brasil contribuíram, além de 1.541 crianças de 0 a 6 anos de idade foram ouvidas, por meio de metodologia específica, a partir do compromisso de 281 educadores e educadoras, que participaram de treinamento realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Também foram consideradas as contribuições de aproximadamente 40 mil crianças, por meio das Plenarinhas da Educação Infantil, conduzidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Essa robustez na mobilização foi possível pela articulação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial, que se organizaram para promover um amplo espectro de contribuições e representatividade às recomendações do Plano. Para tanto, além das formações de educadoras para a realização das atividades de escuta das crianças, foram realizadas aproximações institucionais junto à academia, a exemplo de dois seminários na Universidade de Brasília que reuniram mais de 70 pessoas, de alunos de graduação a professores doutores, que fizeram contribuições em todas as ações finalísticas propostas.

Também foi promovida uma audiência pública que foi realizada com uma proposta metodológica que privilegiou a participação livre e majoritária de crianças na primeira infância, em que suas expressões foram centrais para a garantia do direito delas de participar de tudo que lhes diz respeito. Na mesma ocasião, foram ouvidas famílias e crianças de diversas infâncias e vivências parentais, tais como altas habilidades, acolhimento familiar, questões étnico-raciais, famílias atípicas, múltiplas deficiências, dentre outras. A atividade contou com a participação de 250 pessoas, em sua ampla maioria de crianças de até 6 anos de idade.

Esta segunda edição do Plano Distrital pela Primeira Infância também recebeu contribuições em forma de consulta pública para a população, tendo sido apreciado e aprovado de forma unânime em plenária do Comitê Gestor Intersetorial no dia 20 de outubro de 2023. Além disso, foi aprovado, também por unanimidade, pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, durante a 341ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2023. O novo PDPI, portanto, é a Resolução nº 109, de 06 de novembro de 2023, e representa a concretização dos princípios do ECA sobre o papel do CDCA e da Lei 7.006/2021, mais especificamente em seu art. 16.

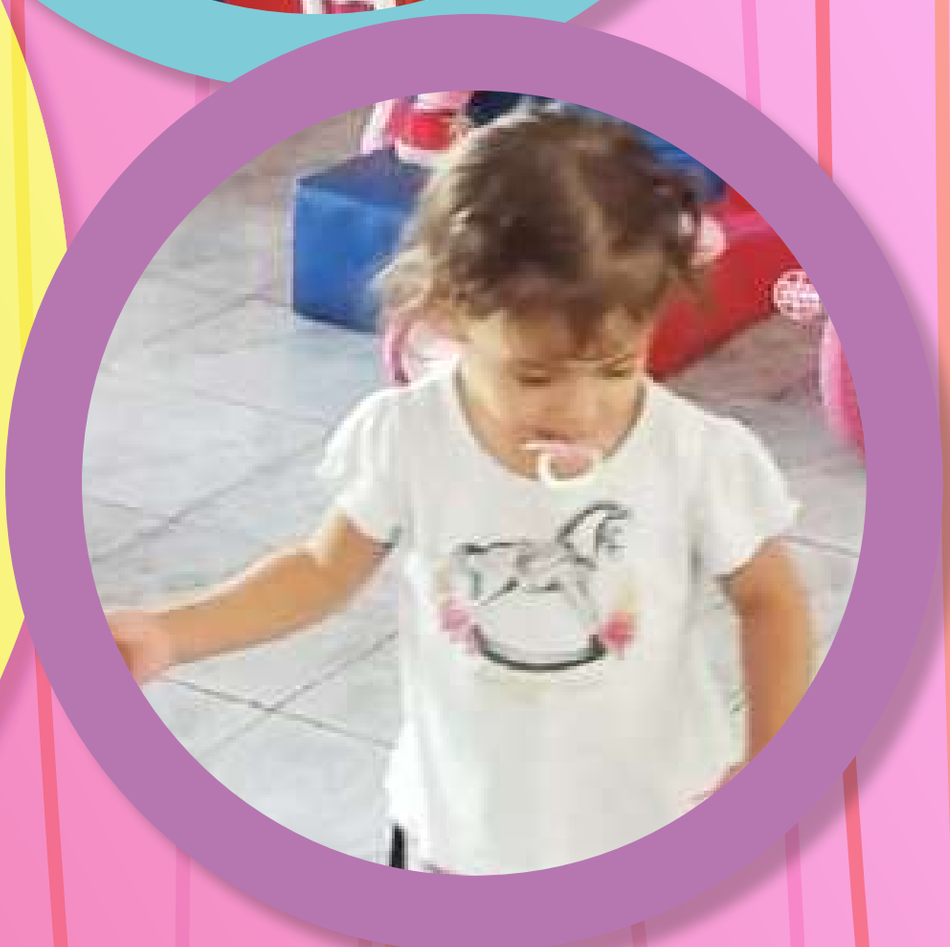
Em suma, o grande mérito desta edição revista e atualizada do Plano Distrital pela Primeira Infância reside na sua capacidade de mobilização social e articulação intra e extragovernamental. Sabemos que as políticas públicas intersetoriais, especialmente no caso da complexa transversalidade dos direitos da criança na primeira infância, demandam forte capacidade de promover diálogo e pactuações com os diversos setores da sociedade, desde a família até os tomadores de decisão política. Assim, apresentamos um passo à frente nesse processo de mobilização social e política, esperançosas de que os direitos da criança sejam o centro do interesse e da prática cotidiana de toda a sociedade do Distrito Federal.

A PRIMEIRA INFÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL









O Plano Distrital pela Primeira Infância marca a construção no Distrito Federal de uma política pública distrital destinada a garantir os direitos das crianças na primeira infância, considerando a faixa etária de 0 a 6 anos, incluído o período de gestação. Construir tal política constitui um esforço para materializar melhores condições de desenvolvimento a esses sujeitos, de forma que seu percurso de vida, a partir dos 6 anos de idade seja facilitado, promovidos que estarão os seus direitos.

No âmbito nacional, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA aprovou no final de 2010, sendo revisado em 2020, o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, que foi elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância - RNPI e recomenda a gestão tripartite de suas orientações. O presente documento, portanto, visa a orientar uma política pública no âmbito do Distrito Federal alinhada com as diretrizes nacionais.

Com vistas a fortalecer a participação popular e, sobretudo, a centralidade da primeira infância, a 2ª edição do Plano Distrital pela Primeira Infância novamente contou com a contribuição ativa de crianças. Esta participação se deu durante todo o processo de elaboração, ampliada para a faixa etária de 0 a 6 anos de todas as Regiões Administrativas do DF – fato este que potencializa a formulação de políticas públicas e normativas de forma democrática e fiel aos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Constituição da República do Brasil.



Nesse contexto, o Plano Distrital pela Primeira Infância se fundamenta, portanto, no compromisso de todas as instituições que atuam direta ou indiretamente com crianças de 0 a 6 anos e reúne esforços políticos, técnicos e administrativos para o alcance de seus objetivos. Fica ainda reforçado o compromisso destas instituições e serviços em efetivar políticas públicas específicas a este público, de modo que reflitam os anseios da sociedade do Distrito Federal e que tenham, de fato, condições de se materializar.

O campo da pesquisa sobre e com as crianças tem crescido especialmente nas últimas décadas, quando a infância deixou de ser encarada apenas como uma etapa do desenvolvimento humano que prepara para a vida adulta e passou a ser entendida como um momento para a apropriação e participação da criança em seu meio social, a partir de uma compreensão delas como sujeitos de direitos. As crianças passaram a ser percebidas como capazes de, junto de seus pares, construir, reinterpretar e reinventar conceitos e significados (CORSARO, 2011).

Alguns esforços foram feitos desde 2013 no campo da produção de conhecimento sobre as infâncias no DF. Em 2022, foi realizado um diagnóstico da primeira infância no DF, em uma parceria do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF/Codeplan com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS. Para tanto, foi coletado um conjunto de dados públicos com recorte de crianças de 0 a 6 anos, incluindo a fase gestacional, e agrupados em cinco dimensões, a saber: 1) projeções populacionais; 2) perfil socioeconômico; 3) educação infantil; 4) saúde gestacional e da criança; e 5) proteção social. Alguns destaques dos dados serão apresentados a seguir.

As projeções populacionais 2020-2030 foram realizadas pelo IPEDF/Codeplan e possuem desagregações por sexo, idade até 19 anos, faixas etárias acima de 19 anos e regiões administrativas do Distrito Federal.



A população de crianças em primeira infância decrescerá 3,2% no DF de 2020 para 2030.

A participação de crianças na população total passará de 9,3% para 8,1%.

Projeção populacional de crianças de 0 a 6 anos no DF em 2020 e 2030, por sexo

Idade	2020			2030		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
0	43.257	22.149	21.108	40.488	20.733	19.755
1	42.405	21.728	20.677	39.993	20.492	19.501
2	41.541	21.301	20.240	39.502	20.254	19.248
3	39.725	20.386	19.339	39.005	20.011	18.994
4	38.992	20.027	18.965	38.478	19.758	18.720
5	39.342	20.213	19.129	38.391	19.716	18.675
6	38.453	19.754	18.699	38.779	19.912	18.867
Total crianças	**283.715**	**145.558**	**138.157**	**274.636**	**140.876**	**133.760**
População total	**3.052.546**	**1.466.775**	**1.585.771**	**3.402.180**	**1.637.843**	**1.764.337**

Fonte: Projeções populacionais 2020 - 2030, Codeplan.

O Distrito Federal possui 284.609 crianças de 0 a 6 anos, o que representa aproximadamente 10% da população total de 2,8 milhões de habitantes[1]. As estimativas desagregadas por região administrativa apontam que haverá decréscimo da população de 0 a 6 anos até 2030. Entretanto, a análise indicou que 11 regiões terão aumento dessa população, quais sejam: Itapoã (49,3%), Lago Norte (25,7%), São Sebastião (20,7%), Recanto das Emas (15,2%), Vicente Pires (12,7%), Lago Sul (10%), Planaltina (9,9%), SCIA (7,5%), Guará (6,9%), Sobradinho II (4,9%) e Taguatinga (3,4%).

No que diz respeito à caracterização do perfil, da família e do domicílio das crianças de 0 a 6 anos, foram utilizadas informações da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD de 2018. As informações foram agrupadas segundo o nível de renda, conforme ilustrado a seguir:

Grupos de regiões administrativas do DF por níveis de renda:

Grupo 1 – Alta renda: Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/Octogonal;

Grupo 2 – Média-alta renda: Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires;

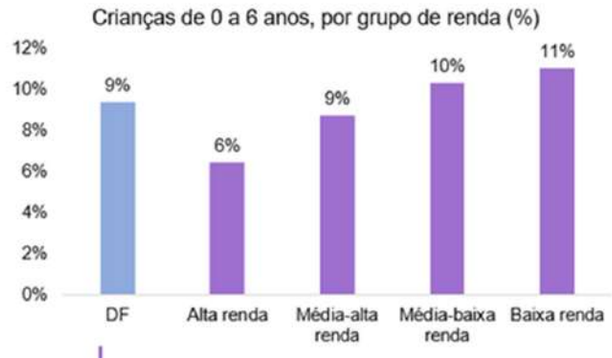
Grupo 3 – Média-baixa renda: Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião;

Grupo 4 – Baixa renda: Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA–Estrutural e Varjão.

[1] Dados do Censo 2023.

Crianças de 0 a 6 anos no DF e por grupo de renda		
Desagregação	Quantidade absoluta	% população do grupo
DF	270797	9%
Alta renda	24868	6%
Média-alta renda	80132	9%
Média-baixa renda	131415	10%
Baixa renda	34382	11%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018

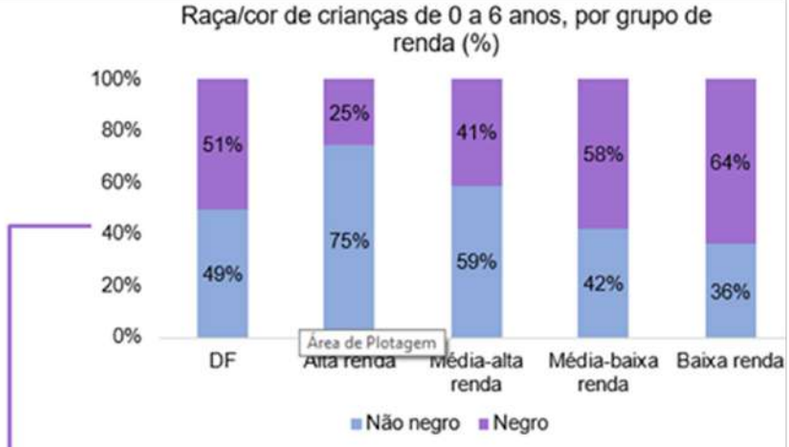


Sexo de crianças de 0 a 6 anos no DF		
Sexo	Quantidade absoluta	% população do grupo
Feminino	132409	49%
Masculino	138387	51%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018

Crianças de 0 a 6 anos com alguma deficiência no DF		
Pessoa com deficiência	Quantidade absoluta	% população do grupo
Nao PcD	267976	99%
PcD	2821	1%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018



Raça/cor de crianças de 0 a 6 anos no DF e por grupo de renda				
Desagregação	Não negro		Negro	
	Quantidade absoluta	% população do grupo	Quantidade absoluta	% população do grupo
DF	133808	49%	136989	51%
Alta renda	18603	75%	6265	25%
Média-alta renda	47177	59%	32954	41%
Média-baixa renda	55592	42%	75823	58%
Baixa renda	12435	36%	21947	64%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018

No DF, 14% das crianças de 0 a 6 anos em condição de filho no domicílio estão em famílias monoparentais. As respectivas proporções por grupo de renda são:

Grupo de alta renda: 5,5%
Grupo de média-alta renda: 10,4%
Grupo de média-baixa renda: 16,2%
Grupo de baixa renda: 22%

Condição de crianças de 0 a 6 anos no domicílio no DF e por grupo de renda

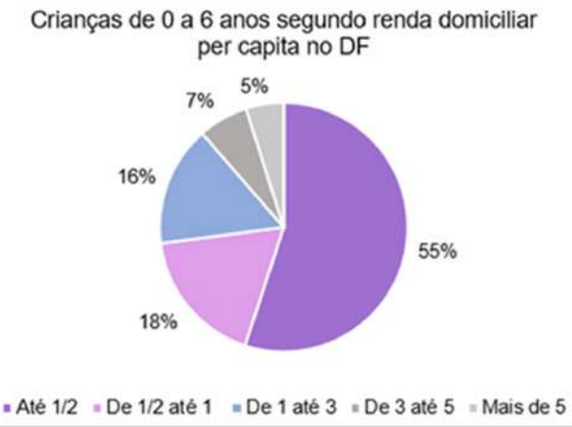
Desagregação	Filho		Neto		Outro	
	Quantidade absoluta	% população do grupo	Quantidade absoluta	% população do grupo	Quantidade absoluta	% população do grupo
DF	214518	79%	49277	18%	7002	3%
Alta renda	21359	86%	3334	13%	*	*
Média-alta renda	63882	80%	14441	18%	1809	2%
Média-baixa renda	102609	78%	25062	19%	3744	3%
Baixa renda	26669	78%	6440	19%	1273	4%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018
*Sem valor representativo para o grupo

Crianças de 0 a 6 anos segundo renda domiciliar *per capita* no DF

Salário(s) mínimo(s)	Quantidade absoluta	% população do grupo
Até 1/2	149094	55%
De 1/2 até 1	48424	18%
De 1 até 3	42360	16%
De 3 até 5	17618	7%
Mais de 5	13301	5%

Fonte: PDAD - Codeplan, 2018



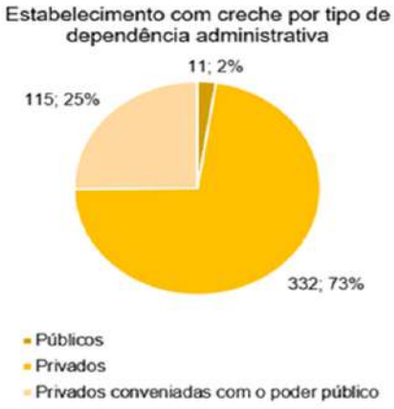
Em relação à educação infantil, o Censo Escolar de 2021 forneceu as informações a seguir, cuja coleta de dados foi realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP:

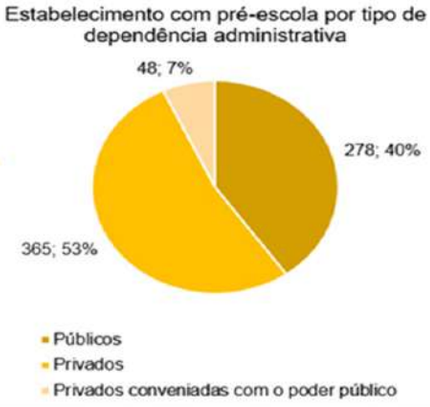
Cerca de 33% das crianças de 0 a 6 anos estavam matriculadas na educação infantil (creche + pré-escola) em 2021 no Distrito Federal.

Fonte: Censo Escolar - MEC, 2021; Projeções populacionais 2020 - 2030, Codeplan.

Quantidade absoluta e relativa de estabelecimentos com matrículas em educação infantil no DF em 2021				
Tipo de estabelecimento por tipo de dependência administrativa e localidade	Creche		Pré-escola	
	Quantidade	% do total	Quantidade	% do total
Estabelecimentos	**458**		**691**	
Públicos	11	2,4%	278	40,2%
Privados	332	72,5%	365	52,8%
Privados conveniadas com o poder público	115	25,1%	48	6,9%
Urbano	452	98,7%	633	91,6%
Rural	6	1,3%	58	8,4%

Fonte: Censo Escolar - MEC, 2021







86% das matrículas de tempo integral em creches no DF estão localizadas em estabelecimentos privados com convênio com o poder público. Essa proporção para a pré-escola é de 67%.



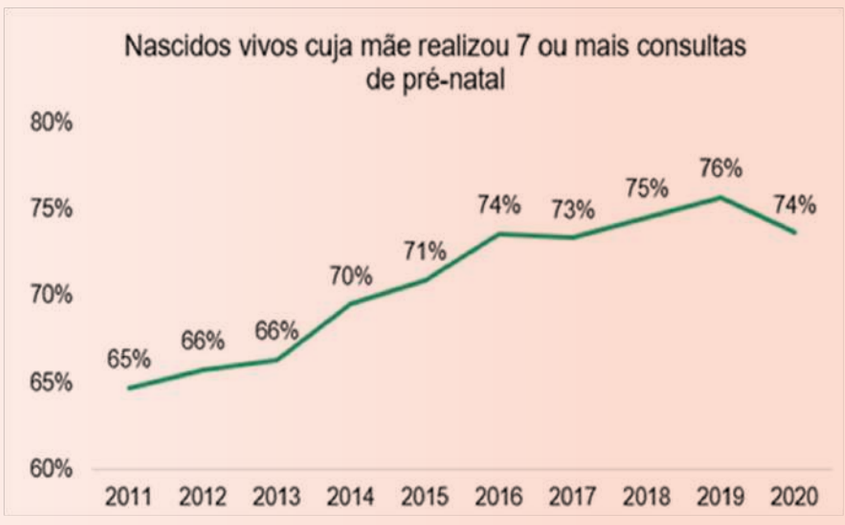
Na educação infantil (creche + pré-escola), a maioria dos alunos com necessidades educacionais especiais estão alocados em classes comuns.

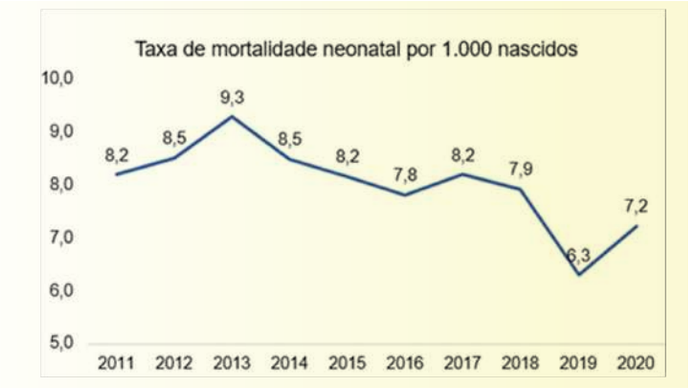
Quantidade absoluta e relativa de docentes alocados na educação infantil no DF em 2021				
Docentes por tipo de dependência administrativa e escolaridade	Creche		Pré-escola	
	Quantidade	% do total	Quantidade	% do total
Docentes	**2.255**		**4.113**	
Públicas	32	1,4%	2.378	57,8%
Efetivo	15	0,7%	870	21,2%
Temporário	17	0,8%	1.494	36,3%
Privadas	2.223	98,6%	1.736	42,2%
Fundamental	5	0,2%	8	0,2%
Ensino médio	248	11,0%	201	4,9%
Graduação	2.002	88,8%	3.904	94,9%
Especialização	358	15,9%	1.631	39,7%
Mestrado	18	0,8%	30	0,7%
Doutorado	2	0,1%	6	0,1%

Fonte: Censo Escolar - MEC, 2021

53% (17) dos professores alocados em creches na rede pública do DF têm contrato temporário. Essa proporção é de 63% (1.494) entre professores alocados em pré-escola na rede pública.

Em relação à saúde gestacional e da criança, o documento obteve as informações por diversas bases de registros realizados pelo Ministério da Saúde, tais como o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Alguns destaques foram os seguintes:







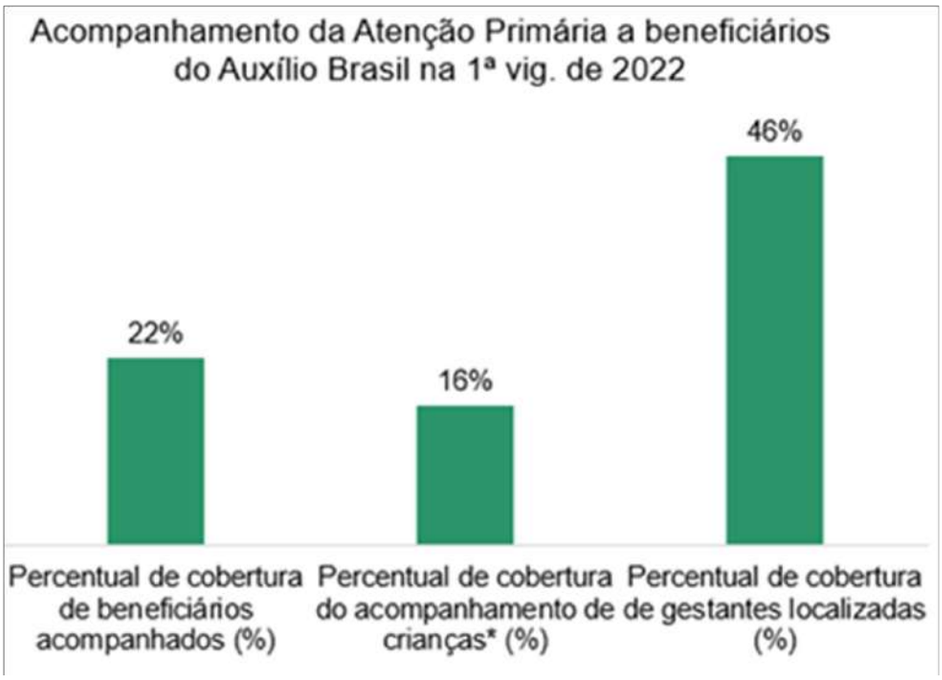
Cobertura vacinal no DF em 2010, 2015 e 2021, por imunobiológicos

Imunobiológicos	2010	2015	2021
BCG	106,71	105,08	67,82
Hepatite B em crianças até 30 dias	-	90,93	60,94
Rotavírus Humano	83,04	95,35	68,89
Meningococo C	26,88	98,19	69,32
Hepatite B	96,08	97,74	68,69
Penta	-	96,3	68,69
Pneumocócica	24,02	94,23	71,81
Poliomielite	99,35	98,29	68,22
Poliomielite 4 anos	-	-	52,87
Febre Amarela	49,25	46,31	56,43
Hepatite A	-	97,07	65,46
Pneumocócica(1º ref)	-	88,35	64,26
Meningococo C (1º ref)	-	87,85	66,61
Poliomielite(1º ref)	-	84,52	58,49
Tríplice Viral D1	99,93	96,07	71,95
Tríplice Viral D2	-	79,94	50,46
Tetra Viral(SRC+VZ)	-	77,37	5,72
DTP	98,01	96,9	-
DTP REF (4 e 6 anos)	-	-	56,24
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	-	85,78	61,61
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	-	45,57	-
dTpa gestante	-	44,97	-
Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA)	97,66	95,49	-

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

Informações sobre a cobertura vacinal por faixa etária não foram encontradas. Assim, não foi possível estabelecer a cobertura vacinal apenas para crianças de 0 a 6 anos.

Contudo, é interessante observar que a cobertura vacinal no Distrito Federal foi menor em 2021 se comparado com 2015 para quase todos os imunológicos apresentados.



Cobertura da Atenção Primária no DF		
Indicadores	**fev/21**	**fev/22**
Número de equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF)	466	596
População cadastrada pelas eSF e equipes da Atenção Primária	1.218.638	1.707.372
Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes (% da população)	40,41%	55,17%

Fonte: SIAB/Secretaria de Atenção Primária à Saúde - MS

Adequação de peso segundo idade para crianças menores de 6 anos acompanhadas pela Atenção Primária no DF em todos os meses de 2021		
Classificação	**Qtdd.**	**%**
Peso muito baixo	366	0,97%
Peso baixo	1.032	2,73%
Peso adequado	34.164	90,31%
Peso elevado	2.266	5,99%

Fonte: Sisvan/Secretaria de Atenção Primária à Saúde - MS

Por fim, as informações sobre proteção social foram obtidas pelas bases do Cadastro Único e do Disque Direitos Humanos – Disque 100 da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Alguns destaques deste campo são os seguintes:

No DF, 17% da população estava cadastrada no Cadastro Único em janeiro de 2022. Essa proporção foi equivalente a 27% entre crianças em primeira infância (0 a 6 anos).

Proporção de pessoas na população do DF que estavam cadastradas no Cadastro Único em janeiro de 2022			
Faixa etária	**Cadastro Único**	**População no DF**	**% na população**
Crianças de 0 a 6 anos	76.869	283.815	27%
Todas as faixas etárias	533.488	3.130.014	17%

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais (01/2022), MC; Projeções populacionais 2020 - 2030, Codeplan.

Cerca de 65% das pessoas cadastradas no Cadastro Único recebem benefício do **Programa Auxílio Brasil**. Essa proporção é maior entre crianças em primeira infância (0 a 6 anos), cerca de 83%.

Quantidade absoluta e relativa de pessoas no Cadastro Único do DF em janeiro de 2022, por recebimento de benefício do Programa Auxílio Brasil					
Faixa etária	**Recebe Auxílio Brasil - por pessoa**				**Total**
	Não	**%**	**Sim**	**%**	
Entre 0 a 4 anos	8.174	16%	42.354	84%	50.528
Entre 5 a 6 anos	4.676	18%	21.665	82%	26.341
Todas faixas etárias	186.696	35%	346.792	65%	533.488

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais (01/2022), MC. Dados acessados em 18/04/2022.

A proporção da população que recebeu benefício do Programa Auxílio Brasil foi equivalente a 11% no DF em janeiro de 2022. Essa proporção foi 23% entre crianças em primeira infância (0 a 6 anos).

Proporção de pessoas na população do DF que receberam o benefício do Programa Auxílio Brasil em janeiro de 2022

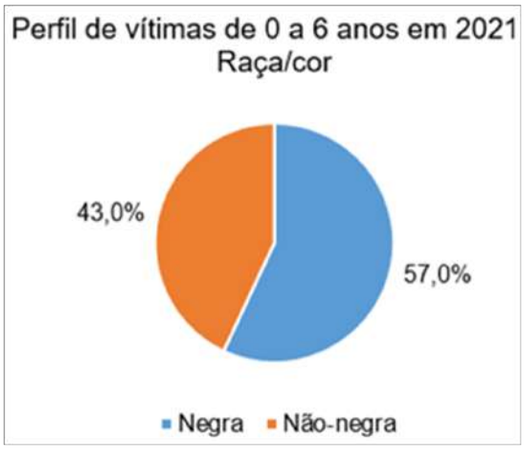
Faixa etária	Recebe PAB	População no DF	% na população
Crianças de 0 a 6 anos	64.019	283.815	23%
Todas as faixas etárias	346.792	3.130.014	11%

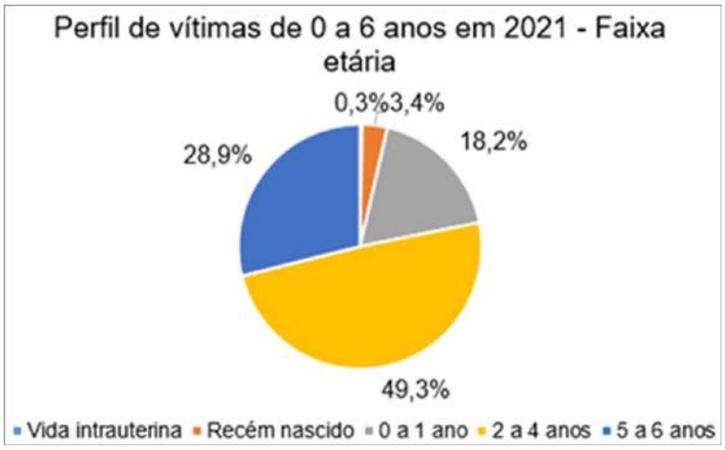
Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais (01/2022), MC; Projeções populacionais 2020 - 2030, Codeplan.

Perfil de vítimas de 0 a 6 anos em 2021, por denúncias e violações

Perfil	Denúncias	%	Violações	%
DF	639		2.443	
Sexo				
Feminino	324	50,8%	1.213	50,0%
Masculino	314	49,2%	1.213	50,0%
NA	4		17	
Faixa etária				
Vida intrauterina	1	0,2%	7	0,3%
Recém nascido	18	2,8%	82	3,4%
0 a 1 ano	121	18,8%	445	18,2%
2 a 4 anos	325	50,5%	1.204	49,3%
5 a 6 anos	178	27,7%	705	28,9%
Raça/cor				
Negra	298	57,5%	1.177	57,0%
Não-negra	220	42,5%	888	43,0%
NA	122		378	

Fonte: ONDH, 2021. Dados acessados em 13/04/2022.







Outra iniciativa, que apresenta uma perspectiva qualitativa da primeira infância no DF, foi a pesquisa "Desenvolvimento infantil e parentalidades no Distrito Federal", realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com entrevista a 1.952 cuidadores/as de crianças de até 6 anos residentes no Distrito Federal, a partir de uma amostra domiciliar.

O desenvolvimento infantil foi investigado a partir da aplicação do instrumento já validado e utilizado no projeto Primeira Infância para Adultos Saudáveis (PIPAS), que fornece um índice global de desenvolvimento das crianças para os grupos etários de 0 a 5 anos.

A modalidade de aplicação domiciliar permitiu a utilização de um questionário mais longo, com a inserção de questões sobre temas de interesse das secretarias parceiras do estudo, como: perfil da mãe e da gravidez; educação infantil; características das crianças; trabalho dos cuidadores/as; família; rotina da criança e percepções sobre o desenvolvimento infantil.

Também foram coletadas informações para caracterização desse grupo de crianças, de seus domicílios, aspectos do seu desenvolvimento, rotinas de atividades de estímulo e de cuidados, práticas parentais, questões sobre gestação e parto e alimentação das crianças.

CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

A maior parte das crianças de 0 a 6 anos alcançadas pela pesquisa é do sexo masculino (53,9%) e negra (57,8%). Considerando as classes socioeconômicas, construídas a partir da posse de bens de consumo no domicílio constantes do Critério Brasil, a maioria das crianças de 0 a 6 anos pesquisadas estão em domicílios da classe C (47,8%) e D/E (20,4%). A classe B concentra 25,9% dessas crianças e a classe A conta com 5,6% das crianças de 0 a 6 anos do estudo.

OS CUIDADORES, OS RESPONSÁVEIS E OS DOMICÍLIOS

Em relação à composição domiciliar e ao perfil das famílias das crianças de 0 a 6



anos, têm-se os seguintes destaques para o Distrito Federal:

•96,3% das crianças moram com a mãe e 69,1% com o pai.

•71,6% indicaram a mãe como principal cuidadora. Apenas 8,5% indicaram o pai e 6,1% pai e mãe igualmente.

•Em 41,5% dos domicílios, o pai é o principal responsável pela renda. Em 22,2%, a mãe e em 21,7% mãe e pai de forma igual.

•A escolaridade das mães supera a dos pais a partir do ensino médio.

•77,1% dos pais estão empregados e 52,9% das mães estão desempregadas.

•46,7% dos domicílios recebem algum tipo de benefício social, sendo os mais indicados, entre os que recebem, o Auxílio Brasil/ Bolsa Família (83,8%), Prato Cheio (39,9%), Auxílio Gás (35,3%) e DF Social (18,4%).

O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A aferição do desenvolvimento infantil no estudo utilizou a escala de desenvolvimento infantil (QAD-Pipas) para crianças de 0 a 59 meses. Trata-se de um índice global, ou seja, o resultado é uma medida populacional de desenvolvimento, não sendo aplicável na mensuração do desenvolvimento de cada uma das crianças.

A escala considera, entre outros elementos, uma lista de atividades por faixas etárias: 0 a 6 meses; 7 a 9 meses; 10 a 12 meses; 13 a 15 meses; 16 a 18 meses; 19 a 24 meses; 25 a 30 meses; 31 a 36 meses; 37 a 48 meses e 49 a 59 meses.

A aplicação da escala QAD-Pipas aos cuidadores/as mostrou que 14,2% das crianças de 0 a 59 meses do Distrito Federal apresentam desenvolvimento infantil inadequado.

Assim como no cenário observado na elaboração do 1º Plano Distrital, os dados apresentados evidenciam que, para além do esforço conjunto empreendido para garantia dos direitos das crianças, é preciso defender e propor melhorias qualitativas nas políticas que garantam uma melhor condição de vida para as crianças entre 0 e 6 anos. Reconhece-se ainda que este avanço deva partir de um esforço coletivo e intersetorial, pensado a partir de estratégias organizadas em rede, que envolvam os diferentes setores que compõem o Distrito Federal. Somente assim é possível vislumbrar a possibilidade de uma primeira infância que tenha acesso, de fato, à proteção integral.

O PLANO DISTRITAL PELA **PRIMEIRA INFÂNCIA**, 2ª EDIÇÃO (2023 – 2032)



A 1- PERIODO A



EU QUERO MAIS POLICIA!
QUANDO EU CRESCER VOU SER MÉDICO PARA DAR INJEÇÃO.

MATHEUS TORRES PASSOS
5 ANOS



EU QUERO MINHA MÃE ALEG
EM UM MUNDO COLORIDO

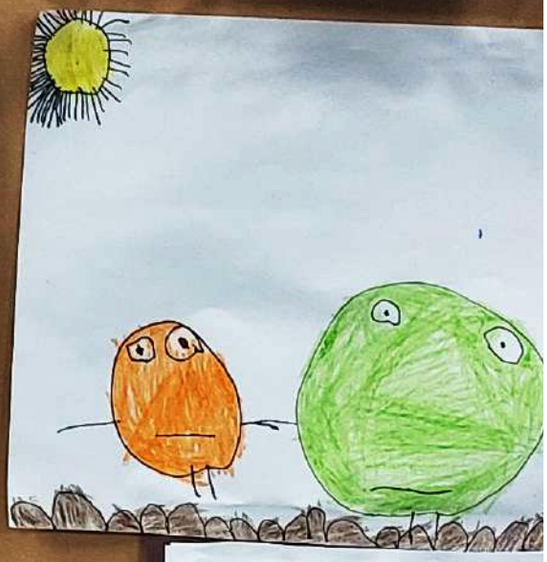
VALENTINA O. F FORMIGA



QUERIA UM PAI EU DESENHEI SÓ EU E MINHA MÃE.

SOPHIA MELO A. NASCIMENTO.

05 ANOS.



QUERO MAIS COMIDA E REMEDIO.

NICOLAS G. S. PINHEIRO

05 ANOS.

Por definição, compreende-se que o Plano Distrital pela Primeira Infância é um marco histórico de luta por representar o compromisso firmado entre diversos agentes que trabalham direta ou indiretamente na garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos para construir estratégias de ação por um período de 10 anos, voltadas à concretização dos direitos dessa população, no âmbito do Distrito Federal.

Seu objetivo *principal é construir* novas práticas e contextos nas políticas públicas e sociais para a Primeira Infância no Distrito Federal, alicerçando as diretrizes do Plano Distrital pela Primeira Infância - PDPI em consonância com as orientações do Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, do Marco Legal pela Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e da Política Distrital pela Primeira Infância (Lei Distrital nº 7.006/2021).

Dessa forma, o Plano Distrital pela Primeira Infância possui as seguintes diretrizes, conforme orientado pela Lei nº 7.006/2021, em seu art. 15:

I – duração decenal ou superior;
II – abrangência de todos os direitos da criança de 0 a 6 anos;
III – concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
IV – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta;
V – elaboração conjunta e participativa de todos os órgãos e setores que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e ao desenvolvimento das crianças;
VI – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e das crianças na sua elaboração;
VII – articulação e complementaridade com as ações da União na área da primeira infância;
VIII – monitoramento contínuo do processo, incluindo-se os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 2 anos;
IX – revisão periódica, a ser realizada antes da conclusão do prazo de validade constante do inciso I, com a garantia da participação social efetiva, na forma dos incisos V e VI.

Para tanto, além da realização do *diagnóstico da primeira infância no Distrito Federal*, cujos destaques dos resultados foram apresentados anteriormente, foi realizado um levantamento de dados sobre projetos, programas e ações desenvolvidas pela Administração Pública Distrital com a finalidade de garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Título II, Capítulos I a V)[2] – este apresentado no documento em questão.

As informações foram levantadas a partir de dados obtidos junto às instituições governamentais e não governamentais , com base na identificação dos programas e ações e sua relação com as ações finalísticas, sugeridas pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, que representa o detalhamento dos direitos fundamentais previstos no ECA, mas atinentes especificamente a crianças de até seis anos de idade.

Outrossim, esse mapeamento possibilitou que fosse conhecido o estado d'arte das políticas para a primeira infância no DF sob a égide do reconhecimento e publicação de boas práticas e ser-

[2]No âmbito da garantia dos direitos da primeira infância, toda forma de trabalho e exploração da mão de obra de crianças é proibida conforme definido na Constituição Federal e no Art. 60 do ECA. Assim, a proteção contra o trabalho infantil de crianças de até seis anos de idade deve ser efetivada pela garantia dos demais direitos fundamentais, mencionados nos artigos 7ºao 59.
[3]As informações das instituições não governamentais foram obtidas junto ao cadastro das organizações que possuíam registro ativo junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o segundo trimestre de 2023.



viços e, sobremaneira, da ressignificação das atividades desenvolvidas para o real e concreto alcance da garantia dos direitos fundamentais previsto no ECA. Em outras palavras, ao dialogar com profissionais e gestores das políticas transversais para a primeira infância, a rede de atendimento pôde apontar entraves e lacunas que sinalizaram para a necessidade de um pacto capaz de expressar o compromisso das instituições de priorizar a primeira infância.

Ainda no sentido de ampliar os esforços para garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos, o Distrito Federal aderiu ao Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça, em termos assinados pelo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, em 2021, e pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, em 2022.

De forma objetiva, o Plano Distrital está dividido em ações finalísticas e ações meio, convergentes àquelas propostas pelo Plano Nacional de 2020, adequadas à realidade do DF, a saber:

Ações finalísticas - *contextualização e metas a serem alcançadas em até 10 anos*:

1. Crianças com saúde
2. Educação infantil
3. As famílias e as comunidades das crianças
4. Assistência social a crianças na primeira infância e suas famílias
5. Convivência familiar e comunitária para as crianças em situação de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção
6. Direito de brincar de todas as crianças
7. A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente
8. A cultura na primeira infância: garantia de presente e futuro
9. Crianças negras, quilombolas, ciganas, indígenas e outras minorias: políticas e ações para atender à diversidade étnico-racial

10. Crianças atípicas
11. Enfrentando as violências contra as crianças
12. Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças
13. Crianças livres da pressão consumista
14. Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais
15. Evitando acidentes na primeira infância
16. O sistema de justiça e a criança
17. Objetivos do desenvolvimento sustentável para e com as crianças
18. As empresas e a primeira infância
19. O direito de participar

Ações meio - *aportes fundamentais para potencializar a garantia dos direitos da primeira infância*:
1. Formação dos profissionais para atuação na Primeira Infância
2. O papel do Conselho Tutelar
3. O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança
4. O papel estratégico do Poder Legislativo do Distrito Federal
5. A pesquisa sobre a Primeira Infância
6. O controle social no financiamento, monitoramento e avaliação do Plano Distrital pela Primeira Infância
7. Orçamento na Primeira Infância
8. Outras ações transversais.

Vale ressaltar que, na construção do Plano Distrital, foi valorizada a articulação do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente – SGD e ressaltado o foco no controle social, de forma a organizar e articular os agentes que atuam nos três pilares do SGD: promoção, controle e defesa; e definir os instrumentos de construção, monitoramento e avaliação das ações e políticas para a Primeira Infância, com foco na definição de indicadores convergentes à realidade do Distrito Federal, fortalecendo os mecanismos de controle e participação social.

O Plano, com essa estrutura, busca efetivar concretamente o compromisso com a garantia integral dos direitos fundamentais dessas crianças, com prioridade absoluta, tornando realidade as diretrizes e ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Nesse sentido, é importante ressaltar que o Plano Distrital foi elaborado com a participação do segmento mais interessado, ou seja, o das crianças de até 6 anos de idade. Em 2023, crianças de 0 a 3 anos também foram consultadas, além das crianças de 4 a 6 anos, que já tinham representatividade no Plano de 2013. Essa inovação foi determinante para que fossem incluídas duas novas ações finalísticas, além das 17 constantes no Plano Nacional de 2020, a saber: "o direito de participar" e "crianças atípicas".

Essa característica do Plano demonstra que a participação e a cidadania podem e devem ser exercidas desde os primeiros anos de vida, considerando toda a diversidade de infâncias existentes. Assim, cabe aos adultos garantir o direito de participação dessas crianças de forma que elas se expressam, e não necessariamente da forma que nós entendemos ser a correta. Para tanto, houve atualização da metodologia utilizada em 2013, ao passo que foram incluídas estratégias de escuta de cuidadoras de crianças de 0 a 2 anos, além das diretrizes de escuta das crianças de 3 a 6 anos.

Do ponto de vista da efetivação das políticas públicas, os dados obtidos a partir do mapeamento de todas as Secretarias de Estado do DF, órgãos públicos federais atuantes no DF, conselhos de garantias de direitos e organizações da sociedade civil, vislumbra novas possibilidades de trabalho - seja a partir de uma perspectiva mais participativa e de um olhar direcionado à primeira infância, seja trazendo voz à necessidade de sensibilização de áreas consideradas fundamen-



tais no contexto de uma política pública relativa a esta área complexa, intersetorial e transversal.

a) Órgãos públicos que mencionaram realizar alguma ação, projeto ou serviço relacionado direta ou indiretamente à Primeira Infância: Secretaria de Saúde; Educação; Desenvolvimento Social; Segurança Pública; Meio Ambiente; Esporte e Lazer; Cultura; Mulher; Casa Civil; Fazenda; Administração Penitenciária; Transporte e Mobilidade; Casa Civil; Defensoria Pública; Ministério Público; Tribunal de Contas; Instituto de Pesquisa e Estatística.

b) Órgãos públicos que mencionaram não realizar ações direcionadas especificamente à Primeira Infância: Secretaria de Governo; Agricultura; Casa Militar; Ciência e Tecnologia; Planejamento, Orçamento e Administração; Desenvolvimento Urbano e Habitação; Obras e Infraestrutura; Família e Juventude; Projetos Especiais; Proteção e Ordem Urbanística; Pessoa com Deficiência; Turismo; Desenvolvimento Econômico e Trabalho; Relações institucionais; Assuntos Internacionais.

Por fim, a 2ª edição do Plano Distrital pela Primeira Infância apresenta uma tentativa de aproximação da construção de planos pela primeira infância de outras unidades da federação, mas especificamente de municípios. O Observatório do Marco Legal pela Primeira Infância[4] analisou 100 planos municipais de diferentes regiões do Brasil, o que permite um amplo aprendizado para o campo das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos. Dessa forma, algumas ações finalísticas desta edição do PDPI tiveram aspectos conceituais e/ou sugestões de metas importadas de algumas dessas experiências, a exemplo dos Planos Municipais de Campinas, Fortaleza e Curitiba, além do Plano Estadual do Espírito Santo. Essas contribuições estão sinalizadas no texto e podem ser lidas na íntegra em consulta ao Observatório.

[4] https://rnpiobserva.org.br/.



LIMITES E POSSIBILIDADES DA 2ª EDIÇÃO

Os avanços legislativos no Brasil tornaram possível uma atenção maior à primeira infância no sentido da garantia de direitos. Entretanto, ainda não foram suficientes para que o cumprimento das leis fosse transformado em uma prática efetiva, nem mesmo para a sensibilização de todas as instâncias tomadoras de decisão.

No âmbito do Poder Executivo, existem no DF diversas secretarias que se comprometem com ações, projetos e serviços diretamente relacionados à primeira infância, algumas ainda incipientes, outras com reflexões e ações mais estruturadas e enfoque integral. A despeito disso, ainda lidamos com uma realidade em que a primeira infância parece ter vez e voz restrita a alguns nichos específicos, sendo a expectativa deste Plano poder ecoar em todas as áreas que envolverem política pública no Distrito Federal, para seu fortalecimento intersetorial e articulação junto à sociedade civil.

A reflexão, nesse sentido, é essencial, uma vez que, ao relacionarmos o brincar espontâneo como estratégia natural e integrante do desenvolvimento infantil, torna-se imprescindível que os espaços estejam preparados para que o brincar aconteça também naturalmente. Se mencionamos o lazer como necessário para a saúde mental, o cuidador de uma criança pequena precisa de uma estrutura urbana que permita o passeio na praça (faixas de pedestre, espaço amplo e calçamento que permita a passagem do carrinho do bebê). De modo semelhante, se assumimos que a participação cultural é tão necessária ao desenvolvimento cognitivo e psicoemocional, temos que lidar com a realidade de que os espaços de teatro e cinema não são adequados e acolhedores para a faixa etária e seus cuidadores (ausência de cadeiras infantis, sistema de iluminação branda, refrigeração amena, disponibilização de fraldário, espaço com tapete macio para bebês que engatinham, espaço para carrinhos de bebê etc.).

No mapeamento realizado em 2023, buscando levantar as iniciativas já existentes nas Secretarias de Estado, fomos surpreendidos com áreas que trabalham diretamente com famílias e comunidades e ainda não despertaram o olhar para a primeira infância: desenvolvimento urbano e habitação, agricultura, pessoa com deficiência, proteção da ordem urbanística. Do ponto de vista de ações meio, muitas das limitações em tornar realidade as propostas poderiam estar relacionadas a setores como ciência e tecnologia, planejamento, orçamento e administração, considerando, por exemplo, a potencialidade de monitoramento informatizado e previsão orçamentária para execução das políticas públicas de forma articulada, intersetorial e transversal.

Nesse sentido, outro ponto a destacar no processo de elaboração da 2ª edição do Plano Distrital pela Primeira Infância é a falta de cultura de monitoramento e avaliação das políticas públicas para esta faixa etária. As organizações e Secretarias de Estado realizam diversas atividades que possuem grande valor qualitativo de garantia de direitos em uma perspectiva setorial, mas ainda estão muito incipientes tanto em relação à articulação desses serviços com as demais políticas, quanto à realização e aperfeiçoamento da prática institucional de monitorar e avaliar

os resultados dessas atividades à luz das normativas nacionais e distritais. Ficou evidente que mesmo o Marco Legal pela Primeira Infância e, principalmente, a Política Distrital pela Primeira Infância ainda não são instrumentos normativos centrais para o desenvolvimento das ações.

Do ponto de vista da formação de profissionais, consideramos a importância da capacitação de educadores e monitores da educação infantil como uma etapa necessária. Entretanto, a compreensão sobre a primeira infância necessita de ser expandida para todas as áreas que lidam direta ou indiretamente com as crianças de 0 a 6 anos, ampliando a compreensão para além da área educacional, que já se considera sobrecarregada e desamparada quanto ao encaminhamento de serviços relacionados a outras políticas públicas.

De modo complementar, há alguns anos, nos deparamos com o avanço em alguns espaços comerciais, como restaurantes com cadeiras para bebês, shoppings com banheiro familiar, possibilitando que as trocas de fralda e a higienização possam ser feitas pelo cuidador sem restrição de gênero (anteriormente vinculado ao banheiro feminino). Também há programações focadas em público infantil, especialmente de 3 a 5 anos, com enfoque comercial. Ainda não há naturalização ou previsibilidade de que órgãos públicos incluam no espaço físico do atendimento uma área destinada às crianças, para que possam interagir enquanto mães e pais estão sendo atendidos em seus ambientes formais, administrativos ou burocráticos. Uma estratégia poderia ser a contratação específica do serviço de brinquedoteca, seguindo o parâmetro já comum de terceirização de serviços de higiene e segurança.

Outro aspecto que merece destaque é que temos uma realidade de estrutura de gestão, no Distrito Federal e no Brasil, ainda individualizada em cada área da política pública e, os recursos financeiros, embora disponíveis, encontram-se subutilizados para a execução orçamentária específica na área da primeira infância. Estes desafios orçamentários se somam à necessidade ainda maior de disponibilização de recursos formativos, de informação e de apoio técnico, em um contexto de interlocução entre os setores para lidar com a temática complexa e transversal que caracteriza o desenvolvimento integral na Primeira Infância.

Também é importante mencionar que a participação das crianças para a elaboração do Plano, ainda que ampla e estatisticamente significativa, não obteve contribuições que representassem a totalidade das diversidades da infância, a exemplo de crianças quilombolas, de povos originários e tradicionais, dentre outros. Isso reforça que o DF precisa avançar na formulação e monitoramento das políticas públicas para que todos os sujeitos sejam permanentemente ouvidos e suas vozes efetivamente consideradas durante todo o processo, sendo esse um dos grandes desafios para os próximos dez anos de vigência do PDPI.

Por fim, nossa grande potencialidade para este decênio diz respeito à capacidade de mobilização e interlocução concretizada nas páginas deste Plano Distrital, que foram construídas coletivamente, por meio de contribuições intersetoriais, nos âmbitos intra e extragovernamental, em todas as etapas deste processo. Assim, a superação do voluntarismo, através do envolvimento institucional, demonstra aos cidadãos de todas as idades, no Distrito Federal, a grande força de transformação de realidades ao se atrelar o avanço científico sobre Primeira Infância à efetivação de políticas públicas sensíveis e comprometidas com o desenvolvimento da nossa cidade.

A PARTICIPAÇÃO DA **CRIANÇA**







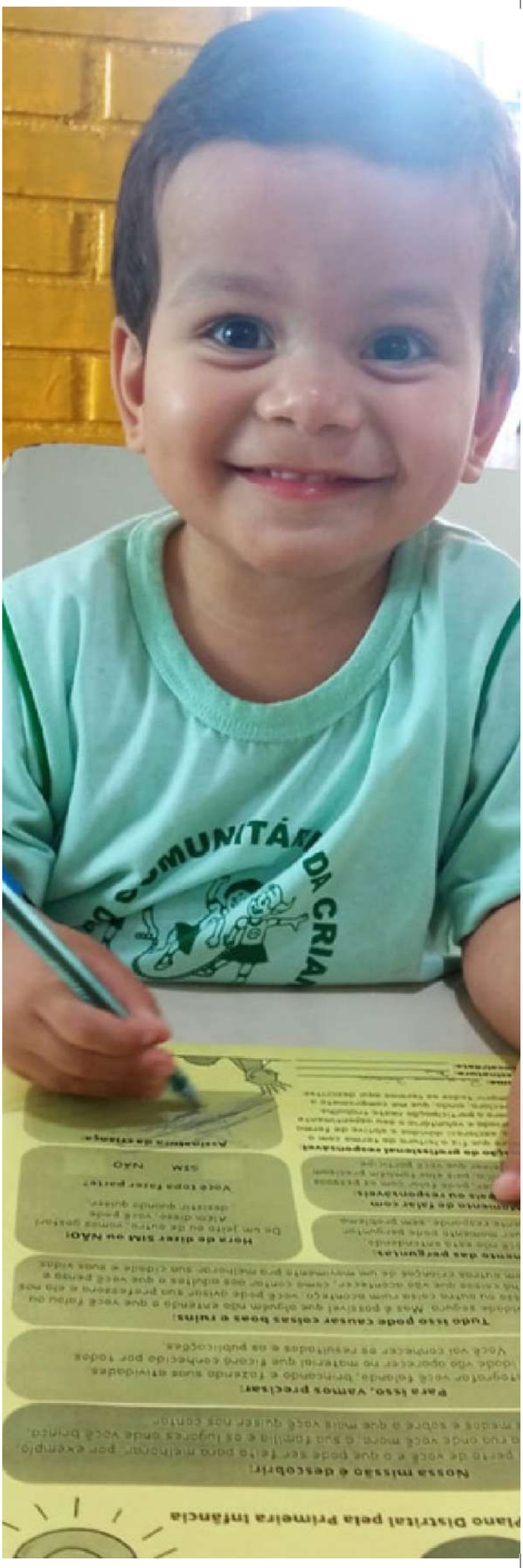


Promover a participação infantil não é algo trivial. A sociedade contemporânea ainda possui diversos valores que se aproximam da Doutrina da Situação Irregular, que considerava crianças e adolescentes como objeto de intervenção, e que foi substituída pela Doutrina da Proteção Integral instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual a criança é vista como sujeito de direitos.

Dessa forma, é necessário que os profissionais que atuam na primeira infância sejam sensibilizados e capacitados para a promoção da participação das crianças. Esse movimento de fomento à formação continuada é importante por diversas razões, da qual destacamos duas. A primeira reside no fato de que há significativo desnivelamento na formação acadêmica dos profissionais, sejam eles servidores públicos ou integrantes da sociedade civil. Em segundo lugar, foi apenas em 2016, com o advento do Marco Legal pela Primeira Infância, que a diretriz constante no ECA sobre o direito de participar foi mais bem detalhada como central para a garantia de direitos da primeira infância.

Nesse sentido, o direito de participar enseja que esses profissionais reconheçam e defendam a legitimidade da fala das crianças, ao passo que sejam acolhidas as diversas formas de expressão infantil. Em tese, esse entendimento deveria fazer parte do cotidiano das famílias e das instituições que atendem as crianças, mas a realidade cotidiana tem sobrecarregado os responsáveis e os profissionais, a ponto de inviabilizar um olhar sensível para esta questão.

Para a elaboração deste Plano Distrital pela Primeira Infância foram realiza-



das atividades formativas com os profissionais, de forma a privilegiar a orientação sobre como observar e estimular a expressão das crianças acerca de suas necessidades e desejos, com a inclusão do registro dessas observações como parte da rotina pedagógica. Esse procedimento é importante, pois não sobrecarrega os profissionais e garante fidedignidade ao que é manifestado pelas crianças.

O processo formativo também explicitou que o objetivo do Plano Distrital pela Primeira Infância é fazer com que a voz das crianças seja ouvida por todos os que se relacionam com elas, em uma perspectiva holística, mas também que seja reconhecida e legitimada pelos tomadores de decisão no âmbitodas políticas públicas para esta faixa etária. O desafio é sensibilizar agentes públicos nas três esferas de Poder, a saber: Executivo, Legislativo e Judiciário.

De junho a agosto de 2023 foram realizadas cinco atividades formativas sobre escuta de crianças para a elaboração do Plano Distrital, totalizando 30 horas de formação com 281 profissionais. As atividades foram realizadas por formadores especialistas, mestres e doutores, com vínculos junto à Universidade de Brasília - UnB, o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, a Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB, além de atuantes no atendimento direto a crianças e famílias tanto no serviço público quanto por organizações da sociedade civil.

ESTRATÉGIAS DE CONSULTA ÀS CRIANÇAS, FAMÍLIAS E BEBÊS

O primeiro aspecto fundamental da consulta às crianças são os cuidados éticos. Institucionalmente, foi necessário o assentimento de todos os envolvidos no processo, a saber: dos profissionais que realizaram as escutas, dos responsáveis pelas instituições, dos responsáveis pela criança e, primordialmente, o da própria criança.

Para captar o discurso das crianças, não se pode abordá-las da mesma forma que aos adultos quando exercem seu protagonismo e cidadania. Não se trata apenas de direcionar o foco às crianças, mas de compreender, primeiramente, que a informação transmitida pela criança deve ser captada pelos adultos. Isto contradiz a ideia de criar novas formas de a criança se expressar para, posteriormente, atender às expectativas do adulto ouvinte e sistematizador da informação. Dessa forma, o processo de consulta às crianças pautou-se nos seguintes princípios:

- Dar tempo e espaço para suas ações individuais e conjuntas;
- Criar um ambiente de ludicidade e de expressão;
- Ter um olhar e uma escuta atentos e sensíveis;
- Falar e olhar para a criança na sua altura.

1. As vozes das crianças foram captadas por meio das seguintes estratégias:
 - Rodas de conversas a partir da leitura de um livro, de vídeo ou de imagens;
 - Brincadeiras;
 - Oficinas lúdicas - desenhos e construção de maquete lúdica;
 - Registros fotográficos feito pelas crianças;
 - Entrevistas - brincadeira de repórter.
2. Tipo de registros utilizados: escrito, gráfico, fotográfico e audiovisual.
3. Materiais e equipamentos utilizados para os registros: bloco de anotações, canetas, máquinas fotográficas, celulares, gravadores, filmadoras, papel sulfite, lápis de cor e canetas hidrocor.
4. Como as falas das crianças foram registradas pelos adultos?
 - Registro escrito através de palavras-chave;
 - Registro escrito detalhado a partir dos principais comentários e falas;
 - Registro escrito a partir das fotografias tiradas nas atividades - escrita a partir da lembrança e da descrição da foto;



- Registro escrito a partir das gravações - transcrições das falas, diálogos e comentários.

5. Para aplicar a metodologia de escuta foi necessário:

- Que a criança aceitasse participar e que sua família permitisse;
- Compreender as culturas da infância para pensar em atividades lúdicas que não reproduzissem as formas de participação do mundo adulto - como as crianças se expressam, se relacionam e aprendem por meio da brincadeira;
- Levar em consideração o contexto socioeconômico das crianças;
- Reconhecer a capacidade das crianças e valorizar seus saberes;
- Entender que ambos, adultos e crianças, apresentam possibilidades distintas de compreensão das experiências que compartilham, as quais devem ser igualmente valorizadas e devidamente analisadas;
- Trabalhar desde e com as ideias, propostas, sugestões e desejos das crianças, com o apoio e a parceria do adulto; e, com as ideias, propostas e sugestões dos adultos, com a parceria e apoio da criança;
- Tirar a criança da "sala de espera" - deixar que ela viva o seu presente, enxergar suas possibilidades e desejos de agora, não projetar sempre para o seu futuro;
- Ter presença suave - nem tão próximo a ponto de fazer pela criança, nem tão distante a ponto de abandoná-la;
- Apresentar um feedback para as crianças a respeito de sua participação.

Em uma sociedade marcada pela linguagem oral e escrita, e, como já discutido aqui, marcada pela perspectiva do adulto, há de se dedicar um olhar específico voltado para a escuta e ao espaço de expressão oferecido e destinado aos bebês. Assim, para refletir sobre como escutar bebês e garantir sua presença neste Plano Distrital, é necessário recorrer a uma pergunta aparentemente simples, mas atravessada de muitas complexidades: "o que é um bebê? ".

O bebê é este sujeito que demarca o princípio do desenvolvimento humano e que, de acordo com diversas teorias, precisa de um adulto cuidador para garantir sua sobrevivência e, para além disso, sua entrada no laço social. Vivemos ainda um espaço de ressignificação de uma cultura que objetifica os bebês e crianças pequenas e toma decisões a despeito de sua presença ou de seus interesses. Logo, há a necessidade de uma atenção maior e de um preparo para que seja realizada a escuta dos bebês, que deve ser feita por seus cuidadores de referência e pelo olhar desprendido dessa relação.

Os adultos cuidadores alimentam, ninam, protegem, higienizam e, para além dos aspectos da necessidade básica de alcance do lugar da relação, é imprescindível um olhar singularizado e particular para cada bebê. Esse cenário de troca afetiva proporciona que o bebê se desenvolva para além do âmbito do corpo, mas também em sua cognição, afeto e psiquê. Assim, um bebê se expressa pelo corpo e na sua relação com o ambiente, que também envolve os adultos e as crianças. Realizar a leitura de suas comunicações requer olhar tanto para as suas manifestações físicas e de autorregulação (como e quanto dorme, como é seu choro e qual é a frequência com que ele ocorre, se consegue diferenciar adultos, de que maneira se alimenta), quanto como pela forma como se dá a relação com os adultos cuidadores.

Nesse sentido, orientamos os participantes a realizarem os registros relacionados a tempos mais curtos de observação e a elencarem situações representativas e diversas dentro da rotina cotidiana:

- Como e por quanto tempo um bebê interage com um determinado objeto?
- Há imitação de comportamentos realizados por adultos?
- Os marcos de desenvolvimento foram alcançados e estão de acordo com a faixa etária?
- O bebê manifesta diferença de comportamento com cuidadores diferentes?
- É possível identificar suas preferências alimentares?
- O ambiente físico onde o bebê convive é adequado e potencial para suas aquisições motoras?

Escutar o bebê é sair do lugar do suposto saber constituído do adulto e se permitir lançar o olhar para o presente expressado no corpo, no olhar, no balbucio, na atenção, no choro e nas diversas outras manifestações do bebê em sua relação com o mundo. Outro ponto a destacar é que os bebês foram durante muito tempo olhados como pertencentes unicamente ao universo particular das famílias. Evidencia-se, portanto, o desafio do olhar cultural acerca dos primeiros cuidados: os limites entre política pública e o domínio doméstico.

Esse processo dialógico possibilitou que as crianças anunciassem seus anseios e necessidades em diversos momentos e por meio de diferentes linguagens, ou seja, permitiram não somente sua expressão oral, mas também captaram seus olhares, gestos e postura corporal. E foi a partir das atividades citadas que pudemos aprender mais sobre e com as crianças, as quais apontaram suas opiniões em relação a 12 eixos temáticos, que se tornaram suas recomendações para o Plano Distrital pela Primeira Infância.

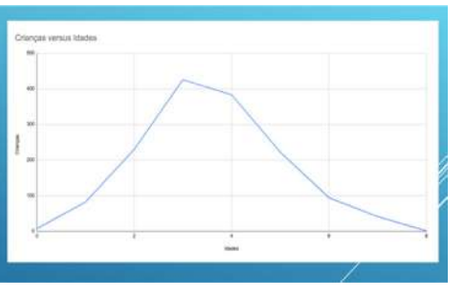
FAMÍLIAS, BEBÊS E CRIANÇAS PARTICIPANTES

Uma metodologia de participação como a proposta aqui busca garantir a construção democrática dos instrumentos oficiais que balizam a efetividade das políticas públicas e as ações do Estado. Destacamos que, nesse sentido, buscou-se a escuta da maior gama de participantes em sua diversidade, por meio de estratégias distintas, como já mencionado.

Dessa forma, destaca-se que os dados acerca da participação foram os seguintes: foram envolvidas 23 organizações sociais, 281 profissionais e 1.541 crianças, que realizaram atividades em suas respectivas instituições educativas conveniadas, com unidades em Brasília, nas regiões administrativas: Águas Claras, Brazlândia, Lago Sul, Plano Piloto (Asa Norte), Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Sobradinho e Taguatinga.

Ao realizar a distribuição por idade, foram identificadas crianças de 0 a 8 anos (considerando a transição de turmas a partir da data de nascimento), sendo que a maior parte das crianças se encontra abaixo de 4 anos, tornando-se bastante significativa a participação de bebês (abaixo de 2 anos) nesta edição.

Idades	Crianças
0	7
1	82
2	230
3	425
4	383
5	222
6	94
7	41
8	1
Gestante	1



Além da escuta específica para consideração na escrita e recomendações das crianças matriculadas nas instituições indicadas, é importante destacar o trabalho desenvolvido ao longo do ano pelas equipes da Secretaria de Estado de Educação, denominado Plenarinha da Educação Infantil, envolvendo 415 escolas, 40 Coordenações Regionais de Ensino, 134 instituições educativas conveniadas, 47.000 crianças em escolas da rede pública de ensino. Esses valores representam aproximadamente 100.000 famílias envolvidas, sendo ouvidas por meio de suas crianças na primeira infância.

A ESCUTA E A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS

Diante de toda essa mobilização, fica demonstrada a importância de criar espaços de participação constantes e ampliados de escuta das famílias, para além dos objetivos específicos de construção deste Plano Distrital. Nesta ocasião, elas compareceram majoritariamente nos registros promovidos pelas instituições parceiras e na Audiência Pública realizada no dia 31/08/2023, na Casa de Ismael, em especial, em uma mesa intitulada "Mães e Diversas Infâncias", na qual puderam compartilhar de suas vivências, potências e desafios.

A mesa foi composta por nove pessoas, sendo sete mães - uma delas acompanhada de seu esposo e outra acompanhada de seu filho. Na oportunidade, buscou-se convidar as participantes de modo a garantir a escuta a partir de realidades diversas. A programação deste momento envolveu uma breve apresentação e, a seguir, três perguntas nortearam o diálogo: a primeira, sobre os desafios da maternidade/paternidade; em seguida, sobre quais os apoios institucionais que tiveram impacto; e, por último, quais as habilidades que desenvolveu nesse papel parental e que poderiam ser transmitidas a outra mãe, em um exercício imaginativo de transmissão da experiência da maternidade.

Em suas falas, destaca-se que há quatro mães de crianças com desenvolvimento atípico, uma com o filho pequeno em processo de investigação

do desenvolvimento e uma família que, além de seus filhos, está acolhendo uma criança em medida protetiva judicial, na condição de família acolhedora.

As famílias falaram de seus desafios cotidianos a partir de suas experiências pessoais, de forma aberta e não direcionada. Atravessam as falas a importância de redes de apoio institucionais (por meio de políticas públicas efetivas) e pessoais, para que, dessa forma, seja possível o investimento em um exercício parental com mais qualidade e menos sobrecarga, como colocado nesta fala.

> "É um desafio imenso. Tem períodos gratificantes, tem período em que eu não sei nem exprimir em uma palavra; não é vontade de desistir, mas a gente cansa mesmo de 'dar murro em ponta de faca', de lutar para ter os direitos das crianças típicas e atípicas preservados, garantidos, executados, de fazer o nosso Estatuto da Criança com Deficiência ter, formalmente, força de lei... porque ele, apesar de ter a palavra lei, não tem." (Priscila Pinato)

> "Pra mim, o maior desafio da maternidade é o de compreensão, é a falta de suporte, políticas públicas... é a falta de acesso ao atendimento adequado, é o olhar no olho do outro que não compreende. Porque, falando dentro da minha realidade que eu convivo, que eu conheço, existem muitos mitos que envolvem a questão da superdotação... e ser uma criança superdotada em uma sociedade como a nossa é muito desafiador!" (Aline Machado)

Outro ponto ressaltado é a importância de olhar para os discursos socioculturais hegemônicos de apagamento da participação infantil, que, por vezes, ressoam e interferem na construção de uma relação afetiva e mais horizontalizada com os filhos. A escuta e compreensão de quem são as crianças aparecem como um desafio e um aprendizado, aspectos importantes para romper padrões e superar julgamentos.



"Então... eu acho que o meu maior desafio é deixar meus pré-julgamentos e as minhas ansiedades atropelarem as expressões que ela tem, seja pela fala, seja por uma atividade que ela não está indo tão confortável... Então, como mãe de criança atípica, o desafio grande que eu tenho é essa observação. O que ela está me dizendo, além dessas falas? Eu acredito que hoje, como mãe de criança "normal", eu vejo até nas crianças não atípicas também, sabe? Porque a criança traz um universo com ela... e essa escuta, se a gente aprende a silenciar, desacelerar e tenta entrar naquele mundo, eu acho que traz muita riqueza e também traz um grande desafio." (Danila Fleury)

"É como se as pessoas não compreendessem o que, realmente, os nossos filhos passam e o que a gente passa... Porque acho que nenhuma mãe gostaria de ver seu filho assim... e, às vezes, você chega nos lugares e as pessoas julgam seu filho, julgam sua criança... Eu acho que o mal da humanidade é esse, porque eu acho que a gente deveria tentar entender mais do que julgar. Então, pra mim, não tem como resumir, todo dia é um novo desafio". (Rosilene Oliveira).

A Audiência Pública celebra o espaço de participação e diálogo, bem como a centralidade infantil. Ela também evidencia a falta de lugares sociais de troca e corresponsabilização pelos cuidados e pelos direitos de crianças e adolescentes. Nesse sentido, a falta de comunicação e transversalidade entre as políticas públicas comparece nos discursos, bem como de atendimentos e serviços conquistados pela via da personalização dos processos, apontando para o quanto isso fragiliza o acesso universalizado aos direitos das crianças e de suas famílias.

A necessidade de informações, mobilização para a participação e o entendimento dos direitos das crianças aparece enquanto habilidade a ser repassada a outras famílias. As mães apontam o quanto foi fortalecedor e promotor de saúde o acesso à informação de qualidade, em linguagem simples e acessível.

"Da gente ter uma força, ter um meio de ampliar a informação, disseminar a informação. Porque se cada uma conseguir disseminar dentro do seu ambiente de trabalho, rede de apoio, o que você está vivendo com seu filho, na sua vida, como pessoa e tudo... Essa questão de falta de informação (e consequências dela) vai ser minimizada e, às vezes, até resolvida. Então, como a gente, infelizmente, não tem tanto acesso às laudas de uma política pública... ou então, muitas vezes, a própria leitura daquilo ali é muito complexo, né?" (Priscila Pinato)

Acerca da participação no serviço de acolhimento em família acolhedora, foi destacado o desconhecimento sobre a política pública em questão. O casal explicou que, nos diversos serviços do território que a família precisou acessar, não havia uma informação já consolidada e protocolos estabelecidos acerca da existência dessa política pública no DF. Ou seja, ainda há em nossa sociedade a normalização e continuidade de uma cultura de institucionalização dos cuidados e invisibilização das crianças em situação de violação de direitos.

"Precisa também que os entes públicos, que são os empregadores, reconheçam que o serviço de acolhimento familiar tem o mesmo direito reservado por lei. Então, as áreas de gestão de pessoas precisam entender isso também. Precisa de comunicação, precisa de mobilização, apoio... E, quando a sociedade perceber o apoio que ele tem, não organizado em redes, mas mobilizado por princípios, a gente muda qualquer panorama, qualquer Estado, qualquer situação." (Danilo Porto, família acolhedora)

Por fim, destaca-se tanto na audiência como nos registros das escutas das crianças a centralidade das cuidadoras mulheres no papel parental.

Por meio desse processo de escuta e expressão das famílias, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais pontuações durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- promovam o fortalecimento e a ampliação de espaços de atendimento integrado, multiprofissionais e intersetoriais, para crianças de desenvolvimento atípico, oportunizando também o acolhimento a suas famílias;
- criem, implementem e viabilizem a participação de servidores em programas formativos sobre diversidade, inclusão e os impactos do investimento precoce no desenvolvimento de bebês e crianças pequenas;
- criem e implementem centros de formação social em parentalidades múltiplas ou programas de parentalidade que contemplem as diversidades na primeira infância;
- promovam a divulgação permanente da política de acolhimento em família acolhedora, favorecendo a inclusão de novas famílias e fornecendo conteúdo aos profissionais das redes de atendimento intersetorial, especialmente no âmbito das políticas de saúde, educação e assistência social;
- viabilizem a ampliação do número de vagas em creches públicas e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

AS MANIFESTAÇÕES E O ESPAÇO DE EXPRESSÃO DOS BEBÊS

Como já debatido em pontos distintos da construção deste Plano Distrital, escutar bebês e crianças que ainda estão fora do laço social da oralidade é um grande desafio para os adultos. Há uma prática estabelecida socialmente de imputar interpretações aos comportamentos do bebê ou então colocá-los em posições passivas dentro de atividades programadas e conduzidas por adultos.

Por essa razão, ao promover a reflexão dos profissionais e demais interessados no tema, um dos objetivos foi instrumentalizar o olhar dos profissionais para que pudessem observar os bebês em sua relação com o próprio corpo, o ambiente a sua volta, o cuidador de referência e seus pares. Tal reflexão também objetivou que houvesse menos diretividade nas ações e mais espaço de observação e contemplação em momentos cotidianos, inclusive do sono, da alimentação e do brincar.



Nessa perspectiva, foram analisados 61 registros de bebês de 10 meses até dois anos de idade. Cabe informar que todo o material recebido foi tabulado em tipo (vídeo, relatório, revista ou foto), nome, idade e descrição do que foi recebido.

Nos vídeos, observaram-se os espaços físicos devidamente organizados e preparados para o atendimento dos bebês, sendo propostas atividades que contemplavam seus marcos do desenvolvimento e, principalmente, destacando a importância dos vínculos e da presença de referências de cuidado. Nos espaços abertos, os bebês (especialmente os menores) voltavam o olhar e buscavam os adultos e os demais bebês: destacamos nessas interações a importância de um ambiente estável e de continuidade.

Nas atividades em sala, observou-se a utilização de objetos diversos: caixas, barbantes, papel, tinta, entre outros. Destacou-se a importância da exploração sensorial e da corporeidade para os bebês. O corpo, a entonação da voz e o toque os envolve nas atividades. Todavia, também identificamos nos vídeos o lugar do adulto, ao realizar a nomeação das atividades, estabelecendo como "brin-

quedo favorito" ou "cidade dos sonhos" - conceitos partilhados e nomeados por nós e não necessariamente traduzem e significam a experiência infantil.

Nos registros fotográficos, observamos sorrisos de interação entre as crianças e as educadoras e entre seus pares. Nessa perspectiva, nota-se um investimento no desenvolvimento e no bem-estar dos bebês, mas ainda uma demanda por espaços dirigidos e determinados, reduzindo a espontaneidade e a possibilidade de condução pelo próprio bebê.

Nas atividades com música e contação de histórias, analisadas a partir de registros fotográficos, identificamos a atenção e a curiosidade dos bebês, bem como destacamos a importância da arte e das experiências que envolvem a diversidade no curso de seu desenvolvimento. Também identificamos no material recebido os bebês tendo a oportunidade de explorar objetos cotidianos, de forma lúdica e diversa, demonstrando o quanto isso os envolve e convoca seu investimento no desenvolvimento de potencialidades em seu cotidiano.

Proporcionar espaços de exploração de objetos, do próprio corpo e das relações com pares etários e crianças de idades distintas é investir em cuidado especializado e promotor de desenvolvimento e saúde. Ao analisar os registros, fica evidente a presença do afeto, investimento









no vínculo e cuidado. Também há um lugar importante de não-anonimato desses bebês, por meio da garantia do reconhecimento de seu nome, sua identidade e suas preferências. Obtiveram-se registros de bebês alegres, sorridentes e envoltos no ambiente que partilham e ocupam durante parte significativa de seu dia.

Nos registros que envolvem alimentação, observaram-se alimentações balanceadas, bebês em posições adequadas e com a possibilidade de desenvolver sua autonomia, cuidados e preferências com os alimentos. Há registros de bebês em hortas, com pratos e talheres adequados, em cadeiras e mesas compatíveis com sua idade e postura e, principalmente, com refeições não industrializadas e livres de ultraprocessamento.

Destaca-se que não há registros que reflitam momentos de choro, birra ou desconforto. Compreendemos que há, entre os adultos em nossa sociedade, uma dificuldade de lidar ou permitir o choro e as manifestações de tristeza e raiva, de uma maneira geral, mas especialmente de bebês e crianças. Assim, é esperado que os registros privilegiem momentos de alegria e satisfação. Entretanto, cabe destacar a importância de que, nós, cuidadores, profissionais e familiares, reconheçamos a necessidade de viabilizar espaço para o choro, a birra e o desconforto. É preciso compreender que estas são formas genuínas de um bebê se expressar e, assim, construir uma relação com o adulto cuidador e outras crianças, de forma a sentir-se livre para vivenciar, nomear e significar as suas experiências e as emoções delas decorrentes.

Outro ponto a ser destacado é a importância de possibilitar cada vez mais oportunidades de contato com a natureza e espaços abertos, que se conectem à amplitude de movimento. Também é necessário permitir a livre expressão artística e oportunizar a exploração de diferentes materiais e texturas, sem necessariamente vincular a um tema.

Por fim, observaram-se nos registros bebês envolvidos e atentos em suas brincadeiras e atividades, o que demonstra uma vinculação já construída entre bebês, cuidadores e ambientes, fatores que são essenciais para seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social.



EXPRESSÕES INFANTIS SOBRE OS TEMAS DAS AÇÕES FINALÍSTICAS

A linguagem da criança, entendida aqui para além da oralidade, representa sua forma de compreender, interagir, se posicionar e transformar o mundo. Ela está presente em todas as fases do ciclo de vida, considerando que nos desenvolvemos a partir da interação com os elementos culturais que nos cercam e com as pessoas, alterando também, constantemente, nossa percepção do mundo e sendo impactados pelos desafios que se fazem presentes. A neurociência já nos mostrou que nossas capacidades se transformam em aprendizagem em uma intensidade e velocidade singular na primeira infância.

Assim, nosso grande desafio como entendedores-adultos é aprender com as crianças. É permitir-se envolver e, com isso, romper as amarras de uma sociedade adultocêntrica, deixando que elas se expressem livremente, buscando interferir o menos possível em suas expressões. Como observadores, registradores e, portanto, aprendizes do mundo infantil, buscamos conhecer suas necessidades para, a partir da sua inclusão como metas, auxiliar na definição de prioridades que poderão fundamentar a formulação de estratégias junto aos gestores públicos.

As falas a seguir foram registradas a partir da proposta de atividades lúdicas, desenhos, brincadeiras, contações de histórias, vivências corporais, pinturas e outras atividades manuais, como já mencionado.

Diante dos registros das expressões infantis recebidas, o primeiro movimento foi classificar cada expressão de acordo com as 19 temáticas das ações finalísticas, sendo que as crianças se manifestaram a respeito de 12 delas: Saúde, Educação Infantil, Famílias e Comunidades, Assistência Social, Brincar, Espaço e Meio Ambiente, Crianças Atípicas, Violências, Pressão Consumista, Exposição Precoce e Telas, Prevenção a Acidentes, Direito de Participar.

No segundo momento, buscamos categorias que as representassem e elegemos, então, as seguintes: percepções; relatos do cotidiano; preferências; sonhos/desejos; reivindicações; emoções/sentimentos e recomendações.

A seguir, apresentamos nossos comentários a respeito das expressões infantis em suas temáticas e categorias, tomando como ponto de partida as crianças como agentes sociais que não só internalizam as mensagens, valores e cultura dos adultos, mas interpretam, participam, contribuem e influenciam a cultura ao seu redor.

Crianças com saúde



"Saúde é quando a pessoa está forte". (Adriel Melo, 6 anos)

"Saúde é comer legumes".
(Ana Ester, 6 anos)
"Saúde é vida, é amor".
(Lucas Ribeiro, 6 anos)
"Ficar doente é ficar sem saúde".
(Gustavo Serrano, 6 anos)

"Criança com saúde é criança que vive bem".
(João Lucas, 6 anos)

"O que eu mais gosto aqui na creche é o lanchinho". (João Lucas, 4 anos)

"Eu gosto do hospital porque tomo remédio e fico bom". (João Miquéias, 6 anos)

"O que eu não gosto no hospital é a sujeira e baratas". (Lucas Ribeiro, 6 anos)

"Nos hospitais públicos tem vacina, mas não tem gente pra aplicar"
(Lucas Ribeiro, 6 anos)

Sofia (4 anos), perguntou para Laura (4 anos): "O que não pode comer que estraga os dentes?" Laura respondeu: "Comer balinha, salgadinho, doces, sorvete".

"Não gosto do banheiro, porque os vasos ficam sujos". (Sophia, 5 anos)

"É não fazer coisas ruins e cuidar do pulmão".
(Miguel Rodrigues, 6 anos)

"Desde a gestação, cada criança se constitui como um ser único em suas singularidades e isso é importante para que ela tenha políticas públicas voltadas aos seus direitos. Tais políticas são de extrema necessidade, pois independem de mudança de governos".
(Raquel Susan, gestante)

"As crianças têm direito a tomar vacina".
(José Augusto, 4 anos)



No que tange às percepções infantis sobre a temática das "Crianças com saúde" temos insights valiosos que nos provocam a pensar sobre suas vidas e os diferentes espaços que ocupam. Elas definem de maneira simples, mas profunda, o que significa saúde e doença e revelam as diversas dimensões de como elas percebem a saúde: nutricional, física e emocional.

No campo nutricional, o espaço de destaque é a instituição educativa, o que aponta para a importância da alimentação e das relações sociais que envolvem o ato de comer em conjunto em um ambiente de educação e cuidados.

No campo físico, a saúde é associada à presença da saúde e ao espaço do hospital, que é visto como local de recuperação. As crianças se referem a uma noção de higiene que é esperada (ou não) desse local de cuidado. Mais uma vez, os hospitais aparecem, agora, por meio de uma crítica.

Demonstram consciência sobre a saúde bucal e os alimentos que podem prejudicá-la e sobre atos preventivos em relação aos órgãos internos. Notamos ainda a indicação sobre higiene e seu papel na saúde. Por fim, temos a noção de direitos expressa diretamente.



As crianças contaram sobre seus cotidianos relacionados a este tema:

No momento da roda de socialização, foi perguntado como foi o final de semana.Yan Lucas respondeu: "O dodói machucou o queixo na escada." (Yan Lucas, 3 anos)

Não podemos usar curativos dos outros. Quando tocamos nos curativos dos outros, precisamos lavar a mão"(Victória Julhia, 7 anos)

"Fui tomar vacina... fiquei em pé e sem vacina." (Henry, 5 anos)

"Minha vó tá no hospital, com dor de cabeça, está doendo muito. Minha mãe mora em outra casa. Meu pai em outra casa". (Willyane, 5 anos)

"Não podemos pegar curativos sujos porque tem bactérias" (Laura, 7 anos)

"Tia, a minha casa está cheia de baratas. Tia, barata pula na gente!" (João Miguel, 5 anos)

"Tia, eu falei pro meu pai que se fumar morre! Ele disse: vai cuidar da sua vida!" (Esther, 5 anos)

Durante a roda de socialização, foi abordado o tema prevenção ao uso de drogas e a criança Heitor disse: "o papai bebe cerveja". (Heitor, 3 anos).

Temos relatos que apontam para riscos domésticos que as crianças enfrentam em seu cotidiano, orientações sobre cuidados e contaminação aprendidas com familiares, problemas de acesso ou eficiência nos serviços de saúde e questões de higiene e possíveis riscos à saúde em ambientes domésticos, incluindo uso de tabaco e álcool.

Diante do cotidiano de desafio e por vezes insalubre, as crianças sonham e desejam o presente.

"Quero mais comida e remédio" (Nicolas, 5 anos)

"Hospital pra ajudar as pessoas e não ficar doente" (Lara Sofia, 3 anos)

As falas destacadas apresentam questões básicas de necessidade e bem-estar, ao mesmo tempo em que sugerem uma experiência de escassez de alimento adequado e de cuidados de saúde. Refletem também uma compreensão de que os hospitais existem para promover a saúde e prevenir doenças, a qual pode ser encarada como um desejo das crianças de viverem em um mundo onde as pessoas são cuidadas e onde a doença é minimizada.



"Precisamos ouvir músicas mais tranquilas". (Yanne, 6 anos)

"Tem que escovar os dentes para não ter bafo" (Eloah, 2 anos)

"Cuide do seu coração". (Laura, 7 anos)

"No hospital, os médicos podiam ser palhaços e as paredes mais coloridas, lá é um lugar tão triste". (Isadora, 6 anos)

"As crianças precisam ser cuidadas" (João Paulo, 6 anos)

"O hospital tem que ser limpo. Você vai para ficar bom e acaba que fica mais doente" (Luiz Augusto, 6 anos)

"O hospital tinha que ser mais limpo e ter mais conforto, porque esperamos muito na clínica da família e às vezes nem somos atendidos" (Ana Julia, 6 anos)

"Precisa ter mais médicos para não ficar esperando" (Gabriel, 6 anos)

"Tem que ter hospital grande para caber mais médicos" (João Miqueias, 6 anos)

"Tem que ter mais hospitais no mundo, aí a gente não vai ficar doente, nem ficar esperando um monte de tempo sentindo dor" (João Lucas, 6 anos)

"Tem que ter parquinho no hospital e ambulância para ajudar" (Kaio Lucas e Anthony, 6 anos)

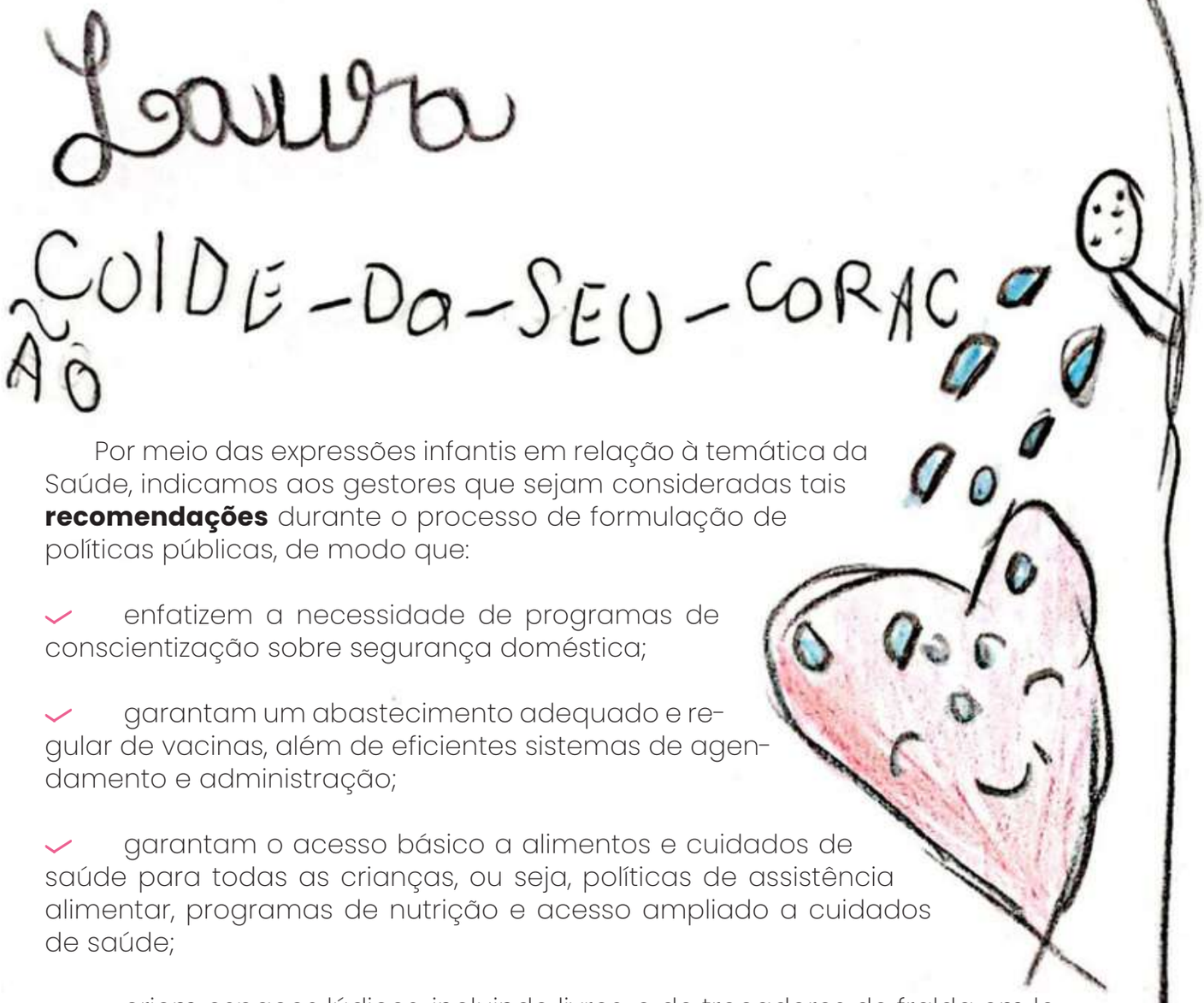
"Tinha que ter mais brinquedos ou parquinho no hospital" (Gabriel 6 anos)

"Eu quero mais hospitais perto da minha casa, toda vez que eu fico doente, demora muito pra chegar no hospital e demora para o médico me chamar" (Eduardo Augusto, 7 anos)

"Uma vez, eu fiquei no hospital 2 dias, e eu achei muito ruim, ficava demorando muito e não tinha comida, tem que ter mais comida quando a gente fica no hospital para não ficar com fome, e mais remédio também para as crianças não ficarem doentes". (Enzo Miguel, 7 anos)

"Precisamos cuidar bem de todo o nosso corpo". (João Lucas, 6 anos)

"No hospital melhorar os brinquedos e oferecer lanche para as crianças" (Renata, mãe)



Por meio das expressões infantis em relação à temática da Saúde, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

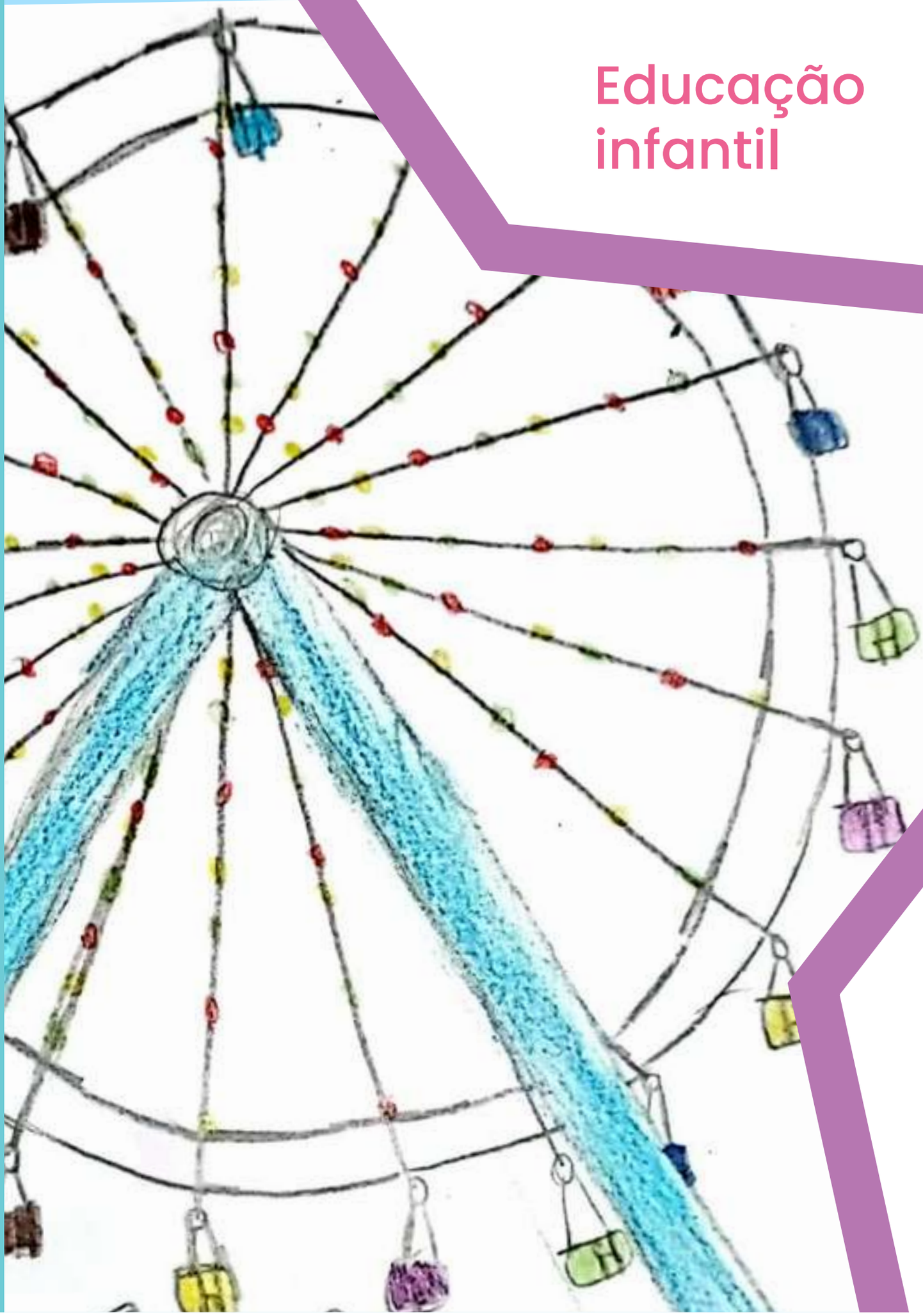
- enfatizem a necessidade de programas de conscientização sobre segurança doméstica;
- garantam um abastecimento adequado e regular de vacinas, além de eficientes sistemas de agendamento e administração;
- garantam o acesso básico a alimentos e cuidados de saúde para todas as crianças, ou seja, políticas de assistência alimentar, programas de nutrição e acesso ampliado a cuidados de saúde;
- criem espaços lúdicos, incluindo livros, e de trocadores de fralda em locais de atendimento básico à saúde infantil;
- realizem campanhas de saúde pública sobre higiene doméstica e controle de pragas;
- aloquem investimento em infraestrutura habitacional adequada e saneamento básico para reduzir a proliferação de pragas em áreas residenciais;
- invistam na territorialidade e alcance das equipes do Programa Saúde da Família.







Educação infantil



Abaixo estão as percepções infantis e familiares sobre a instituição de Educação Infantil que frequentam:

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?

"Brincar mais na escola e mudar de casa, porque na minha casa todo mundo me chama de feio." (Guilherme, 4 anos)

"Quero mudar de creche". (Arthur, 4 anos)
"Não gosto da creche, quero ficar em casa" (Jhully, 3 anos)

"Eu queria que a escola fosse um prédio, para gente poder morar e não precisar ir embora nunca". (Laura, 5 anos)

"Tenho boa experiência na escola do João, mas todas as escolas deveriam ter a mesma dinâmica". (Alanna, mãe atípica)

Ao tratarem de suas percepções sobre a instituição de Educação Infantil, as crianças expressaram sua necessidade de brincar mais e outras trataram do desejo de estar em casa. Isso sugere que as experiências das crianças na instituição educativa variam e que nem todas se sentem igualmente acolhidas. Outros casos mostram a instituição educativa como um espaço de acolhimento e o ambiente doméstico como ofensivo. Também há o desejo de unificar escola e moradia, em uma proposta imaginativa de estender a experiência infantil positiva. O relato da mãe acerca da experiência positiva na escola traz também uma percepção de que pode não ser uma realidade em outras instituições.

Abaixo estão algumas expressões infantis sobre seus sonhos e desejos para a instituição de Educação Infantil:

O que você gostaria que tivesse na escola?

"Piscina de bolinhas". (Clarice, 3 anos)

"Uma caixinha de bonecas". (Martina, 3 anos)

"Uma piscina pra eu nadar". (Kauan Vinicius, 3 anos)

"Eu queria um parquinho com bastante piscina, bastante escorrega e bastante pula-pula". (Nycolas, 4 anos)

"Gostaria que tivesse pula-pula na escola". (Eloá, 4 anos)

"Cachoeira". (Rafael, 4 anos)

"Eu queria que na escola tivesse um elefante bem grande pra brincar" (Maria Alice, 3 anos).

"Zoológico". (Eliza, 3 anos)

"Eu gostaria que tivesse na minha escola um robô grande para eu poder brincar e meus colegas também". (Noah, 4 anos)

"Eu fiz uma piscina de bolinhas, quadro verde para estudar matemática, livros de ler matemática, uma loja de brinquedos, uma folha branca para escrever a matemática. Queria estudar matemática na escola e geografia também". (Maria Eduarda, 5 anos)

Vários desejos e sonhos estão ligados a atividades lúdicas, como piscinas, escorregadores e pula-pula. Esses espaços não só servem para brincadeiras, mas também para o desenvolvimento físico, emocional e social. Pedidos como "cachoeira", "elefante" e "zoológico" refletem

o mundo imaginativo das crianças. Estas podem ser encaradas como representações de seus desejos de explorar e interagir com o mundo natural, bem como o interesse por atividades comunitárias fora do ambiente institucional.

Na escola, elas também começam a apontar interesses e curiosidades por áreas do conhecimento diversas, como robótica, matemática e geografia. Entendem o brincar como uma experiência permeada pela exploração e buscam interação lúdica com os pares.

Ao serem questionadas sobre suas preferências em relação às atividades do cotidiano institucional como alimentação, brincadeiras e o próprio estar na instituição, as crianças indicaram as seguintes perspectivas:

Do que você mais gosta aqui na escola?

"Da escola, das tias e de brincar" (Gabriel, 3 anos)

"Da escola, de brincar e do Davi" (Iris Luiza, 3 anos)

"Das tias e dos colegas" (Davi, 3 anos)

"Do banho de mangueira". (Laurabert, 4 anos)

"Gosto de brincar com carrinho e meus amigos". (Miguel Heitor, 3 anos)

"Gosto de brincar com minhas amigas". (Emanuelly, 4 anos)

"Eu não gosto de fazer atividades" (Leonardo, 4 anos)

"Eu gosto de ver as crianças esperando na porta da escola". (Estevão, 6 anos)

O que você mais gosta de comer na escola?

"Eu gosto de comer na escola: arroz, feijão e suco". (Miguel Heitor, 4 anos)

"Melancia, morango e mamão". (Cecília, 3 anos)

"Tia, eu queria que aqui na escola tivesse sorvete com maçã no lanche. Eu gosto de maçã". (Ísis, 4 anos)

O que você não gosta de comer na escola?
"Cenoura". (Cecília, 3 anos)

Ao tratarem de suas preferências em relação à instituição de Educação Infantil, as crianças expressaram gostar de brincar, gostar de ver outras crianças e destacaram os relacionamentos que estabelecem com colegas e educadoras. A companhia do outro é importante para as crianças à medida que têm a oportunidade de perceber similaridades e diferenças. Assim, negociam identidades e constroem seu próprio senso de identidade e pertencimento. Assim, a presença das equipes e dos colegas nas falas infantis destaca a importância do vínculo afetivo no desenvolvimento e no bem-estar em espaços diversos.

No que tange às preferências em relação às brincadeiras, nota-se a necessidade da interatividade e da ação, por exemplo, em um tipo de atividade que envolve água e sensações físicas. Também foi dito não gostar de fazer as atividades, sendo importante considerar que nem todas as crianças sentem-se atraídas pelas propostas educativas. Quanto aos alimentos de preferência das crianças nas refeições realizadas na instituição educativa, percebemos variedade nos gostos, havendo preferência por refeições mais tradicionais, como arroz e feijão, frutas, mas também sorvete. A expressão de que não gosta de cenoura é válida também para nos indicar que as crianças têm perspectivas próprias que merecem ser reconhecidas e consideradas.

Que na escola tivesse "uma piscina azul com uma bóia de jacaré". (Bernardo, 2 anos)

Que na escola tivesse "pula-pula pequenininho". (Isabel, 2 anos)

Que na escola tivesse "Um campo de bola' pra jogar com o papai". (Miguel, 3 anos)

"Eu gostaria que tivesse mais brinquedos de cozinha na minha escola". (Enzo, 3 anos)

"Eu gostaria que na minha escola tivesse mais bicicletas para nós andar". (Ellise, 3 anos)

"Eu gostaria que na minha escola tivesse uma piscina de bolinhas". (Valentina, 3 anos)

"Eu gostaria que tivesse na escola uma piscina para banhar no calor". (Hadassa, 3 anos)

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola? "Gostaria de mudar as brincadeiras da escola; que tivesse pula-pula, pega-pega e esconde-esconde". (Antonella, 4 anos)

"Eu queria passar mais tempo na escola para desenhar e jogar futebol com os meus amigos, e assistir filmes também, fazer coisas mais legais. Tem criança que não tem brinquedos, elas deveriam ter brinquedos pra gente brincar juntos na escola" (Emmanuel, 6 anos)

"Minha escola precisa ser reformada, ter mais brinquedos e atividades para gente brincar mais" (Cris Luan, 7 anos)

"Minha escola tem que mudar muita coisa; tá feia. E ser mais colorida; ter mais brincadeiras" (Letícia, 7 anos)

"Na escola podia ter um parquinho, quase não saímos da sala". (Maria Luiza, 7 anos)

"Uma escola colorida. Com bola". (Ravi, 2 anos)

Por meio das expressões infantis em relação à temática da Educação Infantil, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- promovam a formação continuada de professoras, para que estas sejam capacitadas e transformem suas práticas para acolher as necessidades infantis;
- fortaleçam a identidade da Educação Infantil como primeira etapa da educação básica que educa e cuida, tendo como eixos norteadores das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira;
- criem espaços de escuta regulares dentro das instituições educativas onde as crianças possam expressar seus sentimentos, preocupações e desejos;
- ampliem e criem áreas lúdicas nas instituições educativas para além de parquinhos estereotipados, que provoquem desafios no brincar, da corporeidade e que incorporem elementos naturais;
- forneçam uma variedade de brinquedos que promovam diferentes tipos de interações;
- ofereçam variadas opções alimentares para atender às diversas preferências das crianças;
- ampliem a oferta de espaços livres e não direcionados de atividades.



As famílias e as comunidades da criança

As crianças também foram consultadas sobre o que entendem por família e a respeito das suas próprias famílias, sua estruturação e referências de afeto. No que tange a suas percepções sobre o tema, as crianças indicaram que:

O que é família?

"Amar a outra pessoa; ajudar o outro". (Rafaela, 6 anos)

"Nenhuma família é igual. Nenhuma família é melhor que a outra, mas deve ter amor" (Kaio Lucas, 6 anos)

Como é a sua família?

"Mamãe, papai, vovó, vovô e só". (Noah, 3 anos)

"Minha família é bem grande e briga muito" (Miguel, 6 anos)

"Minha família é meu irmão e minha mãe, que gosta de ficar na janela". (Miguel, 6 anos)

"Meu pai e minha mãe não volta mais. Eles brigaram e não estão ficando mais juntos. Ele tá na casa da tia dele. Ele não fica mais na nossa casa". (Esther, 5 anos)



A percepção das crianças acima destaca a definição de família, o que indica o sentido desse agrupamento. Percebemos também o amor como um elemento central nas famílias. Enfatizam diferentes arranjos familiares, mencionam conflitos e a presença de amor e carinho. Indicam ainda a aceitação da diversidade nas famílias e reconhecem que não existe uma "família ideal" e que todas as famílias são igualmente valiosas.

Nos relatos do cotidiano, as crianças destacam que:

"Eu desenhei minha família dentro de casa e eu saindo para reciclagem. A gente troca para poder trazer comida para casa". (Anthony, 6 anos)

"Gostaria de ter um pai novo e irmãos porque minha casa é bem vazia. 18/02/23 é a data que meu pai saiu de casa. Muito triste esse dia". (Kaio Lucas, 6 anos)

"Gosto de ficar com minha mãe cuidando do meu gato e olhando o córrego. Ficaria mais feliz se meu pai estivesse junto, mas ele mora em outro lugar; tem outra família" (Emanuelly, 6 anos)

Os relatos do cotidiano das crianças refletem uma gama de experiências emocionais. Alguns descrevem famílias harmoniosas e amorosas, enquanto outros mencionam conflitos familiares. Existe ainda a partilha sobre a reciclagem e a segurança alimentar, indicando que a realidade econômica de sua família é uma preocupação para ela. Percebemos ainda a expressão de suas necessidades emocionais e desejos de relacionamentos familiares mais amplos. Uma das crianças compartilha o desejo de ter uma família maior e menciona um evento emocionalmente difícil em sua vida, quando seu pai saiu de casa.

Em relação aos sonhos e desejos das crianças sobre suas famílias, elas pontuaram:

"Eu quero minha mãe alegre em um mundo colorido". (Valentina, 5 anos)

"Queria um pai. Eu desenhei só eu e minha mãe". (Sophia, 5 anos)

"Tia, você sabia que eu não tenho nem uma irmã? Eu já pedi uma irmã para minha mãe". (Gabriel, 5 anos)

"Queria ficar com minha mãe." (Alice Nathiely, 3 anos)

"Queria ficar em casa comendo biscoito, assistindo televisão e brincando." (Felipe Gael, 3 anos)

"Quero ficar em casa com a minha mãe". (Enzo, 4 anos)
"Quero ficar o dia inteiro com a minha mãe, assistir filme de terror"; (Livia, 4 anos)

"Quero uma casa própria para ter conforto e poder ter uma piscina e todo mundo morar bem". (Gabriel, 6 anos)

"Queria que na minha casa tivesse piscina". (Ysabella, 4 anos)

"Eu queria um castelo de princesa para brincar todo dia. Tia, minha mãe disse que eu sou uma princesa. Eu também não queria dormir no chão, prefiro a rede". (Emanuela, 4 anos)

Os sonhos e desejos infantis sobre suas famílias e comunidades expressam o desejo de estar mais tempo com seus pais, especialmente com suas mães, o que ressalta a importância dos relacionamentos familiares na vida das crianças. Existe ainda o desejo de ter uma irmã, podendo indicar o anseio por relacionamentos fraternos e uma sensação de companhia. Existe ainda nessas expectativas, o sonho de um ambiente doméstico aconchegante e confortável, incluindo a possibilidade de locais mais adequados para dormir, uma casa própria e uma piscina. Em sua fala, a criança também aponta a busca pela coerência entre realidade e imaginação por meio do brincar, fazendo a associação entre ser chamada de princesa e ter um castelo.

A reiterada manifestação pelo maior tempo de convívio com a família reflete uma estrutura social produtiva que não incorpora a necessidade de tempo de convivência e qualidade entre as famílias e seus filhos. Assim sendo, o espaço da educação infantil é imprescindível para a garantia de direitos das famílias, para que elas possam trabalhar e garantir a sustentabilidade de seus lares. Ao mesmo tempo, é necessário que se invista em espaços de convivência e participação das famílias no ambiente escolar e na comunidade.

Abaixo estão as expressões relacionadas às emoções e sentimentos das crianças sobre suas famílias:

"Tenho medo de me perder e não saber voltar para casa"; "Tenho medo de um ladrão roubar a casa onde moro"; "Amo minha família e ela é tudo para mim" (Larissa, 6 anos)

"Eu tenho muito medo da minha mãe ser atropelada, morrer e eu ficar sozinha". (Emanuelly, 6 anos)

Quem é a pessoa
que você mais ama?
"Eu amo minha mãe; esse cora-
ção é pra ela" - foto pintando com
tinta. (Bernardo, 4 anos)

"Eu fiz Deus". (Mirian, 4 anos)

"Estou com saudades da minha avó" -
mora com a avó (Lara, 5 anos)

"Estou feliz com a escola e gosto da
minha mãe". (João Lucas, 5 anos)

Quanto às emoções e sentimentos expressos pelas crianças, vemos a manifestação de seu profundo amor e apreço por suas famílias, especialmente por suas mães, o que, mais uma vez, reforça a importância dos vínculos familiares na vida das crianças. As crianças compartilham também seu medo de perder a mãe em um acidente, se perder e ter a casa roubada, demonstrando preocupações relacionadas à segurança e bem-estar dos membros da família. Existe ainda a ideia de saudade e nostalgia da avó, o que tangencia o contexto intergeracional que vivenciam. Temos a manifestação da dimensão espiritual na compreensão das relações afetivas.

O que gostariam que mudasse em sua casa?

"Que minha mãe não beba mais cachaça
porque ela está internada".
(Edward, 5 anos)

"Todo mundo deve se ajudar para ser feliz".
(Anthony, 6 anos)

"As crianças têm direito
a ter uma casa".
(Yasmin, 4 anos)

Por meio das expressões infantis em relação à temática Famílias e Comunidades, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- implementem programas educacionais que promovam a aceitação da diversidade de estruturas e composições familiares;
- ofereçam apoio abrangente para todas as famílias, incluindo o desenvolvimento de programas de apoio à parentalidade, serviços de aconselhamento familiar e recursos que ajudem as famílias a fortalecerem os laços afetivos;
- ampliem e fortaleçam as políticas de licença parental, garantindo que os pais possam passar tempo de qualidade com seus filhos;
- implementem programas de apoio psicossocial para crianças e famílias em situações de conflito ou transição;
- fortaleçam programas de assistência alimentar para famílias em situações vulneráveis;
- promovam programas que apoiem a convivência familiar, reconhecendo a importância do tempo de qualidade entre pais e filhos;
- desenvolvam políticas que visem a fornecer habitação adequada para famílias de baixa renda, garantindo que as crianças cresçam em ambientes seguros e confortáveis;
- desenvolvam campanhas de prevenção de acidentes e segurança domiciliar para reduzir os medos relacionados à segurança das crianças em suas casas;
- criem programas ou propostas que incentivem a participação dos pais na instituição educativa de seus filhos, promovendo uma maior interação.

Assistência social a crianças na primeira infância e suas famílias



As crianças e suas famílias, ao perceberem criticamente suas vivências familiares e as realidades presentes em suas comunidades, identificaram que algumas necessidades e direitos ainda não estão sendo atendidos. Assim, apontaram algumas soluções:

"Tem que ter mais espaços para comer e que forneçam mais comida para as pessoas" (Lucas, 6 anos)

"Eu fazia casa para as crianças e cuidava das crianças"(Elisa, 3 anos)

"Que as coisas se resolvessem mais rápido. Que quem tem criança especial que o governo desse moradia. Que o BPC, que a criança especial tem direito não fosse tão complicado" (Davi e a mãe Maria Raimunda)

"Uma casa para as pessoas que moram na rua". (Thales, 4 anos)



Por meio das expressões infantis e de familiares em relação à temática da Assistência Social, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- forneçam suporte para acesso e garantia de direitos a famílias em situação de vulnerabilidade social, priorizando aquelas que possuem crianças de até seis anos de idade em sua composição;
- favoreçam a inclusão das famílias em programas de transferência de renda, segurança alimentar e benefícios socioassistenciais, tais como auxílio natalidade e auxílio por vulnerabilidade temporária, respeitando a urgência da realidade familiar;
- ampliem as unidades de restaurantes comunitários e cozinhas comunitárias para áreas centrais e regiões com acesso mais difícil, de modo a democratizar o acesso dos diversos grupos sociais, garantindo o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos a preços acessíveis e/ou gratuitamente;
- favoreçam o cadastro, o acesso e a garantia de inclusão em sistema habitacional, considerando a problemática das igualdades regionais e sociais, de forma a viabilizar que famílias em situação de pobreza e com membros com deficiência alcancem o direito a uma moradia adequada e digna;
- invistam nas comunidades de baixa renda, para que sejam atendidas pelos serviços públicos essenciais, entre os quais água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo e com acesso aos equipamentos sociais e comunitários básicos;
- viabilizem a inclusão de todas as crianças da primeira infância no sistema de educação, para que o cuidar e educar sejam indissociáveis;
- ofereçam apoio abrangente para todas as famílias, incluindo o desenvolvimento de programas de apoio à parentalidade, serviços de aconselhamento familiar e recursos que ajudem as famílias a fortalecer os laços afetivos;
- ampliem e fortaleçam as políticas de licença parental, garantindo que os pais possam passar tempo de qualidade com seus filhos;
- implementem programas de apoio psicossocial para crianças e fa-

mílias em situações de conflito ou transição;

- fortaleçam programas de assistência alimentar para famílias em situações vulneráveis;
- promovam programas que apoiem a convivência familiar, reconhecendo a importância do tempo de qualidade entre pais e filhos;
- desenvolvam políticas que visem a fornecer habitação adequada para famílias de baixa renda e para famílias em situação de rua, garantindo que as crianças cresçam em ambientes seguros e confortáveis;
- desenvolvam campanhas de prevenção de acidentes e segurança domiciliar, para reduzir os medos relacionados à segurança das crianças em suas casas;
- invistam nos equipamentos de prevenção e promoção, que constituem a proteção especial básica;
- realizem campanhas educativas sobre acesso aos direitos sociais e às iniciativas públicas nos territórios.



Direito de brincar de todas as crianças





"O mundo é lugar
de criança brincar".
(Helena, 6 anos).

"O que você gosta de fazer no parquinho?
Eu gosto de pegar na areia; é bem macia".
(Valentina, 4 anos)

"Eu gosto de brincar no alto". (Nicoly Eloá, 4 anos)

No momento do café da manhã a criança Levi disse: "A mamãe e a vovó comprou duas fantasias:
do Hulk e do Batman". (Levi, 3 anos)

"Eu gosto de brincar com as minhas coleguinhas".
(Julya Antonella, 4 anos)

Qual instrumento você tocou?
"Eu bati no tambor e o Bernardo também".
(Haylla Gabrielly, 4 anos)

"Eu, o Murilo, que escolhi
a brincadeira".
(Murilo, 4 anos)

"Eu gosto de brincar
com meu irmão
e com meu pai".
(Manu, 5 anos)

"Eu gosto de brincar com meus
bonecos, com meus brinquedos,
com meu jacaré, com meu dinossauro" (Hendrick, 4 anos)

"Eu gosto de brincar de boneca
com meu irmão e com meu vô"
(Lavínia, 4 anos)

"Eu gosto de brincar de casinha
com bonecas".
(Nicole, 4 anos)

"Jogar basquete com meu
vô e brincar de boneco".
(Gael, 5 anos)

No que diz respeito à temática do Brincar, as crianças entendem o mundo que experienciam como um lugar que possibilita que se expressem, descubram e se divirtam. Elas apontaram relatos do seu cotidiano, comunicando sensações a partir de sua experiência, ao brincar em ambientes comunitários, como o parquinho, demonstrada pela descrição diante do toque na areia e o brincar no alto. Ao vivenciar o brincar livremente, a criança realiza suas próprias descobertas, desenvolvendo interesses, experimentando e descobrindo preferências, ao passo que desenvolve maior relação entre o corpo, o espaço e o objeto, uma vez que atividades de estimulação sensorial favorecem o desenvolvimento da propriocepção.

Também consta o relato da aquisição de fantasias por familiares, demonstrando o incentivo ao lúdico. Do mesmo modo, as crianças mencionaram que gostam de brincar com os colegas, indicando autonomia, desenvolvimento de habilidades sociais e comportamento de liderança ao escolher a brincadeira.

**O que
você mais gosta
de brincar
aqui na creche?**

"De carrinho; com meus amigos".
(Ryan, 4 anos)

"Hmmm... Basquete ".(Antony Vieira, 5 anos)

"Eu sei pular amarelinha" - foto da criança
brincando. (Heloisa, 4 anos)



As crianças expressaram gostar de brincar com brinquedos e brincadeiras variadas. Isso é bastante significativo, considerando que essa dimensão exploratória e lúdica favorece seu bem-estar cognitivo, físico, emocional e social. Além disso, destacaram preferências quanto às companhias para brincar, apontando relacionamentos e vinculações com pares e membros da família, tais como irmãos, pais e avós. A brincadeira conjunta favorece a descoberta de afinidades, o senso grupal, o pensamento criativo, além de favorecer a interação e a empatia diante da convivência com as diversas infâncias.

"Eu queria andar de bicicleta". (Rael,4 anos)

"Eu queria bola". (Maitê Grigório, 2 anos)

"Eu quero um parquinho para as crianças brincar". (Mell, 4 anos)

"Avião, parquinho de areia, as crianças para brincar com os amigos" (Marianna, 2 anos)

"Quero mudar para praia para brincar". (Robert, 3 anos)

"Quero jogar bola na rua". (Robert, 3 anos)

"Eu também quero escolher a brincadeira" (Pedro, 3 anos)

"Quero jogar bola"(Everton, 4 anos)

"Brincar mais no parquinho". (Ezequiel, 4 anos)

"Piscina com muita água, gostaria de mais brinquedos". (Davi, 3 anos)

O que queria que tivesse na escola para ser melhor?

"Piscina de bolinhas". (Iris Luiza, 3 anos)

"Pula-pula". (Gabriel Martim, 3 anos)

"Eu queria ter na minha casa uma casinha de brinquedo bem grande para poder brincar com toda minha família". (Maria Clara, 4 anos)

"Brincar é se divertir sem se preocupar, acho que a escola deveria ser como um parque de diversão". (Maria Luiza, 7 anos)



Ainda no contexto do Brincar, as crianças expressaram seus sonhos e desejos relacionados a tipos de brincadeiras, brinquedos que ainda não possuem, habilidades a serem desenvolvidas e espaços lúdicos, como parquinhos, rua e praia. Elas também apontaram o desejo de que o brincar no parquinho seja mais frequente ou que tenha "mais brinquedos", podendo este desejo estar relacionado a quantidade ou variedade. Também foi expresso o desejo de que a sua escolha seja considerada pelos demais (crianças e adultos) no que tange à decisão sobre a brincadeira.

O desejo de brincar com toda a família diz respeito à expectativa de um investimento no tempo de qualidade para atividades lúdicas, imaginativas e compartilhadas. Além disso, o brincar livremente, como forma de expressão infantil, também é destacado, na definição de se divertir sem se preocupar. Ao mencionar o parque de diversões comparativo à escola, a criança também relaciona o processo de aprendizagem intrínseco ao brincar.

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?

"Queria que tivesse mais brinquedo". (Isabella, 4 anos)

"Toda criança pode brincar do que ela quiser; menina também pode jogar futebol. Às vezes não tem muita menina que joga, muitas pessoas não gostam, e na televisão não passa, só passa futebol de menino". (CristinyRafaelly, 6 anos)

"Amo o colorido do sorvete, as crianças deveriam sempre se divertir. Brincar é não ver a hora passar; porque sempre que estamos brincando, logo, logo fica tarde". (Anna Júlia, 7 anos)

"Precisa melhorar os parquinhos; lá perto de casa a gangorra tá quebrada, precisa pintar e também limpar; lá é muito sujo; os bancos são de madeira e não dá nem pra sentar. Eu queria muito que arrumasse o castelinho e a ponte pra gente poder brincar". (Eduardo Augusto, 7 anos)



Por meio das expressões infantis em relação à temática do Brincar, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- implementem programas educacionais que favoreçam a aquisição e manutenção de brinquedos variados, promovendo experiências lúdicas, a fim de favorecer o desenvolvimento do processo de aprendizagem na primeira infância;
- promovam espaços comunitários de lazer para crianças na primeira infância, garantindo a manutenção periódica de parquinhos, e ampliem a variedade dos brinquedos disponibilizados;
- ampliem e fortaleçam campanhas educativas aos pais, cuidadores e profissionais, para que reconheçam o brincar como expressão infantil, a importância de interações positivas e o investimento de tempo de qualidade entre pais e filhos;
- ampliem a oferta de atividades lúdicas de musicalização infantil nas instituições educativas, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade musical, socialização, coordenação motora e ampliando a experiência grupal;
- promovam ações comunitárias no sentido de estimular e fortalecer o resgate de brincadeiras intergeracionais e interculturais, valorizando a diversidade africana, indígena e de outros povos tradicionais.
- estimulem o brincar e as atividades esportivas para todas as crianças, sem distinção de gênero, raça, condições físicas e necessidades específicas;
- realizem campanhas educativas sobre o brincar, para que pais, cuidadores e profissionais da primeira infância compreendam sua importância no desenvolvimento da criança, especialmente no que diz respeito às oportunidades que proporciona para aprendizagem, experimentar o mundo, ampliar relações sociais e afetivas, desenvolver a capacidade de compartilhar, elaborar sua autonomia, organizar as emoções e desenvolver novas habilidades;
- promovam espaços de brincar livre nas instituições;
- ampliem o alcance de políticas que trabalham e instrumentalizam o exercício da parentalidade protetiva e afetiva.



A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente

A seguir, apresentamos a temática que mais recebeu contribuições das crianças, reforçando seu caráter de sujeito ativo, observador e transformador dos espaços, da comunidade e da cultura nos quais está inserido.

Para contextualizar a condução da atividade realizada, transcrevemos a explicação do material recebido de uma das instituições, explicando como se deu o processo de escuta das crianças sobre essa temática naquela unidade. Ressaltamos que, dentre as respostas elencadas, também se encontram as das crianças que realizaram atividades nas outras instituições.

"A atividade foi executada fazendo-se uma brincadeira como se as crianças se transformassem em Drones, e fizessem uma varredura na região que residem. Foram estimulados a observarem a rua, espaços de convivência, farmácias, mercados, quadras esportivas. Essa estimulação possibilitou que cada criança tivesse atenção focada sobre os espaços que se apropriam e o que eles gostariam de acrescentar ou retirar de sua comunidade. Importante registrar que foi proposta uma construção coletiva da comunidade que gostariam para um futuro e foi proporcionado para tal atividade a utilização de massinha de modelar e brinquedo lego.

Observou-se que as crianças, de uma forma geral, almejam um espaço mais seguro, com mais opções de alimentação, entretenimento e convivência saudável".

Como faz pra cuidar das árvores?

"Molhar e colocar adubo".
(Esther, 4 anos)

" Se a gente jogar lixo nos oceanos a gente maltrata os animais".
(Helena, 6 anos)



O que você gosta na sua escola ou na rua onde mora?

"Um céu lindo". (Eloah, 3 anos)

O que você gostaria de mudar na rua onde moram?

"Meu parquinho é muito longe da minha casa". (Eloá, 4 anos)

"Não tem onde brincar perto da minha casa, falta um parque". (Enzo, 5 anos)

Como você vê as coisas perto da sua casa?

"Uma árvore, os pássaros, as borboletas, os passarinhos e o céu".
(Cecília, 3 anos)

"Eu gosto de ver os pássaros cantando, gosto de ver o mundo inteiro, não gosto de ver as coisas destruindo" (Ana Luiza, 5 anos)

"Eu gosto de ver as flores, os matos, as nuvens mudando" (Letícia, 5 anos)

Foto da piscina no clube "Tenho medo da água acabar; e se acabar, como vamos fazer?" (Isadora, 6 anos)

As crianças expressaram-se acerca de suas percepções sobre o meio ambiente, narrando como realizar o cuidado das plantas, conhecimentos sobre sustentabilidade e compromisso social diante da destinação adequada dos resíduos sólidos e o uso responsável dos recursos hídricos, apontando preocupações diante do mau uso e suas consequências para a vida na natureza.

Elas também se expressaram exercitando sua capacidade contemplativa, admirando o céu, as árvores, os pássaros e as borboletas. Além disso, ao considerar os espaços na cidade, sinalizaram a necessidade de que os parquinhos pudessem estar localizados próximos às moradias, favorecendo o acesso de crianças na primeira infância e seus cuidadores.



"A florzinha para minha mãe". (Ana Liz, 3 anos)

"Eu tenho pipa, mas não tem onde soltar pipa de leão". (Heitor, 4 anos)

"Não gosto de cachorro, porque come os pintinhos". (Ezequiel, 4 anos)

"Minha mãe comprou um coelho de verdade". (Gabriela, 5 anos)

O que você acha que pode melhorar na cidade?

"Ando de baú com a minha mãe; o ônibus é sujo e quente". (Isadora, 5 anos)

"Minha rua tem buraco e quando chove fica cheio de água e as pessoas nem conseguem andar". (Sofia, 5 anos)

"Tava queimando o mato perto da minha casa e eu tava indo pro parquinho mexendo no celular" (Beijamin, 6 anos)

"As folhas estão caindo e tem uma casa de brinquedo perto da minha casa" (Leandro, 6 anos)

"Eu gosto de brincar no caminho". (Luan, 5 anos)

"O caminho é grande". (Julyana, 5 anos)

"Eu acordo 5h30 porque é muito longe" (Juan Arthur, 5 anos)

As crianças se expressaram acerca do seu cotidiano de forma variada. Uma das frases diz respeito ao ato de utilizar flores do seu ambiente para demonstrar afetuosidade para com familiares. Elas também mencionaram o contato com animais, apontando para a identificação de preferências, observando também os riscos que algumas espécies oferecem para outras.

Outras falas são relacionadas à percepção dos espaços em sua realidade comunitária, que não permite algumas brincadeiras, como soltar pipa. Além disso, as crianças fizeram relatos a partir das observações da natureza e do seu território, como árvores, presença de queimadas, pavimentação inadequada ou inexistente, dificuldade de escoamento da água pluvial, gerando dificuldade de locomoção em períodos chuvosos. Também foi apontada a dificuldade na mobilidade, considerando que o transporte coletivo não possui higienização nem climatização adequadas.

"Se eu pudesse, eu queria um parquinho do lado da minha casa, cheio de plantas e bem colorido". (Heloisa, 5 anos)

"Eu queria andar de bicicleta na rua". (Arthur, 3 anos)

"Queria que o metrô fosse lá na minha casa. Ele anda bem rápido". (Davi Lucca, 4 anos)

"Quero uma pista de skate perto da minha casa, acho que falta isso". (Emanuel, 5 anos)

O que você gostaria de fazer para ajudar os animais?
"Fazia uma casa e comprava comida e água para eles". (Miguel, 5 anos)

O que queremos na nossa cidade (Brazlândia)?

"Um parque de areia com casa, com muitas janelas e escorregador por toda parte". (Mirela, 2 anos)

"Um parque de dinossauros grande". (Levi, 4 anos)

"Um parquinho do lado da minha casa". (Liz Mariah, 3 anos)

"Eu gosto de parquinho de areia, mas tem que ter "correga" e casinha dentro igual do lago (lago de Brazlândia)". (Maitê, 3 anos)

"Uma escolinha vermelha". (Sophia, 3 anos)

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?

"Quero minha casa". (Lívia, 5 anos)

"Quero mudar de casa". (Elisa, 3 anos; e outras seis crianças de 3 a 5 anos)

"Quero mudar de casa, porque é rosa". (Arthur, 4 anos)

"Quero mudar de casa, a minha é pequena". (Aylla, 4 anos)

"Quero outra casa, a minha é pequena". (Ashley, 4 anos)

"Gostaria de mudar pra casa que tivesse piscina para banhar e brincar". (Isabelle, 4 anos)

"Quero mudar de casa porque lá é muito quente". (Robert, 3 anos)

"Quero mudar a cor da minha casa para verde". (Tauan, 3 anos)

"Quero mudar a cor da minha casa: igual do arco-íris". (Liz, 3 anos)

"Quero mudar para uma casa azul". (Eduardo, 5 anos)

"Quero mudar uma casa da Barbie". (Lara, 5 anos)

O que você quer na nossa cidade?

"Pode ter uma piscina azul, com uma boia de jacaré". (Bernardo, 3 anos)

"Quero uma piscina igual a da Vila Olímpica perto da casa da minha prima". (Manuela, 3 anos)

"Quero uma piscina na escola; faz muito calor, quero me refrescar". (Sarah, 3 anos)

"Pula-pula pequenininho". (Isabel, 3 anos)

O que você quer pra sua cidade?

"Mais parquinho de areia, um hipopótamo gigante, tigre nadando e uma estátua do meu pai" (Maria Emilly, 3 anos)

"Uma casa". (Maria Clara, 3 anos; Liz Maria, 3 anos; Edgar Guilherme, 2 anos)

"Sorveteria". (Aghata, 3 anos)

"Parquinho" - responde enquanto desenha. (Lara Gabrielly, 3 anos; Clarice, 2 anos; Laura, 3 anos)

"Queria parque de diversões perto da minha casa". (Melynda, 5 anos)

"Piscina". (Manuela, 2 anos)

"Natureza". (Maria Julia, 2 anos)

"Prédios" - usou blocos de montar. (Mariane, 3 anos)

"Parquinho"- mostrou playgroud no mural. (Icaro, 3 anos)

"Eu quero chocolate". A tia perguntou: Uma casa de chocolate? Ela sinalizou que sim com a cabeça. (Laura Maria, 3 anos)

"Um shopping" - responde pensativa. (Cecília, 3 anos; Valentina, 3 anos)

"Meu pai e minha mamãe, no shopping". (Arthur, 3 anos)

"Creche". (Davi, 3 anos)

"Na cidade minha, tem muito doce e sorvete, shopping, brinquedo, aniversário, bolo, doce" "Não tem barata lá, né, tia?" (Resposta em trio: Fernanda Louise, Rafaela, Levi, 3 anos)

Apontou pro painel e depois falou "Casa". (Bernardo, 3 anos)

Sem resposta verbal. Heitor (3 anos) aparece em vídeo usando blocos de montar enfileirados.



Na dimensão de desejos e sonhos, motivadas pela pergunta do cuidador/profissional, as crianças responderam sobre formas de utilização do território e praças, como espaço para andar de bicicleta, construção de pista de skate, parquinhos de areia, parque de diversões, contato com a natureza, cuidados com os animais. A estátua do pai, um objeto de arte, é citada em um contexto de admiração e contemplação, junto com a imagem de tigres nadando.

Ao relatar parque de dinossauros, a criança refere o exercício imaginativo com suas diversas possibilidades. A casa foi um dos temas mais falados, seja pelo desejo de ter uma moradia, seja por não estar satisfeito com determinada característica, como tamanho, cor, climatização e estrutura de lazer, contemplando piscina. Aliás, a piscina é falada em diversos contextos, seja em áreas esportivas (como centros olímpicos), praças ou escolas, sempre considerando a proximidade da residência e, portanto, a facilidade do acesso.

As crianças também apresentaram desejos relacionados ao desenvolvimento urbano, como acesso a metrô, construção de prédios, creche, ampliação do comércio com sorveteria e shopping. O desejo de que haja um "pula-pula pequeninho" representa a identificação da necessidade de que os brinquedos, parques e outros instrumentos de lazer sejam adequados às particularidades da criança na primeira infância.

Qual é a cidade que você gostaria de ter?

"Com um rio de arco-íris com muitas cores divertidas!" (Cecília, 3 anos)

"Com várias piscinas coloridas!" (Manuella, 3 anos)

"Com balinhas, pra comer com a mamãe!" (Lara Gabrielly, 3 anos)

"Com piscina, pra brincar com papai, mamãe e Lolô!" (Helena, 3 anos)

"Cheia de sorvete e carrinho para brincar com o papai!" (Pedro, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade com um parquinho grandão, com sorvete, e brincar com a mamãe, papai e meus coleguinhas". (Sofia, 3 anos)

"Gostaria que na cidade tivesse muitas festas para ir com a família!" (Nicollas Miguel, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade com parquinho, com sorvete, para levar a Liz, minha tia!"(Maria Alice, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade com parquinho, pra todo mundo brincar!" (Laura Cristina, 3 anos)

"Gostaria de um parque pra brincar com a mamãe!" (Helloá, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade alegre pra usar a minha bota!" (Giovanna, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade cheia de carros pra passear na pista com meu irmão Luís e mamãe, pra comprar brinquedos". (Heitor, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade cheia de ônibus para ser a motorista pra dirigir na cidade cheia de balão caindo!" (Laura Maria, 3 anos)

"Gostaria de ver a mamãe de cabelos longos em sua cidade!" (Ágatha Oliveira, 3 anos)

"Gosto de ver TV e passear na rua". (Victor Hugo, 3 anos)

No contexto das preferências, as crianças responderam ainda sobre espaços aquáticos (rio e piscina), parquinhos e sorveterias, mas dessa vez, mencionaram com quem gostariam de aproveitar o momento de lazer: mamãe, papai, irmãos, tia e coleguinhas. Assim, as crianças destacaram a importância da socialização e da convivência familiar e comunitária como essenciais para fortalecimento de vínculos e afetividade.

Fantasias como rios e piscinas coloridos, com cidade cheia de balões e festas, se somam aos relatos carregados de alegria e animação em uma vivência coletiva.

"As crianças têm direito de correr na rua". (Ana Laura, 4 anos)

Para melhorar a cidade "Uma pista de skate perto da minha casa, acho que falta isso". (Emanuel, 5 anos)

"Na cidade que moramos precisa melhorar o asfalto, não tem academia pública". (Renata, mãe)

"Sobre o transporte na nossa cidade, muito difícil. Só tem uma linha!" (Renata, mãe)

"Cuide dos nossos espaços! Se a gente não cuidar dos nossos espaços, a gente não sobrevive". (Enzo, 7 anos)

"Leis para limpar o chão". (Raul, 3 anos)

"O mundo precisa ser limpo! Na minha casa, tem muita gente mal educada que joga lixo nas ruas" (Iasmin, 6 anos)

"Criança não pode desperdiçar comida". (Pedro Daniel, 6 anos)

O que você faria para melhorar a rua onde mora? "Um prédio grandão!" (Cecília, 3 anos)

O que você acha que falta na sua cidade? "Mais bombeiro". (Sara, 3 anos)

"Tem que ter uma mansão grande para os policiais protegerem a cidade" (Cauã, 6 anos)

Por meio das expressões infantis em relação à temática do Espaço, Cidade e Meio Ambiente, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- criem e implementem programas educacionais que estimulem a preservação do meio ambiente, favorecendo a sustentabilidade e o compromisso social para destinação adequada dos resíduos sólidos e uso responsável dos recursos hídricos;
- viabilizem a construção e conservação de ruas e calçadas atrativas, dinâmicas e planejadas, que atraiam o interesse das crianças e seus cuidadores para brincarem, caminharem e se reunirem;
- aprimorem o serviço de limpeza urbana e desenvolvam campanhas educativas à população sobre destinação adequada de resíduos sólidos, apoiando na manutenção da cidade e na preservação ambiental;
- promovam a revitalização de espaços comunitários que favoreçam que a criança contemple e interaja com a natureza, garantindo o seu acesso a espaços seguros, arborizados, com áreas sombreadas e adequadas a sua faixa etária;
- construam novos parquinhos localizados próximos às moradias, especialmente em áreas mais vulneráveis, favorecendo o acesso de crianças na primeira infância e seus cuidadores, de forma a estimular o encontro entre pares e suas interações;
- criem e implementem projetos para realização de jardins e hortas comunitários com enfoque em crianças na primeira infância e seus cuidadores, estimulando o contato com a natureza, a consciência do cuidado e corresponsabilização ambiental;
- criem campanhas educativas para evitar o desperdício de alimentos, con-



siderando a existência da fome e insegurança alimentar, mas também os impactos no meio ambiente causados pela má utilização de recursos naturais, como água e solo;

- melhorem a mobilidade urbana, por meio de destinação de espaços mais amplos em praças, calçadas e ruas, com pavimentação adequada e escoamento de água pluvial, de modo que a cidade possa ser explorada a pé pelas crianças na primeira infância e seus cuidadores;
- aumentem a disponibilidade do transporte coletivo em todas as regiões urbanas e rurais, garantindo manutenção, higienização e climatização adequadas.
- aprimorem a oferta e organização dos espaços de lazer na cidade, por meio da construção de ciclovias, pistas de skate, parquinhos de areia e outras iniciativas que estimulem a prática de atividades ao ar livre, em contato com a natureza, de forma segura e adequada às particularidades da criança na primeira infância;
- favoreçam a promoção do desenvolvimento urbano, sobretudo em territórios mais vulneráveis, ampliando o acesso a transportes coletivos (ônibus e metrô); construindo equipamentos educacionais para primeira infância (creche), equipamentos públicos de segurança, como bombeiro e delegacia de polícia, incentivando o fortalecimento comercial e de empreendedorismo, de forma a propiciar o desenvolvimento econômico e social;
- promovam a diversificação dos usos dos espaços nos territórios, viabilizando a sustentabilidade integral: agregando as funções de moradia, acesso a serviços e à informação, educação, lazer, mobilidade, bem como acesso ao trabalho e renda para os familiares de crianças na primeira infância, de modo a favorecer o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a proteção do meio ambiente.



Crianças atípicas



Ao vivenciar, de forma lúdica, o cotidiano e os desafios de uma pessoa com deficiência, a criança manifesta sua avaliação. Diversos fatores podem apontar para essa questão - o despreparo diante da necessidade de desenvolver novas habilidades essenciais para lidar com a condição de deficiência, o ambiente da instituição educacional não adaptado e a ausência de suporte de colegas para realização de atividades conjuntas com outras crianças consideradas típicas - e podem ser elencados como alguns dos elementos que direcionaram sua percepção e expressão.

Eu brinquei de ser cego... é ruim, tia!
(Heitor, 3 anos)

"Que as coisas se resolvessem mais rápido. Que quem tem criança especial que o governo desse moradia. Que o BPC, que a criança especial tem direito não fosse tão complicado"
(Maria Raimunda, mãe do Davi)

"A atipicidade da maternidade é pauta importante para se inserir como política pública, a fim de garantir direitos tanto às famílias quanto às crianças".
(Raquel Susan, gestante)

"O acompanhamento nos fissurados é excelente, porém há pouco espaço e profissionais para a área; não só nos fissurados, mas na saúde ao todo. Demora dos exames, demora em consultas específicas".
(Alanna, mãe do João)

"Ter centros especializados a atender determinadas demandas de saúde, como no caso do atendimento aos fissurados labiopalatinos e outros, ao qual faço parte como mãe de um fissurado é mais que acolhimento. É encontrar um ponto de partida, é receber orientações e serviços de quem realmente entende e se importa com a questão".
(Raquel Susan, gestante)

Por meio das expressões infantil e familiar em relação à temática da Criança Atípica, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- implementem programas de acolhimento a famílias de crianças com deficiência ou necessidades específicas, garantindo a oferta de suporte emocional, informativo, de assistência à saúde integral e assistência social, com vistas à garantia de direitos;
- ampliem as equipes profissionais para atendimento em consultas especializadas e realização de exames da criança com deficiência ou necessidades específicas;
- implementem programas educacionais que estimulem a convivência na diversidade;
- promovam a formação continuada de professores e outros profissionais da primeira infância, de modo a realizar adequações necessárias ao aprendizado e à socialização de crianças com necessidades específicas;
- implementem e avaliem a oferta de serviços com as adequações suficientes, envolvendo suporte institucional quanto à compatibilidade de espaços físicos, materiais didáticos, metodologias e outros recursos essenciais para promover a qualidade da aprendizagem da criança com necessidades específicas;
- promovam a articulação intersetorial, com referência e contrarreferência, no que diz respeito à atenção aos encaminhamentos que envolvam a oferta de serviços nas políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, transporte e outros.

Enfrentando as violências contra as crianças







A seguir, deparamo-nos com o desafio vivenciado cotidianamente pelos educadores e cuidadores que trabalham em instituições educacionais e outros contextos em que as crianças se encontram em situações de vulnerabilidade e expostas a múltiplas violências. Considerando a gravidade dos relatos mencionados, bem como a preocupação que a identificação dos autores das expressões infantis pudesse causar no registro desse material, decidimos adotar a estratégia de proteger seus nomes e famílias, sinalizando apenas o recorte de gênero e idade.

Para contextualizar a condução da atividade realizada, transcrevemos a explicação do material recebido de uma das instituições, informando como se deu o processo de escuta das crianças sobre essa temática naquela unidade. Ressaltamos que, dentre as respostas elencadas, também se encontram as das crianças que realizaram atividades nas outras instituições.

"A atividade foi iniciada com a reflexão inicial: "Do que você tem medo? O que e como podemos fazer para que o medo não traga consequências para nossas relações? Importante registrar que esta estimulação inicial ocorreu de forma lúdica para que as crianças entendessem e pudessem se expressar. Observou-se nos relatos e produções das crianças que os medos estão relacionados a perdas de pessoas de sua convivência e estima e o sentimento de insegurança diante destas perdas, o que leva a crença de que subliminarmente as crianças desejam ambientes de convivência mais seguros".

Abaixo estão algumas expressões infantis, indicando relatos acerca de suas realidades cotidianas, especialmente no ambiente familiar.

"O que você gostaria de mudar em casa ou na escola?"

"O Fabrício derrubou tudo lá em casa, ele bebe". (menino, 4 anos)

"Eu não gosto que minha mãe faz uma coisa comigo: ela me bate". (menina, 4 anos)

"Meu pai xingou minha mãe de rapariga e ela disse que vai encontrar outro pai pra mim". (menina, 4 anos)

"Eu não gosto quando meu pai bate em mim". (menina, 4 anos)

"Minha mãe me bateu forte". (menino, 4 anos)

"Meu pai brigou com minha mãe e deixou ela de castigo". (menino, 5 anos)

"Tia, meu pai bateu na minha cachorrinha". (menino, 5 anos)

"Tia, meu pai me bateu". (menino, 5 anos)

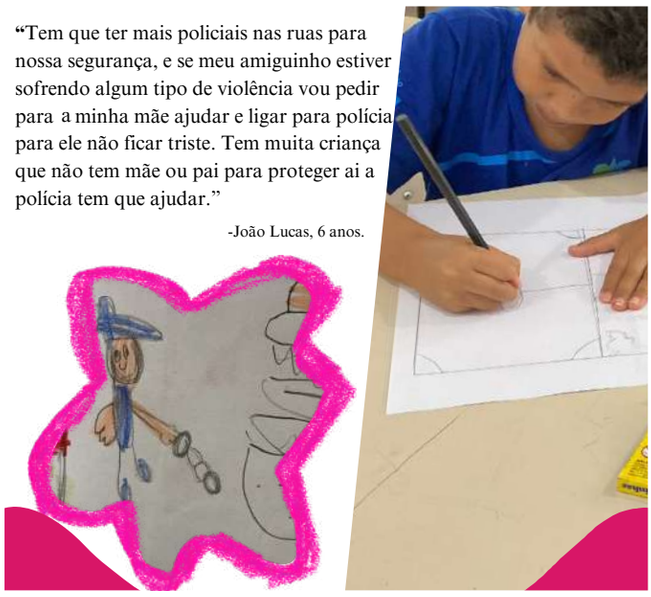
"Mudar meu colega porque ele me bate". (menina, 4 anos)

"Eu estava brincando na rua e um homem muito esquisito começou a correr atrás de mim. Corri muito até conseguir chegar em casa". (menino, 6 anos)

"Lá perto de casa tem uma padaria e lá não pode pedir nada que o dono não dá. Teve um dia que escutei vários tiros vindos de lá e eu fiquei com medo e me escondi debaixo da cama". (menina, 6 anos)

"Não gosto dos brinquedos, porque eles ficam com bicho. Tia, sabia que meu vô jogou as coisas da minha casa fora? Os brinquedos?" (menina, 5 anos)

"Eu não gosto do telhado da minha casa, porque o telhado pega meu brinquedo". (menino, 4 anos)



Os relatos do cotidiano apontam para diversas formas de violência (física, psicológica, patrimonial) impetradas diretamente contra a criança, contra a mãe, contra animal de estimação, contra objetos da casa e até mesmo jogando fora brinquedos. As inúmeras situações mencionadas revelam um ambiente familiar inseguro, em uma idade em que se deveriam garantir a proteção e a defesa dessas crianças, especialmente considerando suas consequências diretas relacionadas ao impacto emocional que repercute ao longo dos anos, diante da construção de parâmetros familiares baseados em relações tóxicas, de não respeito e violência.

Ao destacar a quantidade e a qualidade dos registros realizados na instituição educativa, pode-se depreender também a percepção infantil de que a escola se traduz em um ambiente protegido, que lhe permita expressar seus medos e inseguranças.

Isso é particularmente importante para a dinâmica do cuidado e da proteção, uma vez que, quando as crianças que vivenciaram alguma situação de violência não recebem ajuda por parte da comunidade, da escola ou dos serviços de proteção, elas internalizam a ideia de que a agressão seria algo aceitável e, portanto, naturalizado.

Abaixo, listamos sonhos e desejos infantis, como forma de assegurar sua proteção e defesa, reconhecendo em agentes da segurança pública o seu papel protetivo. Uma alternativa mencionada é a mudança de local de residência como estratégia diante da situação de risco, em uma tentativa de escapar da agressão física, da ameaça ou do abuso.

Assim, as crianças apontam algumas reivindicações e recomendações infantis para o enfrentamento das violências contra as crianças:

"Eu quero ser polícia para proteger as crianças" (Heitor, 5 anos)

"Eu vou ser polícia junto com a minha mãe para prender os ladrões". (José Augusto, 4 anos)

"Quero mudar de casa porque meu pai vai na casa da minha mãe e ela chora". (menina, 4 anos)

"Eu quero mais polícia! Quando eu crescer, vou ser médico para dar injeção". (Matheus, 5 anos)

"Polícia! Para as pessoas passear sem medo de ladrão". (Fernanda, 5 anos)

"Quero mudar de escola, porque meu colega não me respeita". (menina, 4 anos)

"Quero mudar de casa, os meus pais me batem". (menino, 4 anos)

"Queria que a professora parasse de brigar comigo". (menina, 5 anos)

"Tem que ter mais policiais nas ruas para nossa segurança, e se meu amiguinho estiver sofrendo algum tipo de violência, vou pedir para minha mãe ajudar e ligar para polícia para ele não ficar triste. Tem muita criança que não tem mãe ou pai para proteger, aí a polícia tem que ajudar". (João Lucas, 6 anos)

"Tem que ter uma escola forte para nos proteger". (Carlos Eduardo, 6 anos)

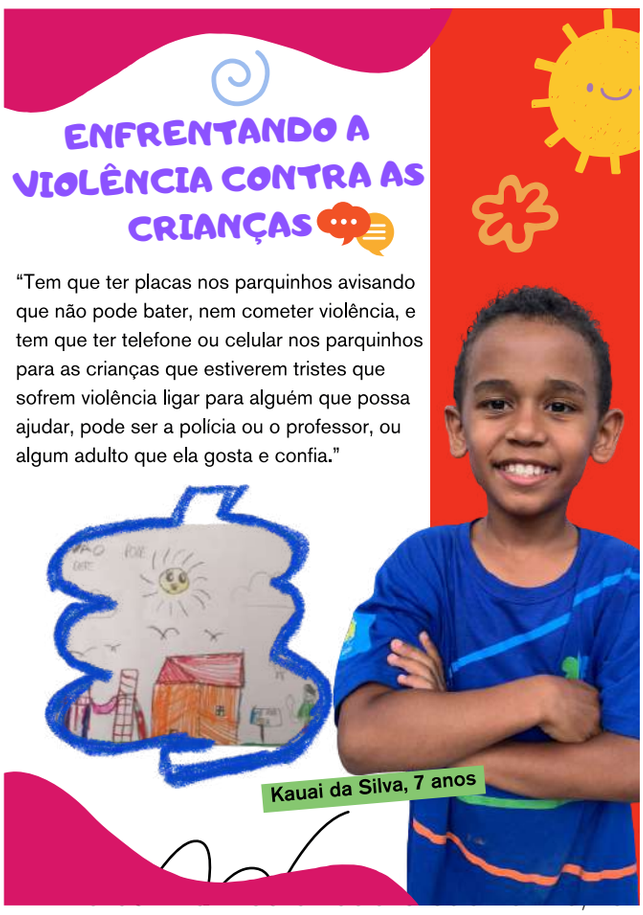
"Tem que ter placas nos parquinhos avisando que não pode bater, nem cometer violência, e tem que ter telefone ou celular nos parquinhos para as crianças que estiverem tristes que sofrem violência ligar para alguém que possa ajudar, pode ser polícia ou o professor, ou algum adulto que ela gosta e confia".
(Kauai, 7 anos)

"Todas as pessoas têm que ser protegidas: as crianças, os adultos; e quando acontecer alguma coisa de ruim com a gente, a polícia tem que aparecer logo". "Esse desenho é uma polícia, que tem que ficar perto da nossa casa, pra quando a gente precisar eles chegarem mais rápido".
(David Clark, 7 anos)

"Eu queria que prendessem os ladrões".
(Marina, 3 anos)

Por meio das expressões infantis em relação à temática da Violência contra as Crianças, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- promovam a formação continuada de professoras, para que estas sejam capacitadas e transformem suas práticas para acolher as denúncias infantis e realizar os encaminhamentos junto ao Sistema de Garantia de Direitos, evitando induções, sucessivas inquirições e revitimização infantil;
- estabeleçam fluxos internos escolares diante dos casos suspeitos de violência, com ampla divulgação na instituição educativa, para que o professor e demais profissionais saibam como proceder e a quem recorrer;
- promovam iniciativas educativas para a parentalidade, capacitando pais e cuidadores para desenvolverem a inteligência emocional, aplicarem a comunicação empática e não violenta, reduzirem as estratégias punitivas infantis;
- favoreçam a interlocução intersetorial entre as políticas de educação e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de garantir estratégias de proteção às crianças em situação de violência;
- realizem, em caráter continuado, atividades para promover a cultura de paz nas escolas, reduzindo comportamentos violentos verbais entre professores e crianças, bem como reduzindo episódios de violência física entre as crianças;
- ampliem e qualifiquem os órgãos para acolhimento e escuta da criança na primeira infância, considerando sua fase peculiar do desenvolvimento e suas capacidades de expressão a partir de suas realidades para além da oralidade.





Crianças livres da pressão consumista

mílias e convivência na cidade, o contexto de compras e interesse por mercado e shopping aparece com recorrência, seja vinculado à alimentação e suas preferências, conquista de sonhos (comprar brinquedos), demonstração de afeto ou compras sem detalhamento. No que tange a seus relatos relacionados ao consumo, destacamos algumas manifestações:

O que você comprou no mercado?
"Eu comprei um monte de coisas".
(Brayan, 5 anos)

"Eu não gosto de brinquedos normais: escavadeira, carrinho. Só gosto de brinquedo novo". (Miguel, 4 anos)

O que você quer pra sua cidade?
"Mercado". (Louise, 4 anos)

"Um shopping". (Valentina, 3 anos)

"Gostaria de uma cidade cheia de carros pra passear na pista com meu irmão Luís e mamãe, pra comprar brinquedos".
(Heitor, 3 anos)

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?

"Quero mudar de casa, a minha é pequena". (Aylla, 4 anos)

"Piscina com muita água, gostaria de mais brinquedos". (Davi, 3 anos)

Eu não gosto da escada. Porque queria que fosse outra coisa, tipo uma escada igual do shopping. Eu não gosto da casa inteira. Eu queria que o quarto tinha um guarda roupa mais bonito, cama mais bonita. No quarto da minha mãe eu queria um banheiro mais bonito, limpinho. Eu queria que a televisão seria mais nova, e o tapete, o sofá mais bonito, mais novinho. Na cozinha, o fogão já é novo. Minha mãe comprou melancia, mamão e manga, e um freezer novo".
(Esther, 5 anos)

Nas frases acima, podemos identificar o comportamento de compras vinculado a desejos e sonhos específicos, como brinquedos e mudança de casa. Considerando que a maior parte das crianças ouvidas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, o desejo de mudar de casa diante do fato de a moradia atual ser pequena aponta para o conhecimento da sua realidade e o senso crítico acerca das necessidades familiares. Do mesmo modo, não é possível identificar se há uma relação exagerada com o consumo na frase "gostaria de mais brinquedos".

Entretanto, quando a criança se refere a não gostar da casa inteira e enumera todos os itens a serem substituídos ou quando afirma não gostar de brinquedos comuns e sim de brinquedo novo, essa relação com o consumo se destaca.

Assim, tal contexto pode ser utilizado para reflexão acerca da pressão consumista na primeira infância e da importância de reduzir o acesso a brinquedos prontos e industrializados, que também geram impacto na sustentabilidade do Planeta. Além disso, o estímulo ao uso de brinquedos heurísticos (objetos simples do cotidiano e materiais da natureza - gravetos, folhas, sementes, pedras) proporciona à criança possibilidades de explorar o mundo, dar novas funções para o objeto, viabilizando o brincar autônomo e criativo.

"Eu quero dinheiro para devolver para as pessoas". (Matheus, 4 anos)

Nesta frase, destacamos a percepção da criança relacionada à desigualdade econômica, que compromete diretamente a dignidade humana e o desenvolvimento social. Na percepção desta criança, o dinheiro precisa ser devolvido. O fato curioso é que sua fala está alinhada a estudos na área de economia que indicam a necessidade de inclusão, na reforma tributária, de estratégias para devolver à pessoa de baixa renda parte do dinheiro do imposto cobrado sobre produtos, promovendo mais justiça social.

"Tia, vou trazer um pirulito pra você".
(João Miguel, 5 anos)

"Estou feliz com meu pai, porque ele comprou doce pra mim" (emoji feliz)
(Murilo Vinicius, 4 anos)

A criança desenvolve linguagens próprias para comunicar o afeto e parte das dinâmicas são aprendidas a partir do exemplo familiar. Isso não tem relação direta com o consumismo, podendo se caracterizar apenas como uma forma de expressar afetividade.

Entretanto, cabe refletir que, durante a construção das dinâmicas familiares, quando os pais usam o método de punição e recompensa, por exemplo, em que a recompensa (ganhar algo em troca) tem relação com o bom comportamento, o consumo pode ocupar espaço naturalizado nas relações cotidianas, inclusive prejudicando a aprendizagem na construção de boas crenças e valores.

Por meio das expressões infantis em relação à temática da Pressão Consumista, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- ampliem a promoção de programas que viabilizem a redução das desigualdades sociais, garantindo a dignidade humana e o bem-estar de crianças e suas famílias;
- promovam ações comunitárias, fornecendo estratégias para utilização de brinquedos heurísticos, favorecendo a exploração de recursos naturais e objetos simples do cotidiano;
- ofereçam às comunidades acesso a programas de apoio às parentalidades, ampliando a linguagem afetiva com as crianças para além do ato de presentear e substituindo a noção de recompensa durante o processo de educação familiar.
- criem e divulguem campanhas sobre consequências da pressão consumista para o desenvolvimento infantil e a sustentabilidade.



Exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais



Os aparelhos eletrônicos e o uso da televisão como entretenimento foram mencionados pelas crianças como parte da rotina familiar, sendo descritos como preferência e também como parte de sonhos e desejos, conforme descrito a seguir:

"Quero mudar de televisão". (Everton, 4 anos)

"Quero mudar de casa para assistir desenhos". (Gabriel, 5 anos)

"Não gosto da sala, porque a televisão tá no quarto, e na sala não tem tv". (Maria Cecília, 5 anos)

"Queria ficar em casa comendo biscoito, assistindo televisão e brincando." (Felipe Gael, 3 anos)

"Quero ficar o dia inteiro com a minha mãe, assistir filme de terror" (Lícia, 4 anos)

O que você gosta na sua escola ou na rua onde mora? "Gosto de ver TV e passear na rua". (Victor Hugo, 3 anos)

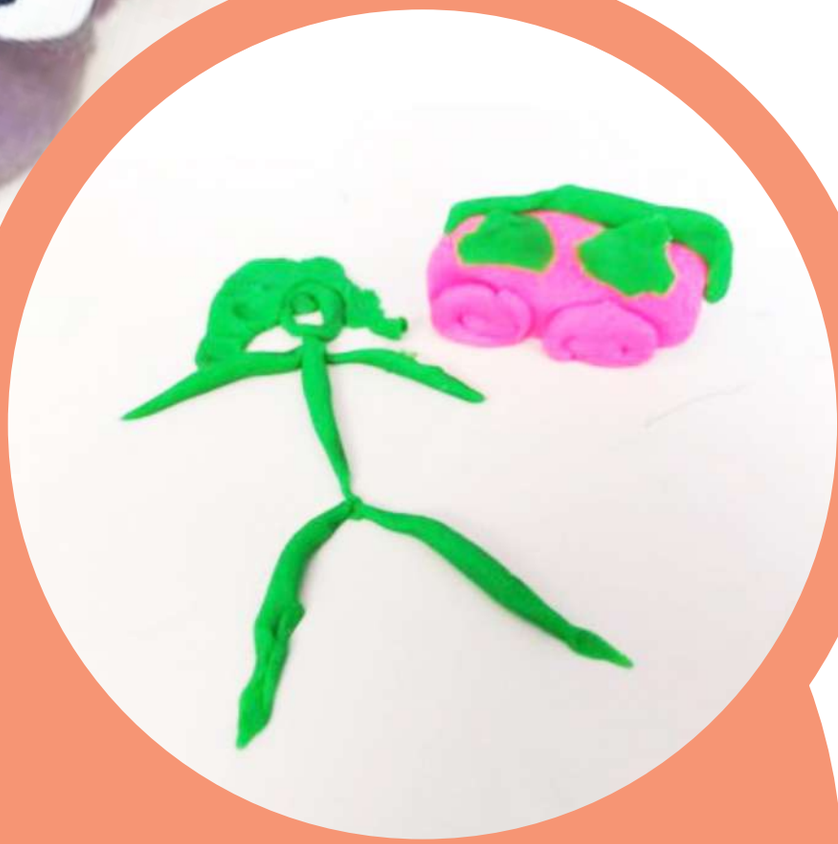
A televisão substituiu parte da programação conjunta em família que poderia ser destinada a atividades lúdicas por meio do brincar, explorar o ambiente da casa e da comunidade, contação de histórias, passeios pela comunidade, visita a familiares etc.

Por meio das expressões infantis relacionadas à temática da Exposição Precoce a Meios de Comunicação, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- promovam campanhas educativas direcionadas aos pais e cuidadores, diversificando o repertório de atividades prazerosas, de lazer e fortalecendo a vinculação afetiva, com indicações adequadas às fases do desenvolvimento da criança na primeira infância;
- ampliem o acesso ao lazer na comunidade, por meio da revitalização de espaços públicos, praças e parques;
- promovam campanhas informativas direcionadas aos pais e cuidadores acerca da importância da observância da censura indicativa em programas televisivos e filmes, considerando os prejuízos ao desenvolvimento infantil diante do uso indevido;
- ampliem a oferta de atividades culturais para crianças na primeira infância e suas famílias.







Evitando acidentes na primeira infância

Ao considerar a primeira infância como a fase em que as crianças estão mais suscetíveis a acidentes, inclusive a acidentes de trânsito, o relato abaixo traduz esse contexto:

> "Quando crescer, não vou dirigir com telefone na mão... vou prestar atenção nas placas". (Hadassa, 4 anos)

O desejo de exercer uma profissão, baseado no conhecimento de uma de suas funções está representado na fala a seguir, sinalizando a importância de se evitarem acidentes e/ou reduzirem riscos relacionados a incêndios e queimaduras.

> Vinícius perguntou para Bryan o que ele queria ser quando crescer? Bryan respondeu: "quero ser bombeiro". A professora perguntou: O que o bombeiro faz? Bryan respondeu: "Apaga o fogo". Vinícius e Bryan (ambos, 4 anos)

As crianças também mencionaram emoções e sentimentos relacionados a riscos de quedas e envolvendo acidentes com animais, como registrado abaixo:

> "Não gosto do sofá, porque eu me machuco quando pulo". (Ana Lua, 4 anos)
>
> "Eu estava andando de bicicleta e perdi o controle, caí e desmaiei. Quando eu desmaiei, senti medo de não acordar e não ver mais meus pais. Agora eu tomo mais cuidado". (Anthony Bezerra, 6 anos)
>
> "Eu tenho medo dos cachorros que ficam na rua. Eu fui mordido por um e machucou muito. Eles não são ruins, mas doeu" - representação com massa de modelar. (Miguel, 6 anos)
>
> **O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?**
>
> "Queria um cachorro que não me mordesse". (Théo Anthony, 3 anos)

As crianças também demonstraram conhecimento acerca das possibilidades de desdobramentos em algumas situações envolvendo acidentes, estando interessadas em promover a prevenção ou o não agravamento. Garantir a segurança e a proteção da criança é uma responsabilidade do adulto que está próximo, considerando a família, a sociedade e o Estado.



Por meio das expressões infantis em relação à temática da Prevenção de Acidentes, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- ampliem a divulgação de material educativo contendo riscos e medidas de prevenção de acidentes na primeira infância, destinado a pais, cuidadores e profissionais da primeira infância;
- ampliem as campanhas de educação para o trânsito com o objetivo de



reduzir o uso de celular durante a condução de veículos;

- realizem campanhas educativas com os pais, cuidadores e profissionais acerca da importância da supervisão da criança na primeira infância em todas as atividades, inclusive durante o brincar, favorecendo sua proteção, evitando situações graves e garantindo o socorro imediato diante de situações emergenciais;
- adaptem ambientes destinados ao público infantil, reduzindo os riscos e estimulando o uso correto de dispositivos de segurança;
- promovam campanhas comunitárias para identificação de animais com sintomas de raiva canina e felina, durante os vários estágios da doença, com orientações sobre procedimentos para captura do animal e atenção à saúde;
- ampliem as campanhas de vacinação gratuitas para caninos e felinos, de modo a prevenir a contaminação pela raiva e comportamentos agressivos dos animais;
- desenvolvam e divulguem campanhas para adoção responsável de animais, retirando-os das ruas e de locais onde estejam correndo riscos, favorecendo o acesso a cuidados em novos lares e viabilizando a redução da quantidade de animais abandonados;
- criem e viabilizem programas de adestramento gratuitos para cães, de modo a estabelecer limites e prevenir comportamentos agressivos dos animais.



O Direito de participar

Durante todo o processo de construção deste Plano Distrital pela Primeira Infância, foi incentivada a viabilização do processo de escuta das crianças, para que elas pudessem se expressar sobre todos os assuntos que dizem respeito às suas vidas. Ao longo deste capítulo, elencamos suas respostas nos diversos temas relacionados às suas ações finalísticas. A seguir, destacamos outras expressões igualmente significativas de suas percepções acerca de seus direitos:

"As crianças
têm direito a ter casa"
(Yasmim, 4 anos)

"As crianças têm direito de
brincar"
(Valentina, 4 anos)

"As crianças têm direito de jogar futebol"
(Miguel, 4 anos)

"Toda criança pode brincar do que ela quiser; menina também pode jogar futebol". (CristinyRafaelly, 6 anos)

Ao considerar o direito à livre manifestação das crianças, elas não precisam, necessariamente, demonstrar insatisfação sobre algo. Consideramos que mesmo o fato de poderem expressar que não desejam mudar nada em sua realidade já significa o exercício do seu direito de participação, como nos relatos abaixo:

O que você gostaria que mudasse na sua casa ou na sua escola?

"Não quero mudar nada". (Aylla, 4 anos; Elisa, 3 anos)
"Não quero mudar" (Sophia, 4 anos)

Além disso, quando solicitamos que a criança participe e manifeste sua opinião sobre determinado assunto, é importante que estejamos sensíveis a sua comunicação para além da oralidade. Assim, a criança precisa ser acolhida da forma que ela conseguiu se expressar, e não necessariamente da forma que consideramos correta ou que atenda às expectativas do adulto. Desse modo, a criança pode sentir-se livre para relatar, espontaneamente, fatos do cotidiano, preferências, sentimentos e emoções:

Ao ser perguntada sobre quando ficou feliz, a criança respondeu:

"Eu adoro alface,
uva. E fui pro shopping
com minha mãe" (emoji - feliz)
(Valentina, 3 anos)

"Tô triste porque meu amigo brigou"
(emoji - triste) (Ana Liz, 3 anos)

"Estou feliz com meu pai, porque ele comprou doce pra mim" (emoji feliz)
(Murilo Vinicius, 4 anos)

"Fico feliz porque meu pai fica feliz, minha mãe fica feliz, meu irmão fica feliz, e eu também".
(João Guilherme, 4 anos)

Consideramos um avanço significativo o trabalho desenvolvido em cada instituição que se comprometeu a realizar as escutas infantis e valorizamos o empenho dos profissionais, a autorização dos pais e o assentimento das crianças diante deste inegável e significativo desafio.

Cabe registrar que ainda identificamos alguns limites no registro das atividades executadas, trazendo algumas divergências entre a temática planejada pelo





profissional e a informação efetivamente considerada pelos especialistas que analisaram o material recebido, necessitando de reclassificação entre alguns temas, principalmente com crianças muito pequenas (idade inferior a dois anos).

Assim, por meio das expressões infantis em relação à temática do Direito de Participar, indicamos aos gestores que sejam consideradas tais **recomendações** durante o processo de formulação de políticas públicas, de modo que:

- promovam iniciativas de capacitação direcionadas a pais, relacionadas à comunicação de crianças de 0 a 6 anos, para favorecer o acolhimento das demandas infantis;
- promovam ampla capacitação para profissionais que trabalhem com a primeira infância, especialmente no âmbito das políticas de atenção à saúde, educação e assistência social, para que sejam capazes de transformar a consideração das demandas infantis como sua prática cotidiana;
- criem e implementem, no âmbito dos serviços públicos e das organizações da sociedade civil, um espaço permanente para acolher as demandas infantis, avaliando as sugestões das crianças sobre temas que impactam em suas vidas e de suas famílias, fortalecendo o compromisso pela melhoria de sua qualidade de vida e da comunidade.





Percepções e Contribuições de Cuidadores e Profissionais



O desafio de escrever este Plano Distrital pela Primeira Infância não seria possível se não houvesse o envolvimento, a sensibilidade e o empenho de cuidadores e profissionais. Foi o seu olhar próximo a bebês e crianças que demonstrou a toda a sociedade que temos muito a ouvir, buscar compreender e conquistar pelas cidadãs e cidadãos nessa fase inicial de vida.

A Audiência Pública já mencionada concretizou a participação de crianças e mães, mas também de cuidadores/profissionais. Se partimos do provérbio de que precisamos de uma aldeia inteira para educar uma criança, podemos afirmar que é isso que temos quando expandimos o olhar às realidades diversas, às possibilidades do trabalho e a sua grandeza.

Já durante a fase de inscrições para a audiência pública, indagamos os profissionais sobre alguma temática que fosse indispensável ser tratada no Plano Distrital e fomos surpreendidos por respostas que envolviam os mais variados segmentos: a criança se sentir amada e amparada em todas as esferas; alimentação familiar, moradia, lazer, segurança, educação e cultura; acompanhamento das crianças no ambiente escolar sobre riscos de violência e atividades formativas aos profissionais; investimento na formação de profissionais que trabalham com a primeira infância, incluindo professores da educação infantil; a exclusão social decorrente de fatores socioeconômicos; intervenção precoce na infância - uma articulação necessária entre a educação, saúde e assistência social; garantia de ampliação de atendimento; aspectos da primeira infância de crianças com deficiências e transtorno do espectro autista; garantia de tempo integral nas unidades de educação infantil; como manter crianças nas escolas e reduzir evasão, considerando contextos familiares de risco e seu impacto no processo de aprendizagem; adolescentes cuidadoras de crianças na primeira Infância; abrigos; escuta qualificada e validação da participação infantil.

Muitos desses temas foram tratados e discutidos também pelas crianças, gerando recomendações para essas políticas públicas. Muitos profissionais contribuíram com o envio de textos a partir dos seminários universitários e também como resultado da consulta pública. O

fato é que, como a Primeira Infância é uma área do conhecimento abrangente, multifacetada, complexa, intersetorial e transversal, alguns temas ainda estão por vir, semeando novos espaços para futuras reflexões e construções. A seguir, alguns depoimentos dos profissionais disponibilizados no material de escuta das crianças:

"Saber escutar não é uma capacidade inata, pelo contrário, trata-se de uma habilidade a ser desenvolvida. Quando se trata do adulto escutar a criança, há ainda mais desafios, pois escutar é sair de si e entrar no território do outro, acolhê-lo sem colonizar seu pensamento, mesmo que não existam muitos pontos em comum entre as partes". (Profissionais da Casa Azul)

"Essa atividade proporcionou um momento lúdico e interativo para as crianças, estimulando sua imaginação e criatividade. Foi uma oportunidade para que elas expressassem suas opiniões e percepções sobre o trajeto casa-escola". (Profissionais do LAMANA)

"Cabe frisar que a escuta qualificada das crianças neste projeto é de extrema importância, porque é desenvolvido e fortalecido o protagonismo, autonomia de ser, proporcionando que estas crianças expressem suas vontades e com isso, haja um espaço para transformação de sonhos, objetivos e que elas possam contribuir para um processo de mudança, mesmo que sejam a passos lentos". (Profissionais da Casa Azul - unidade sede)

"Durante as primeiras apresentações realizadas com as crianças, houve muito choro e insegurança, mas no decorrer do tempo estão participando com alegria, estão confiantes e demonstram autonomia, participando da escolha das músicas e dando sugestões significativas. Sempre que possível as educadoras fizeram os registros da escuta das crianças por meio de atividades realizadas e por meio de fotos". (Profissionais do Lar da Criança Padre Cícero)

"Para melhorar nossa cidade, as crianças precisam participar de tudo que acontece, assim iniciou a roda de conversa com as crianças do 1º período, onde foram pontuando o que gostariam que acontecesse PARA MELHORAR". (Profissionais do CEPI Ólhos d'Água)

"A turma realizou uma grande roda para partilhar suas vivências e teve um momento prazeroso e de grande crescimento para todos. Muitas crianças se expressaram de forma clara e objetiva, relatando seus desejos para maiores melhorias na nossa creche e visando seus próprios desenvolvimentos. Então, foi feita a seguinte pergunta: 'O que não tem e o que vocês gostariam que tivesse em nossa creche para melhorar seus desenvolvimentos?' (...) A professora percebeu o quanto eles se sentiram importantes em colocar suas opiniões, permitindo assim, que elas manifestassem seus desejos para compreenderem melhor os espaços da creche". (Profissionais do CEPI Ólhos d'Água)

"A educação infantil é uma etapa fundamental no desenvolvimento das crianças, onde elas têm a oportunidade de aprender, explorar e se desenvolver de forma integral. Essa fase compreende o período que vai do nascimento até os seis anos de idade.

Realizamos uma roda de conver-


maior mobilização da história do DF
+300 profissionais (GOV e OSC) participando dos grupos de trabalho (e
Construção do sistema de monitoramento permanente
Revisão e atualização de normativas correlatas
PRIMEIRA INFÂNCIA
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO DF

sa para cada um relatar suas preferências, após planejarmos momentos, com brinquedos, onde cada um manifestou suas vontades.

É importante que elas se sintam confortáveis e confiantes para explorar o mundo ao seu redor, desenvolvendo habilidades cognitivas, emocionais, físicas e sociais. Ficamos felizes em participar da construção de políticas públicas para as crianças. (Profissionais do Instituto Nair Valadares - INAV)



"Mudanças que eu quero na sociedade! Esses foram os temas norteadores que a equipe utilizou para conduzir as ações; todas as crianças puderam se expressar através da fala, de desenhos e de dinâmicas. Selecionamos alguns depoimentos coletados nas rodas de conversa para nossa revistinha 'Escuta Feliz', que foi feita com muito carinho e dedicação.

As escutas aqui mostradas, através dos depoimentos, foram reproduzidas na íntegra, para que esse material seja o mais fidedigno possível com as falas de cada criança durante as ações realizadas por nossos profissionais". (Profissionais da Casa Azul Riacho Fundo II)

"Saber ouvir as demandas das crianças é extremamente importante para a construção de uma sociedade mais igualitária". (Caio Moura, pedagogo)

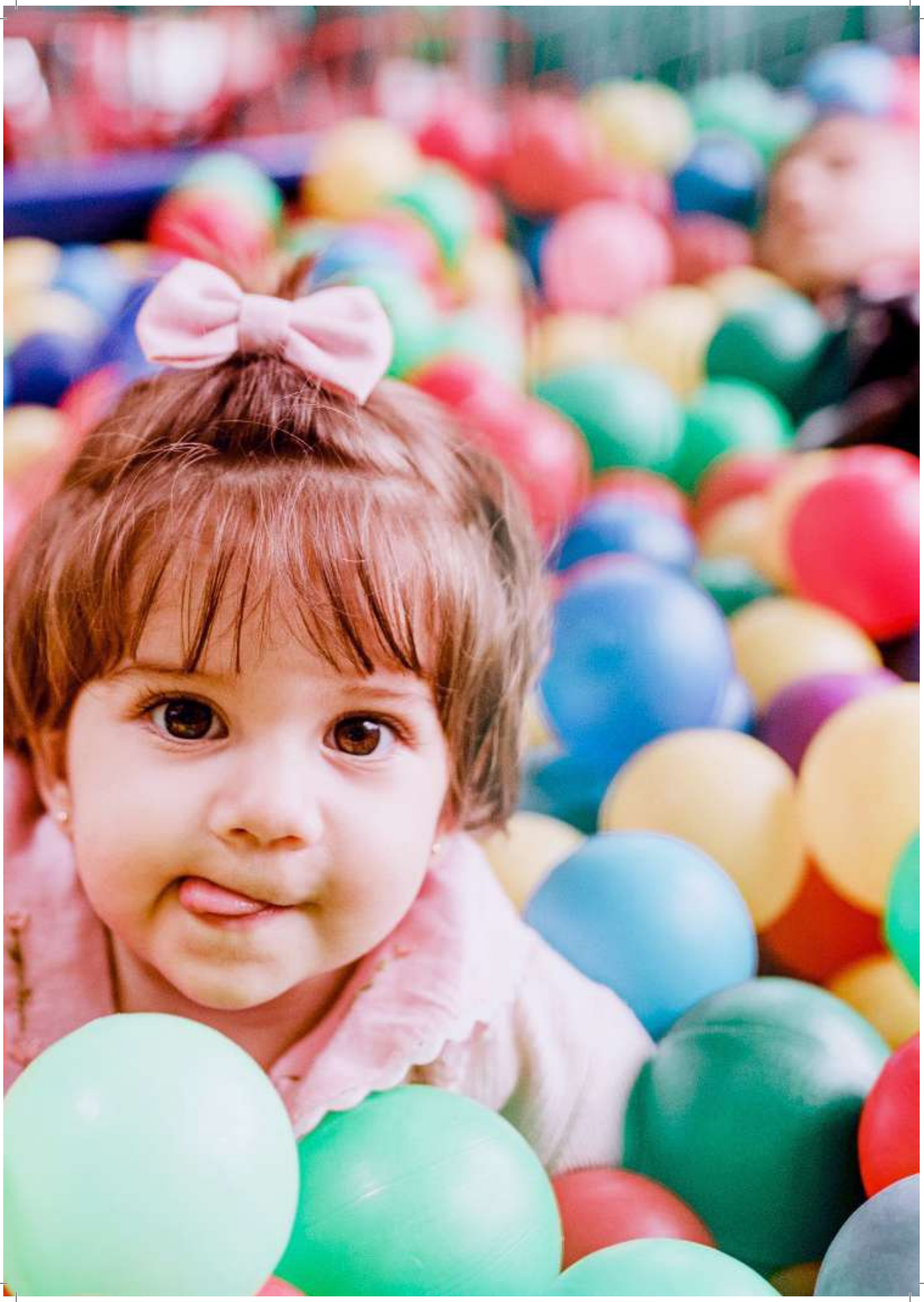
"É extremamente gratificante acolher, escutar ativamente, influenciar e fomentar positivamente o desenvolvimento social e emocional das crianças, ajudando a construir uma sociedade mais saudável". (Thays Silva, psicóloga)

"É incrível como as crianças têm o entendimento das mudanças que querem; quando ouvimos com sensibilidade, conseguimos enxergar o quão é necessário dar voz às demandas que trazem". (Renata Leal, assistente social)

"O bebê, mesmo com poucas horas de vida, já começa a entender o mundo ao seu redor e não demora para que ele aprenda que pode transformá-lo. Ele o faz com maestria. Sua sensibilidade a tudo o que acontece rapidamente o torna capaz de compreender expressões faciais e até sentimentos. Perdemos parte dessa habilidade quando aprendemos sobre regras sociais e passamos a segui-las para viver o que é esperado de nós. Que pena! Deixamos de ser bebês quando perdemos a espontaneidade de ser quem somos. Trabalhar com Primeira Infância é permitir que eles simplesmente sejam. E assim, quando os enxergamos como são, nos permitimos nos enxergar também. Que tenhamos coragem de resgatar nossas infâncias, para que nenhuma criança precise mais perder a sua!" (Thanandra Dias, psicóloga)

AÇÕES
FINALÍSTICAS







As Ações Finalísticas, dispostas a partir de contextualização introdutória que sintetiza o referencial teórico e conceitual de cada temática e seguidas pelas metas que devem ser alcançadas pelo Distrito Federal durante o período de dez anos, são a materialização da compreensão de que crianças de 0 a 6 anos de idade precisam que seus direitos humanos sejam garantidos, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, conforme preconiza o Marco Legal da Primeira Infância.

Dessa forma, por meio das ações finalísticas, os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente serão detalhados, de acordo com os interesses das crianças de 0 a 6 anos, considerando as especificidades desta faixa etária.

Estas ações finalísticas possuem características eminentemente intersetoriais e transversais. Em outras palavras, para o alcance das metas é necessária a articulação de diversas áreas, setores e instituições da sociedade civil e do Poder Público. Nesse contexto, ao se compreender essa característica de atribuições compartilhadas, as metas do Plano Distrital pela Primeira Infância deverão ser executadas por todos os setores que possuam, na primeira infância, seu público principal, mas também por outros setores cuja área de atuação se relaciona com crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

Além disso, vale destacar que este Plano deve materializar o compromisso do Distrito Federal com a primeira infância, conforme orienta a Lei nº 7.006/2021. As incumbências em relação à eficácia e eficiência dos serviços oferecidos à população serão exigidas em matéria da atribuição de cada membro do Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção e Promoção Social, conforme previsto pelo Plano Plurianual - PPA, pela Lei Orçamentária Anual - LOA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, dentre outros mecanismos que viabilizam as políticas públicas relacionadas à primeira infância.



Crianças com saúde



A abordagem à saúde tem evoluído progressivamente, passando a ser encarada como o bem-estar geral da pessoa, indo além da simples ausência de doença. As lutas e contribuições político-ideológicas dos movimentos sociais brasileiros, juntamente com o avanço das decisões técnicas e operacionais, culminaram na criação de um sólido arcabouço legal, no qual questões relacionadas à saúde foram incorporadas à Constituição Federal, possibilitando a instituição do Sistema Único de Saúde no país.

Na trajetória da evolução dos sistemas de saúde no Brasil, o modelo assistencial individualista, que priorizava o tratamento de doenças, passou a ser questionado quanto à sua eficácia. Esse modelo tem sido reformulado por meio da criação de políticas públicas que promovem a saúde e estão alinhadas com os conceitos de promoção, prevenção, vigilância e reabilitação. Essas mudanças são uma resposta às transformações nas condições de vida e de trabalho da população nas últimas décadas, marcadas por um rápido processo de urbanização e pela redução das taxas de mortalidade.

Apesar desses avanços, ainda é fundamental enfrentar as desigualdades regionais e em grupos populacionais específicos, tais como por recorte de gênero e étnico-raciais, que apresentam elevadas taxas de mortalidade infantil, especialmente no período neonatal. Para alcançar esse objetivo, é crucial criar um ambiente propício ao desenvolvimento saudável dos seres humanos. Isso implica abordar, no desenho de políticas públicas, um conjunto de determinantes sociais da saúde, que incluem fatores relacionados à produção de saúde, às experiências de vida e à expressão da criatividade, a fim de promover o bem-estar social.

No âmbito das normativas legais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 167, está alinhado com a ideia de proteção especial e prioridade absoluta da infância ao afirmar que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Esse direito é garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à prevenção, redução e eliminação de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, tendo como objetivo a promoção, recuperação e proteção da saúde infantil.

Essa perspectiva reforça o que é mencionado no artigo 4º, parágrafo único, que estabelece a prioridade absoluta como a "primazia de receber proteção e socorro em qualquer circunstância", incluindo a "precedência no atendimento nos serviços públicos e de relevância pública".

Dessa forma, os pontos a seguir servem como orientações para que o Poder Público efetivamente garanta o direito à saúde das crianças, especialmente aquelas de 0 a 6 anos, no Distrito Federal.

OBJETIVOS

1. Garantir às gestantes e crianças de 0 a 6 anos atendimento prioritário, humanizado e qualificado na rede pública do DF.

2. Garantir ambiente adequado para amamentação exclusiva até os 06 meses de vida.

3. Promover a articulação da rede de saúde, visando ao atendimento integral de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, de acordo com as diretrizes propostas pelo Sistema Único de Saúde.

4. Garantir ambiente adequado para ações de vacinação voltadas à primeira infância.

5. Identificar as demandas de atendimento, nas áreas de saúde e assistência, de crianças usuárias de álcool e outras drogas.

6. Melhorar o acesso e a qualidade

das ações e serviços de atenção primária à saúde, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígena e negra, privadas de liberdade, e quilombolas.

7. Garantir que todas as crianças do Distrito Federal possam se desenvolver em ambientes limpos, saudáveis, sustentáveis - Comitê dos Direitos das Crianças da ONU.

8. Garantir acesso integral e prioritário à saúde para as gestantes em cumprimento de medidas socioeducativas.

9. Promover ações que envolvam a natureza como ambiente para promoção de saúde, como sol, atividade física, brincadeiras e interações entre famílias - Comitê dos Direitos das Crianças da ONU.

10. Proporcionar condições de segurança, atenção básica e apoio para que a mãe/cuidador consiga ter atendidas suas necessidades básicas para se abrir na escuta da sua criança.

11. Disponibilizar serviços de saúde acessíveis e de qualidade para crianças e suas famílias.

12. Promover do Aleitamento Materno e Nutrição Adequada.

13. Promover, proteger e apoiar a alimentação complementar saudável.

14. Fomentar a prática de atividades desportivas na primeira infância, visando a promoção da saúde e do conforto, bem como o afastamento de crianças de atividades perigosas.

METAS

1. Alcançar o menor índice de mortalidade infantil entre todas as unidades da federação.

2. Alcançar o menor índice de mortalidade materna entre todas as unidades da federação.

3. Fortalecer o programa de atenção integral à saúde, com o objetivo de garantir o acompanhamento sistemático das gestantes e o desenvolvimento das crianças de até seis anos, com prioridade para crianças em situação de acolhimento institucional.

4. Estimular a integração das ações de promoção e prevenção entre os(as) profissionais de saúde, assistência social e educação, para garantir cuidado integral ao binômio mãe/filho.

5. Ampliar a cobertura de áreas atendidas pela estratégia Saúde da Família, a fim de ampliar o acesso das crianças e 0 a 6 anos e de suas famílias à atenção primária em saúde.

6. Construir ala no Hospital da Criança de Brasília para atender crianças com neurodiversidades.

7. Viabilizar na rede de saúde, atendimento a crianças com baixa visão e problemas auditivos, a fim de melhorar o rendimento escolar e a qualidade de vida.

8. Estimular mecanismos que incentivem o aleitamento materno em caráter exclusivo até os 6 meses de idade em caráter complementar até os dois anos de idade, ou até quando for confortável para a mãe e o bebê, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde.

9. Aumentar em 30% a coleta de leite humano no Distrito Federal.

10. Disponibilizar a rede de Banco de Leite Humano para desenvolver ações voltadas à amamentação exclusiva nos seis primeiros meses de vida e campanhas de doação de leite humano.

11. Ampliar e regionalizar ações e serviços de orientação voltados à saúde mental de gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade, por meio de apoio psicossocial:

a. Fortalecimento das ações da Rede Cegonha, por meio da ampliação das equipes de saúde mental dos hospitais gerais.

b. Amplição do número de servidores e capacitar os profissionais de saúde mental para detecção precoce de: 1) transtornos mentais na primeira infância, especialmente os transtornos de espectro autista; 2) situações de violência; e 3) sinais de sofrimento psíquico grave.

12. Estabelecer fluxo de denúncia compulsória, em caso de violência a crianças na primeira infância, ao Sistema de Garantia de Direitos.

13. Ampliar a oferta de serviços especializados em saúde, para atendimento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos, em situação de uso de substâncias psicoativas:

a. Pactuação de leitos para desintoxicação de gestantes e puérperas em hospitais materno-infantis e hospitais gerais.

b. Ampliação e consolidação da Rede de CAPS Álcool e outras Drogas para atendimento regionalizado para gestantes, puérperas e suas famílias.

14. Ofertar qualificações para as equipes da Atenção Primária em Saúde sobre o desenvolvimento infantil.

15. Ofertar capacitações para saúde e assistência social com grade específica.

16. Desenvolver e/ou aprimorar programas, projetos e ações voltadas à prevenção da gravidez na adolescência e de doenças e infecções sexualmente transmissíveis (IST's), com vistas a minimizar os riscos aos nascituros e às gestantes.

17. Implantar e implementar na rede de saúde a notificação da violência doméstica, sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes.

18. Estimular a promoção de informação, capacitação e divulgação de práticas de cuidados entre as famílias e crianças, como massagem, rodas de encontros, palestras de preparação para a parentalidade, técnicas de redução de estresse, alimentação saudável, atividade física, meditação, yoga, terapias, música, entre outras.

19. Promover ações de apoio para a saúde mental materna, com realização de atividades que possam fazer junto com seu bebê mas também possam trazer bem-estar, como aulas de dança mãe-bebê ou mãe-criança, cuidador-criança.

20. Promover campanhas de popularização do sling como forma de aprofundar o contato físico mãe/cuidador-criança e, consequentemente, o vínculo.

21. Promover campanhas de conscientização sobre saúde infantil, vacinação e prevenção de doenças.

22. Oferecer serviços de saúde mental para crianças e suas famílias, abordando questões como ansiedade, depressão e trauma.

23. Assegurar 100% de cobertura nos serviços de saúde voltados às gestantes, com foco na detecção de doenças antes do nascimento.

24. Promover capacitações de pediatras e a formação de equipes multidisciplinares, visando ao atendimento mensal de crianças no primeiro ano de vida.

25. Realizar o Programa Saúde na Escola de forma periódica, com ações de promoção da alimentação saudável e ações de vigilância em saúde das crianças.

26. Realizar ações de promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade.

27. Ampliar a Estratégia Saúde da Família, com o intuito de amparar as mulheres desde o início da gestação até o nascimento do bebê.

28. Desenvolver estratégias de atenção prioritária em saúde às gestantes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

29. Ampliar o acesso aos Programas Cartão Prato Cheio, Cartão Gás, DF Social e Cesta Verde, dentre outros, como forma de garantia do direito à segurança alimentar e nutricional de crianças e suas famílias.

30. Ampliar o quadro de profissionais (médicos oftalmologistas, odontólogos, enfermeiros e psicólogos) para atender as demandas referentes à saúde mental, visual e bucal.

31. Prevenir o adoecimento na primeira infância, por meio das ações do PSE, como vacinação nas escolas, e formalizar parcerias com as unidades escolares que ofertam educação precoce para promover os atendimentos às crianças nelas matriculadas.

32. Manter a qualidade e a quantidade de coletas domiciliares de leite materno realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e aprimorar os serviços conforme as novas demandas.

33. Implementar ações de prevenção e promoção à saúde na APS, para melhorar a identificação precoce de ADNPM em crianças até 6 anos quanto à adoção de medidas que minimizem o aparecimento e/ou agravamento de comorbidades que cursam com deficiência (avaliação clínica, vacina, triagens neonatais e outros).

34. Ampliar em 10% a cada ano o acesso de Pessoas com Deficiência - PCD na primeira consulta especializada em odontologia.

35. Aumentar para 65% os pacientes contemplados com órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção até 2025.

36. Realizar a triagem auditiva neonatal em 100% dos nascidos vivos até 2025.

37. Ampliar a cobertura vacinal em crianças até 6 anos.

38. Ampliar a cobertura da APS e de equipes E-mult.

39. Instituir em todas as Regiões de Saúde os Centros de Partos Normais.

40. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em todas as UBS.

41. Implementar a Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em todas as UBS.

42. Reduzir para 10,10% a mortalidade infantil até 2025.

43. Reduzir para 9,5% a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025.

44. Aumentar para 2% ao ano a investigação dos óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 2025.

45. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no ano.

46. Aumentar para 48% o total de partos normais no SUS e na saúde suplementar até 2025.

47. Reduzir 10% ao ano o número de casos novos de sífilis congênita em crianças de um ano de idade.

48. Alcançar a cobertura vacinal de 100% (MS) para as quatro vacinas do calendário básico selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10-valente, Pentavalente e Tríplice Viral) no DF.

49. Aumentar o volume de leite humano doado aos Bancos de Leite Humano do DF para 21.000 litros em 2025.

50. Reduzir o número de óbitos maternos para 13 óbitos em 2025.

51. Aumentar em 6% ao ano o número de receptores de leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP).

52. Melhorar o acesso e a qualidade do pré-natal e da atenção à saúde da criança, garantindo uma abordagem diferenciada para as pessoas/famílias de mulheres negras.

53. Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa com Fissuras Labiopalatais no Distrito Federal.

54. Elaborar e implementar a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa com Síndrome de Down, no Distrito Federal, em fase de publicação.

55. Elaborar e implementar a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no Distrito Federal, em fase de publicação.

56. Elaborar e Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa com Diabetes Mellitus, no Distrito Federal, em fase de publicação.

57. Elaborar e Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica, no Distrito Federal, publicada e em fase de implantação e implementação.

58. Ampliar os Centros Especializados em Reabilitação (CER) para as 7 Regiões de Saúde do Distrito Federal.

59. Regular os serviços que compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, em processo de implantação.

60. Criar ambulatórios especializados em Diabetes, Obesidade, Hipertensão em algumas Regiões de Saúde do Distrito Federal.

61. Qualificar os profissionais na APS para diagnóstico e intervenção precoce dos agravos crônicos.

62. Ampliar para 81% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família – ESF até 2025.

63. Aumentar para 48% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025.

64. Fortalecer a rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, por meio de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento das doenças, com foco nos fatores de risco, assegurando o cuidado integral e contínuo nos diferentes níveis de assistência.

65. Aumentar para 100% as equipes da APS que realizam atividades coletivas com ênfase na adoção de hábitos saudáveis até 2025.

66. Estruturar as ações de vigilância em saúde, atuando de forma transversal às Redes de Atenção, ampliando e qualificando as ações de promoção à saúde, educação, análise, monitoramento e controle, redução e diagnóstico precoce dos agravos de notificação.

67. Aumentar 0,6% ao ano os casos de doenças de notificação compulsória encerrados em até 60 dias após a notificação.

68. Manter, anualmente, ≤ 1 o número de casos novos de AIDS em crianças de até 5 anos.

69. Promover a assistência à mulher e a parceria durante planejamento reprodutivo, pré-natal, parto, puerpério e acompanhamento da primeira infância, com atendimento adequado, seguro e humanizado.

70. Reduzir 7% ao ano a taxa de internação por doença diarreica aguda em crianças de até 24 meses de vida.

71. Oferecer assistência de qualidade e segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

72. Classificar 100% dos usuários admitidos nas emergências fixas da rede de saúde até 2025.

73. Ampliar para 100% as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede SES com horário ampliado de visita nos três turnos até 2025.

74. Implantar em 100% das unidades básicas de saúde a Política de Segurança do Paciente.

75. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Atenção Primária até 2025.

76. Fortalecer as ações de controle dos fatores de riscos para as doenças e agravos relacionados a fatores não biológicos, em situações de catástrofes por produtos químicos perigosos e desastres naturais.

77. Analisar 97,30% das amostras de água para consumo humano coletadas no DF, em relação aos parâmetros nacionais, até 2025.

78. Fortalecer as Redes de Atenção por meio de ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, o tratamento e reabilitação, assegurando o cuidado integral e contínuo na Primeira Infância nos diferentes níveis de assistência.

79. Disponibilizar, em todas as unidades de saúde, salas de brinquedos apropriadas para crianças de zero a seis anos.

80. Orientar os profissionais quanto às legislações que regulamentam os atendimentos prioritários e o cuidado humanizado.

SUPORTE EMOCIONAL PERINATAL

A gravidez, o parto e os primeiros meses após o nascimento do bebê, chamado de período perinatal, envolvem grandes mudanças para a família que recepciona a criança, porém são ainda maiores e exigentes para a mãe. Esta sofre transformações físicas caracterizadas por complexas variações metabólicas, hormonais, psicológicas e sociais.

A extensão e magnitude dessas mudanças podem resultar em estados temporários de desequilíbrio e em significativas alterações na identidade da mulher devido às grandes expectativas quanto ao papel social esperado (Maldonado, Dickstein, & Nahoum, 2000), sendo este, portanto, um período suscetível a alterações na saúde mental da mulher.

De acordo com Zinga, Phillips e Born (2005), os transtornos psiquiátricos durante a gravidez e puerpério são subdetectados e subtratados na prática clínica. Os sintomas de depressão pós-parto (DPP) podem ser negligenciados inclusive pelas próprias mulheres e familiares, relacionando-os ao cansaço e desgastes inerentes ao período. Contudo, vários estudos mostram efeitos prejudiciais da DPP sobre o padrão de interação entre mãe e bebê, com prejuízos ao desenvolvimento do recém-nascido.

Motta, Lucion e Manfro (2005) afirmam que a depressão pós-parto pode favorecer a ocorrência de negligência, podendo levar a patologias do apego e a alterações do desenvolvimento mental e motor da criança. As mães deprimidas, segundo esses autores, têm menor capacidade de proteger o bebê de eventos ambientais estressores e fornecem menos estímulos, importantes para a aprendizagem da criança. Elas costumam ter dois estilos diferentes de interação com o bebê. Algumas têm um padrão retirado, brincam e falam pouco com seus bebês, que se caracterizam por serem inquietos, mais angustiados e apresentarem mais choro. As mães do tipo intrusivo são mais irritadas com os bebês e interrompem mais suas atividades espontâneas. Esses bebês demonstram mais evitação de olhar e interação.

Considerando a incidência da depressão pós-parto e as consequências

desse distúrbio para o desenvolvimento do bebê e para o funcionamento familiar, percebe-se a importância do planejamento de programas de prevenção, detecção precoce e tratamento desse e outros distúrbios. Os serviços de pré-natal são locais privilegiados para implementação desses programas, devendo agregar à sua rotina intervenções que visem à promoção de saúde da mulher em seus aspectos físicos, psicológicos e sociais, em uma perspectiva de atenção integral à saúde.

Atualmente, há uma tendência cada vez maior por parte de programas de serviço de saúde de procurar mudar o foco de atuação na doença para uma intervenção precoce que vise à saúde. De acordo com Muñoz (1996), a reforma dos cuidados em saúde demanda que serviços de atendimento mudem de uma ênfase em cuidados paliativos, que são muito caros, para intervenções preventivas, o que, teoricamente, reduz a necessidade de cuidados paliativos.

Alguns grupos de gestantes, como mulheres com história recente de imigração, com histórico individual de depressão ou familiar de doença mental, com gravidez de risco (nascimento prematuro e outras complicações), com problemas financeiros, mães solo e adolescentes ou que estão com problemas familiares devem receber atenção especial para desenvolver fatores protetivos em relação a DPP, instrumentalizando a gestante e seu acompanhante a adotarem uma postura adaptativa frente aos problemas que apareçam no decorrer da gravidez e estimulando o enfrentamento destas questões.

Alguns autores (Azevedo e Arrais, 2006) apresentam o entendimento de que as pressões culturais exercem grande influência sobre o exercício da maternidade, uma vez que muitas mulheres desenvolvem sentimento de culpa, vergonha, ansiedade e baixa autoestima por estarem em sofrimento, quando acreditam que deveriam estar realizadas, vivenciando o momento mais especial de suas vidas.

Os conflitos envolvendo a relação mãe-bebê são agravados com a vivência da dupla jornada de trabalho, a sobrecarga e a obrigatoriedade de duplo êxito, no que diz respeito a conciliar os cuidados com o bebê, a casa, o marido e o sucesso profissional (Azevedo e Arrais, 2006). Em alguns casos, essa necessidade de superação pode ser um instrumento para desesperança, insegurança e culpabilização, cujos conflitos, inter-relacionados, predisporiam ao sofrimento psíquico.

Essas autoras comentam sobre as transformações nas relações conjugais e nas divisões dos afazeres domésticos, que demonstram o descompasso entre o crescimento profissional acelerado da mulher e a gradual inserção do homem nos trabalhos domésticos. Apesar de hoje, na família moderna, haver uma maior participação do pai, essa participação ainda é incipiente e muito menor do que as responsabilidades da mulher. Portanto, ao invés de uma conquista de igualdade em relação às possibilidades masculinas, a mulher conseguiu apenas somar, agregar responsabilidades. O que antigamente era responsabilidade da mulher, cuidar da casa e dos filhos, continua, porém com o acúmulo das tarefas profissionais com grandes jornadas de trabalho.

Diante desse contexto, estudos realizados por Cruz, Simões e Faisal-Cury (2005) apontam para a associação entre ocorrência de depressão pós-parto e o pouco suporte oferecido pelo parceiro ou por outras pessoas com quem a mãe mantém relacionamento, considerando-se como presença de suporte social o recebimento de auxílio e apoio emocional nos afazeres domésticos e nos cuidados consigo e com o bebê.

Dessa forma, ressalta-se a importância do suporte social e emocional do

esposo e de parentes próximos, especialmente a mãe, neste momento de transição da vida, como fator protetor para a depressão pós-parto, bem como o apoio social advindo dos amigos e demais familiares, sobretudo durante o trabalho de parto (Cruz, Simões e Faisal-Cury, 2005).

Além da possibilidade de contar com rede de apoio, estudos internacionais apontam os benefícios da participação da doula, cujo acompanhamento e suporte reduz o uso de anestésicos, de ocitocina sintética e cesáreas desnecessárias, aumentando a chance de parto vaginal, bem como apoio ao aleitamento. Em metassíntese realizada por Silva et al (2012), foram avaliados 37 artigos sobre o suporte da doula, identificando como principais benefícios: conforto físico, disponibilização de informações baseadas em evidências científicas, apoio às decisões, redução da ansiedade e do estresse, aumento da segurança, da confiança, da calma e do relaxamento, incentivo para adesão ao tratamento, encorajamento para superar dificuldades, apoio em intervenções preventivas e promoção da saúde mental.

Assim, a doula pode apoiar emocionalmente a gestante, compreendendo e aceitando seus momentos, desejos e oscilações, atuando como fator de proteção essencial para a qualidade de vida, uma vez que favorece a aceitação da nova condição de vida, confiança no processo e maior tranquilidade para vivenciar o período gestacional, parto e puerpério.

Além disso, em razão da vinculação estabelecida, a doula torna-se capaz de identificar os primeiros sinais de sofrimento psíquico e, neste caso, realizar o encaminhamento para avaliações especializadas, uma vez que os casos de atenção à saúde mental exigem a assistência de equipe multiprofissional em conjunto com a família.

Por fim, ressalta-se a necessidade de que serviços psicológicos possam oferecer assistência e orientação psicológica (Almeida, 2012; Falcone et al, 2005; Rodrigues e Schiavo, 2005), para que mães e pais possam, juntos, vivenciar a nova experiência de forma mais adaptativa, realista e confiante, minimizando a ocorrência de dificuldades e sofrimentos advindos desse processo.

ALEITAMENTO MATERNO E ASPECTOS EMOCIONAIS

O leite materno é o alimento mais indicado ao recém-nascido, por apresentar os nutrientes necessários para o seu crescimento e desenvolvimento. Além de conter fatores de proteção da criança, é fundamental no fortalecimento da vinculação mãe-bebê.

Os dados do Ministério da Saúde (2015) revelam que o aleitamento materno reduz a mortalidade infantil, favorece a redução da ocorrência de diarreia, de infecção respiratória, de alergias, de hipertensão, de colesterol alto, de diabetes e de obesidade. Além de melhorar a nutrição, a amamentação possui efeito positivo na inteligência da criança e também permite melhor desenvolvimento da cavidade bucal do lactante.

Por todos esses motivos, o aleitamento materno está contemplado como uma das prioridades da saúde da criança, por meio da Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno. Sobre esse assunto, o Ministério da Saúde se posiciona afirmando:

> *"Acredita-se que a amamentação traga benefíciospsicológicos para a criança e para a mãe. Uma amamentação prazerosa, os olhos nos olhos e o contato contínuo entre mãe e filho certamente fortalecem os laços afetivos entre eles, oportunizando intimidade, troca de afeto e sentimentos de segurança e de proteção na criança e de autoconfiança e de realização na mulher. Ama-*

mentação é uma forma muito especial de comunicação entre a mãe e o bebê e uma oportunidade de a criança aprender muito cedo a se comunicar com afeto e confiança" (p.23).

Entretanto, o processo de amamentação pode não ser algo tão natural, especialmente quando se identificam alterações fisiológicas no bebê que dificultam o aleitamento materno. Nessa fase inicial do processo de aprendizagem da mãe e do bebê, o ganho de peso deve ser monitorado, e a ausência de acompanhamento pode limitar a atuação das equipes na realização de intervenções adequadas. Diante de possíveis desafios, deve ser reforçada a necessidade da orientação especializada sobre a técnica de amamentação e deve ser ofertado suporte emocional familiar.

Esse último aspecto é essencial, ao considerar que, somado a tantos desafios impostos pelo nascimento da criança, do outro lado do seio existe uma mulher incumbida da função materna, carregada de cansaço, sentimentos dúbios, inseguranças, medos e incertezas, que por si só já influenciam na possibilidade ou não de realizar o aleitamento materno.

Estudos sobre o ato de amamentar (Rocha et al, 2010), analisaram as falas de puérperas, levantando discussões sobre a experiência de amamentação; o desejo de amamentar; conhecimento e percepção da mãe sobre o assunto; dificuldades vivenciadas e motivos de desmame; apoio familiar e orientações profissionais recebidas. Nesse estudo, os autores concluíram que o sucesso da prática de amamentação precisa considerar a necessidade de superação dos desafios relacionados a fatores individuais, familiares e sociais.

Em outro estudo sobre aleitamento materno, verifica-se que diversos fatores têm influência nesse processo, como a autoconfiança materna (Rocha et al., 2016), pois foi encontrada uma associação estatisticamente significante entre aleitamento materno exclusivo e autoconfiança em amamentar.

Fatores emocionais e condições biológicas da mãe são inter-relacionados a aspectos como história de vida e expectativas prévias, condições biológicas e motivação pessoal para amamentar; todos com potencial para influenciar a manutenção da amamentação ou sua interrupção precoce (Diehl e Anton, 2011).

Nessa mesma direção, outra importante dimensão a ser considerada para o sucesso do aleitamento materno é o reconhecimento das necessidades da mulher e de sua família nessa vivência, uma vez que se trata de um processo influenciado pela realidade vivida pela mulher, pela criança e pela família.

Assim, é preciso que ela se sinta apoiada pelos profissionais e pela rede familiar e social, como requisito importante para sentir-se capaz de amamentar (Lang e Souza, 2015), de forma a proporcionar vivências de sentimentos positivos (Silva e et. 2015).

SAÚDE BUCAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

A saúde bucal é parte constituinte da saúde geral, do bem-estar e da qualidade de vida dos indivíduos. Ações de promoção, prevenção e assistência à gestante e à criança influenciam a condição de saúde dos indivíduos, desde o período neonatal até a vida adulta (Feldens e Kramer, 2013). A primeira infância faz parte da Fase de Ouro, entre os primeiros 1000 dias de vida do bebê até os 2 primeiros anos (Alves-Costa et al, 2022) e o cuidado em saúde bucal nesta fase da vida precede a atenção em saúde à criança, perpassando pelo cuidado ofertado à gestante.

A Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011 – Rede Cegonha – reforça a atenção

humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, devendo garantir acesso oportuno e adequado da gestante ao pré-natal e ao atendimento odontológico como etapa de rotina das consultas de pré-natal. Neste sentido, gestante e demais responsáveis devem ser informados sobre o cuidado em saúde bucal com o bebê e a criança pelas equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde. É preconizado o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade para crescimento e desenvolvimento saudáveis (OMS, UNICEF, Ministério da Saúde). Nos primeiros dias de vida, é necessário verificar alterações do frênulo lingual para correta avaliação da atividade de funções de sucção e deglutição (Brasil, 2018).

Anteriormente à erupção dentária, não é necessária a higienização da mucosa oral, mas, por volta dos seis meses de idade, haverá erupção dos primeiros dentes decíduos (de leite), que precisam ser higienizados com escova macia e dentifrício fluoretado em pequeníssima quantidade. Até os dois anos de idade as crianças não devem ser expostas a açúcares, e a introdução alimentar deve ocorrer sem ultraprocessados (Brasil, 2019; OMS, 2019).

Alguns agravos podem comprometer a saúde bucal na primeira infância, tais como: traumatismos dentários, doença periodontal, má-oclusão e anomalias dentárias. No entanto, infelizmente, a cárie dentária é a doença mais prevalente nesse grupo etário (Feldens e Kramer, 2013). Entre as crianças, a doença cárie é o maior problema de saúde bucal e, frequentemente, traz consigo outras comorbidades, tendo impacto não apenas nas crianças, mas também em suas famílias, na comunidade e no sistema de saúde.

Mais de 530 milhões de crianças no mundo possuem cárie na primeira infância (GBD, 2017; Brasil, 2020). No Brasil, a prevalência de cárie aos 5 anos era de 53,4%, com uma média de 2,4 dentes afetados por criança em 2010 (Brasil, 2011). A doença cárie é uma Doença Crônica-Não Transmissível (DCNT) prevenível, mas que pode estar associada a dor, infecção e desconforto, comprometendo a habilidade da criança em comer e dormir, restringindo sua qualidade de vida. Pode ainda estar associada ao comprometimento do crescimento infantil. Por outro lado, seu tratamento é caro e invasivo (Pitts et al, 2019). Deve-se, portanto, tratá-la como problema de saúde pública, assim como outras DCNT como diabetes e obesidade infantis (OMS, 2019, Declaração de Bangkok, 2019).

A Política Nacional de Saúde Bucal institui para o grupo etário entre zero e cinco anos, sendo o ingresso de crianças no sistema de saúde a partir de 6 meses. É ainda altamente recomendável que ações de saúde bucal voltadas a esse grupo sejam parte de programas integrais de saúde da criança e, assim, compartilhadas pela equipe multiprofissional (Brasil, 2004).

Da mesma forma, a Política Distrital de Saúde Bucal (SES-DF, 2022) apresenta as diretrizes para a organização da atenção em saúde bucal no DF, sob a forma de Rede de Atenção à Saúde (RAS). A PDSB objetiva garantir ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde bucal, visando à reorganização da prática e à qualificação dos serviços odontológicos. Esta iniciativa engloba uma série de ações de saúde bucal em todas as fases da vida, ampliando o acesso ao tratamento odontológico gratuito aos usuários do SUS no DF (SES-DF, 2022). As ações de promoção em saúde bucal desenvolvidas no DF devem estar alicerçadas nos cinco princípios da promoção da saúde: implementação de políticas públicas saudáveis, criação de ambientes saudáveis, capacitação da

comunidade, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas e reorientação dos serviços de saúde (SES-DF, 2022).

OBJETIVOS:

1. Promover saúde bucal durante o período gestacional, contribuindo com a saúde no crescimento e desenvolvimento do bebê.
2. Capacitar os Cirurgiões Dentistas da APS para diagnóstico e tratamento das alterações do frênulo lingual em recém-nascidos que comprometam a amamentação.
3. Estimular a amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses.
4. Conscientizar pais/cuidadores, dentistas, técnicos em saúde bucal, equipe médica e de enfermagem, profissionais da saúde, educadores e outros grupos envolvidos na prevenção de DCNTs da primeira infância.
5. Estimular o consumo de frutas e verduras, evitando o consumo de açúcares e ultraprocessados nos primeiros dois anos de vida da criança.
6. Escovar os dentes de todas as crianças duas vezes por dia com pasta fluoretada (ao menos 1000 ppm), usando a quantidade adequada de dentifrício.
7. Prover orientações preventivas no primeiro ano de vida por um profissional da saúde ou agente comunitário de saúde (em conjunto com programas já existentes, por exemplo, campanhas de vacinação – sempre que possível) e referir para um dentista para manutenção e cuidados preventivos anualmente do primeiro ano de vida aos 6 anos.
8. Identificar grupos de riscos à cárie na primeira infância (CPI) no território, famílias e comunidades.
9. Identificar oportunidades de intervenção contra a CPI no território, famílias e comunidades.
10. Estimular o desenvolvimento de ações preventivas da CPI no ambiente escolar, envolvendo a equipe de saúde bucal, professores e famílias.
11. Orientar a utilização de dentifrícios fluoretados durante a escovação da criança a partir da erupção do primeiro dente decíduo.
12. Integrar os cuidados em saúde bucal da criança na primeira infância aos cuidados primários como vacinação, programas de crescimento e desenvolvimento e consultas médicas.
13. Capacitar os Cirurgiões Dentistas para o diagnóstico, prevenção e tratamento da CPI.
14. Estimular o tratamento da CPI por meio de utilização de técnicas minimamente invasivas.
15. Alinhar estratégias de prevenção da CPI com outras iniciativas de promoção de saúde na infância como obesidade, pelo estímulo a se evitar o consumo de açúcar presente em alimentos e bebidas.
16. Monitorar e avaliar a prevalência de CPI.

DOENÇAS CRÔNICAS

As doenças crônicas, especialmente em crianças, são um dos principais desafios para a saúde pública, tanto pela duração quanto pelo índice alto de mortalidade. Elas não são caracterizadas apenas por sua duração prolongada, mas também pelo fato de que podem limitar ou incapacitar a realização de tarefas diárias habituais e atividades cotidianas comuns e/ou outras atividades[1,2]

Nessa fase, as patologias crônicas mais comuns incluem asma, obesidade, fibrose cística, anemia, desnutrição, deficiência de desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, doenças mentais, cânceres, doenças renais, doenças reumatológicas, cardiopatia congênita, diabetes mellitus, déficit de atenção e hiperatividade, depressão, deficiências físicas entre outras.[3]

Crianças que enfrentam essas condições podem manifestar anormalidades no crescimento, frequentes hospitalizações e dificuldades em sua vida escolar diária. A progressão da doença e seu impacto no desenvolvimento estão diretamente relacionados ao momento em que ela se manifesta. Geralmente, os pacientes que enfrentam doenças crônicas desde a primeira infância tendem a se adaptar melhor do que aqueles que a adquirem após essa fase.

Independentemente da idade em que a doença se manifesta, esses indivíduos podem experimentar desafios de socialização, dor crônica e transtornos psicológicos inerentes. Isso porque cada tipo de doença crônica requer um tratamento e cuidados específicos. Assim, cabe ao profissional de saúde transmitir ao paciente e aos familiares as informações de forma compreensiva. Todos os procedimentos devem ser explicados para aliviar a ansiedade. Ele também tem o papel de explicar o protagonismo e a importância do apoio dos familiares.

DIRETRIZES

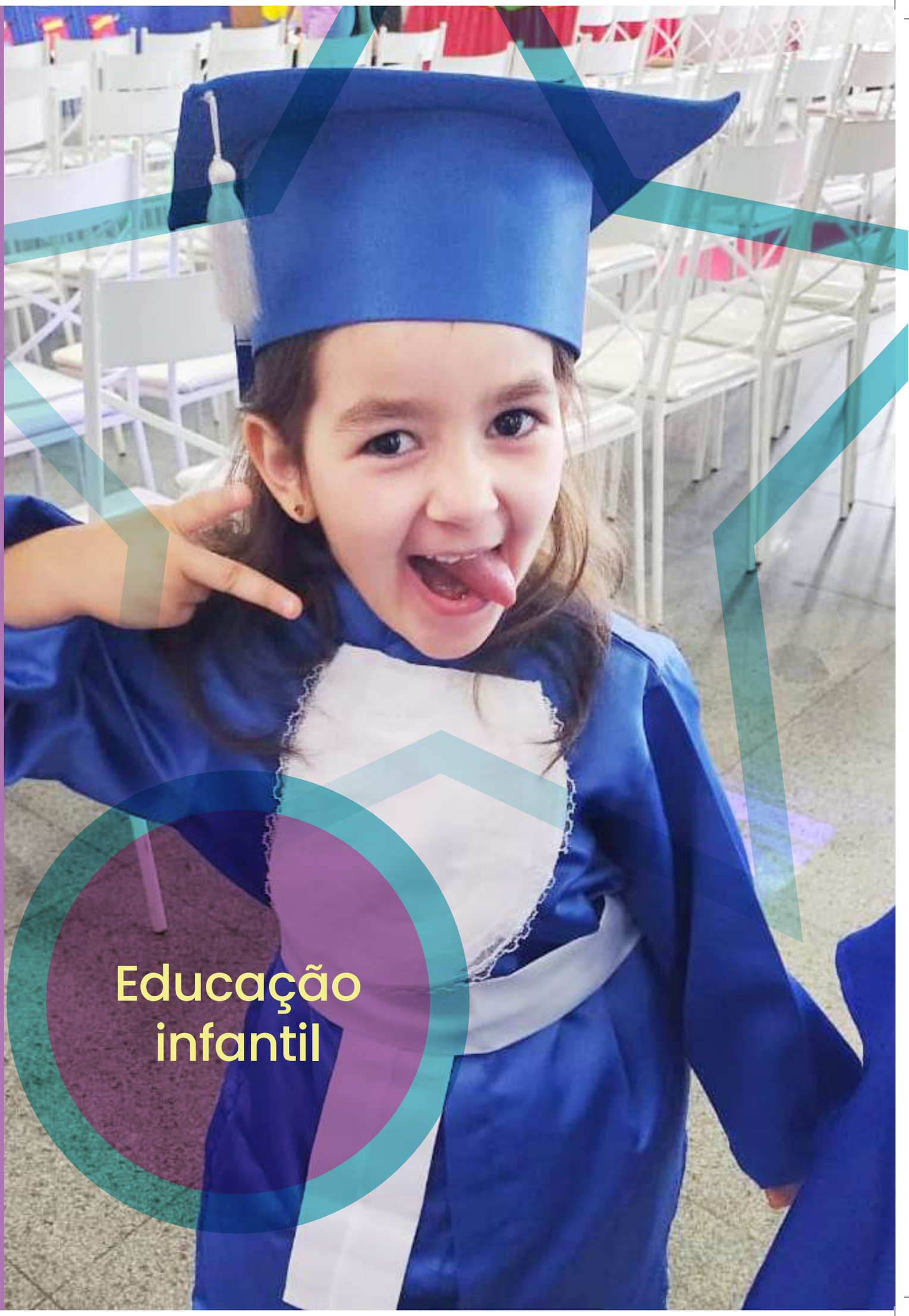
1. Promover um estilo de vida saudável.
2. Implementar programas de rastreamento e diagnóstico precoce de doenças crônicas em recém-nascidos e crianças em idade pré-escolar para permitir intervenções precoces.
3. Oferecer apoio psicológico e emocional para crianças com doenças crônicas e suas famílias, ajudando a lidar com o estresse e as preocupações emocionais associadas à doença.
4. Promover a educação inclusiva para crianças com doenças crônicas.
5. Oferecer programas de apoio às famílias, como orientação sobre o cuidado da criança.
6. Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o acesso aos serviços de saúde e o impacto das políticas públicas.
7. Fornecer programas nas escolas e na Atenção Primária sobre orientação nutricional e alimentação saudável.
8. Auxiliar, de forma gradual e coordenada, na transição dos serviços pediátricos para os de adulto, nos casos de crianças com doenças crônicas que persistem ao longo do desenvolvimento.
9. Fortalecer as Redes de Atenção, por meio de ações de promoção à saúde, de prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, assegurando o cuidado integral e contínuo na Primeira Infância nos diferentes níveis de assistência.

Os direitos das crianças se consolidaram a partir de uma série de legislações

[1] Crianças com doenças crônicas - Deborah M. Consolini , MD, Thomas Jefferson University Hospital Revisado/Corrigido: jul 2022.

[2] Aloísio de Freitas Jorge Júnior, Guilherme Cabral Colares, Iram Borges de, Moraes Rocha Filho,Lorena Souza e Silva; Doenças crônicas não transmissíveis na infância: revisão integrativa de hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo I e obesidade 4ª Edição 2020 | Ano II nº2| ISSN–2675-133X.

[3] José Dirceu Ribeiro - Desafios no cuidado de crianças e adolescentes com doenças crônicas , ANO 2019 - VOL.12 N.4, Data de publicação 08 out 2019



Educação infantil

e políticas sociais criadas para protegê-los. Nesse contexto, a educação infantil assume um papel fundamental na continuidade, preservação e renovação do nosso mundo, definindo a capacidade de cada geração de assumir responsabilidade por ele e salvá-lo do declínio. O preparo para essa missão envolve educar com o propósito de fomentar a inclusão das crianças e seu acesso a oportunidades de contribuir e inovar na sociedade (Arendt, 1972, p. 247).

A educação é um fator crucial no processo de desenvolvimento da criança, desempenhando um papel fundamental nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento cognitivo e a construção do conhecimento. A escola desempenha um papel de destaque nesse processo, oferecendo um ambiente propício para a aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades necessárias para a vida em sociedade. No entanto, é importante lembrar que a educação é uma responsabilidade coletiva, que envolve não apenas a escola, mas também a família e a comunidade em que a criança está inserida (Durkheim, 1978).

No Brasil, a Educação Infantil tem se tornado cada vez mais reconhecida como um componente vital para o desenvolvimento das crianças, proporcionando experiências planejadas e lúdicas que promovem interações humanas e acesso a diversas formas de conhecimento, estimulando seu desenvolvimento em aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais, bem como influenciando a construção de sua identidade. Do ponto de vista legal, o direito à Educação Infantil, em creches e pré-escolas, foi solidificado na Constituição Federal de 1988 e posteriormente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), que a considera a primeira etapa da Educação Básica.

No Distrito Federal, a Educação Infantil tem sido gradualmente consolidada, seguindo princípios constitucionais e diretrizes do Conselho Nacional de Educação, com a parceria do governo federal e instituições privadas sem fins lucrativos para aumentar a oferta de vagas e garantir um atendimento de qualidade às crianças. A proposta da Secretaria de Estado de Educação inclui a construção de Centros de Educação da Primeira Infância (CEPIs) e Centros de Educação Infantil (CEIs), com o objetivo de atender à crescente demanda. O compromisso do Distrito Federal com a universalização da Educação Infantil reflete o reconhecimento político de que a Primeira Infância é um período crítico no desenvolvimento humano e reafirma o compromisso de proporcionar a todas as crianças, como sujeitos de direitos, a oportunidade de vivenciar plenamente a experiência única da infância.

Para isso, o trabalho pedagógico na Educação Infantil deve envolver interações e brincadeiras que permitam às crianças:

1. Exploração do mundo por meio de experiências sensoriais e corporais que estimulem sua expressão e individualidade, respeitando seus ritmos e desejos;
2. Imersão em diferentes formas de linguagem, incentivando-as a dominar várias formas de expressão, incluindo gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
3. Desenvolvimento da autonomia em cuidados pessoais, organização pessoal, saúde e bem-estar;
4. Experiências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, ampliando seus horizontes e reconhecendo a diversidade;
5. Estímulo à curiosidade, exploração, questionamento e conhecimento em relação ao mundo físico, social, temporal e natural (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2009).

Em resumo, compreender o propósito da Educação Infantil significa reconhecer a importância de pensar em novos horizontes para nossa sociedade. Isso envolve o desenvolvimento de indivíduos completos, capazes de desempenhar papéis como seres humanos, cidadãos, seres históricos e culturais, em um mundo onde todas as fases da vida possam ser plenamente vividas e apreciadas (Angotti, 2006, p. 26). Portanto, é essencial que a educação e o respeito à infância caminhem juntos, garantindo o desenvolvimento integral das crianças, que desde antes do nascimento já reivindicam sua cidadania.

OBJETIVOS E METAS

1. Não promover a escolarização na educação infantil;
2. Garantir atendimento em creche e pré-escola aos filhos de 0 a 5 anos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, conforme preconizado no artigo nº 49 do SINASE, que dispõe sobre os direitos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa;
3. Pensar práticas pedagógicas que garantam a escuta e participação das crianças;
4. Construir novas unidades de creches/pré-escolas;
5. Ampliar a cada ano a oferta de vagas na creche - crianças de 0 a 3 anos – e universalizar as matrículas na pré-escola - crianças de 4 e 5 anos;
6. Integrar creches e pré-escolas;
7. Garantir o acesso a creches para crianças em situação de vulnerabilidade e risco social;
8. Monitorar a ausência e/ou a ampliação de vagas em creches;
9. Estimular as instituições educacionais públicas e as instituições educacionais conveniadas que atendem crianças de 0 a 5 anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e outros tipos de violência, à inclusão e o respeito às diversidades de toda ordem - gênero, raça, etnia, religião, etc., à promoção da saúde e dos cuidados, à adoção da cultura de paz e convivência escolar e ao estreitamento da relação família-criança instituição;
10. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos e etnias, expandindo o acesso aos bens culturais e às possibilidades de vivência da infância, com atenção prioritária para crianças em situação de acolhimento institucional;
11. Ampliar e fortalecer políticas públicas permanentes de formação continuada de professoras/es e demais profissionais da educação que atuam na Educação Infantil;
12. Enriquecer e regionalizar a alimentação escolar, respeitadas as peculiaridades dos bebês e das crianças pequenas.
13. Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a Educação Infantil, respeitando as especificidades de cada faixa etária;
14. Garantir o acesso, a permanência e a qualidade de atendimento das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental;
15. Ampliar em 10% ao ano o número de alunos matriculados no atendimento educacional, em jornada de tempo integral;
16. Ampliar o atendimento da Educação Precoce e de outros atendimentos da Educação Inclusiva voltados para crian-

ças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e crianças em tratamento de saúde, internadas em unidades de atenção à saúde;

17. Disseminar experiências exitosas relativas a boas práticas no desenvolvimento da educação infantil;

18. Fomentar ações interligadas entre saúde, educação, assistência social, políticas de esportes, juventude e lazer para proporcionar bem-estar social da comunidade;

19. Ampliar ações de educação em direitos com linguagem própria e técnicas para prevenir violações e violência;

20. Garantir acesso e permanência da criança na escola de Educação Infantil, por meio de medidas voltadas para mobilidade urbana do familiar responsável;

21. Melhorar a qualificação da fila para acesso às creches públicas;

22. Promover maior interação Universidade-escolas para oferta de serviços como estagiários de cursos universitários para atuarem como monitores no estímulo, inserção e acolhimento de crianças atípicas e também das típicas;

23. Buscar propiciar condições para que cada escola tenha uma equipe multidisciplinar, com fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicopedagogo, com o intuito de criar melhores condições de desenvolvimento para os desafios de aprendizagem;

24. Implementar pequenos canteiros de agricultura sintrópica, propiciando a alfabetização ecológica;

25. Tornar Brasília uma referência de adequação e execução dos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)- Lei nº 13.146/2015, destacando um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, de modo a atender às características e necessidades particulares do estudante com deficiência;

26. Propor às crianças atividades que as motivem a entender a importância do brincar, a partir do resgate de brincadeiras antigas, nos âmbitos escolar e familiar;

27. Garantir acesso igualitário à educação para todas as crianças, independentemente de suas origens socioeconômicas ou capacidades;

28. Ofertar educação de qualidade social e implementar o sistema de avaliação, de modo a monitorar a prestação de serviço;

29. Oferecer suporte a crianças com necessidades específicas, por meio de educação inclusiva e equitativa;

30. Oferecer boa qualidade de ensino, diversificando as atividades de contraturno escolar e acolher o maior número possível de crianças;

31. Promover iniciativas de comunicação e campanhas educativas voltadas para o direito da criança na primeira infância.;

32. Estimular a mobilização social e articulação para a defesa dos direitos da criança;

33. Promover articulações em programas educacionais eficientes;

34. Ampliar a oferta de creche pública e pré-escola para crianças de 0 a 6 anos;

35. Estruturar salas de recursos multifuncionais e implementar uma mudança de cultura que possibilite um modelo de educação inclusiva, em organizações sociais;

36. Valorizar os profissionais de educação infantil, favorecendo condições técnicas, logísticas e reajuste salarial compatível com a importância da primeira infância na sociedade;

37. Garantir pré-escola a todas as crianças de quatro e cinco anos e ampliar a

oferta de creche para crianças de zero a três anos;

38. Ofertar educação infantil em tempo integral, garantindo a proteção à infância e a prevenção a situações de violência;

39. Implementar ações intersetoriais para o tratamento de crianças vítimas de violência, especialmente sexual;

40. Garantir transporte escolar gratuito para atender à comunidade escolar que tenha necessidade desse serviço;

41. Promover formações específicas dos profissionais das instituições para melhorar o atendimento às crianças com necessidades específicas ou em processo de investigação;

42. Inserir no currículo a educação cultural, perpassando o direito de conviver, de brincar, de participar e de explorar;

43. Garantir acesso à informação sobre os direitos da criança e do adolescente;

44. Assegurar creches para todas as crianças de zero a seis anos do Distrito Federal;

45. Garantir atenção adequada à criança em situação de vulnerabilidade e acolhimento institucional no ambiente escolar;

46. Expandir e melhorar a disponibilidade de creches e pré-escolas acessíveis, seguras e com pessoal qualificado;

47. Promover o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças pequenas por meio de programas e atividades que considerem a peculiaridade de cada faixa etária;

48. Investir na expansão da rede física da Educação Infantil – meta 1 doPlano Nacional de Educação;

49. Avaliar permanentemente a oferta de educação infantil, para que se tenha informação ampla e aprofundada sobre sua qualidade;

50. Garantir em todas as unidades de educação infantil a atenção aos padrões mínimos de infraestrutura das instituições (creches e pré-escolas) públicas e privadas, nos seguintes itens: a) espaço interno, com iluminação, solários, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b)instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças; c)instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares (DCNEI) e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e a brincadeira; e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos na escala da criança, seguros e com manutenção e reposição permanentessustentados, na sua concepção, pelo projeto pedagógico; f) adequação às características das crianças com deficiências, incorporando os parâmetros do desenho universal e atendendo às normas federais sobre promoção da acessibilidade aos projetos arquitetônicos, de mobiliário, assim como aos materiais pedagógicos, bem como a implantação de salas de recursos multifuncionais, incluindo ferramentas de tecnologia assistiva para as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

51. Fortalecer e ampliar as ações de formação inicial e continuada dos professores, educadores e demais servidores que atuam na educação;

52. Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham reformulado e implementado seus projetos pedagógicos, com a participação das crianças, dos profissionais de educação, das famílias e das organizações representativas da comunidade.

INTERDISCIPLINARIDADE E O PAPEL

DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DA ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica e como campo de produção de conhecimentos relativo à primeira infância, tem se repensado nestas últimas décadas e buscado construir propostas pedagógicas que respeitem as especificidades da criança pequena, conforme observa Faria (1999, p. 76), uma busca:

> *"com intencionalidade educativa, [que] possibilita superar qualquer resquício: escolarizante (centrado na professora, alfabetizante, seriado, com matérias/disciplinas, etc); assistencialista (não confundir com o direito de todos à assistência); e também adultocêntrico, higienista, maternal, discriminatório, preconceituoso, reforçando o objetivo principal da educação das crianças de 0 a 5 anos que é o cuidado/educação (sem confundir com assistência/escola)".*

O trabalho pedagógico da Educação Infantil na atualidade é atravessado pelos avanços normativos conquistados a partir da interlocução dos movimentos sociais, famílias, professores e universidades e passa a ser centrado nos interesses e necessidades da criança como sujeito histórico e de direitos, tendo como eixos o brincar e o interagir, o cuidar e o educar, conforme preveem o Currículo em Movimento (2018), a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009).

A Educação Infantil deve, por meio de ações pedagógicas, garantir os cinco campos de experiências estabelecidos pela BNCC (2017), considerando as diversas linguagens para aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Por isso, a necessidade de requisitar a presença de professores/as que possam dialogar e estabelecer um trabalho interdisciplinar na infância. A partir de uma breve reflexão sobre o corpo na educação escolar e, principalmente, a partir da importante mediação que ele estabelece na trajetória educacional, é possível chegarmos à conclusão de que as manifestações artísticas, culturais e corporais são imprescindíveis na Educação Infantil.

A Arte, por ser componente curricular, com objeto de estudo e saberes próprios, necessita de mediações específicas. Caso contrário, a aprendizagem dessa área do conhecimento se precariza. A Arte deve estabelecer um diálogo sensível e estético com a primeira infância e sobre o mundo do qual as crianças fazem parte. É por meio da Arte que elas entrarão em contato com um repertório amplo em relação às cores, sons, texturas, formas, sabores, gestos e serão provocadas em suas diferentes formas de imaginação e expressão corporal. Os estímulos ao mundo simbólico e à percepção da natureza e/ou objetos ao seu redor serão aguçados (Melo; Pontes; Capistrano, 2010).

Desenvolver a criatividade, a imaginação e a participação, enfatizando princípios éticos, estéticos e políticos, uma das finalidades expressas nos documentos norteadores para a Educação Infantil (DCNEI, 2009; BNCC, 2017; CEM, 2018). Dessa forma, entender e justificar a presença do componente curricular Arte nesta etapa educacional torna-se tarefa contundente, para além da arte como uma atividade característica da criança por meio do qual se apropriam da cultura e se desenvolvem.

A Educação Física, também componente curricular obrigatório da Educação Básica, com base em um trabalho integrado com professores/as da Pedagogia e Arte que garanta o direito ao brincar (BNCC, 2017), deve pautar-se na expres-

são corporal das crianças e na dimensão lúdica do movimento humano, possibilitando efetivarem-se como sujeitos de suas aprendizagens, favorecendo conhecerem seu próprio corpo, as interações com seus pares, com o espaço e objetos, bem como ampliar suas possibilidades de movimento. Assim, ressaltamos a importância da cultura corporal e o acesso às suas diferentes manifestações (jogos e brincadeiras, danças, esportes, ginásticas, capoeira, práticas de aventura, práticas corporais alternativas, artes circenses...). "(...) É necessário que a Educação Física contribua para a ampliação da leitura de mundo das crianças, tomando a brincadeira infantil como eixo norteador da proposta na perspectiva histórico-cultural" (Oliveira, 2005, p. 104).

Destacamos que a Secretaria de Educação do DF conta com o Programa Educação com Movimento (PECM), que, desde 2012, prevê a inserção de professores/as com formação em Educação Física para desenvolver trabalho integrado e interdisciplinar com professores/as com formação em Pedagogia (atividades) na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O PECM tem um acúmulo de evidências científicas (Lima, 2023) que ratificam a importância do trabalho interdisciplinar e os impactos positivos na aprendizagem e desenvolvimento infantil.

É importante deixar claro que as dimensões da estética, da expressão, do movimento e do brincar não são propriedade de conhecimento e atuação do professor/a com formação em Arte e Educação Física e que, ao atuarem nesta etapa da Educação Básica, tais professores/as passam a compor, no trabalho interdisciplinar com a/o professor/a com formação em Pedagogia, o corpo docente da Educação Infantil. Tais aspectos devem perpassar o cotidiano das crianças, pois a Educação Física e a Arte ou outras áreas de formação não devem se constituir como uma disciplina escolar nas instituições de Educação Infantil.

Observamos o receio de que a presença da/o professora/o especialista seja tomada como sinônimo de submissão do currículo da Educação Infantil a uma lógica do ensino fundamental, desrespeitando o acúmulo de debates que a área já possui, o que pode ser superado com o trabalho coletivo e interdisciplinar, formação inicial e continuada adequadas. O argumento é que essas linguagens se constituem como características específicas do desenvolvimento infantil e que as crianças têm o direito de vivenciar e de aprender os mais diversos conhecimentos, articulados com os currículos e os Projetos Político Pedagógicos, respeitando suas formas de apreender e compreender o mundo.

OBJETIVOS E METAS

1. Ampliar e universalizar o número de instituições de Educação Infantil públicas atendidas pelo Programa Educação com Movimento (PECM/SEDF), bem como a qualificação do programa;

2. Inserir professores/as com formação em Arte nas instituições de Educação Infantil públicas;

3. Desenvolver, no âmbito da formação inicial e continuada, processos formativos com foco no trabalho interdisciplinar, nas especificidades da Educação Infantil e no direito das crianças à participação;

4. Estruturar espaços e equipamentos adequados para as vivências corporais nas instituições de Educação Infantil pública;

5. Realizar concursos públicos para contratação de professores/as efetivos com formação em Pedagogia, Educação Física e Arte para atuarem na Educação Infantil;
6. Reduzir o número de crianças por turma, permitindo melhoria na qualidade do atendimento e melhores condições de trabalho, respeitando o previsto no Plano Distrital de Educação;
7. Ampliar o atendimento da Educação Precoce;
8. Ampliar o atendimento da Educação Infantil no campo;
9. Promover a busca ativa das crianças infrequentes por meio de atuação intersetorial, conjunta com os centros de referência de assistência social - CRAS e os conselhos tutelares da região;
10. Ampliar a Educação Infantil em tempo integral, sobretudo, nas Regiões Administrativas mais vulneráveis/periféricas;
11. Qualificar profissionais para trabalhar com crianças com deficiência e/ou com necessidades específicas, bem como fomentar os suportes necessários à educação inclusiva (recursos humanos, físicos e materiais);
12. Ofertar Educação Infantil com a riqueza de condições e recursos voltados para as necessidades das crianças atendidas, comprometida com o atendimento aos direitos das crianças na sua integralidade, com escolas que atendam a partir de propostas pedagógicas que sejam capazes de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos da etapa seguinte;
13. Desenvolver metodologias de avaliação, tendo como foco o desenvolvimento individual dos bebês e crianças, respeitando seu ritmo singular, bem como seus modos de agir, sentir e pensar, de modo a garantir-lhes o direito de viver suas infâncias com vistas ao exercício da participação infantil, de maneira que possam se expressar espontaneamente, sem o cerceamento do adulto;
14. Ampliar e fortalecer as atividades pedagógicas e físicas realizadas nos centros olímpicos e paralímpicos, abrangendo desenvolvimento motor I, destinado ao público entre quatro a seis anos de idade;
15. Considerando o atendimento atual, que perfaz uma média de 1.400 crianças, estima-se que em 10 anos, é possível atingir 14.000 atendimentos nos Centros Olímpicos e Paralímpicos;
16. Assegurar, até 2028, o atendimento de 100% das crianças, na idade de 0 a 5 anos, nas escolas, com o intuito de garantir os direitos de aprendizagem, bem como o princípio do "Cuidar e Educar";
17. Ofertar ações de formação para profissionais da Educação Infantil relacionadas à diversidade étnico-racial;
18. Adquirir recursos pedagógicos (livros, brinquedos e jogos pedagógicos) com representações étnicas e religiosas, visando trabalhar a igualdade étnico-racial no trabalho cotidiano com as crianças.
19. Executar projetos pedagógicos voltados à questão da diversidade.





As famílias e as comunidades da criança





A família e a comunidade são os principais sistemas que influenciam o desenvolvimento da criança e podem ser tanto a causa quanto a solução para resultados sociais negativos. O ambiente familiar em que a criança está inserida possui características únicas que contribuem para seu desenvolvimento e formação. O desenvolvimento das famílias inevitavelmente influencia o desenvolvimento das comunidades e sociedades das quais elas fazem parte. Por este motivo, a coleta de dados e a pesquisa sobre relações parentais e impacto de políticas públicas sobre as famílias deve ser apoiada, a fim de que seja realizado investimento na elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas voltados para famílias.

As relações parentais são extremamente importantes para o desenvolvimento emocional e psicológico, pois é por meio dessas relações de cuidado e afeto que novas habilidades de confiança epistêmica e segurança são desenvolvidas na criança. Isso permite que ela se sinta capaz de explorar o mundo ao seu redor e se integrar à sociedade (WINNICOTT, 2011). Através das interações face a face, entre o cuidador principal e a criança, acontecem as grandes aprendizagens, que contribuem para as regulações emocionais e comportamentais das crianças, assim como para seu processo de socialização. O papel dos pais e principais cuidadores na construção da personalidade das crianças é inegável, e o exercício da parentalidade é hoje considerado a grande oportunidade de investimento no desenvolvimento humano com qualidade.

Além disso, a violência interpessoal estrutural é um fenômeno complexo que está ligado não apenas a fatores externos e objetivos, mas também a uma série de questões psicológicas, comportamentais e socioeconômicas, o que dificulta a identificação de seus determinantes. Nesse sentido, a educação e o treinamento de pais de recém-nascidos e de pais de adolescentes com problemas de saúde mental são abordagens eficazes para lidar com problemas sociais graves (UNICEF, 2020). A política familiar e as próprias famílias são pontos-chave de intervenção para promover a frequência escolar e o aprendizado, especialmente porque são elas as principais influenciadoras do absenteísmo e do abandono escolar.

A parentalidade baseada no melhor interesse da criança assegura a satisfação de suas necessidades principais e os aprendizados cognitivo, psicológico e social. Ela deve envolver o desenvolvimento de relações afetivas positivas entre pais e filhos, proteção e acesso à saúde e à educação formal. Nesse sentido, a educação parental de pais e cuidadores primários é de extrema importância, a fim de apoiar adultos no fortalecimento de conhecimentos e habilidades de práticas parentais positivas.

A comunidade é composta por uma variedade de elementos, como escolas, amigos, vizinhos e outras instituições sociais. Esses diferentes dispositivos atuam de forma colaborativa, exercendo influência sobre a criança em sua interação constante com a sociedade. Nesse contexto, é essencial proporcionar à criança um ambiente de apoio e cuidado nas suas relações com a comunidade, visando a promover uma maior diversidade de experiências e a oferecer oportunidades de aprendizado para o seu desenvolvimento saudável (BRONFENBRENNER, 1996).

> *"A Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - diz, em seu artigo 4º:*
> *É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimen-*

tação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Em consonância, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) dispõe em seu Art. 3º:

A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral" (BRASIL, 2016).

Nesse contexto, as relações da criança na primeira infância com sua família e comunidade são fundamentais para garantir os alicerces de um desenvolvimento saudável e integral. É por meio dessas interações que a criança pode ampliar seu repertório de vivências e adquirir habilidades essenciais para seu crescimento e bem-estar. Os cuidados com a primeira infância contribuem diretamente para os processos sociais, transmissão de valores e normas, educação efetiva e uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, é fundamental que haja cooperação entre diferentes atores sociais, como família, escola e comunidade, para garantir uma educação de qualidade e um desenvolvimento saudável e integral da criança (DURKHEIM, 1978; BRONFENBRENNER, 1996; WINNICOTT, 2011).

OBJETIVOS E METAS

1. Estimular políticas públicas que apoiem e fortaleçam a família, em suas diversas configurações, como base fundamental para a construção da identidade da criança;
2. Criar programa de apoio à parentalidade, visando a preparar os futuros pais e mães por meio de ações e programas com dinâmicas apropriadas para auxiliarem na construção da paternidade e maternidade positiva e responsável, já a partir da gestação, levando em consideração as diversidades existentes;
3. Fomentar estratégias de fortalecimento de vínculos em convivência familiar para crianças de zero a seis anos de idade;
4. Fortalecer os espaços de convivência comunitária para famílias com crianças de zero a seis anos de idade;
5. Desenvolver campanhas e ações para promover o reconhecimento formal de paternidade e maternidade;
6. Estimular a criação de espaços adequados às necessidades infantis para a convivência familiar e comunitária, no âmbito das unidades penitenciárias e socioeducativas femininas e masculinas e/ou congêneres;
7. Garantir a convivência familiar para crianças de zero a seis anos de idade com pais e mães em cumprimento de medida socioeducativas;
8. Fomentar ações educativas sobre paternidade responsável nas unidades socioeducativas;
9. Fornecer programas de assistência social e financeira para famílias em situação de vulnerabilidade. Oferecer serviços de aconselhamento familiar e parentalidade (programas universais) para promover ambientes saudáveis para o crescimento das crianças;

10. Promover ações no sentido de estimular o vínculo das crianças com suas famílias e comunidades por meio do brincar;
11. Divulgar atividades e promover ambientes que possam favorecer as brincadeiras de rua e interculturais;
12. Criar espaços na natureza como os parques naturalizados, que poderiam ser construídos em parcerias público-privadas, utilizando recursos naturais como troncos de árvores, pedras e objetos disponíveis no ambiente;
13. Promover, em cada comunidade, eventos locais que favoreçam o vínculo entre a criança e seu cuidador principal, por exemplo, saraus nas escolas, que poderiam ser abertos para que os pais se candidatem a cantar ou oferecer alguma habilidade;
14. Promover ações no sentido de valorizar a cultura e o ambiente de cada lugar de comunidade, com o objetivo de divulgar aspectos positivos disponíveis naquela localidade e que tragam um senso maior de pertencimento comunitário;
15. Implementar a promoção e ampliação de ações de convivência familiar e comunitária, com o intuito de fortalecer os vínculos e as relações;
16. Promover a valorização de iniciativas locais de identidade e pertencimento;
17. Promover a escuta das crianças, para além da oralidade, utilizando como recursos o uso de desenhos, registro de fotos e vídeos;
18. Organizar ações de comunicação comunitária focadas em um esforço conjunto para garantir que direitos das crianças sejam cumprindo e realizados;
19. Oferecer, de forma continuada e programada, um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos;
20. Desenvolver estratégias de abordagem acolhedoras para o contato com as famílias, mostrando a importância da parceria escola/família;
21. Oferecer orientação e capacitação para pais, mães e cuidadores sobre cuidados infantis, desenvolvimento infantil e educação empática e não violenta;
22. Estabelecer redes de apoio para famílias, incluindo grupos de troca de experiências e apoio emocional;
23. Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos nas regiões administrativas com alto índice de vulnerabilidade social - Ceilândia, Samambaia, Estrutural e Planaltina, após a publicação das orientações por parte do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;
24. Garantir às genitoras que residam no Distrito Federal e que possuam renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo a concessão de benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por nascimento de membro da família;
25. Garantir, às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso aos auxílios de segurança alimentar e nutricional na Proteção Social Básica.

Assistência social a crianças na primeira infância e suas famílias



A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme determinado no Art. 1º da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

De acordo com Sposati (1997), a política de assistência social deve garantir à população: acolhida e abrigo, condições de convívio, condições básicas de rendimento, equidade e travessia, no sentido de tornar todos os cidadãos alcançáveis às demais políticas sociais.

Compreende-se que as dificuldades enfrentadas pelas famílias, em sua manutenção mínima, favorecem a constituição de situações de vulnerabilidade, sendo o fator socioeconômico o que mais contribui para o cenário de desproteção, repercutindo diretamente e com maior intensidade nas crianças pequenas, que exigem cuidados e atenções específicas para o seu ciclo de vida. Nesse sentido, a pobreza, a precariedade no acesso aos serviços públicos e a fragilidade de vínculos são objetos centrais da intervenção da política de assistência social em busca da melhoria na qualidade de vida das famílias.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993), normativa que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, atribui, em seu artigo 2º, prioridade de proteção à família, à maternidade e à infância, assegurando que as ações no âmbito do SUAS tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária, respeitando os ciclos de vida dos seus integrantes.

O conjunto de ações do SUAS - serviços, projetos, programas e benefícios - está organizado em duas proteções - básica e especial - que são ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente por unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES e por entidades de assistência social componentes da rede complementar, respeitadas as especificidades de cada ação.

A proteção social básica é responsável por ofertar um conjunto de ações que visam à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social especial, por sua vez, atua na oferta de ações que contribuem para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

As ações de proteção social básica são referenciadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e, no âmbito da primeira infância, são ofertadas principalmente as seguintes ações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Programa Bolsa Família – PBF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo este oferecido também nos Centros de Convivência – CECON e em entidades de assistência social.

No âmbito da proteção social especial, as ações estarão voltadas principalmente para o enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual e ao trabalho infantil, na oferta de orientação e apoio especializado às famílias em que crianças têm seus direitos violados e na oferta de serviço de acolhimento para crianças afastadas do núcleo familiar por determinação judicial. Nesse sentido, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) determina que:

(...) "os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar" (Brasil, 2016).

Também é importante frisar que a assistência social é uma das áreas prioritárias para as políticas públicas de primeira infância, conforme determinado pelo art. 4º, VI, da Lei nº 7.006/2021. Além disso, o art. 7 da mesma lei indica as diretrizes para as ações interdisciplinares e intersetoriais no setor de assistência social, nas quais se baseiam as metas indicadas a seguir.

OBJETIVOS E METAS

1. Propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo as violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violações de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua;

2. Realizar o mapeamento das situações identificadas como trabalho infantil, identificando nos territórios: tipos de atividades, local e horário de exercício, número de crianças/adolescentes trabalhando, entre outras; bem como as informações das crianças/adolescentes e suas famílias: idade, local de residência, informações da família, acesso à escola e a outras políticas públicas, entre outras;

3. Identificar o trabalho infantil nos espaços públicos;

4. Promover o atendimento articulado com o Sistema de Garantia de Direitos do DF;

5. Implementar capacitação entre os atores envolvidos no acolhimento das crianças em Pedagogia das Emergências - Referência: http://www.pedagogiadeemergencia.org/;

6. Garantir acessibilidade às famílias que residem em locais vulneráveis;

7. Assegurar o acesso prioritário ao atendimento especializado com as equipes multiprofissionais às crianças que apresentem necessidades específicas;

8. Garantir a estimulação precoce e/ou educação precoce, viabilizando o desenvolvimento integral da criança;

9. Promover o fortalecimento econômico dos principais cuidadores que exercem a função parental, em especial as mães;

10. Implementar políticas de desenvolvimento econômico, como a oferta de cursos de capacitação e requalificação para o mercado de trabalho, principalmente para as mães solo;

11. Realizar atendimento e acompanhamento de famílias identificadas com situação de vulnerabilidade;

12. Promover o aumento do limite orçamentário do DF Social para pelo menos 80.000 famílias, pois este benefício tem maior valor em relação ao CartãoGás e é pago mensalmente;

13. Qualificar as identificações das demandas em assistencial social;

14. Prestar atendimento psicológico qualificado por profissionais capacitados;

15. Fomentar programas de visitação domiciliar a famílias com crianças na primeira infância;

16. Ações de apoio e respeito aos vínculos afetivos e pessoais da criança, principalmente em situações de vulnerabilidade;

17. Local para que as mães possam deixar seus filhos em segurança;

18. Eixo Assistência Social às Crianças e suas Famílias: Realizar projetos voltados às mulheres em situação de rua com crianças na Primeira Infância;

19. 100% das crianças de 0 a 36 meses inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

20. 100% das crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

21. 100% das famílias beneficiárias do Benefício Primeira Infância do Programa Bolsa Família (PBF) atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

22. 100% das crianças que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares decorrente da COVID 19 ou por feminicídio atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

23. 100% das crianças e gestantes de povos e comunidades tradicionais, população do campo, floresta e água atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

24. 100% das crianças e gestantes em situação de rua atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

25. 100% das crianças e gestantes migrantes, apátridas e refugiadas atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

26. 100% das crianças e gestantes em medidas de proteção atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

27. 100% das gestantes e nutrizes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF;

28. 100% das gestantes que recebem o benefício variável familiar do Programa Bolsa Família atendidas por Programa de Atenção à Primeira Infância no SUAS/DF.

OBJETIVOS ADICIONAIS[4]

1. Qualificar os processos de preparação e acompanhamento de adoção envolvendo a Vara da Infância e Juventude, os serviços de acolhimento e grupos de apoio à adoção, dando atenção especial às adoções necessárias;

2. Intensificar o atendimento às famílias das crianças nos serviços de acolhimento institucional e familiar, privilegiando a participação e o acompanhamento, objetivando a prevenção ao abandono e às violências contra as crianças;

3. Priorizar atendimento e acompanhamento de crianças na primeira infância e suas famílias em situação de violência doméstica e em grupos de risco, na perspectiva da prevenção;

4. Realizar o acompanhamento intersetorial das crianças de 0 a 6 anos e das gestantes que estão no Programa Bolsa Família, por meio das Unidades Básicas de Saúde, realizando a pesagem, registro de altura, vacinação e acompanhamento pré-natal;

[4] Conforme sugerido pelo Plano Municipal de Campinas.

5. Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, com crianças de 0 a 6 anos e/ou mulheres gestantes, com registro de descumprimento das condicionalidades do Programa;

6. Identificar as crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por território (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Distrito de Assistência Social - DAS), facilitando a busca ativa e oferta de atendimento nos CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, (conforme demandas), priorizando ações intersetoriais;

7. Ampliar e qualificar a rede de serviços socioassistenciais, garantindo recursos humanos e financeiros adequados para a execução da política, bem como melhor atendimento de crianças na primeira infância e suas famílias;

8. Ampliar o número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atendendo as áreas de maior vulnerabilidade;

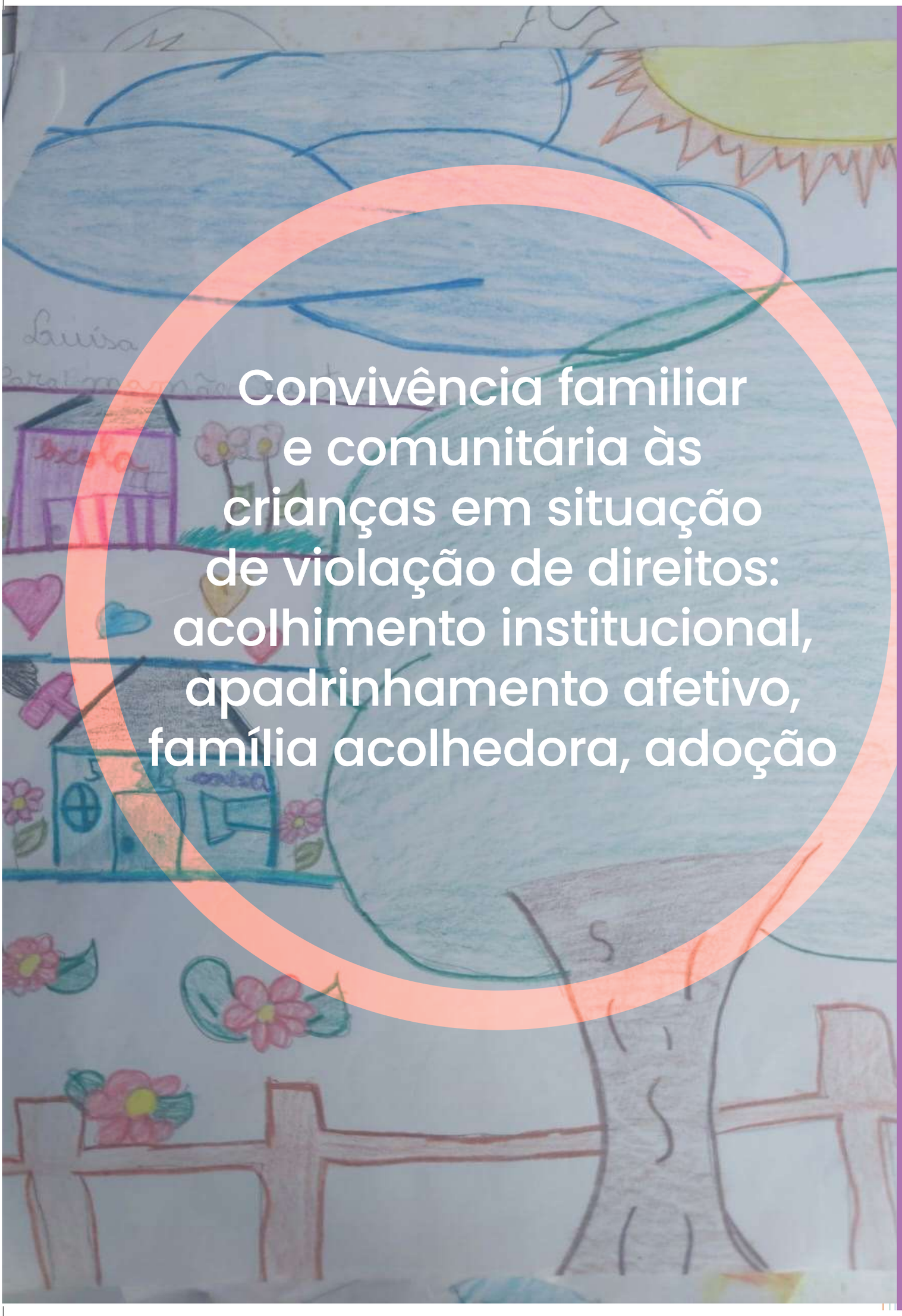
9. Efetivar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais com atendimento a crianças na primeira infância com atividades que envolvam familiares e a comunidade;

10. Efetivar o desenvolvimento de atividades no SCFV para fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sempre articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

11. Ampliar o número de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e efetivar gradativamente a equipe por meio de concurso público, em acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), conforme demandas territoriais;

12. Oferecer espaços de brinquedotecas e/ou bibliotecas infantis nos serviços de Assistência Social;

13. Incentivar a criação de grupos de apoio à adoção que possam realizar campanhas, encontros e formações, garantindo a convivência familiar e comunitária das crianças.



Convivência familiar e comunitária às crianças em situação de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção

Toda criança tem o direito de ser criada e educada no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária. A família é o foco principal quando se trata de buscar ações para que as crianças sejam qualitativamente atendidas em suas necessidades de desenvolvimento.

No entanto quando, por algum motivo, a família falha na sua função precípua de prover proteção e cuidados, são indispensáveis medidas que, centradas nos melhores interesses da criança, possibilitam que ela seja cuidada e acolhida em instâncias substitutivas - acolhimento institucional e familiar - que devem ser sempre transitórias, até que ela possa retornar à sua própria família - nuclear ou extensa. Este contexto também deve ser considerado para a superação dos problemas que motivaram o afastamento ou pela colocação em família substituta, por meio de guarda, tutela ou adoção, quando esgotadas as possibilidades de retorno à família de origem.

É importante perceber como excepcionais as medidas que afastam crianças de sua família e, por isso, devem ser reservadas para quando outras medidas protetivas, que a criança seja mantida no seio familiar, não forem suficientes e adequadas. A retirada da criança do seu meio familiar deve ser precedida de um processo de intervenções sistemáticas na família com a finalidade de manutenção da criança.

Assim, os esforços de fortalecimento da família, no sentido de mobilizar seus recursos e as condições para que possam assumir, a contento, suas responsabilidades com as crianças, devem continuar e intensificar-se durante a manutenção das medidas de acolhimento, com vistas ao retorno da criança. Deste modo, as medidas de acolhimento institucional e familiar têm a finalidade primeira de criar condições favoráveis para que a criança possa voltar a sua família, com seus interesses garantidos, e devem seguir os princípios abaixo, conforme menciona o art. 92, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:

- *I. preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;*
- *II. integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;*
- *III. atendimento personalizado e em pequenos grupos;*
- *IV. desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;*
- *V. não desmembramento de grupos de irmãos;*
- *VI. evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;*
- *VII. participação na vida da comunidade local;*
- *VIII. preparação gradativa para o desligamento;*
- *IX. participação de pessoas da comunidade no processo educativo.*

Esgotados os esforços de manutenção da criança em sua família, deve-se buscar a sua colocação em família substituta, uma vez que o acolhimento, ainda que familiar, é medida transitória e excepcional. A adoção surge, assim, como uma nova possibilidade de constituição familiar, para garantir que toda criança usufrua de seu direito de se desenvolver, ser protegida e cuidada em família.

A efetividade das ações técnicas nas situações de acolhimento, seja na modalidade familiar ou institucional, está atrelada à execução de um trabalho em rede, intersetorial e envolvendo as diversas políticas do território da família, para além da atuação das equipes dos acolhimentos. O trabalho sistemático e articulado em rede possibilita um olhar complexificado e mais amplo para a família, suas potencialidades e desafios. E deve ter continuidade, especialmente, no período subsequente ao seu retorno familiar, quando for este o caso.

No Distrito Federal, há a previsão de 65 vagas de acolhimento em família acolhedora, mas, para além da oferta das vagas, há a necessidade de um trabalho constante de sensibilização da sociedade em relação ao que esse serviço significa, pois é uma política pública que ainda é desconhecida e em um cenário de cultura de institucionalização bastante cristalizada, bem como de muitos mitos sobre o lugar do apego no desenvolvimento infantil. Logo, é necessário que socialmente se trabalhe com a sociedade civil a importância de vínculos saudáveis e individualizados, especialmente na primeira infância.

Destacamos, ainda, o direito do registro de sua história e de suas famílias. Os serviços de acolhimento têm entre suas atribuições a de registrar as ações realizadas no sentido de garantir a convivência familiar e também as expressões, desejos, anseios e demais manifestações das crianças e suas famílias durante o período de acolhimento.

Por fim, é importante enfatizar para o presente Plano Distrital as especificidades do público favorecido, em que as necessidades singulares da primeira infância emprestam maior relevância às ações e estratégias que devem ser implementadas para cumprir os objetivos aqui traçados. Nesse sentido, o tempo assume especial relevância, dados os efeitos de sua passagem na vida em desenvolvimento dessas crianças, cujos estágios mais críticos de desenvolvimento ocorrem nessa fase, que é fundamental para a constituição de sua saúde física e psíquica. Para tanto, tem-se duas diretrizes básicas:

a) *Prevalência, nas políticas públicas, das ações direcionadas ao fortalecimento da família e à preservação dos vínculos familiares e comunitários de crianças, como forma de se reservar a aplicação de medidas protetivas de acolhimento familiar ou institucional às situações-limite, em que tais ações não tenham sido possíveis desenvolver ou, tendo sido tentadas, não lograram o efeito desejado;*
b) *Garantia, uma vez aplicada a medida protetiva de acolhimento familiar ou institucional, que tal medida seja de fato provisória e excepcional, adotando-se todos os procedimentos para a reintegração familiar da criança e, esgotadas as possibilidades de reintegração, o seu encaminhamento para uma família substituta, por meio de guarda, tutela ou adoção.*

OBJETIVOS E METAS

1. 100% da demanda de crianças da primeira infância atendidas pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, prioritariamente;
2. Formalização de Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em medida protetiva de acolhimento, meta que conta com o compromisso de outras instâncias, como Conselho Tutelar, e outras áreas da Assistência Social;
3. Ofertar capacitação aos profissionais da rede de acolhimento e ao SGDCA sobre trabalho psicossocial com a primeira infância em contexto de acolhimento institucional e familiar;
4. Disseminação de metodologia de trabalho do Guia de Acolhimento Familiar, especialmente, os cadernos cinco e seis, sobre trabalho psicossocial e sobre vínculos e rupturas e seus efeitos no desenvolvimento infantil;
5. Qualificar a concessão do auxílio natalidade, na forma de bens de consumo, de modo a diminuir o prazo de entrega da bolsa maternidade, para que ocorra no ato do atendimento;
6. Ampliar o atendimento de famílias nos territórios de maior vulnerabilidade social por meio da implantação de 16 novos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

7. Implementar Serviço de Atendimento em Domicílio para Crianças de 0 a 06 anos;
8. Priorização do acompanhamento familiar das famílias que tenham crianças de 0 a 6 anos e que residem em áreas de difícil acesso aos serviços da PSB pelas Equipes de Proteção Social Móvel;
9. Promover celeridade no processo de adoção, quando garantido o interesse superior da criança.

OBJETIVOS E METAS ADICIONAIS[5]

1. Aprimorar a comunicação entre a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e os serviços de acolhimento institucional e familiar, por meio do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIS), visando à integração e otimização de suas ações, garantindo maior celeridade nas decisões que se referem ao atendimento, fluxo de acolhimento e o futuro das crianças na primeira infância em acolhimento;
2. Promover campanhas contínuas de divulgação e sensibilização da modalidade de acolhimento em Família Acolhedora, visando a ampliar o número de famílias, para que todas as crianças na primeira infância, quando necessário, sejam acolhidas nesse serviço;
3. Monitorar as ações realizadas pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREASs) para as famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) que foram abordadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes;
4. Fortalecer o Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de gestantes e mulheres com filhos em situação de violência e desabrigo:
 a. *Realizar Chamamento Público visando à continuidade do atendimento no Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes e mulheres com filhos em situação de violência e desabrigo, em parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC);*
 b. *Qualificar o espaço físico onde é executado o atendimento municipal do Serviço de Acolhimento Institucional para gestantes e mulheres com filhos em situação de violência e desabrigo, visando à ampliação das metas de atendimento.*
5. Implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos nos equipamentos da Proteção Social Básica;
6. Ampliar vagas para acolhimento institucional e familiar de crianças de zero a 6 anos, de acordo com a legislação vigente;
7. Realização de visitas domiciliares e encontros com grupos de gestantes para o fortalecimento dos vínculos, visando ao cuidado integral da criança e à prevenção de situações de violências e promoção da convivência comunitária e familiar saudável;
8. Realizar abordagem social especializada e busca ativa de crianças de 0 a 6 anos em situação de rua, identificando as situações de risco e violação de direitos.

[5] Itens 1 e 2 sugeridos pelo Plano Municipal de Campinas; 3 e 4 oriundos do Plano Municipal de Curitiba; e 5 a 8 do Plano Municipal de Fortaleza.

Direito de brincar de todas as crianças



O ato de brincar é uma linguagem fundamental na vida infantil. É por meio dela que a criança reproduz seu cotidiano, desenvolve-se nos aspectos físico, social, emocional, cultural e cognitivo, estabelece relações sociais, constrói conhecimentos, aprende, desenvolve-se integralmente e diverte-se.

É por meio do brincar que a criança experimenta novas escolhas e aprende com elas, reorganiza parcerias, altera temas e reinventa regras. O brincar pode se dar de forma individual ou em grupo, com brinquedos ou com objetos do cotidiano, por meio do faz de conta ou dando outras funções às relações, como uma brincadeira protagonizada ou com enredo. O brincar livremente, por suas amplas possibilidades, transforma o ambiente da escola, do parque, da praça, da sala de espera. As brincadeiras do movimento, além das habilidades mencionadas, também favorecem o desenvolvimento da percepção corporal, de habilidades psicomotoras e de reconhecimento estratégico do espaço físico, a exemplo do pega-pega, esconde-esconde, amarelinha e outras.

Diante de sua importância, o direito de brincar foi incluído no artigo 31, da Declaração das Nações Unidas dos Direitos da Criança (1990), ao estabelecer que a criança tem direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar de jogos e atividades recreativas próprias para sua idade, o direito de ter acesso à vida cultural e artística. Por ser direito, não pode estar condicionado a qualquer situação e não pode ser utilizado como recompensa por determinado comportamento esperado pelos adultos e muito menos como punição.

No mesmo sentido, o Marco Legal da Primeira Infância valoriza o direito de brincar e o destaca como uma das áreas prioritárias nas políticas públicas para a primeira infância. Documentos da Educação Infantil, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e a Política Nacional de Assistência Social reafirmam esse direito, além de estabelecerem o brincar como um eixo norteador ou estruturante de todo o processo educativo.

Seguindo a diretriz do Plano Nacional da Primeira Infância, a brincadeira deve ser uma atividade prazerosa e realizada com liberdade. Durante as brincadeiras, as crianças se expressam, vivenciam sentimentos, compartilham situações imaginárias, exploram o mundo ao seu redor, participam e recriam a cultura lúdica, encontrando sentidos para seu universo. Assim, as crianças não brincam para se desenvolver, mas se desenvolvem porque brincam.

Ao brincar, as crianças testam e aprimoram suas habilidades, suas competências e regras de convivência, desenvolvem linguagem próprias e suas formas de expressão, ampliando sua visão de mundo, ao experienciar outras oportunidades de aventuras, desafios e realidades, colocando-se em novas perspectivas reais e imaginárias.

O adulto, ao atuar como mediador, observador atento e sensível às expressões infantis, também pode favorecer o resgate da dimensão lúdica de sua infância, por meio de jogos, cantigas e brincadeiras culturais regionalizadas, proporcionando o diálogo intercultural e intergeracional por meio do brincar. Assim, estimular o brincar está longe de significar ofertar brinquedos estruturados e industrializados. Os brinquedos naturais, com objetos da casa, pedaços de artefatos da natureza (brinquedos heurísticos), potencializam a capacidade imaginativa e favorecem a transição de papeis para um mesmo objeto, ampliando as aprendizagens construídas pela criança durante a brincadeira.

Nesse contexto, é importante que, além de os adultos que convivem ou atendem às crianças compreenderem a importância do brincar, os ambientes sejam preparados para respeitar esse direito. Reconhecemos que estamos em um espaço que valoriza o brincar quando nos deparamos com praças cheias de brincadeiras, calçadas divertidas, relações saudáveis entre crianças vizinhas, famílias disponíveis e sensíveis a essa capacidade infantil.

Cabem portanto, às iniciativas governamentais propiciar que todas as crianças tenham acesso a espaços amplos e seguros para que as crianças na primeira infância possam desfrutar de ambientes em que possam correr, andar de bicicleta, pular, desenhar, jogar, contemplar, garantindo e apoiando que toda a cidade seja explorada em sua dimensão interativa e lúdica.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir espaços, métodos e atividades pedagógicas que viabilizem de fato o brincar;

2. Criar canais de divulgação e popularização do brincar livre como direito fundamental e inerente a todas as crianças;

3. Divulgação de folhetos explicativos com ideias de brincadeiras, cantigas de roda e interações lúdicas para as famílias e suas crianças;

4. Mapear nas comunidades quais brincadeiras e cantigas são mais populares e fomentar ações para engajamento na política do brincar;

5. Estimular as interações de brincadeiras também entre os adultos cuidadores, educadores e suas crianças, como forma de aprofundamento de vínculos;

6. Propiciar pesquisas no sentido de referenciar a importância do resgate das memórias do brincar também nos adultos, como forma de diversão, redução de estresse e de que o brincar renova o olhar sobre a vida, aprofunda o vínculo com a criança, traz mais leveza ao cuidado;

7. Propor ações didáticas para motivar e ampliar o repertório de brincadeiras das crianças;

8. Fornecer recursos e materiais que estimulem o aprendizado por meio de brincadeiras;

9. Implementar políticas de divulgação do brincar livre e coletivo e de ideias explicativas de brincadeiras entre as famílias.

OBJETIVOS E METAS ADICIONAIS[6]

1. Criar, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), espaços lúdicos para as crianças na primeira infância;

2. Garantir o planejamento de atividades/ações que promovam a criatividade, a imaginação, o brincar e a vivência artística nas instituições que atendem diretamente as crianças na primeira infância, organizando também espaços para exposições e instalações das produções infantis diversas;

3. Criar oficinas itinerantes para a troca, fabricação e conserto de brinquedos de crianças na primeira infância;

4. Implantar brinquedos adaptados em parques, praças e escolas públicas, criando espaços interativos que possibilitem o brincar criativo através do movimento, das expressões e dos desejos;

[6] Itens 1 a 8: Plano Municipal de Campinas; 9 e 10: Plano Municipal de Curitiba; e 11 e 12: Plano Municipal de Fortaleza.

5. Viabilizar espaços de brincar/brinquedotecas inclusivos e intergeracionais nas comunidades, com brinquedos adequados para as crianças na primeira infância (construídos com materiais recicláveis/reciclados quando possível), por meio de parcerias com entidades como associação de moradores;
6. Garantir que os espaços físicos das unidades de educação infantil sejam adequados para o brincar, explorando o lúdico, a criatividade, o contato com a natureza e com a imaginação, para qualificar o atendimento às crianças na primeira infância;
7. Criar intervenções nos espaços públicos, provocando o brincar: realizar pinturas de amarelinhas nas calçadas, circuitos de equilíbrio, esculturas interativas, painéis artísticos e sensoriais, entre outros;
8. Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre o direito e a importância tanto do brincar como da utilização dos espaços de brincar pelas crianças na primeira infância;
9. Ofertar palestras para famílias sobre a importância do brincar para o desenvolvimento infantil;
10. Priorizar a organização dos espaços e tempos para o brincar nas escolas, a partir das necessidades e especificidades de cada unidade educacional, com a definição de metas e estratégias relacionadas a essa finalidade nos planos de ação e nos projetos de formação;
11. Selecionar e capacitar lideranças/adotantes da comunidade para atuar como assistentes nas atividades lúdicas desenvolvidas em espaços e equipamentos públicos para a população da Primeira Infância;
12. Realizar oficinas de Arte Educação nos espaços lúdicos, praças, parques, áreas de esporte e lazer e afins.



A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente





Quando pensamos em criança e espaço, refazemos o percurso das ações humanas em meio às várias práticas sociais. O direito de ir e vir não significa, para a criança, apenas um simples passeio ou um simples deslocamento. O espaço físico, na primeira infância, está ligado ao conhecimento de mundo, ao encontro singular com o outro, a uma experiência única para projetar o próprio futuro e vivenciar o presente. É no espaço e no meio ambiente que ela aprende a vivenciar sentimentos e posturas, é agente ativa de sua própria socialização, forma-se física, social, intelectual, linguística e afetivamente, reproduz e muda o mundo.

A criança precisa de estímulos para acessar e compreender o mundo, circular pelo espaço no qual ela tem o direito de interagir, pois, sendo ativa, responde a tudo que lhe é oferecido. Ao dar prioridade à criança como usuária da cidade, um segmento da população tradicionalmente colocado à margem das decisões sobre o planejamento e organização urbana, os demais seriam contemplados: os idosos, as pessoas com deficiências, as mulheres com seus bebês etc, até porque as cidades foram criadas pelos adultos e para os privilegiados economicamente.

A lógica dominante dos interesses econômicos é, do uso dos automóveis, que se sobrepõem aos direitos dos habitantes e, especialmente, impedem a autonomia das crianças.

Portanto, compete ao Governo do Distrito Federal e a sociedade civil elaborar e implementar projetos e ações que busquem o pleno direito da convivência da criança em seu espaço territorial. Faz-se necessário oferecer tempo e espaços públicos adequados para nossas crianças, com desenvoltura, movimento e imaginação, brincarem e ocuparem praças, jardins, ruas, avenidas, parques, áreas verdes e outros equipamentos públicos.

Todavia, é fundamental pensar estes espaços como das crianças e não apenas para as crianças. Não adianta apenas construir espaços educativos e lúdicos, se neles a ideia de confinamento estiver presente, impedindo a liberdade, sob a "fiscalização adulta". Observam-se cada vez menos crianças correndo pelas ruas, andando de bicicleta, brincando de esconder atrás dos postes, subindo e descendo em árvores. Ou, quando nos deparamos com estas brincadeiras, jogos e brinquedos, geralmente há um guia adulto. Isto porque as cidades não são educadoras. Uma cidade educadora é viva, seus habitantes lhe dão alma, a conhecem e aprendem a amá-la e preservá-la.

Desta forma, deve-se considerar a organização da vida cotidiana da cidade a partir de uma perspectiva social, ambiental e política, percebendo as rotinas da vida infantil no meio urbano, sua independência de mobilidade e percepções para, assim, organizar adequadamente soluções e intervenções que atendam às necessidades de integração e de convivência das crianças, baseadas em critérios que perpassam desde a segurança, a independência infantil até a ludicidade.

Para tanto, cabe, urgentemente, ressignificar conceitos como progresso e desenvolvimento econômico e social para a construção de novos paradigmas socioambientais que busquem uma interface negociada entre esses conceitos. Se essa ressignificação é importante para todos, para as crianças pequenas é ainda maior, visto que o princípio do brincar precisa de espaços sustentáveis para se concretizar.

Não obstante, o desejo de qualidade de vida vincula-se a uma arquitetura de concretos que harmonicamente é capaz de respeitar a natureza. Portanto, as políticas públicas que envolvem organização urbana, interações com o meio rural, saneamento básico, ocupação do solo, água tratada, manutenção dos parques ecológicos, espaços para brincar e para circular, coleta seletiva, uso dos espaços físicos e dos recursos naturais e educação devem conduzir a criança e suas famílias à necessidade de um diálogo e articulação coletivas para compreenderem

a ética social, o respeito ao planeta, a compreensão da "terra como uma única comunidade de vida".[7]

Propiciar que as crianças pensem acerca de temas importantes relacionados ao meio ambiente, à ecologia, aos espaços vividos e frequentados por suas famílias estimula a reflexão sobre a atualidade, exercita a crítica, a argumentação e a reflexão coletiva sobre o brincar na cidade e sua relação com o meio ambiente.

Revela-se uma experiência educativa, rica e democrática, quando damos voz e vez às crianças para que possam estudar a cidade, discutir suas experiências e sua inserção no ambiente urbano e formular propostas de intervenção. Entretanto, a escuta das crianças carece de ser sensível e suas ideias e opiniões precisam ser consideradas e acolhidas pelos gestores públicos. Ressalte-se que é um compromisso político destes agir desta forma, o que não significa que as crianças são responsáveis em resolver os problemas causados pelos adultos.

As crianças devem ser consideradas usuárias de direito do espaço público da cidade, sendo que esta também tem o direito de ser cuidada, respeitada, querida por todos e todas, por pequenos e por grandes.

Considerando este cenário de ideias, podemos concluir que as diversas vivências sociais, desde a primeira infância, são fatores preponderantes para a construção de uma cultura em prol do reconhecimento pleno das crianças como atores sociais de direitos, do espaço da cidade, como intercessor das experiências sociais e relações humanas, e da Terra, como casa coletiva. Assim, ações rotineiras e simples como separar e jogar o lixo no local indicado, não desmatar, ajudar a evitar queimadas e entender a necessidade de proteção da biodiversidade podem se transformar ou repercutir positivamente no futuro. A educação ambiental e as práticas sustentáveis se fazem necessárias desde a primeira infância, devendo ser estendidas a todos níveis e etapas de educação.

[7] Sugestão de leitura: Carta da terra para crianças - uma reflexão sobre a necessidade de mudar os ideais e os parâmetros do individualismo à pluralidade, da centralidade do homem à circularidade das relações.

OBJETIVOS E METAS

1. Propor ação conjunta entre o Legislativo e o Executivo para fazer de Brasília a capital mundial da Criança e Natureza;

2. Criar ações educativas comunitárias para plantios planejados de hortas, jardins e sistemas agroflorestais, favorecendo a alfabetização ecológica e a interação com natureza e trazendo beleza e natureza para renovação dos espaços vazios da cidade;

3. Construção coletiva e comunitária de pequenos projetos agroflorestais nos espaços públicos livres em cada região administrativa, em praças, pequenos canteiros, efetuados em parceria com escolas, comunidade, empresas que queiram participar;

4. Implantação de parques naturalizados em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, ao lado dos aparelhos de ginástica já disponíveis nas regiões;

5. Propor ações nas escolas em conjunto com faculdades de arquitetura e urbanismo para repensar espaços vazios ou que estão abandonados nos contextos de cada região administrativa, estimulando a voz da criança como autora no processo de pensar a cidade, a exemplo da iniciativa cocriança;

6. Reconhecer os contextos reais de vida das crianças e das suas rotinas nos espaços públicos para mapeá-los e ampliar a oferta de espaços e equipamentos lúdicos;

7. Garantir a acessibilidade e mobilidade das crianças nos espaços públicos, considerando as características próprias da primeira infância;

8. Implantar e implementar o serviço de coleta seletiva, valorizando o trabalho de catadores e catadoras, conduzindo as crianças de 0 e 6 anos de idade a respeitar o processo educacional de todos os agentes envolvidos; Com o envolvimento de várias Secretarias de Estado, promover espaços permanentes para o interagir com o meio;

9. Estimular, com recursos orçamentários, melhorias nos diversos espaços das cidades, considerando também o cultivo de plantas diversas nestes espaços de convivência comunitária;

10. Garantir a manutenção periódica dos parquinhos infantis, praças e calçadas, em todas as Regiões Administrativas do DF;

11. Garantir saneamento básico em todas as regiões administrativas do DF, promovendo total integração entre meio ambiente e qualidade de vida para todas as crianças;

12. Promover avaliação e reflexão quanto à organização urbana, para que seja fomentada uma arquitetura urbana favorável ao desenvolvimento das crianças, com espaços adequados de lazer e convivência;

13. Parques naturalizados com elementos da natureza nas escolas, com uso de troncos, materiais naturais, atividades em diferentes níveis de complexidade, alturas, diversificados para que crianças atípicas também consigam acessar;

14. Inserir, no âmbito da educação infantil, conhecimentos de agricultura sintrópica, manejo agroflorestal, cultivo de espécies nativas, preservação de sementes, sincronia com as estações do ano e frutas de cada época.

OBJETIVOS E METAS ADICIONAIS[8]

1. Fortalecer a consciência urbana, a sustentabilidade e o pertencimento aos espaços da cidade, envolvendo as crianças em práticas de exploração considerando os três pilares: conhecer, amar e cuidar;

a. Encaminhar a documentação pertinente a cada espaço parceiro e o planejamento do professor que estará presente na proposta e organizar o agendamento para a realização das propostas e da ampliação cultural nos mais variados espaços da cidade de Curitiba. Manutenção das parcerias existentes e ampliação de novas parcerias;

b. Empregar como forma de monitoramento: formulários, entrevistas, planilhas e questionários que analisem o desenvolvimento de propostas lúdicas e ampliação cultural de brincar na cidade e no entorno.

2. Promover a Educação Ambiental:

a. Oportunizar cursos de formação para os profissionais de Educação em diferentes espaços de vegetação nativa;

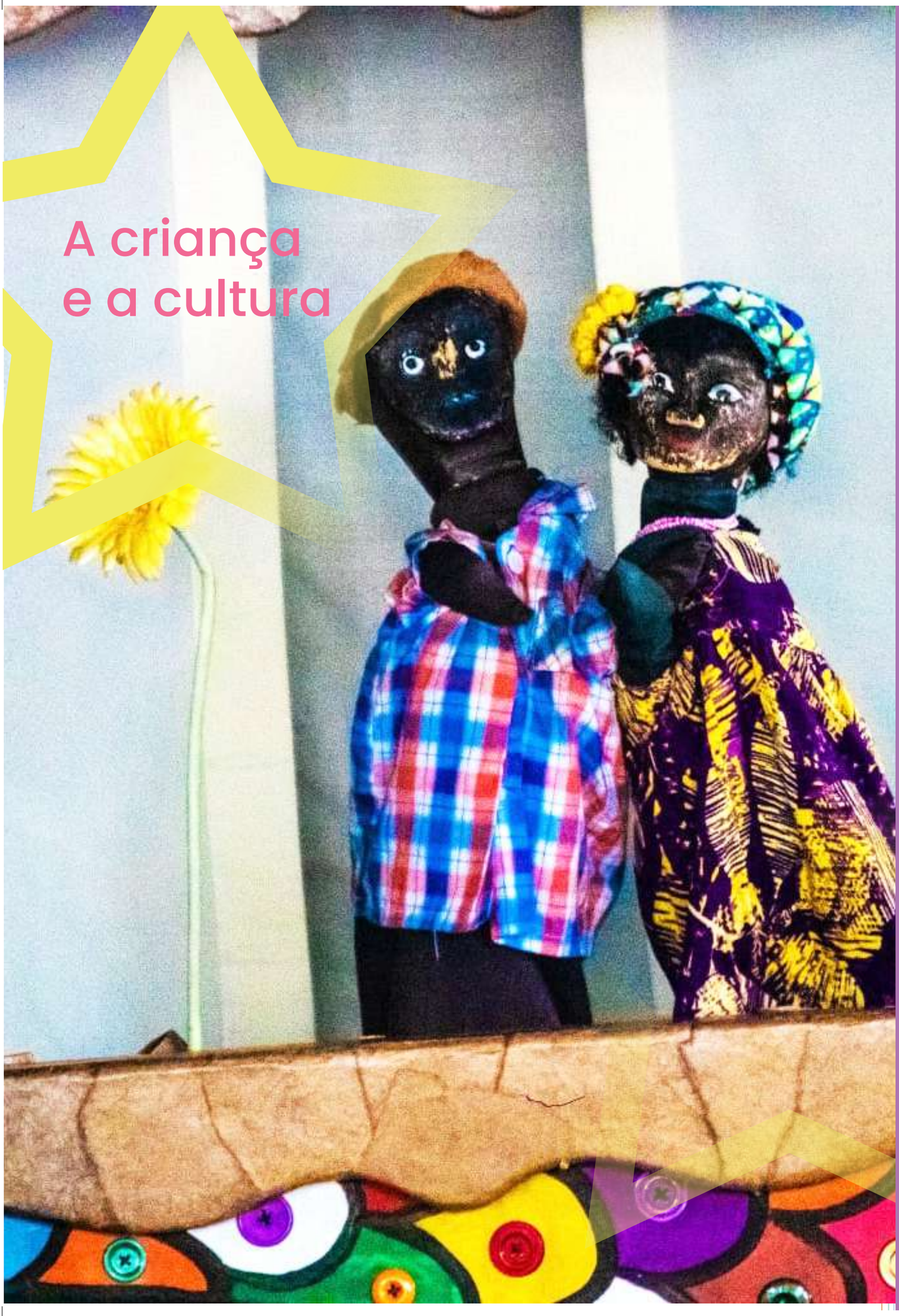
b. Sensibilizar os profissionais que atendem o público de Educação Infantil, para a importância da conexão e interpretação do meio natural para a conservação da natureza, bem como temas de relevância, como Recursos Hídricos, Áreas Verdes Urbanas e Resíduos Sólidos em espaços como Zoológico, Museus e Escolas;

c. Sensibilizar as crianças para o sentimento de pertencimento e cuidado com a preservação e manutenção dos espaços verdes na cidade por meio visitas a espaços verdes;

d. Empregar como forma de monitoramento o número de atividades realizadas, o número de participantes e relatórios de avaliação.

8 Conforme proposto pelo Plano Municipal de Curitiba.

A criança e a cultura



O Distrito Federal tem responsabilidade política e legal de garantir o direito de acesso à cultura das crianças de até 6 anos. Também deve garantir com objetivos, metas e programas, projetos e orçamentos concretos, que visem a corrigir o desequilíbrio orçamentário em matéria de cultura, em relação à população do DF. Corrigir a distribuição dos impostos para a população da primeira infância e de sua população familiar, educativa e social, se mostra como o propósito político e técnico permanente das instituições do DF. Além disso, este Plano pretende reafirmar o compromisso de todas as administrações públicas e da sociedade civil para implementar estas políticas culturais.

O direito à cultura é um direito reconhecido pelas leis brasileiras:

1. *Pela Constituição Brasileira de 1988, nos art. 215 e 216, de forma geral;*
2. *Pela Convenção dos Direitos da Criança da Assembleia das Nações Unidas de 1989, no art. 31;*
3. *Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, nos art. 54 (IV e V), 57 e 58, de forma específica.*
4. *Pelo Marco Legal da Primeira Infância, nos art. 5º, 14, e 15;*
5. *Pela Política Distrital pela Primeira Infância, em seu art. 8º.*

Especificamente nesses dois últimos normativos, o Marco Legal é contundente no art. 15 ao mencionar que "As políticas públicas criarão condições e meios para que, desde a primeira infância, a criança tenha acesso à produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura". Na mesma linha, a Política Distrital pela Primeira Infância, na Seção IV, apresenta os princípios para as ações interdisciplinares e intersetoriais na área da cultura, quais sendo:

I – o respeito à identidade social e cultural, econômica, étnica, racial, linguística, religiosa e de crenças, aos costumes e às tradições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei, pela Constituição Federal e pelas resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF;
II – a participação das crianças em manifestações artísticas e culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seus territórios e da cidade, em consonância com o art. 149 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, e com as resoluções dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente de âmbito nacional e distrital;
III – a realização de ações culturais itinerantes de exposição, teatro e música, entre outras produções artísticas, voltadas para crianças, bem como de programas de visitas a museus, exposições, feiras culturais, órgãos e espaços públicos;
IV – a ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação para a primeira infância, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;
V – o fomento à literatura e a experiências estéticas, culturais e artísticas para a primeira infância, facilitando-se o acesso às criações artísticas com profissionais de todas as linguagens das artes, nas creches, nas pré-escolas e nos espaços culturais;
VI – o direito de brincar livremente em áreas públicas e em espaços adequados às crianças, conservados e protegido.

Mesmo assim, o acesso da primeira infância à cultura ainda não está garantido em sua plenitude, permanecendo as desigualdades em termos orçamentá-

rios para as políticas públicas culturais. Em outras palavras, se há o compromisso político com a primeira infância, a mobilização de todas as parcelas da sociedade deve ocorrer com maior afinco, para que as questões relativas à cultura sejam contempladas, inclusive no orçamento do DF.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cinco bebês nascem por minuto no Brasil, e para cada um deles, uma família de classe média desembolsa cerca de três mil dólares na aquisição do enxoval, que irá acompanhá-lo no primeiro ano de vida. O mercado brasileiro para as crianças e os bebês gera 50 bilhões de dólares por ano e cresce, em média, 14%. Os recursos devem retornar em forma de serviços públicos para a saúde, educação, serviços sociais e culturais, para as crianças de até 6 anos, em proporção à quantidade de crianças, e quantidade de adultos do entorno, que cuida desta faixa etária.

O Estado deve assumir, com esforços compartilhados entre todas as administrações, em função das suas competências, sua responsabilidade. Apoiar as Regiões Administrativas, estimulando e facilitando a destinação de recursos e espaços para programações culturais, é um dever do Distrito Federal. Para isso, fazem-se necessários a colaboração, os compromissos e as sinergias de todas as Secretarias de Estado que desempenham atribuições na área da primeira infância.

A primeira infância é hereditária secular dos maiores preconceitos, ligados à desigualdade de oportunidades das mulheres no acesso à cultura e no descrédito da capacidade das crianças desde o nascimento. Na nossa sociedade patriarcal, o binômio mãe-bebê foi afastado do benefício do retorno dos recursos públicos, eliminando a responsabilidade pública de redistribuição dos impostos em matéria de cultura. Não faz muito tempo que se acreditava que a criança não sofria dores ou era olhada e tratada como um animal. Sem alma, sem uso da razão, sem palavra, sem entendimento e, portanto, sem direitos sociais na saúde, na educação e na cultura.

Ainda hoje a criança sofre, como grupo social, a maior discriminação e preconceito em relação, entre outros, às suas capacidades culturais para visitar museus, peças de artes cênicas, exposições, bibliotecas, concertos, etc. A criança não é plenamente valorizada como expressão criadora de cultura.

A criação cultural para a primeira infância ainda é minoritária e pioneira no Brasil. Os avanços das garantias dos direitos das mulheres e das pesquisas científicas devem atuar como farol de uma mudança profunda no olhar da sociedade em relação à primeira infância. A primeira infância, que é o bem mais valioso, a primeira depositária da renovação da humanidade, de um Estado e da própria Cultura.

A primeira infância precisa de um cuidado e de uma atenção no momento presente. Para abrir as portas do progresso no futuro, são necessárias ações sensíveis ao pequeno, em seu cotidiano.

A primeira infância é o verdadeiro patrimônio cultural da sociedade. O olhar da criança dá sentido ao patrimônio histórico dos monumentos, das atividades artísticas ou de transmissão cultural. Sem esse olhar, todo este patrimônio, no decorrer do tempo, seria destruído com a mesma indiferença, desconfiança e desprezo, como os adultos tratam os humanos, nos primeiros anos de vida.

O melhor investimento no patrimônio é apostar na vivência e no relacionamento cultural na primeira infância. Garantir que geração após geração, a humanidade renove e legitime sua própria herança cultural. Hoje sabemos que cultivar as artes e a memória cultural é

decisivo durante a formação dos alicerces da personalidade do ser humano, nos primeiros anos de vida. Os avanços da biologia celular têm demonstrado a importância do cultivo da alma, do despertar da memória cultural latente e a necessidade do desenvolvimento da criança em um meio culturalmente fértil.

Com a cultura acontece o mesmo que está evidenciado com relação aos idiomas. Aquelas línguas que a criança não escuta no entorno familiar, nos primeiros anos de vida, só serão aprendidas depois com sotaque, mostrando-nos como falantes estrangeiros, como farsantes, ou como se não fossem as nossas línguas maternas. Somos estrangeiros da nossa cultura, quando não somos inseridos na experiência quotidiana cultural nos primeiros anos de vida. Se não criamos as condições de transmissão cultural e de preparação da terra para que esse cultivo se desenvolva durante a primeira infância, as sementes culturais da sociedade ficam abandonadas, perdem-se e morrem. O progresso de uma sociedade em matéria educativa, econômica e de saúde; o progresso científico e tecnológico de um país e o desenvolvimento duradouro da sua economia dependem, em grande medida, da fertilidade cultural da terra.

Em uma terra culturalmente estéril, os investimentos, por maiores que sejam, trariam resultados exíguos. Entretanto, em uma terra culturalmente fértil, pequenos investimentos trariam resultados extraordinários. O crescimento de um país depende do desenvolvimento cultural. Uma sociedade que não cuida da transmissão cultural desde a concepção da criança é uma sociedade que corta as raízes do seu patrimônio histórico e artístico e interrompe as raízes que conectam o espaço e o tempo, o passado e o futuro. As fontes etimológicas da palavra "cultura" estão associadas ao conceito de cultivo da alma como o cultivo da terra, à preparação da terra e ao culto ao mistério.

A cultura, como o pensamento, nasce no relacionamento social. Os avanços das neurociências e das ciências aplicadas ao estudo da primeira infância têm demonstrado a importância de uma estimulante interação cultural, educativa e social e de um ambiente heurístico nos primeiros anos de vida. Nesse período, formam-se com mais celeridade e consistência as sinapses cerebrais que definem as capacidades, as habilidades e o potencial intelectual e social da pessoa.

Desta forma, a inserção da criança aos bens culturais materiais e imateriais, este último relacionado aos saberes, às práticas e modo de ser das pessoas, os conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades, é de extrema importância para a construção da identidade dessa criança na sociedade, nos espaços onde se concentram e reproduzem as práticas culturais. Descuidar desse período é a mais perdulária e a mais injusta atitude que se pode tomar contra o ser humano e contra o País.

As políticas públicas culturais devem construir pontes de colaboração e integração com a educação, a saúde e as políticas sociais. Numa humanidade que avança de geração em geração, devemos eliminar as visões reducionistas que tratam a criança apenas como infante, como alvo consumidor ou como aluno. A criança deve passar de ser infante, daquela que não fala, para aquela que possui o maior potencial de aprendizagem de uso das línguas de toda a sociedade, ganhando o respeito que merece. Devemos deixar de olhar a criança como infante e percebê-la como experta falante, propiciando espaços para a expressão e a escritura, e para dotá-la de uma voz cultural própria e participante. O entorno familiar e

social e as instituições públicas devem promover e facilitar o espaço e o tempo criativo das crianças nas creches, nas escolas e nas famílias.

Devemor parar de olhá-las como tábula rasa, como uma página em branco ou como aluno ignorante, que deve ser preenchido de adestramento e conhecimentos. Devemos ver a criança e tratá-la como aquela em que reside todo o potencial do conhecimento, herdeira da humanidade. Poderemos, assim, ajudá-la e protegê-la, para que esse potencial consiga despertar e desenvolver-se, respeitando os ritmos de cada um. Devemos deixar de utilizar a criança com objetivos de manipulação propagandística ou consumista e de tratá-la como um simples depósito de conteúdos desprovidos de senso crítico dos valores econômicos, morais, políticos ou sociais. Devemos respeitá-la como um ser humano único e diferenciado, dando confiança no sentido e nas possibilidades de sua construção crítica.

Só assim, mudando o nosso olhar sobre as crianças e, principalmente mudando a nossa confiança na primeira infância, poderemos respeitar a maravilhosa sensibilidade, fragilidade, delicadeza do ser humano desde que nasce. Então, perceberemos a sua enorme, intensa e veloz capacidade de se emocionar, a capacidade de se maravilhar, a infinita curiosidade e amor pelo desconhecido e a sua capacidade de acreditar no impossível. Desta forma restituiremos o direito da criança a ser poeta e a participar ativamente da Cultura, como criadora e como espectadora, ou em outras palavras, como co-construtora de sua inserção na sociedade e na cultura. E não como receptora passiva, ao pensar de forma crítica, criativa e cuidadosa sobre si mesma e o mundo que a rodeia.

OBJETIVOS E METAS

1. Promover programas culturais e esportivos acessíveis para crianças, incentivando o desenvolvimento criativo e físico;
2. Criar espaços públicos seguros onde as crianças possam brincar e interagir;
3. Garantir que as vozes das crianças possam influenciar nas tomadas de decisões;
4. Estabelecer convênios com embaixadas para visitas periódicas das crianças e apresentação da cultura, geografia, economia, idioma e música dos outros países;
5. Fomentar ações de valorização da cultura e história local, fortalecendo o senso de identidade do Distrito Federal;
6. Promover a divulgação em formato de guia mensal das atividades culturais, artísticas e musicais que estão acontecendo na cidade;
7. Ampliar o acesso à Arte e Cultura e assim garantir que todas as crianças de até 6 (seis) anos tenham acesso a atividades culturais e artísticas, como música, dança, teatro, artes visuais e literatura, por meio de programas culturais específicos para a Primeira Infância.

OBJETIVOS E METAS ADICIONAIS[9]

1. Atender as crianças devidamente matriculadas na rede distrital de ensino, para que possam conhecer diferentes espaços e cultura presentes na cidade, salvaguardando as características de cada faixa etária;

9 Conforme proposto pelo Plano Municipal de Curitiba.

a. *Encaminhar, para as unidades educacionais da rede distrital de ensino, ônibus destinados a oportunizar aulas de campo, propostas lúdicas e culturais, visando a melhores condições de deslocamento para as crianças matriculadas na Rede de Ensino Distrital;*

b. *Ofertar momentos de conhecimento, entretenimento, cultura e lazer;*

c. *Acompanhar por meio de vistorias veiculares; relatórios circunstanciados; e avaliações mensais.*

2. Ampliar o repertório das crianças em suas visões éticas, políticas e estéticas, bem como o conhecimento sobre os espaços culturais, utilizando transporte de qualidade com segurança e acessibilidade:

a. *Organizar a gestão de transporte referente às propostas advindas das unidades que atendem a Primeira Infância (agenda, logística, rotas, atestos e divulgação de resultados), a fim de que as crianças tenham acesso aos diferentes espaços (culturais, ambientais, históricos, educativos e outros);*

b. *Acompanhar, por meio formulários, entrevistas, planilhas e questionários que analisem o desenvolvimento de propostas lúdicas e ampliação cultural na cidade e entorno.*

Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias



Os direitos das pessoas ciganas, indígenas, de matriz africana, negras e quilombolas estão previstos na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Esta garantia está definida, de acordo com a referida Convenção, ao considerar que:

> *"Qualquer doutrina de superioridade, baseada em diferenças raciais, é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa e que não existe justificação para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum".*

A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em sua Declaração e Programa de Ação, adotada em 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul expressam o compromisso dos Estados na luta contra a discriminação racial e por motivos étnicos, ressaltando a necessidade de incorporar medidas especiais a fim de dar atenção prioritária aos direitos e à situação das crianças, adolescentes e jovens que sofrem essas práticas.

O Estado brasileiro também assinou a Declaração e o Programa de Ação, e, para atender a diversidade e promover o acolhimento institucional, família acolhedora e adoção de crianças e adolescentes ciganas, indígenas, de matriz africana, negras e quilombolas, garante o direito da criança à convivência familiar e comunitária como um direito fundamental contemplado no art. 227, da Constituição da República do Brasil, em consonância com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), determinando que nenhuma criança, adolescente ou jovem será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Apesar dos instrumentos legais internacionais e nacionais existentes na sociedade brasileira para atender à diversidade e promover o acolhimento institucional, família acolhedora e adoção, as crianças, adolescentes e jovens ciganas, indígenas, de matriz africana, negras e quilombolas, em seus primeiros anos de vida não encontram exemplos com os quais possam se identificar.

Poucos são os brinquedos infantis que representam a cor da pele, os tipos de cabelo, as vestimentas, as joias, as bonecas e bonecos. É quase exceção ver ciganas, indígenas, de matriz africana, negras e quilombolas em peças publicitárias ou com imagem veiculada de modo positivo, nos meios de comunicação.

Nos livros didáticos e paradidáticos observam-se, ainda, apesar do esforço governamental, das organizações sociais e dos movimentos sociais cigano, indígena, de matriz africana, negro e quilombola, traços de "estereotipia" e "caricatura" dessas populações.

Nas redes sociais a imagem de crianças "bonitas", "felizes", "inteligentes", "consumidoras" tem um único perfil: branca, loira, de cabelos lisos, de olhos azuis, o que deixa marcas profundas na constituição subjetiva das crianças ciganas, indígenas, de matriz africana, negras e quilombolas.

OBJETIVOS E METAS

1. Promover letramento racial para todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças na primeira infância;

2. Promoção da Igualdade e Inclusão: Adotar políticas e programas que combatam a discriminação e promovam a igualdade de gênero, raça e origem étnica. Incentivar a participação ativa das crianças e jovens em processos de tomada de decisão que afetem suas vidas;

3. Redução das desigualdades sociais, tratando todos igualmente independente de gênero, cor, classe social, religião. Todos são iguais perante a Constituição e as leis internacionais que regem as interações humanas;

4. Promoção de políticas públicas afirmativas de combate à discriminação racial na educação infantil;

5. Promoção de ações nas escolas no sentido de fortalecimento e valorização de cada cultura, por exemplo contação de histórias populares envolvendo a cultura de cada etnia, com os elementos próprios de cada uma;

6. Divulgação de livros e eventos culturais típicos de cada cultura;

7. Rodas de conversas em espaços públicos promovidos pelas escolas ou unidades de saúde para debater desafios contemporâneos envolvendo a diversidade de cada cultura;

8. Adoção de políticas públicas afirmativas de combate à discriminação racial na educação infantil;

9. Elaborar materiais de divulgação e publicidade com temáticas sobre a diversidade étnico racial relacionadas à Primeira Infância;

10. Promover campanhas permanentes para conscientização e sensibilização social que assegurem a representatividade da criança negra, indígena e cigana;

11. Realizar projetos voltadas às famílias pretas e indígenas que não só moram em área urbana como também em área rural, priorizando as que tenham crianças na Primeira Infância;

12. Promover ações para conscientização dos profissionais que atuam com a primeira infância sobre as especificidades da saúde da população negra.



Crianças atípicas

O direito de crianças atípicas ao desenvolvimento pleno e à aprendizagem é amparado pela Convenção do Direito das Crianças da ONU (1989) e, em âmbito nacional, principalmente assegurado pelo Estatuto da Criança e Adolescente (1990) que versa no Artigo 53:

> *"A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania".*

Toda criança atípica goza desses direitos, não sendo aceitável que a elas sejam negados direitos basilares da infância. Especialmente para esse grupo específico de crianças, são asseguradas pela Lei de Diretrizes e Bases do Atendimento Educacional Especializado, e pela Constituição Federal, em seu artigo 208.

Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu capítulo IV, que trata do direito à educação, art. 27, a educação é um direito da pessoa com deficiência, sendo esse direito assegurado através do sistema educacional inclusivo, devendo estar garantido em todos os níveis e aprendizado de toda a vida, atendendo ao máximo de desenvolvimento possível nos seus talentos e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, e até mesmo sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

O Estatuto garante, ainda, a inclusão por meio da Lei nº. 13.146/2015, Art. 1º, onde fica instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), sendo essa lei destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2019).

No Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Educação oferece tal atendimento para as crianças da Primeiríssima Infância por meio do Atendimento Educacional Especializado em Educação Precoce. Este serviço objetiva promover o desenvolvimento integral de crianças, especialmente as atípicas de zero a três anos e onze meses, além daquelas prematuras, que vivenciam situação de vulnerabilidade social e/ou que apresentam risco ao seu desenvolvimento dentro dessa faixa etária.

Por meio da atuação interdisciplinar, numa parceria entre o professor de Atividades e o de Educação Física, o desenvolvimento infantil é fomentado e estimulado. O atendimento é realizado em ambientes especialmente preparados dentro de unidades educacionais e são realizadas intervenções especializadas, sempre considerando a participação infantil e aprendizagem integral das crianças.

Atualmente, a Educação Precoce atende mais de 3.500 crianças, em vinte unidades educacionais. Porém, ainda é identificada uma capacidade insuficiente de atendimento, diante da grande demanda da sociedade, com uma lista de espera de aproximadamente 700 crianças e famílias.

Outro grande desafio encontrado atualmente na rede inclui as escolas sequenciais das crianças que concluem sua trajetória na Educação Precoce, ou seja, crianças que completam quatro anos e são encaminhadas ao primeiro período da Educação Infantil. Percebe-se que não há um planejamento adequado para continuar a ofertar apoio educacional especializado a essas crianças. Em muitas situações, crianças que precisam de turmas reduzidas, monitores, entre outras situações de apoio a necessidades específicas, não encontram essa oferta na escola de Educação Infantil, tendo assim seu direito cerceado e seu processo inclusivo de ensino e aprendizagem totalmente prejudicados.

Outro ponto importante deste tema reside na oferta de tratamento das fissuras labiopalatais por serviço multidisciplinar. As anomalias congênitas ocorrem em cerca de 5% dos nascimentos em todo o mundo. A fissura labiopalatal é a malformação mais comum dentre as malformações congênitas craniofaciais. Elas são resultantes de uma falha na fusão dos segmentos formadores do lábio e/ou palato durante a gestação, sendo que as causas são variadas e podem incluir fatores genéticos, ambientais ou sociais (Cymrot, 2010).

A malformação pode causar dificuldades na alimentação, problemas na arcada dentária, distúrbios de fala, baixa adaptação social e distorção de autoimagem. Os especialistas relatam ainda impacto emocional negativo junto aos cuidadores, evidenciando a necessidade de inclusão dos parentes próximos ao longo dos primeiros anos de tratamento. A atenção às pessoas com essa condição deve estender-se do nascimento à vida adulta em diferentes etapas, incluindo procedimentos cirúrgicos. No Brasil, a atenção às anomalias craniofaciais começou a receber destaque ao longo dos últimos 35 anos, a partir da luta de profissionais, pesquisadores e famílias, que conquistaram a inserção das malformações congênitas na pauta das políticas públicas de saúde. Como resultado desse esforço, o Brasil já apresenta cerca de 42 centros de tratamento das anomalias craniofaciais, sendo alguns com o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Com a finalidade de viabilizar a intervenção precoce, alguns instrumentos federais têm auxiliado no processo de acesso ao tratamento, como o estabelecimento de notificação compulsória nos casos de malformação congênita, a partir da publicação da Lei Federal 13.685, de 25 de junho de 2018[1]. Já no âmbito do Distrito Federal, foi instituída a notificação compulsória por meio da Lei 5.958, de 02 de agosto de 2017 [2], para ser realizada nas unidades públicas e privadas integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, a partir do nascimento de crianças com fissura labiopalatal.

Diante da complexidade dos impactos na pessoa com fissura labiopalatal, o tratamento do indivíduo depende da atuação conjunta de uma equipe multidisciplinar (Losee, 2015), para que as intervenções cirúrgicas e terapêuticas sejam integradas, ocorram no momento adequado e sejam eficientes, possibilitando a obtenção de resultados satisfatórios para o indivíduo e sua família.

No Distrito Federal, o Serviço Multidisciplinar de Atenção à Pessoa com Fissuras Labiopalatais foi criado em 2013, tendo como objetivo promover a reabilitação estética e funcional, emocional e social. Esses aspectos são particularmente importantes, uma vez que realiza o acolhimento familiar e da criança, fornece orientações adequadas, amplia a confiança e adesão ao tratamento, favorece a elevação do autoestima, reduz as dificuldades no processo de alfabetização, viabiliza a redução das ocorrências de bullying e fortalece a vinculação social e comunitária, tão significativa no desenvolvimento desde a primeira infância.

São necessárias consultas com especialistas de diversas áreas como pediatra, enfermeiro, cirurgião plástico, ortodontista, dentista, otorrinolaringologista, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, assistente social, cirurgião bucomaxilo e odontopediatra. É necessária ainda a integração com as demais redes, tais como: Rede de Atenção Materno-infantil, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do território, por exemplo.

Essa estrutura de atendimento obedece ao estabelecimento de condutas terapêuticas, a partir da definição de um Plano Terapêutico Singular, o que se torna fundamental para que a equipe responsável pela reabi-

litação atue dentro de uma filosofia multidisciplinar, com cada especialidade atuando no momento adequado e todas com o mesmo grau de importância para a obtenção de um resultado final satisfatório para o indivíduo, conforme estabelecido na Linha de Cuidado à Pessoa com Fissura Labiopalatal no âmbito da SES-DF publicada em Portaria SES-DF Nº 109, de 21 de março de 2023, publicada no DODF Nº 58, de 24/03/2023.

OBJETIVOS

1. Ampliar o atendimento de crianças atípicas na Educação Precoce da Secretaria de Educação do DF;

2. Ampliar o acesso das crianças atípicas aos programas específicos de atendimento a esse público dentro das Secretarias, especialmente as Secretarias de Educação e de Saúde;

3. Apresentar às crianças os seus direitos e orientar crianças, famílias e profissionais sobre estratégias para enfrentamento das dificuldades de socialização de crianças com necessidades específicas;

4. Manter um vínculo com os profissionais de saúde que encaminham as crianças à Educação Precoce, garantindo feedback e resultados diagnósticos para as crianças do programa;

5. Garantir o direito à inclusão, por meio da disponibilização de professores de apoio no atendimento às crianças com necessidades específicas nas escolas de Educação Infantil;

6. Promover abordagem acolhedora à família, oferecendo orientações quanto ao cuidado da criança com fissura, com ênfase no processo de amamentação, em maternidades públicas e privadas;

7. Qualificar o acolhimento e as orientações nas maternidades públicas e privadas sobre amamentação do bebê com fissura labiopalatais;

8. Qualificar as equipes das maternidades públicas e privadas para o encaminhamento adequado para o serviço especializado;

9. Estimular o registro da notificação compulsória das pessoas com fissuras labiopalatais em todos os níveis de atenção à saúde;

10. Viabilizar o acesso da pessoa com fissura labiopalatais, em qualquer faixa etária, ao Serviço Multidisciplinar de referência para tratamento;

11. Monitorar e avaliar a implantação da linha de cuidado da pessoa com fissuras labiopalatais;

12. Promover a sensibilização e conscientização do tratamento das fissuras labiopalatais, por meio da educação permanente, em toda a rede de atenção à saúde, tanto pública quanto privada.

METAS

1. Duplicar o quantitativo de oferta de vagas na Educação Precoce da Secretaria de Educação do DF através de abertura de novas turmas e construção de novas unidades educacionais;

2. Abertura de novos espaços públicos de atendimento para creches e Educação Precoce, com estruturas adequadas que viabilizem o direito de brincar e de diversificação das práticas pedagógicas;

3. Abertura de vagas para professores de apoio no atendimento às crianças com necessidades específicas nas escolas de Educação Infantil;

4. Ofertar recursos materiais para o desenvolvimento do trabalho com crianças com deficiência ou necessidades específicas;

5. Realizar articulação intersetorial, com o objetivo de viabilizar atendimento a crianças com baixa visão e problemas auditivos na rede de saúde, a fim de melhorar o rendimento escolar e a qualidade de vida;

6. Ampliar o Programa "DF acessível";

7. Assegurar formação continuada para profissionais da Educação que atuam na rede parceira da Secretaria de Educação, bem como prover acesso a recursos materiais, Educação Precoce e Sala de Recursos Multifuncionais, de modo a oferecer educação de qualidade para bebês e crianças;

8. Emprego da Equoterapia, com foco na faixa etária de 03 anos para diagnóstico de Síndrome de Down e 02 anos para os demais diagnósticos;

9. Ampliação do acesso a serviços de diagnósticos e profissionais especializados no atendimento de crianças atípicas, incluindo avaliação neuropsicológica no âmbito da Secretaria de Saúde e dos planos de saúde;

10. Implementação de equipes multidisciplinares nas escolas em parcerias/convênios com universidades para auxílio no desenvolvimento, por exemplo, as escolas poderiam se tornar um lugar de estágio obrigatório para os profissionais e auxiliaria no desenvolvimento das crianças;

11. Garantir a avaliação e o acesso a acompanhamento psicológico para as crianças atípicas e seus cuidadores, se identificada a necessidade;

12. Ampliar o acesso ao passe-livre para cuidadores de crianças atípicas que utilizam o transporte público, sem restrições de turnos e dias da semana;

13. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e psicólogos) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem na unidades de Educação Infantil, no espaço-temponível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir nos processos de aprendizagem e desenvolvimento, garantindo pelo menos um pedagogo e/ou um psicólogo por unidade escolar;

14. Garantir a atuação do SEAA na Educação Infantil de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagens e desenvolvimento multilateral de bebês e crianças;

15. Promover ações de prevenção e enfrentamento à medicalização indevida na Educação Infantil, buscando entender e intervir em diferentes fatores sociais, políticos, econômicos, pedagógicos e psicológicos que impliquem sofrimento de crianças e profissionais da educação;

16. Ampliar a oferta das vagas do Hospital de Apoio, Hospital da Criança, APAE, entre outros, com possibilidades de parcerias público-privada para ampliar a oferta de atendimentos de reabilitação com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas para crianças de 0 a 6 anos, nos termos do Art. 14 da Lei 13.146/2015;

17. Fomentar a oferta de reabilitação próximo ao local de moradia da família com criança com algum tipo de deficiência;

18. Ampliar a oferta das vagas de Equoterapia da ANDE.

Enfrentando as violências contra as crianças



A infância é uma fase fundamental para o desenvolvimento humano, na qual os alicerces de uma vida saudável e bem-sucedida são construídos. Nesse contexto, a proteção das crianças, particularmente aquelas entre 0 e 6 anos de idade, torna-se uma responsabilidade primordial da sociedade. Porém, apesar dos avanços sociais, as tristes realidades das violências que afetam essa parcela vulnerável persistem, demandando uma ação coordenada e o comprometimento de todas as esferas da sociedade, especialmente por meio da formulação de políticas públicas robustas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência é "o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa, ou um grupo ou uma comunidade, resultando ou apresentando grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação". Quando se trata de violência contra crianças, ela pode se manifestar de diversas formas, afetando negativamente sua integridade física, emocional, psicológica e social. Isso engloba desde casos de negligência e abuso físico até situações de exploração e abuso sexual, assim como a exposição a ambientes violentos.

Estudos revelam que experiências vividas durante a infância e adolescência deixam marcas profundas, com efeitos que podem persistir a longo prazo. Essas sequelas variam conforme a fase do desenvolvimento em que a criança se encontra, apresentando repercussões para a vida adulta do indivíduo assim como para a sociedade.

Segundo Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança, zelar pela infância é fundamental para construir um futuro mais humano e justo. Isso ressalta que a proteção das crianças não se limita à eliminação de formas evidentes de violência, mas também inclui a promoção de políticas e práticas que fortaleçam famílias, comunidades e instituições, contribuindo para o bem-estar infantil.

Nesse contexto, o combate à violência na infância demanda a colaboração entre entidades governamentais, organizações não governamentais e profissionais da saúde, educação e assistência social, criando um ambiente seguro e enriquecedor para nossas crianças.

OBJETIVOS E METAS

1. Validar metodologia de escuta de crianças na primeira infância em situação de violência.

2. Desenvolver e implementar, até 2026, protocolos de atendimento que envolvam setores como saúde, educação, assistência social e segurança pública para abordagem conjunta de casos de violência contra crianças de zero a seis anos:

 a. *Até 2026, desenvolver protocolos de atendimento integrado envolvendo saúde, educação, assistência social e segurança pública.*

 b. *Até 2027, implementar os protocolos em todas as unidades de atendimento às crianças.*

 c. *Até 2028, revisar e atualizar regularmente os protocolos com base nas lições aprendidas.*

3. Estabelecer uma rede de comunicação eficiente entre os serviços e órgãos envolvidos no atendimento à primeira infância, possibilitando a troca de informações relevantes de forma ágil e segura.

a. *Até 2026, criar uma plataforma de comunicação compartilhada entre os órgãos e serviços envolvidos.*

b. *Até 2028, garantir que 90% dos casos recebam uma resposta dentro de 24 horas.*

c. *Até 2030, revisar e aprimorar continuamente a rede de comunicação.*

4. Implementar e fortalecer programas de capacitação voltados para profissionais de diferentes setores (saúde, educação, assistência social, segurança) visando à identificação, prevenção e enfrentamento da violência contra crianças de zero a seis anos.

a. *Até 2025, desenvolver programas de capacitação específicos para profissionais de saúde, educação, assistência social e segurança pública.*

b. *Até 2027, todos os servidores que ingressarem no serviço público tenham concluído o treinamento até o fim do estágio probatório.*

c. *Até 2030, capacitar 75% dos profissionais em todos os setores.*

5. Colaborar na implementação de programas de capacitação específicos para os profissionais de segurança pública, visando à identificação e abordagem adequada de casos de violência contra crianças de zero a seis anos.

a. *Até 2025, desenvolver programas de capacitação específicos para profissionais de segurança pública.*

b. *Até 2030, garantir que 70% dos profissionais de segurança pública estejam treinados.*

6. Realizar treinamentos regulares, com periodicidade definida por portaria conjunta entre os órgãos, para profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública, visando a aprimorar suas habilidades na identificação, intervenção e encaminhamento de casos de violência, bem como orientação e apoio às famílias, incentivando práticas parentais positivas e não violentas.

7. Incluir nos cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional das Forças de Segurança Pública capacitação voltada à identificação, prevenção e enfrentamento da violência contra crianças de zero a seis anos.

a. *Até 2026, integrar módulos de capacitação específicos sobre violência infantil nos cursos de formação das Forças de Segurança Pública.*

b. *Até 2028, garantir que todos os novos membros das Forças de Segurança Pública tenham concluído esses módulos.*

8. Estabelecer redes de proteção integrada entre os diversos setores envolvidos no cuidado das crianças, promovendo a troca de informações e a atuação coordenada no enfrentamento à violência contra crianças de zero a seis anos.

a. *Até 2025, criar grupos de trabalho interdisciplinares para coordenar esforços entre os setores.*

b. *Até 2027, garantir que todos os casos de violência sejam discutidos em reuniões conjuntas.*

c. *Até 2028, promover a colaboração contínua entre os setores.*

9. Participar ativamente das redes de proteção infantil, compartilhando informações relevantes e colaborando com outros setores visando a garantir a segurança das crianças.

 a. *Até 2026, promover integração do Comitê Gestor Intersetorial a todas as redes de proteção infantil locais e regionais.*

 b. *Até 2028, contribuir com informações e recursos para apoiar a proteção infantil.*

 c. *Até 2029, estabelecer parcerias sólidas com outras organizações envolvidas na proteção infantil.*

10. Implantar um sistema de monitoramento que permita rastrear casos de violência contra a primeira infância e avaliar a eficácia das ações de enfrentamento.

 a. *Até 2027, implementar um sistema de monitoramento para rastrear casos de violência.*

 b. *Até 2029, garantir que todas as ocorrências sejam registradas no sistema.*

11. Integrar o sistema de monitoramento de casos de violência infantil, contribuindo com informações sobre casos notificados ou identificados pela segurança pública.

 a. *Até 2025, integrar o sistema de monitoramento de casos de violência infantil com outros setores;*

 b. *Até 2026, compartilhar informações sobre casos notificados ou identificados pela segurança pública;*

 c. *Até 2027, estabelecer um fluxo eficiente de informações entre os setores.*

12. Estabelecer e promover uma linha de denúncia específica para casos de violência contra crianças de zero a seis anos, com atendimento especializado e confidencial, que possa subsidiar as ações de enfrentamento à violência a esse público.

 a. *Até 2026, criar uma linha de denúncia dedicada a casos de violência contra crianças de zero a seis anos;*

 b. *Até 2028, garantir que a linha de denúncia seja amplamente divulgada.*

13. Desenvolver e aprimorar, até 2030, projetos sociais de prevenção à violência contra crianças, no âmbito da Polícia Militar do DF, tais como: Programa de Educação Ambiental Lobo Guará (PREALG), Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar (PROVID), Teatro Rodovia, Equoterapia, entre outros, com vistas ao acolhimento e ao acompanhamento de crianças, com a finalidade de contribuir à proteção integral de crianças de zero a seis anos.

14. Até 2030, estabelecer o pleno funcionamento da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente em regime de plantão 24 horas, acompanhado do incremento significativo no número de profissionais alocados naquela unidade especializada, visando a assegurar um atendimento imediato, eficaz e abrangente às crianças vítimas, ao mesmo tempo em que agilizam os procedimentos formais e urgentes necessários.

15. Até 2025, aprimorar a comunicação e a cooperação entre a PCDF e o Judiciário, por meio da implementação de um sistema online destinado ao encaminhamento de solicitações de medidas protetivas de urgência, visando a agilizar a

pronta adoção de ações urgentes e indispensáveis para resguardar crianças e suas famílias em situação de violência.

16. Promover, anualmente, a partir 2027, a conscientização dos profissionais em todos os níveis de cuidados de saúde - primário, secundário e terciário - sobre a detecção, recepção e prestação de assistência em casos de violência.

17. Desenvolver campanhas de conscientização, por meio de diferentes canais de comunicação (TV, rádio, mídia online, redes sociais e outras), que envolvam escolas, unidades de saúde, instituições sociais, postos de segurança e líderes locais, anualmente, a partir de 2025, visando a sensibilizar a comunidade sobre os diversos tipos de violência, formas de prevenção e como denunciá-los, incluindo informações claras e acessíveis sobre os canais de denúncia disponíveis, como números de telefone, sites e aplicativos.

18. Participar da criação de campanhas anualmente que enfatizem o papel da segurança pública na prevenção e combate à violência contra a primeira infância, divulgando informações relevantes por meio de seus canais de comunicação.

19. Promover palestras anualmente em instituições educacionais, centros comunitários, grupos religiosos e outros interessados, abordando as diversas manifestações de violência, sua contextualização histórica e social, destacando a necessidade imperativa de garantir total proteção, cuidado e respeito à infância.

20. Inserir anualmente, a partir de 2025, programas educativos nos currículos escolares e de centros de educação infantil, sobre prevenção de violência, abordando temas como respeito, empatia, comunicação e resolução pacífica de conflitos, visando à formação de crianças conscientes e capacitadas a proteger a si mesmas e a seus colegas.

21. Desenvolver anualmente campanhas específicas voltadas para as famílias, incentivando práticas parentais positivas, comunicação aberta e o fortalecimento dos laços afetivos, com abordagens estratégicas para prevenir conflitos familiares e promover a resolução pacífica, contribuindo para um ambiente saudável e seguro para as crianças.

22. Priorizar ações de conscientização e prevenção em comunidades mais vulneráveis, por meio de palestras, oficinas e atividades educativas em escolas, centros comunitários e espaços públicos, para garantir que informações cruciais alcancem todas as comunidades públicas do Distrito Federal até 2032.

23. Ampliar a captação de leite humano, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 30% até 2032.

24. Manter e ampliar campanhas e ações educativas anualmente, promovidas pelo Departamento de Trânsito do DF, que envolvam o público de zero a seis anos, buscando maior alcance com apoio de novos parceiros, com vistas à sensibilização dos atores envolvidos no trânsito (pedestre, condutor, ciclista) para convivência pacífica, no intuito de preservar vidas.

25. Garantir a excelência e ampliar em 30%, até 2032, o número de palestras educativas ministradas pela equipe do Detran em escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, assim como em

eventos institucionais, por meio de dinâmicas cênicas, como contação de histórias, teatro infantil e outras formas interativas de envolvimento.

26. Propor a criação e implementação de uma Instrução Normativa pelo Poder Executivo, de maneira colaborativa com os órgãos envolvidos na temática, visando a regular a abordagem de escuta nos casos de violação de direitos, estabelecendo critérios precisos, condicionando a realização da escuta à prévia capacitação dos profissionais responsáveis, assegurando uma abordagem eficaz e sensível.

 a. *Até 2024, conduzir um levantamento das melhores práticas nacionais e internacionais em abordagens de escuta sensível às crianças vítimas de violência.*

 b. *Até 2025, desenvolver um projeto de Instrução Normativa em colaboração com especialistas, órgãos envolvidos e organizações da sociedade civil.*

 c. *Até 2026, aprovar e publicar a Instrução Normativa que define critérios e diretrizes claras para a abordagem de escuta nos casos de violação de direitos.*

 d. *Até 2030, capacitar todos os profissionais envolvidos na aplicação da Instrução Normativa, garantindo que estejam aptos a realizar escutas sensíveis e eficazes.*

27. Desenvolver e implementar protocolos padronizados e eficazes para a escuta e atendimento nas diferentes instâncias envolvidas na apuração, julgamento, atendimento e acompanhamento de casos de violência contra a primeira infância, garantindo, assim, que cada etapa do processo seja conduzida de forma ética, sensível e respeitosa, com enfoque na proteção integral.

 a. *Até o final de 2024, estabelecer um grupo de trabalho interdisciplinar para desenvolver os protocolos.*

 b. *Até o final de 2024, finalizar a elaboração dos protocolos, considerando as particularidades de cada etapa do processo.*

 c. *Até o final de 2029, implementar os protocolos em todas as unidades de atendimento envolvidas, garantindo que sejam amplamente adotados.*

 d. *Até o final de 2032, revisar e atualizar os protocolos com base nas lições aprendidas e nas mudanças legislativas, assegurando sua relevância contínua.*

28. Estabelecer ambientes seguros, acolhedores e adaptados às crianças vítimas de violência, com estruturas que minimizem o trauma e proporcionem conforto durante o processo de relato dos fatos.

 a. *Até 2025, realizar uma análise das instalações existentes e identificar áreas de melhoria para torná-las mais adequadas às crianças.*

 b. *Até 2028, iniciar as adaptações físicas necessárias para criar ambientes acolhedores e seguros em todas as unidades de atendimento.*

 c. *Até o final de 2032, concluir as adaptações em todas as instalações.*

29. Criar estruturas e departamentos no âmbito da Polícia Civil do DF, bem como adequar as instalações exis-

tentes, com equipamentos e pessoal devidamente qualificado, para o atendimento às situações envolvendo crianças, permitindo a expressão segura e confortável das vítimas de violência, até 2032.

30. Formar equipes multidisciplinares com expertise em lidar com crianças vítimas de violência, garantindo um atendimento integral e sensível, até 2032.

31. Promover treinamentos regulares e especializados, anualmente, para profissionais que atuam na apuração, julgamento, atendimento e acompanhamento de casos de violência infantil, incluindo técnicas de escuta sensível e acolhedora, que visem garantir que as vozes das crianças sejam ouvidas com empatia e respeito.

32. Implementar medidas de proteção para as crianças e suas famílias durante o processo de apuração, julgamento e acompanhamento, incluindo medidas de segurança e acompanhamento psicossocial para mitigar possíveis impactos negativos.

 a. *Até 2025, estabelecer procedimentos claros para a implementação de medidas de proteção.*

 b. *A partir de 2025, garantir que todas as crianças vítimas de violência recebam medidas de proteção adequadas.*

33. Assegurar a participação ativa das crianças no processo, respeitando sua capacidade de expressar suas opiniões e desejos, utilizando mecanismos de comunicação adaptados às idades e estágios de desenvolvimento para envolvê-las nas decisões que as afetam, por meio do desenvolvimento de abordagens adaptadas às idades e estágios de desenvolvimento das crianças para incluí-las no processo decisório, a partir de 2024.

34. Desenvolver estratégias para minimizar a revitimização das crianças durante o processo de apuração e julgamento, evitando repetições excessivas de relatos e garantindo que o ambiente seja seguro e acolhedor, por meio da implementação de procedimentos para evitar repetições excessivas de relatos e garantir um ambiente seguro e acolhedor, a partir de 2024.

35. Estabelecer procedimentos para garantir que as crianças vítimas de violência tenham acesso imediato a serviços de saúde e apoio psicossocial de qualidade, bem como outras garantias de proteção, visando a atender suas necessidades físicas, emocionais e sociais, a partir de 2024.

36. Promover a estreita colaboração entre a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e os centros de atendimento médico e psicológico às vítimas, visando a agilizar o acompanhamento das crianças encaminhadas, além de facilitar a troca de informações para o progresso dos processos judiciais, clínicos e terapêuticos em andamento, a partir de 2024.

37. Ampliar a abrangência de programas de atendimento às crianças e famílias em situação de violência, aumentando o acesso a esses serviços.

a. *Até 2024, realizar um mapeamento das áreas geográficas com maior incidência de violência contra a primeira infância.*

b. *Até 2025, estabelecer novos pontos de atendimento em áreas identificadas como críticas.*

c. *Até 2029, ampliar a presença de programas de atendimento em todas as regiões do Distrito Federal, garantindo acesso equitativo.*

d. *Até 2032, promover campanhas de conscientização para informar as comunidades sobre a disponibilidade dos programas de atendimento.*

38. Garantir atendimento psicossocial integral às vítimas de violência, incluindo apoio emocional, terapia e suporte jurídico, quando necessário.

a. *Até 2027, avaliar e fortalecer as equipes de atendimento psicossocial nas unidades envolvidas.*

b. *Até 2032, oferecer atendimento psicossocial integral a todas as vítimas de violência, incluindo serviços de apoio emocional, terapia e suporte jurídico, quando necessário.*

c. *Até 2032, expandir os serviços de atendimento psicossocial para áreas onde a demanda ainda não está sendo atendida de forma satisfatória.*

39. Aprimorar o mecanismo de notificação de incidentes de violência, promovendo a integração entre distintos setores, como saúde, educação, assistência social, segurança pública e demais, com o objetivo de agilizar a circulação de informações de maneira efetiva, além de garantir a pronta tomada das medidas cabíveis.

a. *Até 2025, desenvolver um sistema de notificação unificado que integre os setores de saúde, educação, assistência social, segurança pública e outros.*

b. *Até 2026, garantir que o sistema de notificação unificado esteja operacional em todas as unidades de atendimento infantil.*

40. A partir de 2026, realizar treinamentos regulares para profissionais de todos os setores envolvidos na notificação de incidentes de violência.

41. A partir de 2028, implementar protocolos de resposta imediata para casos notificados por meio do sistema unificado.

42. Instituir a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a primeira infância por parte de profissionais de diferentes setores, como saúde, educação, assistência social, segurança pública e outros.

43. Até 2025, promulgar legislação que estabeleça a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a primeira infância por profissionais de diferentes setores.

44. Até 2026, desenvolver diretrizes e procedimentos claros para orientar os profissionais na notificação e documentação de casos de violência.

45. A partir de 2026, realizar campanhas de conscientização para educar os profissionais sobre suas responsabilidades de notificação.

46. Implementar mecanismos de monitoramento e acompanhamento dos casos notificados, assegurando que recebam a devida atenção e intervenção por parte dos órgãos responsáveis, a partir de 2026.

47. Garantir que os casos notificados sejam encaminhados para atendimento especializado e multidisciplinar, visando à proteção integral da criança, bem como o suporte adequado à família da vítima, inclusive em casos de justiça, quando couber, a partir de 2026.

48. Desenvolver sistemas e plataformas tecnológicas que facilitem a troca de informações entre os serviços, de forma integrada entre os diferentes setores envolvidos, possibilitando um fluxo de dados seguro e eficiente no processo de notificação e acompanhamento dos casos de violência contra a primeira infância, a partir de 2026.

49. Treinar anualmente profissionais de diferentes setores, como saúde, educação, assistência social, segurança pública e outras áreas, para identificar possíveis sinais de violência e cumprir com a obrigação de notificação.

50. Implementar medidas rigorosas para prevenir o abuso infantil, incluindo a criação de linhas de denúncia e programas de capacitação para profissionais que trabalham com crianças.

51. Criar abrigos e programas de apoio para crianças em situações de risco, como vítimas de abuso, negligência ou exploração.

52. Incentivo à produção e divulgação de conteúdos de fácil acesso que visem à proteção da criança na primeira infância em relação a qualquer tipo de violência: física, psicológica, sexual etc.

53. Estabelecimento de políticas de combate à violência infantil e abuso, com mecanismos eficazes de denúncia e intervenção; identificação e incidência, de forma coletiva e ágil, em questões emergenciais que agravam a situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

54. Desenvolver programas de conscientização e educação para prevenir abuso e negligência infantil;

55. Fortalecer a negociação de denúncia e apoio para casos de violência contra crianças; inclusão e equidade para garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem étnica, socioeconômica ou deficiência, tenham igualdade de oportunidades.

56. Ampliar o atendimento especializado às crianças em situação de violação de direitos e suas famílias, em decorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, ou afastamento do convívio familiar, devido à aplicação de medidas.

57. Implantar, até 2024, serviços de atendimento aos adolescentes autores de violência doméstica, já que a violência intrafamiliar coloca as crianças em risco.

58. Desenvolver ações pela rede socioassistencial que estimulem a promoção da paternidade responsável enquanto fator de proteção, bem como a participação paterna e seu papel de cuidado e proteção.

59. Reduzir a denominada "demanda reprimida" existente na rede socioassistencial, a fim de otimizar o atendimento prestado e promover maior celeridade nas devolutivas solicitadas por meio dos encaminhamentos realizados.

60. Incluir os genitores nos temas ligados à primeira infância, que culturalmente têm implicado majoritariamente as

mulheres, gerando sobrecarga e perpetuando dinâmicas familiares disfuncionais ao maior interesse da criança.

61. Ampliar acesso das crianças na primeira infância a rotina de cuidados e acompanhamento de saúde relacionadas ao seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, tendo em vista ser este um estágio crítico para seu desenvolvimento. Além disso, integrar as famílias nessa rotina de cuidado e responsabilidade pela proteção das crianças.

62. Ampliar o atendimento especializado às crianças em situação de violação de direitos e suas famílias, em decorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos, ou afastamento do convívio familiar, devido à aplicação de medidas.

63. Criar fluxo entre as redes de política pública e o socioeducativo de modo a facilitar a comunicação e execução dos serviços solicitados.

64. Estimular para que todas as instituições educacionais pública e conveniadas que atendem crianças de 0 a 5 anos agreguem ou ampliem, em suas práticaspedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e outros tipos de violência, a inclusão e o respeito às diversidades de toda ordem - gênero, raça, etnia, religião, etc., a promoção da saúde e dos cuidados, a adoção da cultura de paz e convivência escolar e o estreitamento da relaçãofamília-criança-instituição.

65. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos e etnias, expandindo o acesso aos bens culturais e às possibilidades de vivência da infância, com atençãoprioritária para crianças em situação de acolhimento institucional.

66. Incentivar o desenvolvimento de projetos voltados à Educação em Direitos Humanos e Diversidade nas instituições educacionais públicas e conveniadas que atendem crianças de 0 a 5 anos.

67. Aperfeiçoar os mecanismos de vigilância socioassistencial para identificação das situações de ameaça ou efetiva violação dos direitos das crianças e o consequen encaminhamento das famílias mais vulneráveis aos serviços de proteção social básica ou especial, conforme as especificidades de cada caso.

68. Implantar, nas unidades de assistência social, a Ficha de Notificação Obrigatória de Atendimento das Situações de Violência Contra Crianças e Adolescentes.

69. Garantir que as famílias de crianças sob medida de acolhimento institucional ou em família acolhedora sejam acompanhadas pelo Serviço de Atendimen Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, observando os objetivos do serviço para o atendimento das demandas das famílias, com o intuito de fortalecer estratégias protetivas e vínculos familiares e comunitários.

70. Implementar o fluxo de atendimento das crianças que estão em acolhimento para inserção de forma prioritária no serviço PAEFI.

71. Garantir o acompanhamento das famílias com crianças de até 6 anos de idade, que tenham um ou mais membros com direitos violados, nos Serviço de Atendimen Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, observando os objetivos do serviço para o atendimento das demandas das famílias com o intuito de fortalecer estratégias protetivas e vínculos familiares e comunitários.

72. Fortalecer o fluxo do sistema de garantia de direitos, possibilitando a formalização de comunicações assertivas com relação a genitores ou responsáveis legais que estejam encarcerados, bem como quando em condição de egressos do sistema penitenciário para viabilizar o melhor acesso ou atendimento na políticapúblicaassistência social.

73. Promover maior participação e engajamento dos demais componentes da rede de garantia de direitos, especialmente do Judiciário, nas formações e capacitações sobre os temas relacionados à primeira infância.

74. Criação de estruturas e departamentos, devidamente equipados em termos materiais e de pessoal, no âmbito da PCDF, para efetivar e aprimorar o atendimento àssituações envolvendo crianças.

75. Ampliação e revitalização do espaçofísico do Centro Integrado 18 de Maio de acordo com a legislação vigente.

76. Adequação do funcionamento do centro integrado existente às normativas vigentes (Contratação de servidores, articulação e integração com outras políticas, estrutura administrativa).

77. Criação de outros Centros Integrados nas Regiões Administrativas.

78. Investimento e suporte técnico para melhoria e expansão da ferramenta Proteção em Rede.

79. Ampliação do uso da ferramenta Proteção em Rede por outros serviços.

80. Articulação do Poder Executivo com o poder judiciário para a criação de Varas especializadas de violências contra crianças e adolescentes.

81. Canais de mídia para divulgação de informações acerca do trabalho do Centro Integrado 18 de maio.

82. 100% das crianças em primeira infância, em famílias inseridas no PPCAAM, com atendimento qualificado, respeitadas as especificidades para essa faixa etária.

83. Atuar na elaboração e gestão de projetos voltados à cultura da paz, prevenção ao bullying e enfrentamento e prevenção à violência de gênero.

84. Realizar intervenções pedagógicas (contação de história e cine debate) sobre os temas afetos à Diretoria e atender a faixa etária da educação infantil. Reuniões semestrais de avaliação

85. Promover o gradativo encerramento do acolhimento institucional de crianças da primeira infância, de modo que, sendo indispensável o acolhimento, o acolhimento familiar abranja 100% das crianças deste público-alvo.

86. Fortalecer as políticas socioassistenciais indispensáveis para evitar o afastamento familiar de crianças da primeira infância, com a criação de programas como a guarda subsidiada, que evita a desagregação familiar.

87. Promover ações/projetos/programas que incentivem o respeito e a garantia dos direitos humanos de crianças e suas famílias, desde a primeira infância.

88. Capacitar conselheiros tutelares sobre temáticas que contemplem a diversidade étnico racial.

89. Ampliar as informações acerca dos canais de denúncia de violações de direitos contra crianças. desde a primeira infância.

90. Fortalecer os canais de transparência ativa relacionados ao registro de denúncias de crianças de adolescentes, que contemple os recortes de raça.



Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças

O Registro Civil de Nascimento é necessário para o pleno exercício da cidadania, logo, um direito fundamental garantido na Constituição Federal e no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002), que, em seus artigos 2º, 9º e 16, definem que a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida, que deve ser registrado por meio de registro público, tendo o direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome.

A certidão de nascimento é o documento que oficializa a existência da pessoa e portanto, lhe confere seu direito à cidadania. É por meio dela que o cidadão comprova seu registro civil e pode obter sua documentação básica, sendo capaz de usufruir de seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais. Sua inexistência impede o acesso à vacinação, caderneta de saúde, cadastro em programas sociais, matrícula escolar, abertura de conta bancária, obtenção de crédito e direito a votar e ser votado.

Por estas considerações, ressalta-se a importância de garantir o acesso à certidão de nascimento às crianças em sua Primeira Infância, imediatamente após o nascimento, ainda dentro da unidade hospitalar, se possível.

No Brasil, dentre as causas que influenciam o indivíduo não ter o seu registro civil de nascimento pode-se citar problemas de cunho social e de administração pública, como desigualdade socioeconômica, distâncias dos cartórios, custo de deslocamentos, desconhecimento da importância do registro, ausência de cartórios em alguns municípios, dificuldades de implementação de políticas para os atos gratuitos do registro civil, mães que adiam o registro de filhos por não terem o reconhecimento inicial ou espontâneo da paternidade, etc.

Segundo dados do IBGE, em 2020, o Distrito Federal apresentou um número de 39.336 crianças na situação de sub-registro, representando 0,38% do total de sub-registros brasileiros, estimado em 2.749.200 nascimentos. Nesse sentido, as estimativas de sub-registro/subnotificação de nascimentos estão associadas a uma cobertura do registro civil, sem a incorporação dos registros tardios, sendo particularmente importante para sinalizar os avanços necessários para alcançar a exigência básica de reconhecer o recém-nascido como cidadão, e, consequentemente, fortalecer as ações de políticas públicas voltadas para o aumento dos registros, o que também parece depender da garantia da mobilidade e promoção da capilaridade do acesso.

Outro ponto que necessita discussão é o fato de que, na realidade brasileira, 5,5 milhões de crianças não possuem o nome do pai na certidão de nascimento. Em 2023, 26.710 crianças nasceram no Distrito Federal até o mês de agosto, mas cerca de 6% (1.586 bebês) não tiveram o nome do pai no registro civil, segundo a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-Brasil).

Cabe destacar, nesse ponto, que somente a partir da promulgação da Lei 13.112, de 30 de março de 2015 se equipararam os direitos maternos e paternos, sendo as mães também autorizadas a providenciar o registro dos filhos em cartório, bastando apresentar os documentos de ambos os genitores, tendo a outra parte 45 dias para realizar a declaração. Parece inconcebível que até 2015 era exclusiva do pai a iniciativa de registrar o filho nos primeiros quinze dias desde o nascimento; apenas se houvesse omissão ou impedimento do genitor é que a mãe poderia assumir seu lugar.

Essa iniciativa foi especialmente importante, considerando o reconhecimento da criança como sujeito e titular de direitos, conforme art. 100, I, do Estatuto da Criança e do Adolescente

e, ainda, considerando o compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" (Decreto nº 6.289/2007).

Contribuindo com a pauta da garantia de cidadania às crianças na primeira infância, cumpre informar que, a partir do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça, tornou-se obrigatório constar o número de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nas certidões de nascimento. De posse dessa documentação, já pode ser solicitada a emissão da Carteira de Identidade, que é o único documento que associa os dados biográficos com os padrões biométricos.

OBJETIVOS E METAS

1. Promover estratégias e ações permanentes com o objetivo de garantir os registros civis de todas as crianças de até seis anos de idade;
2. Intensificar ações afirmativas com cartórios e hospitais, com vistas à garantia da documentação básica, na primeira infância;
3. Fomentar pesquisas de dados estatísticos referentes ao sub-registro de nascimento no Distrito Federal;
4. Promover ações conjuntas intersetoriais com o objetivo de erradicar o sub-registro de nascimento no Distrito Federal;
5. Propiciar condições para implementação do Projeto identidade, com cronograma de atendimento móvel de carteira de identidade nas escolas em parceria com o Instituto de Identificação do Distrito Federal, considerando o fato de que o documento de identidade é o único documento associado à biometria que está disponível para as crianças de 0 a 6 anos;
6. Criar ambientes favoráveis, com pequenas brinquedotecas, nos postos de identificação para facilitar coleta de impressões digitais e fotografia das crianças;
7. Possibilitar horário e locais alternativos para atendimento de carteira de identidade para bebês de até um ano e crianças atípicas;
8. Capacitação profissional dos servidores atuantes nos postos de identificação para atendimento das crianças;
9. Capacitação para atendimento das crianças atípicas e em situação atípica, como no caso de crianças sob proteção do estado;
10. Regulamentar o art. 2º da Lei Distrital nº 5.804/2017, que cria o Programa Pequeno Cidadão para registro dos dados biométricos de recém-nascidos, para estabelecer a coleta dos padrões biométricos nas maternidades do DF e sua vinculação com dados biográficos e biométricos dos genitores;
11. Fomentar a pesquisa de estratégias que possam auxiliar no desafio operacional da coleta de impressões digitais em crianças nesta faixa etária, desde a criação de um ambiente lúdico propício, equipamentos de coleta adequados para a faixa etária, e capacitação dos profissionais envolvidos;
12. Fomentar parcerias com o MPDFT, juntamente à Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação (PROFIDE), e com a Defensoria Pública do Distrito Federal, com o objetivo de diminuir os casos de ausência da filiação paterna nas Certidões de Nascimento, em articulação com o Programa Pai Legal e o Projeto Paternidade Responsável.

Crianças livres da pressão consumista



Considerando que a pressão consumista é parte da realidade social contemporânea, não há como desconsiderar que o caminho para se amenizarem seus efeitos negativos em relação a crianças pequenas perpassa por uma discussão mais ampla, principalmente a fim de reforçar os ideais de democracia e protagonismo da Primeira Infância. Embora haja lacunas no atual sistema sociojurídico, norteador das regras que devem ser seguidas pelos cidadãos para a busca pelo bem-estar coletivo, não há mais espaço para as soluções verticalizadas e autoritárias, sendo necessária a via democrática do debate e da justiça.

A mídia reconhece que o pilar jurídico da sociedade congrega apenas direitos com implicações objetivas para o bem-estar social. Ainda que atualmente não haja censura nos moldes conhecidos há pouco mais de 30 anos, não significa que a liberdade de expressão seja via para ferir outros direitos sociais, como o de acesso saudável e condizente com a condição peculiar da criança como sujeito em desenvolvimento a quaisquer que sejam as informações disponíveis. Igualmente, os mecanismos jurídicos, consagrados principalmente pela ação do Ministério Público, aliando forças com a sociedade civil e os movimentos sociais de garantia de direitos, atuam, nem sempre de forma articulada, a fim de impor limites à utilização da liberdade como forma de preservar os direitos coletivos.

Nesse sentido, a discussão estritamente doutrinária permite avanços limitados quanto à proteção de crianças pequenas frente à pressão consumista existente no modo de produção capitalista.

Ainda que retornar à censura de outrora não seja um caminho isento de retrocesso sociojurídico, a questão central é que existe um arcabouço legal de proteção para cada segmento, com grau de vulnerabilidade maior dentro da sociedade brasileira. Em especial em relação à Primeira Infância, ainda que de modo difuso e pouco abrangente no trato a crianças de 0 a 6 anos, normativas como o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 74, além da Constituição Federal Brasileira, em seu Artigo 21, inciso XVI, dizem que:

> *O poder Público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.*

No que diz respeito à publicidade infantil, a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 163 de 13/03/2014 define a comunicação abusiva/mercadológica e apresenta diretrizes para combatê-la. A medida estabelece como inadequado o emprego de recursos audiovisuais e humanos, além de personagens e celebridades com forte apelo junto ao público infantil, para influenciar comportamentos de consumo.

De maneira complementar, a Lei Geral de Proteção de Dados, em seu art. 14, ressalta a necessidade de o tratamento

dos dados pessoais e sensíveis das crianças considerar o melhor interesse para os seus titulares, sendo vedadas as atividades nesse âmbito para fins de marketing. A criança é, portanto, vista como pessoa merecedora de tutela do ordenamento jurídico e da sociedade. Para tal, as informações fornecidas aos responsáveis sobre o tratamento de dados pessoais de crianças devem ser acessíveis, sempre que possível, e adequadas à compreensão infantil.

Ainda que esse debate não atinja a todos os agentes, em tese interessados, os instrumentos legais, mesmo que insuficientes em alguns casos, são elementos importantes no controle da pressão consumista e da exposição precoce aos meios de comunicação, por crianças de 0 a 6 anos de idade.

Há que se pensar no processo de construção da mídia consciente como um mecanismo puramente social, respaldado sim pelo argumento jurídico, mesmo que controverso, como mencionado. A questão do controle social e do protagonismo da primeira infância se torna central na proteção das crianças pequenas, pois pode ampliar o vértice de consciência das famílias e da sociedade em geral, a fim de, mesmo sem o respaldo legal desejável, o boicote a determinadas situações que escamoteiam direitos sociais, seja por meio da mídia ou de quaisquer outros meios.

Essa perspectiva também aparece no Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas, que indica o suporte às crianças no desenvolvimento de uma visão crítica sobre os comportamentos passa pela oferta de experiências concretas. Alguns exemplos são o fomento ao consumo de alimentos in natura, reforma/ construção de brinquedos, cultivo de hortaliças e valorização da vida junto à natureza.

O combate ao consumismo na infância também pode ser amparado pelo resgate dos saberes tradicionais das comunidades originárias. O padrão insustentável de exploração da natureza estabelecido pelo capitalismo traz consigo a ideia das tendências, que padroniza saberes, formas de expressão e de existência. Assim, dialogar com as crianças sobre a importância das relações saudáveis com a natureza é importante não apenas do ponto de vista material, mas também subjetivo. A educação que reflete sobre a globalização e o neocolonialismo confere às crianças o substrato necessário para a consolidação de suas identidades, o respeito à diversidade e o comportamento sustentável.

OBJETIVOS E METAS[10]

1. Propor reflexões e orientações sobre a temática do consumo consciente em todos os serviços que atendem crianças na primeira infância;
2. Oportunizar vivências de construção de brinquedos com diferentes texturas e materiais (recicláveis e reutilizáveis) nos diversos contextos de convívio das crianças na primeira infância;

[10] Conforme sugerido pelo Plano Municipal de Campinas.

3. Incentivar a troca de brinquedos entre as crianças nas instituições que atendem a primeira infância;
4. Estimular nas escolas, a brincadeira com materiais não estruturados e/ou recicláveis;
5. Investir em ações intersetoriais de combate ao consumismo, considerando essa dimensão nos projetos pedagógicos das instituições que atendem a primeira infância;
6. Oportunizar atividades gratuitas, lúdicas, esportivas, socioculturais, artísticas, interativas, em locais públicos adequados e seguros, incentivando a realização de oficinas, feiras de trocas, eventos e palestras para tratar dos temas de consumo de modo a mobilizar equipes intersetoriais e a comunidade;
7. Propor vivências e experiências singelas e humanizadoras que se oponham à lógica do consumo e à alienação, explorando a sustentabilidade, o ecossistema, valores, ética, entre outros;
8. Promover ações intersetoriais dedicadas à promoção da infância desconectada da pressão consumista;
9. Realizar eventos e oficinas para as famílias visando à construção de brinquedos, resgate das brincadeiras antigas, de diferentes culturas;
10. Criar programas e agendas programáticas para a primeira infância que viabilizem o acesso a bibliotecas, museus, teatros, apresentações musicais, priorizando a Rede Distrital de Educação Infantil;
11. Fomentar que crianças pequenas utilizem os espaços públicos livres da pressão consumista, tais como praças, parques, para que explorem o lazer desvinculado do consumo;
12. Oferecer formação aos educadores e demais profissionais das diversas políticas públicas que atuam com a primeira infância sobre preservação do meio ambiente;
13. Planejar o Projeto Político Pedagógico das escolas pensando na realidade das famílias e apartando da educação ideias e ideais consumistas que visam a levar as crianças à valorização do ter o brinquedo sofisticado, a vestimenta de marcas e grifes;
14. Propiciar oportunidades de conscientização sobre a influência da mídia na formação de hábitos consumistas, orientando e sensibilizando sobre o tema junto às famílias, nos espaços de educação formal e não-formal;
15. Criar espaços de reflexão para a conscientização dos pais/responsáveis e da comunidade sobre as datas comemorativas, tendo criticidade em relação ao seu envolvimento direto com o consumismo;
16. Promover palestras objetivas, interativas e lúdicas para os pais e familiares, em conjunto com a escola e outros equipamentos, de tal forma que possam contribuir para a construção

de sociedade sustentável, melhorando suas ações diárias;

17. Promover ações intersetoriais que exponham a produção das crianças, revelando seus olhares sobre a cidade, o consumo, as relações humanas e a vida em comunidade de modo a valorizar a formação para o ser, e não para o ter, expondo contradições entre o desejo e a necessidade, enfatizando ações que envolvam a alimentação saudável;
18. Buscar parcerias da educação com outros órgãos, a fim de instruir as famílias sobre o consumo consciente desde a infância, protegendo as crianças da pressão consumista fornecida pelas mídias;
19. Orientar famílias para que observem e fiscalizem materiais midiáticos a que as crianças têm acesso;
20. Orientar os pais e as famílias, promovendo a oportunidade de conscientização quanto à rede de promoção ao consumismo e o consumo consciente;
21. Proporcionar contextos de diálogo e socialização de práticas pedagógicas exitosas sobre a temática da pressão consumista nos serviços que atendem a primeira infância;
22. Realizar palestras de conscientização, campanhas e distribuição de folhetos informativos aos pais, educadores e estabelecimentos, alertando sobre os danos que podem ser causados às crianças, frente à pressão consumista gerada pela mídia;
23. Divulgar amplamente junto à sociedade experiências exitosas realizadas pelas diversas instituições, promovendo amplo debate;
24. Incluir, no Projeto Político Pedagógico, estudo do meio "Meio Ambiente e Consumismo" na Educação Infantil;
25. Abolir práticas consumistas nas Unidades Educacionais e outros espaços públicos, principalmente nas datas comemorativas;
26. Sensibilizar os órgãos e instituições reguladoras do Distrito Federal, para proibir as propagandas abusivas e invasivas para a primeira infância;
27. Envolver o Legislativo para a elaboração de leis que protejam as crianças dos apelos publicitários;
28. Participar de discussões e encontros para o engajamento em lutas que contribuam para proibir as propagandas consumistas nos intervalos das programações infantis e a exibição de comerciais de produtos infantis, direcionados para a primeira infância, em canais de televisão pagos, bem como na proibição do uso de personagens infantis nas embalagens de alimentos e de outros itens de uso pessoal;
29. Mobilizar a sociedade para impulsionar o tema junto ao Legislativo Federal, visando à criação de legislação que proíba a venda de brinquedos ou acessórios em locais de fácil acesso das crianças, incluindo restaurantes, quiosques ou praças de alimentação, bem como a publicidade apelativa para o consumo de produtos em horários de programas infantis.



Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais

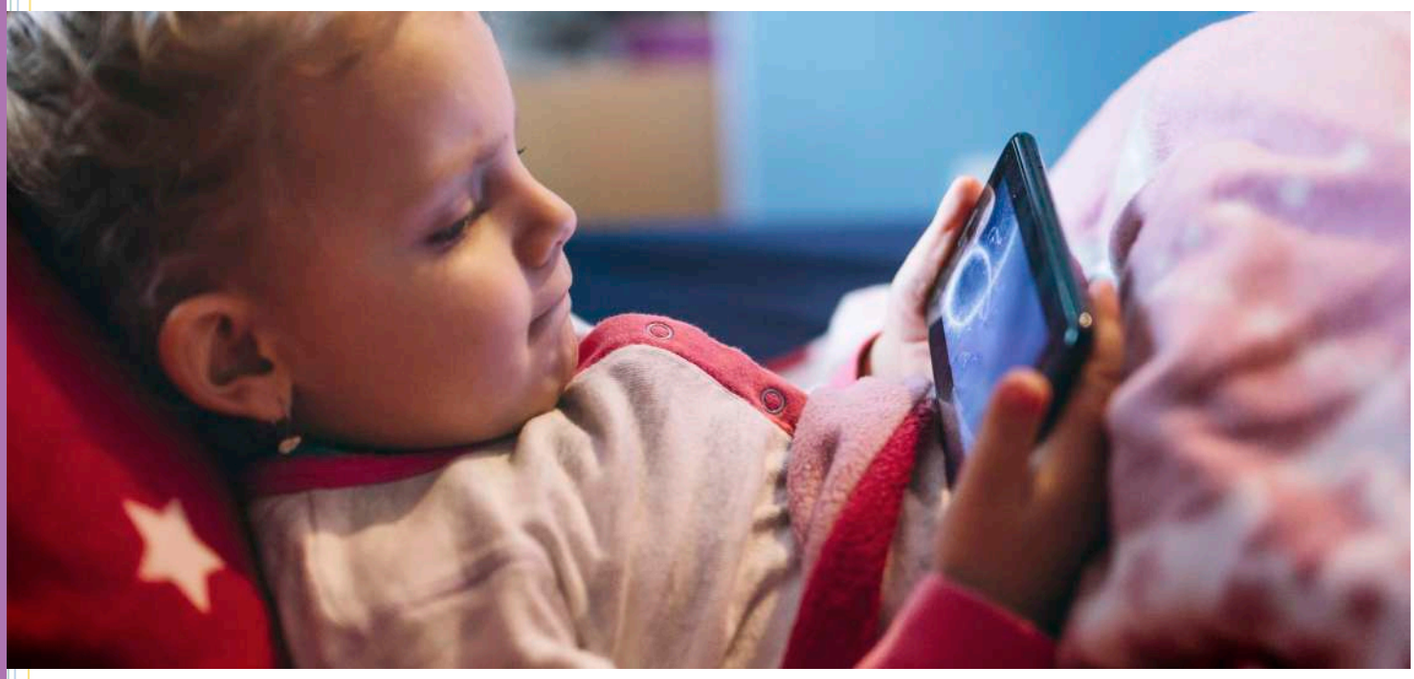
Os avanços tecnológicos transformaram consideravelmente os meios de comunicação por meio da inserção de diferentes aparelhos eletrônicos na vida das pessoas. Cada vez mais, sob influência dos adultos, as crianças vêm explorando novas tecnologias, a exemplo de computadores, tablets, smartphones, notebooks e televisão. Essa mudança de paradigma, sobretudo nos lares e escolas, que incorpora ao cotidiano jogos, filmes, músicas e outros instrumentos digitais, apresenta uma série de implicações para o desenvolvimento infantil.

Em primeiro lugar, destaca-se a mudança no brincar enquanto "processo de afeto, de descoberta, de superação de conflitos, angústia e desenvolvimento da motricidade". A exposição a telas contribui para a padronização dos modos de brincadeira e conversão das crianças em sujeitos passivos. Com regras e instruções prontas, o brinquedo tecnológico limita as possibilidades de manipulação, aprendizagem e imaginação da criança, condicionando-a a apenas realizar tarefas dentro de um escopo pré-definido.

Em relação à maturação cerebral, pesquisas científicas evidenciam a relação entre o aumento da interação com telas e a redução do desempenho de crianças em atividades que envolvem comunicação, resolução de problemas, sociabilidade e autorregulação. Em crianças com até 2 anos de idade, independentemente do tempo de exposição, pode haver prejuízos no desenvolvimento. Já nas crianças entre 2 e 5 anos de idade, os maiores impactos são observados na linguagem e na comunicação. Crianças com dificuldades no domínio linguístico apresentam maior predisposição ao atraso nas habilidades motoras fundamentais.

Somam-se a isso a emergência de problemas comportamentais e comprometimento da saúde mental em crianças expostas a mais tempo de tela do que o recomendado, condição que se intensificou durante a pandemia. Isso deve-se ao fato de que o tempo que a criança passa engajada em atividades com aparelhos eletrônicos contribui para diminuir a ocorrência de interações com outros adultos e crianças, bem como de atividades lúdicas e oportunidades de aprendizagem. As consequências desse processo podem se estender à vida adulta, já que a mudança no modo de vida da criança está relacionada a maior probabilidade de desenvolvimento de obesidade, baixo desempenho acadêmico, problemas de atenção, distúrbios do sono e transtornos psíquicos.

Por outro lado, enfatiza-se que o potencial das telas de afetar de maneira negativa o desenvolvimento na primeira infância depende do conteúdo e da forma de utilizar as telas. A exposição a tempo de tela de alta qualidade, isto é, com mediação e participação de cuidadores, pode ter efeitos positivos. Enquanto o tempo passivo de tela, a exemplo de assistir à televisão, pode comprometer o desenvolvimento, o emprego de telas interativas, como videogames, pode auxiliar o processo educacional e a interação familiar.



No caso de crianças atípicas, as telas possibilitam o acesso a tecnologias assistivas (TA), como softwares de síntese e reconhecimento de voz e sistemas eletrônicos que permitem o controle de sistemas de acessibilidade e de segurança. Essas ferramentas, além de auxiliarem famílias e profissionais, contribuem para que as crianças tenham maior autonomia, qualidade de vida e oportunidades de inclusão

Nesse contexto, o monitoramento das interações das crianças com aparelhos eletrônicos é fundamental para assegurar seu desenvolvimento físico e cognitivo pleno na primeira infância É preciso que os adultos que compõem as comunidades das crianças estejam cientes sobre os danos causados pela exposição precoce e excessiva a telas, bem como sobre a importância do cultivo das relações socioafetivas. No que diz respeito à gestão pública, deve-se fomentar a colaboração com a academia para a construção de políticas baseadas em evidências, assim como a criação de espaços em que as crianças possam realizar atividades alternativas às brincadeiras tecnológicas e o desenvolvimento de campanhas de conscientização.

OBJETIVOS E METAS

1. Oferecer programas de segurança online para proteger as crianças contra ameaças na internet;
2. Programas implementados nas escolas que incentivem o limite do acesso às tecnologias e propiciem espaços lúdicos de convivência com o fito de resgatar a infância saudável;
3. Implementar políticas de divulgação do brincar livre e coletivo e de ideias explicativas de brincadeiras entre as famílias.



Evitando acidentes na primeira infância

A primeira infância é uma fase importante no desenvolvimento infantil, pois nela a criança está descobrindo um novo mundo, e explorar espaços faz parte do processo de aprendizado e crescimento, sendo essencial para seu desenvolvimento saudável e futuro. No entanto, é também uma fase em que está mais suscetível a uma série de acidentes que podem afetar profundamente sua saúde e bem-estar. Compreender os tipos de acidentes mais comuns é parte crucial na implementação de medidas preventivas e garantir um ambiente seguro. Neste contexto, os acidentes mais frequentes nessa fase incluem:

Quedas: *De móveis, escadas, camas e brinquedos, dado que as crianças estão constantemente em movimento e exploração.*

Queimaduras: *Decorrentes do contato com superfícies quentes, líquidos ou objetos em temperaturas elevadas, muitas vezes relacionadas à curiosidade infantil.*

Asfixia e Engasgamento: *Causados pela ingestão de pequenos objetos, alimentos inadequados para a idade ou brincadeiras com objetos na boca.*

Acidentes de Trânsito: *Crianças frequentemente expostas a riscos no trânsito, seja como passageiras em veículos ou pedestres em vias públicas.*

Envenenamento: *Resultante da ingestão acidental de produtos químicos, medicamentos ou substâncias tóxicas.*

É importante ressaltar que as principais causas por trás desses acidentes envolvem a curiosidade inerente às crianças, a falta de percepção de perigo e a insuficiente supervisão por parte dos adultos responsáveis. Além disso, fatores ambientais, como a falta de adaptação de espaços para crianças e a presença de objetos perigosos ao seu alcance, também contribuem para a ocorrência desses acidentes.

"Dados estatísticos alarmantes realçam a urgência de uma ação eficaz. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), no Brasil, os acidentes constituem a principal causa de morte entre crianças de 1 a 14 anos de idade, sendo que 90% desses incidentes poderiam ser evitados por meio de medidas simples de prevenção. O Ministério da Saúde revela que, a cada ano, cerca de 3.000 crianças de zero a nove anos perdem a vida devido a acidentes, enquanto muitas outras sofrem lesões graves, muitas vezes resultando em sequelas permanentes. Tais estatísticas não apenas causam impacto emocional nas famílias afetadas, mas também representam um ônus significativo para o sistema de saúde".

A elaboração do Plano Distrital pela Primeira Infância para o decênio 2023-2032 apresenta uma oportunidade vital para a implementação de medidas preventivas, educacionais e de conscientização que visem a reduzir esses números alarmantes, para mitigar os riscos de acidentes que ameaçam as crianças de 0 a 6 anos, bem como proporcionar ambientes mais seguros e saudáveis para nossas crianças.

OBJETIVOS E METAS

1) Elaborar e implementar anualmente campanhas educativas direcionadas a pais e/ou responsáveis, cuidadores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, abordando os principais riscos e medidas de prevenção de acidentes, com foco nas faixas etárias de 0 a 6 anos;

2) Oferecer capacitações anuais e regulares para pais/responsáveis, profissionais da saúde, educação e comunidade visando a aumentar a conscientização sobre os perigos po-

tenciais e as melhores práticas para evitar acidentes na primeira infância;

3) Fomentar a ampliação do conhecimento na prática pedagógica e cotidiana, visando à promoção da saúde e à prevenção de acidentes de maneira integrada às instituições que cuidam de crianças de 0 a 6 anos, com o objetivo de proporcionar um ambiente seguro tanto na escola quanto na comunidade, com a finalidade de diminuir os fatores de risco relacionados a acidentes:
 a. *Até 2025, desenvolver materiais de formação que integrem a promoção da saúde e a prevenção de acidentes nas práticas pedagógicas;*
 b. *A partir de 2026, integrar esses materiais ao currículo das instituições que cuidam de crianças de 0 a 6 anos.*
4) Desenvolver anualmente campanhas para promover a adaptação dos ambientes onde as crianças estão presentes, incluindo lares, creches e locais públicos, com o propósito de torná-los mais seguros e apropriados às exigências das crianças;
5) Estimular o uso correto de dispositivos de segurança, como cadeirinhas para veículos, cercados, grades de proteção e capacetes, por meio de campanhas informativas e parcerias com entidades relacionadas:
 a. *A partir de 2024, promover campanhas informativas sobre o uso correto de dispositivos de segurança;*
 b. *A partir de 2025, estabelecer parcerias com empresas e/ou entidades relacionadas para distribuir dispositivos de segurança a famílias de baixa renda.*
6) Promover anualmente parcerias entre órgãos governamentais, organizações não governamentais, incluindo instituições de saúde, educação e Forças de Segurança, para o fortalecimento das ações de prevenção de acidentes, proporcionando uma abordagem integrada e abrangente;
7) Promover, anualmente, a formação continuada de 10% do quantitativo dos(as) professores(as) da Educação Infantil da rede pública e das instituições parceiras da Secretaria de Estado de Educação e do 1º Ano do Ensino Fundamental, na temática Mobilidade e Trânsito, por meio do Programa Detran nas Escolas;
8) Estabelecer mecanismos de acompanhamento contínuo para avaliar a eficácia das ações implementadas e realizar ajustes, quando necessário, baseados em dados e estatísticas sobre acidentes na primeira infância;
9) Aumentar em 30% a quantidade de palestras educativas para prevenção e redução de acidentes de trânsito;
10) Manter e ampliar campanhas educativas que envolvam o público com maior vulnerabilidade, qual seja, o de 0 a 6 anos, buscando maior alcance com apoio de novos parceiros;
11) Fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos, bem como o necessário desenvolvimento de projetos de acolhimento das crianças, de modo a salvaguardá-los de toda forma de agressão ou abandono.

O Sistema de Justiça e a criança



A Convenção sobre os Direitos da Criança, à qual o Brasil aderiu, juntamente com outros 195 países, estabelece o compromisso dos Estados em garantir o bem-estar das crianças, considerando seus direitos, bem como os direitos e deveres de seus pais, tutores e outras pessoas responsáveis por elas perante a lei.

Além disso, a Constituição Federal do Brasil, que serve como a lei fundamental do país, estabelece um acordo com a sociedade brasileira, declarando o Brasil como uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundamentada na harmonia social e institui um Estado democrático destinado a garantir o exercício dos direitos sociais e individuais, incluindo os direitos à saúde, à moradia, à segurança, à educação, ao transporte, ao lazer, à segurança e à proteção da maternidade e da infância.

O artigo 227 da Constituição Federal expressa o compromisso do Brasil de proteger integralmente os direitos das crianças e adolescentes, conferindo prioridade absoluta à garantia de seus direitos à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Isso implica em combater qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 13 de julho de 1990, foi promulgada a Lei nº 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que substituiu o antigo Código de Menores e regulamentou as diretrizes gerais estabelecidas na Constituição Federal. Ao longo de mais de 30 anos de experiência na implementação do ECA, houve uma mudança significativa na percepção das crianças e adolescentes, que passaram a ser reconhecidos como cidadãos com direitos próprios. No entanto, questões específicas relacionadas à infância, em especial nos primeiros seis anos de vida, ganharam maior destaque.

Para abordar as necessidades específicas dessa faixa etária, foi promulgada a Lei nº 13.257, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, em 8 de março de 2016. Essa lei complementa o ECA, fornecendo diretrizes detalhadas para políticas públicas interdisciplinares e definindo ações essenciais para a proteção e promoção das crianças na primeira infância.

Além disso, várias outras leis foram criadas para tratar de aspectos específicos da vida e do desenvolvimento das crianças e adolescentes, incluindo a Lei nº 12.010, de 2009 (sobre adoção), a Lei nº 13.010, de 2014 (sobre proibição de castigos físicos e tratamento cruel ou degradante), a Lei nº 13.431, de 2017 (sobre garantia de direitos das vítimas ou testemunhas de violência), a Lei 14.344, de 24 de maio de 2022 (cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente), entre outras. Essas leis formam um conjunto legal abrangente que ampara as crianças e adolescentes no exercício de seus direitos plenos como cidadãos e organiza o trabalho articulado de vários órgãos e serviços com esse objetivo.

1. O SISTEMA DE JUSTIÇA

O Sistema de Justiça relacionado à proteção dos direitos das crianças e adolescentes envolve diversos agentes e instituições, cada um desempenhando papéis específicos para garantir a efetivação desses direitos. Entre os principais agentes envolvidos estão o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Pública e Privada, bem como os delegados de polícia.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Judiciário passa a exercer a possibilidade de revisão dos atos dos demais Poderes, em prol da prevalência dos direitos sociais e princípios consti-

tucionais. O art. 5º, inciso XXXV, da Carta Magna de 88, dispõe que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Assim, quando desconsiderados os direitos e garantias contempladas no mencionado diploma legal, o Poder Judiciário passa a ser provocado a exercer o controle e a possível intervenção em políticas públicas, com maior relevância quando a lesão se refere aos direitos e garantias de crianças e de adolescentes, tendo em vista tratar-se de prioridade absoluta. Dessa forma, excepcionalmente, o Judiciário tem força emancipatória e é um agente político, sendo a instituição pública encarregada, por excelência, de fazer com que os preceitos da doutrina da proteção integral estabelecidos formalmente prevaleçam na realidade concreta. Suas atribuições produzem impactos sociais, econômicos e políticos, com magistrados legitimados para assumirem o papel de fiscal das políticas públicas, muito além da atuação de natureza processual, buscando trabalhar em harmonia com os outros Poderes, mas sempre e prioritariamente intervindo em prol da sociedade a que serve.

O Ministério Público desempenha um papel crucial na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) conferem ao Ministério Público a responsabilidade de zelar por esses direitos, considerando-o como uma função essencial à Justiça. Isso significa que o Ministério Público deve defender os interesses sociais e individuais indisponíveis, incluindo os direitos das crianças, e deve ser ouvido em processos judiciais ou administrativos que envolvam direitos infantojuvenis. Sua intervenção é de extrema importância, pois sua ausência em tais processos pode resultar em nulidade absoluta.

Além disso, o Ministério Público também desempenha um papel extrajudicial na tutela dos interesses coletivos e difusos de crianças e adolescentes. Isso envolve atuar em processos administrativos, sindicâncias, instauração de inquérito civil ou policial e defender a regularidade de entidades e programas que atendem crianças. Também é responsável pela fiscalização dos processos de escolha dos membros dos conselhos de direitos e tutelares.

O ECA, no artigo 206, permite a participação da criança ou do adolescente, de seus pais ou responsável, e de qualquer pessoa que tenha legítimo interesse na solução de situações de violação de direitos, por meio de advogado. Após o ingresso nos processos, a criança ou o adolescente deve ser intimado para todos os demais atos. Além disso, o parágrafo único desse artigo assegura a assistência jurídica integral e gratuita a todas as pessoas que dela necessitarem, destacando o papel da Defensoria Pública.

A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem a missão de garantir o acesso à ordem jurídica justa, de forma integral e gratuita, a indivíduos e grupos vulneráveis. Sua atuação não se limita apenas àqueles com fragilidade financeira, mas também inclui casos de hipossuficiência técnica, jurídica ou organizacional. Sua legitimidade vai desde a propositura de medidas judiciais e extrajudiciais, visando a tutelar os direitos das crianças e adolescentes, até o dever de assegurar o exercício pleno desses direitos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Diante dessas nobres missões institucionais, a Defensoria Pública preza pela proteção integral e pelo melhor interesse das nossas crianças e adolescentes, usualmente em ações de ato infracional, aplicação de medidas protetivas, ação de guarda e/ou destituição do poder familiar, ajuizamento de ações individuais

ou coletivas que busquem tutelar a saúde e a educação, dentre outras. Cabe à Defensoria Pública também representar as crianças e adolescentes em sistemas internacionais de proteção.

Além disso, os tribunais brasileiros já validam novas formas de atuação da Defensoria Pública a fim de atender os direitos fundamentais dessa parcela da população, que é a mais vulnerável.

A Doutrina da Proteção Integral, presente na Constituição desde 1988, implica que o Poder Judiciário não se restrinja apenas à resolução de conflitos na área da infância, mas também tenha o dever de promover a pacificação de conflitos subjacentes aos processos e participar ativamente na construção de políticas públicas e ações de cunho preventivo. Isso envolve a mediação de conflitos sociais e a integração com outros atores do Sistema de Garantia de Direitos para melhorar o sistema como um todo.

2. OS PROBLEMAS QUE BATEM À PORTA DA JUSTIÇA

É fundamental reconhecer que as ofensas aos direitos da criança que chegam ao sistema de justiça exigem uma resposta qualificada e imediata para proteger os direitos e o bem-estar dessas crianças. No entanto, é igualmente importante trabalhar na prevenção dessas violações, a fim de evitar que ocorram em primeiro lugar. Para isso, é necessário que o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública se articulem com os Poderes Executivo e Legislativo para definir e implementar medidas eficazes de proteção e promoção dos direitos da criança.

O artigo 3º da Lei nº 13.257, de 2016, destaca a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso implica que o Estado tem o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços direcionados à primeira infância, levando em consideração as especificidades dessa faixa etária, com o objetivo de garantir o desenvolvimento integral das crianças.

Essa abordagem coloca a proteção e o bem-estar da criança como prioridade máxima e reconhece que a prevenção de violações de direitos é tão importante quanto a resposta a essas violações quando elas ocorrem. A articulação entre os diferentes poderes e instituições é fundamental para criar um ambiente em que as crianças possam crescer com segurança, saúde, educação e oportunidades para se desenvolverem plenamente. Além disso, políticas e programas voltados para a primeira infância desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento saudável e na prevenção de problemas futuros. Portanto, é um esforço conjunto e contínuo de todas as partes envolvidas na sociedade para garantir o pleno cumprimento dos direitos das crianças desde os primeiros anos de vida.

3. A ESCUTA DA CRIANÇA

É verdade que a legislação estabelece princípios importantes relacionados à participação da criança nos processos judiciais que envolvem seus direitos fundamentais. O artigo 100, parágrafo único, inciso XII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), preceitua que a criança deve ser ouvida sempre que possível, e sua opinião deve ser devidamente considerada pela autoridade judiciária competente.

No entanto, na prática, ainda existe um desafio significativo em garantir que a criança seja tratada como um sujeito de direitos e não como um mero objeto nos processos judiciais. Muitas vezes, a voz da criança não é devidamente ouvida,

considerada ou levada em consideração durante o processo.

Isso pode ocorrer por várias razões, incluindo a falta de preparação adequada dos profissionais envolvidos, a preocupação com a possível influência de adultos sobre a criança, ou mesmo a crença de que a criança não tem capacidade para expressar sua opinião de maneira significativa.

É fundamental que os sistemas judiciais e todos os profissionais envolvidos adotem abordagens sensíveis e apropriadas à idade para garantir que a voz da criança seja ouvida e considerada de maneira eficaz. Isso envolve a criação de ambientes seguros e acolhedores nos quais a criança se sinta à vontade para expressar seus pensamentos e sentimentos, bem como o uso de métodos e recursos adequados para facilitar a comunicação da criança.

A participação da criança nos processos judiciais que a afetam é um aspecto crucial da promoção dos direitos da infância e da aplicação efetiva do ECA. É uma maneira de garantir que suas perspectivas, necessidades e interesses sejam levados em consideração na tomada de decisões que impactam suas vidas. Portanto, é importante continuar a trabalhar para melhorar a implementação desses princípios e garantir que a criança seja verdadeiramente tratada como um sujeito de direitos em todos os aspectos do sistema de justiça.

4. ABORDAGEM INTERSETORIAL

É muito relevante que o Direito dialogue com as pesquisas realizadas em áreas como História, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Neurociência, especialmente quando se trata do desenvolvimento afetivo e cognitivo das crianças. Essas disciplinas oferecem insights valiosos sobre como os fatores socioambientais podem influenciar o crescimento e o bem-estar das crianças desde a primeira infância. Elas nos lembram da importância das primeiras experiências de uma criança, desde o nascimento, na formação de sua identidade, valores, emoções, pensamentos e comportamentos.

A interdisciplinaridade é fundamental quando se trata do atendimento às crianças, pois suas necessidades abrangem não apenas questões legais, mas também aspectos relacionados à saúde, educação, assistência social, segurança, meio ambiente e cultura. A cooperação entre os setores governamentais e profissionais de diferentes áreas também é essencial para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

As pesquisas que demonstram a relação entre experiências traumáticas na infância, como abuso sexual, físico ou emocional, e alterações genéticas ao longo da vida reforçam a importância da proteção das crianças desde os primeiros anos. Esses estudos destacam como o ambiente em que uma criança cresce pode ter um impacto profundo em sua saúde física e mental a longo prazo, enfatizando ainda mais a necessidade de políticas e práticas que promovam o bem-estar infantil.

O princípio da prioridade absoluta, conforme estabelecido na Constituição Federal e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é de extrema importância para garantir que as crianças recebam a atenção e os recursos necessários para seu desenvolvimento integral. Isso implica não apenas em criar leis que assegurem seus direitos, mas também em efetivamente priorizar a infância na alocação de recursos públicos, na formulação de políticas e na implementação de programas que atendam às necessidades das crianças, especialmente aquelas em situações de maior vulnerabilidade social.

Em resumo, a interdisciplinaridade, o diálogo entre o Direito e outras áreas do conhecimento e a priorização da infân-

cia são fundamentais para assegurar um desenvolvimento saudável e pleno das crianças, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que elas tenham a oportunidade de crescer em um ambiente seguro e propício ao seu bem-estar.

OBJETIVOS E METAS

1. Instalar e/ou ampliar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, as salas de depoimento especial, em local apropriado, com infraestrutura que garanta privacidade e acolhimento à criança, bem como capacitar adequadamente o corpo técnico responsável pela realização da oitiva;

2. Envidar esforços para a criação de Varas Especializadas no processamento de crimes praticados contra crianças e adolescentes, com estruturação de Promotorias e de núcleo especializado da Defensoria Pública para seu adequado funcionamento;

3. Definir expressamente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, da Defensoria Pública do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em seus planos de ação, que a proteção à primeira infância é prioridade absoluta;

4. Criar selo processual que indique a prioridade nos casos de processos envolvendo crianças na Primeira Infância e fomentar a criação de sistemas de tecnologia que centralizem informações de crianças atendidas em processos judiciais, com cruzamento de dados e apensamentos, ampliando a celeridade dos trâmites e a qualificação das informações sobre os perfis atendidos;

5. Promover a qualificação de promotores, defensores públicos e juízes da infância e da juventude sobre a escuta qualificada e depoimento especial de crianças, a fim de garantirem que estas sejam respeitadas na sua singularidade, privacidade e condição de sujeitos capazes de manifestarem seus sentimentos e suas percepções por meio de diferentes linguagens, próprias da idade, evitando em todos os casos a revitimização por meio de múltiplas escutas ou oitivas;

6. Promover a educação continuada dos diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos – magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, delegados, policiais civis e militares, conselheiros de direito e conselheiros tutelares, gestores de órgãos e serviços de atendimento a crianças no território – sobre os diversos temas dos direitos da criança e que poderiam ser selecionados por ordem de prioridade, segundo sua maior incidência e maior gravidade;

7. Estabelecer parcerias com a Escola de Formação Judiciária Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro do TJDFT, a Escola da Magistratura do Distrito Federal, a Fundação Escola Superior do MPDFT e a Escola de Assistência Jurídica da DPDF, visando à realização de cursos de interesse dos operadores do Direito na área da primeira infância;

8. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, visando à introdução obrigatória no currículo dos cursos de Direito de disciplinas sobre infância e adolescência, desenvolvimento infantil, escuta de crianças, entre outras;

9. Ampliar a implementação de programas de acolhimento familiar para as crianças na primeira infância, de modo

a tornar efetiva a preferência da medida, quando indispensável o afastamento da família para sua proteção, em relação ao acolhimento institucional, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

10. Aprimorar a estrutura da DPDF e aperfeiçoar fluxos para garantir o atendimento, inclusive por equipe multidisciplinar especializada, de crianças, adolescentes, nos casos de afastamento familiar, bem como de violências que vitimam crianças na primeira infância;

a. *Criar e prover cargos de defensores públicos no Distrito Federal, com lotação específica para atuação em Primeira Infância e na defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência;*

11. Garantir espaços de acolhida, escuta sensível, acompanhamento pelo serviço social (assistente social) e pelo serviço de psicologia (psicólogos), ações intersetoriais que garantam a proteção quando da inserção da criança e do adolescente em espaços de acolhimento, nas hipóteses legais e excepcionais;

12. Promover a capacitação permanente da Rede de Proteção da Primeira Infância do Distrito Federal, organizada por Regiões Administrativas:

a) Coordenada pelo Grupo Gestor da Política Judiciária Nacional da Primeira Infância – TJDFT, em parceria e cooperação técnica com MPDFT e DPDF;

b) Certificação exigida, a critério do Governo do Distrito Federal, para cumprimento de etapa obrigatória em fase de concursos e certames das áreas de Educação, Saúde, Conselhos Tutelares e outros atores do sistema de garantia de direitos da infância e da juventude, antes da nomeação ou durante o exercício de atividades públicas especializadas, para atualização profissional;

c) Priorizar recursos por intermédio de convênios e parcerias entre TJDFT, MPDFT e DPDF e Secretaria de Justiça e Cidadania do DF – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como diretamente por financiamento do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, do Ministério da Justiça do Governo Federal ou outros entes públicos que possuam competência e autorização legal para gestão financeira de recursos públicos;

d) Priorizar profissionais e lideranças comunitárias que atuam diretamente junto à Primeira Infância, adolescentes do sexo feminino e jovens adultas;

e) Ministrar o curso em módulos contendo temas fundamentais para a integração da Rede de Atendimento nas comunidades, com foco no fortalecimento das redes regionais e unificação de abordagens e procedimentos especializados (Conselheiros Tutelares, Regionais de Ensino, Regionais de Saúde, Igrejas comunitárias, Conselhos de Segurança, Agentes de Proteção Integral da Infância e da Juventude, CRAS, CREAS, Unidades Socioeducativas, além de outros).

Dentre outros temas a serem abordados, torna-se essencial:

i) Conhecer fundamentos científicos e boas práticas para compreensão do significado da Primeira Infância na perspectiva do Desenvolvimento Humano e da importância da regra da prioridade absoluta e da responsabilidade compartilhada para garantia dos direitos infantojuvenis;

ii) Conhecer o contexto das inovações normativas voltadas à garantia dos direitos na primeira infância e suas implicações para atuação no âmbito do Judiciário;

iii) Evidências científicas sobre a importância do cuidado integral na primeira infância e implicações para atenção à criança como sujeito de direitos;

iv) Boas práticas internacionais e nacionais e a estratégia intersetorial;

v) Evolução dos normativos: Do art; 227 da CF 88 ao Marco Legal da Primeira Infância; Do Pacto Nacional pela Primeira Infância à Resolução CNJ 470/2022 (Política Judiciária Nacional pela Primeira Infância);

vi) Fluxos de Atendimento da 1ª Primeira Infância no contexto judicial, ministerial e junto à Defensoria Pública

vii) Fluxos de Atendimento da Rede de Proteção da Primeira Infância;

viii) Indicadores e possíveis encaminhamentos nos eixos de proteção da infância e juventude e de responsabilização de agressores, em casos de violências contra crianças e adolescentes;

ix) Identificar as modalidades de violência; conhecer a importante diferença entre escuta especializada e depoimento especial e compreender o fluxo da escuta especializada e a forma como a instituição deve agir ao receber uma situação de violência envolvendo crianças ou adolescentes;

x) Panorama das Políticas Públicas para Primeira Infância e oportunidades de integração intersetorial.

13. Integrar e unificar os fluxos de atendimento e encaminhamentos entre TJDFT, MPDFT e DPDF:
 a. *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA*
 b. *Acolhimento Institucional*
 c. *Famílias Cadastradas para Adoção*
 d. *Famílias Acolhedoras*
 e. *Acolhimento de Mães que pretendem realizar a entrega legal de crianças*
 f. *Crianças e Adolescentes vítimas de violências*

14. Realizar Seminário Anual sobre Primeira Infância e Sistema de Justiça, no mês de novembro de cada ano, em espaços organizados, alternadamente, no TJDFT, MPDFT e DP, simbolizando a re-

presentatividade simbólica da integração entre essas instituições públicas. O referido seminário anual deverá:

a. *Fomentar a participação coletiva com a presença de todos os órgãos e instituições que compõem o sistema de garantia de direitos, dos que atuam ou passarão a atuar de forma integrada em prol do pleno desenvolvimento humano na primeira infância, contribuindo para a redução dos índices de violência e de outros problemas sociais evitáveis;*
b. *Divulgar os principais avanços na seara da Primeira Infância, com destaque às atuações e atribuições elaboradas dentro do Pacto Distrital pela Primeira Infância e Política Judiciária Nacional pela Primeira Infância;*
c. *Lançar ou renovar Protocolos de Intenções contendo Ações Integradas, com respectivos executores dos projetos e planos de trabalhos a serem implementados pelas instituições partícipes e parceiras.*

15. Utilizar a estrutura das assessorias de comunicação do TJDFT, MPDFT e DPDF envolvendo a TV Justiça, a Rádio Justiça, bem como as redes sociais das instituições, para notícias e informações que ressaltem a prioridade absoluta de crianças, em especial no período compreendido como Primeira Infância;

16. Criar estratégias e programas no âmbito das políticas socioassistenciais em interface com o Sistema de Justiça com o objetivo de evitar o afastamento familiar de crianças da primeira infância, ou abreviá-lo, como por exemplo a guarda subsidiada;

17. Aperfeiçoar os fluxos e estratégias de articulação entre os órgãos do sistema de Justiça nas áreas de proteção e de responsabilização criminal, tendo como meta a maior efetividade da salvaguarda dos interesses das crianças quando vítimas de violência;

18. Ampliar os estudos e diálogos entre os órgãos do Sistema de Justiça e as políticas públicas para que sejam traçadas estratégias claras para evitar que crianças sejam afastadas de suas famílias por questões de vulnerabilidade social que possam e devam ser afastadas ou transformadas pelo adequado atendimento das famílias;

19. Construir mecanismo para que o Sistema de Justiça possa avaliar com celeridade os acolhimentos de crianças feitos em caráter excepcional e de urgência, sem intervenção judicial, de modo a possibilitar sua revisão quando não forem indispensáveis para a proteção;

20. Estabelecer fluxos processuais adequados para a tramitação de processos envolvendo a maternidade de mulheres em situação de rua, de modo a garantir a convivência familiar, vedando o incentivo à entrega para adoção pela situação de vulnerabilidade e evitando o acolhimento das crianças, privilegiando a atuação da rede de proteção social (conforme Resolução nº 425, do CNJ);

21. Estruturar mecanismos no Sistema de Justiça do Distrito Federal para o cumprimento da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância.



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para e com as crianças

A Agenda 2030 consiste em uma Declaração constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com 169 metas e 241 indicadores, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais e um arcabouço para acompanhamento e revisão. Adotada pelos 193 Estados Membros das Nações Unidas, incluindo o Brasil, após a Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, a agenda busca fomentar o desenvolvimento sustentável a partir de suas três dimensões: a econômica, a social e a ambiental. As ações estratégicas deste plano foram construídas de modo a complementar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com foco em cinco segmentos (5 Ps): Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.[11]

Os ODS incluem o compromisso de assegurar que, até ao ano 2030, todas as crianças tenham acesso equitativo a oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem de qualidade na primeira infância. O indicador 4.2.1 foi escolhido para monitorar, sob incumbência do UNICEF, o impacto da ação governamental em relação a este objetivo[12], embora os ODS 1.2, 2.2, 3.2, 4.5, 5.3, 8.7, 11.2, 11.7 e 16.2 também façam menção direta aos direitos das crianças. Segundo o ex-Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, o investimento no desenvolvimento na primeira infância é crucial para a concretização da Agenda 2030. Pelo menos sete dos ODS, que tratam de pobreza, fome, saúde, educação, gênero, água e saneamento e desigualdade, não avançarão sem esse comprometimento.[13]

Décadas de pesquisa demonstraram que a primeira infância é uma fase crítica para o estabelecimento das bases da arquitetura e do funcionamento do cérebro. As experiências iniciais no lar e nas comunidades interagem com os genes, dando suporte ao desenvolvimento de uma série de competências associadas à cognição, sociabilidade, autorregulação e funções executivas. Cada uma destas aptidões é preditiva do sucesso escolar, de rendimentos socioeconômicos, níveis de participação na vida comunitária, e de probabilidades reduzidas de delinquência, crime e doenças crônicas e não transmissíveis. Assim, a combinação das oportunidades educativas, sociais e econômicas moldam o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

O Relatório sobre o Desenvolvimento Sustentável Global, realizado pela ONU, demonstrou que a educação primária de qualidade resulta em taxas mais elevadas de conclusão do ensino primário e secundário, maiores rendimentos na idade adulta e menores índices de criminalidade. Estima-se que o aumento das matrículas no ensino pré-escolar para 50% nos países em desenvolvimento produza benefícios de mais de 33 mil milhões de dólares. Intervenções na nutrição e estimulação parental para bebês e crianças pequenas podem ter um impacto até 20 anos mais tarde: QI mais elevado; redução da ansiedade, depressão e violência; e rendimentos 50% mais elevados. Sob essa perspectiva, investimentos no desenvolvimento na primeira infância são fiscalmente inteligentes, apresentando efeito multiplicador em vários ODS.[14]

[11] ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf > Acesso em 17 set. 2023.

[12] UNICEF. United Nations Children's Fund. Early Childhood Development Index 2030: A New Tool to Measure SDG Indicator 4.2.1. Genebra: 2023. Disponível em: < https://hlpf.un.org/tools/early-childhood-development-index-2030> Acesso em 17 set. 2023.

[13] WOODHEAD, Martin (2016). Early Childhood Development in the SDGs. Young Lives Policy Brief 28, Oxford Department of International Development. Disponível em: <https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08954ed915d622c00017d/YL-PB28-Early-childhood-development-in-the-SDGs.pdf> Acesso em: 18 set. 2023.

[14] UN. United Nations. High-Level Political Forum on Sustainable DevelopmentBrief for GSDR 2015 - Children as a Basis for Sustainable Development. Genebra: 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/6449100-Children%20as%20a%20basis%20for%20sustainable%20development.pdf> Acesso em: 17 set. 2023.

As metas da Agenda 2030 voltam-se à proteção dos direitos humanos, cuja indivisibilidade resulta na interdependência entre os ODS no processo de implementação. Essa ideia de desenvolvimento é inspirada na formulação de Amartya Sen, que congrega aspectos econômicos e socioculturais, assim como instituições, Estado e mercado, na ampliação das liberdades substantivas.[15] A concepção do autor de "desenvolvimento como liberdade"[16] vai ao encontro da "absoluta prioridade" conferida aos direitos e garantias de crianças e adolescentes no artigo 227 da Constituição[17]. Outro ponto de convergência pode ser observado entre a abordagem transversal da Agenda 2030 e as previsões do ECA, expressas nos arts. 6 e 14, de coordenação intersetorial entre políticas e articulação de programas governamentais na promoção do desenvolvimento integral da criança. [18]

Todavia, a concretização desse arcabouço legal ainda constitui um grande desafio para o Brasil. Dados do Relatório Luz Grupo da Sociedade Civil para a Agenda 2030, apontam que, das 169 metas aplicáveis ao contexto nacional, 110 estão em retrocesso e 24 apresentam progresso insuficiente. A emergência da crise sanitária e climática, somada ao aumento da pobreza, da fome, da perda de biodiversidade, tem contribuído para a drástica redução da qualidade de vida no país, sobretudo das crianças. Em face do apagão informativo e desmonte da Agenda 2030 nos últimos anos, presume-se ainda que o cenário real seja mais preocupante do que o revelado pelos dados. [19]

Conforme relatório do TCU, o processo de institucionalização dos ODS apresentou falhas quanto às "atividades, prazos e produtos esperados, bem como de responsáveis pela tomada de decisões, pela execução e pela coordenação do processo". A ausência de mecanismos de monitoramento e avaliação integrados com caráter multissetorial, multinível e de longo prazo que possibilitem o acompanhamento e a análise do desempenho das políticas públicas, o que inibe a transparência e a coerência das ações governamentais e a otimização do uso dos recursos públicos. [20]

Em âmbito global, uma série de medidas com potencial transformador para a redefinição de prioridades na agenda política brasileira vêm sendo tomadas. Destaca-se, em 2023, a Sexta Reunião do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável, cujo documento final prioriza a implementação dos ODS, com enfoque no ODS 1, visando o combate à pobreza em todas as formas e dimensões [21]; além da Semana de Ação para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, cujas resoluções enfatizam o processo de localização dos ODS [22]. Nacionalmente, a retomada da Comissão Nacional pelos ODS e da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS têm o potencial de gerar ações coordenadas entre os entes federativos e orientar a

15 CORRÊA, Priscila. O Judiciário brasileiro e objetivos do desenvolvimento sustentável: Absorção da agenda 2030 da ONU e integração de metas. JOTA, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/ajufe/o-judiciario-brasileiro-e-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-16052019> Acesso em: 18 set. 2023.

16 SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo:Companhia das Letras, 2010.

17 BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

18 BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

19 GTSC A2030. VI Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030; 2022.

20 TCU. Relatório Auditoria Piloto ODS. Relator: Augusto Nardes. Brasília, DF: TCU, 2017. Disponível em: < http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/pareceres--previos-sobre-as-contas-do-governo-da-republica-exercicio-de-2016.htm>. Acesso em: 17 set. 2023.

21 CEPAL. Os países da região se reunirão na CEPAL para avaliar o progresso no cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Santiago: 2023. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/noticias/os-paises-regiao-se-reunirao-cepal-avaliar-o-progresso-cumprimento-agenda-2030-o>. Acesso em: 17 set. 2023.

22 ONU NEWS. "Brasil não vai fugir da responsabilidade com a sustentabilidade", diz ministro das Cidades. Genebra: 2023. Disponível em: < https://news.un.org/pt/story/2023/09/1820572#:~:text=O%20processo%20de%20%E2%80%9Clocaliza%C3%A7%C3%A3o%E2%80%9D%20dos,comunidade%20ao%20redor%20do%20mundo.> Acesso em: 18 set. 2023.

produção legislativa em torno de políticas sustentáveis. [23, 24]

O Distrito Federal aderiu formalmente à Agenda 2030, criando um Grupo de Trabalho (Decreto n.º 38.006/17) para sua implementação em âmbito distrital. O grupo foi responsável por elaborar estudos e disseminar os conhecimentos junto à administração pública, além de alinhar a estratégia de governo e as políticas públicas aos ODS. Já à Comissão Distrital para os ODS (Decreto n.º 41.441/20, Portaria n.º 136/21 e Decreto n.º 44.629/23), coube a elaboração do plano de implementação dos ODS, o mapeamento de boas práticas e a articulação com órgãos e entidades públicas para a disseminação e a implementação dos ODS.[25]

Embora haja uma estrutura de governança favorável ao progresso sustentável, o Distrito Federal precisa avançar no alinhamento entre as agendas da primeira infância e a dos ODS, a fim implementar políticas e programas transversais e intersetoriais com mais eficácia. O Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023 elenca uma série de ações voltadas ao bem-estar infantil, mas sem menção direta ao impacto gerado nos ODS.[26]

O Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060, por sua vez, ressalta a importância da Agenda 2030, mas as menções à infância não vão além das previstas no texto original dos ODS, carecendo de uma abordagem precisa de territorialização que congregue as dimensões da sustentabilidade na promoção do desenvolvimento infantil. [27]

Os investimentos na primeira infância são essenciais para o alcance de uma sociedade mais equitativa, justa e sustentável, o que demanda uma visão de longo prazo dos tomadores de decisão. Isso inclui suprir as necessidades das crianças da geração atual, sem comprometer as das crianças das próximas gerações. Nesse sentido, o compromisso com a potencialização de sinergias e a coordenação multissetorial na construção de políticas coaduna com o lema norteador da Agenda 2030 de "não deixar ninguém para trás".

METAS

1. Avaliar e adequar os indicadores nacionais, considerando a realidade distrital e as demandas específicas de cada RA em relação à primeira infância;

2. Fortalecer parcerias com setores de pesquisa de instituições de ensino superior para conferir suporte ao setor público na integração e territorialização da Agenda 2030 durante o desenho de políticas públicas para crianças;

23 BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Ministro Márcio Macêdo participa da Cúpula de ODS. [Brasília]: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/setembro/ministro-marcio-macedo-participa-da-cupula-de- ods#:~:text=O%20primeiro%20passo%20concreto%20j%C3%A1,feira%20(14)%20pelo%20Presidente.> Acesso em: 17 set. 2023.

24 BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Secretaria-Geral participa de audiência pública sobre os Desafios do Desenvolvimento Sustentável [Brasília]: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/agosto/secretaria-geral-participa-de-audiencia-publica-sobre-os-desafios-do-desenvolvimento-sustentavel> Acesso em: 18 set. 2023.

25 DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Relações Internacionais. Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. [Brasília]: Secretaria de Relações Internacionais, 2021. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 19 set. 2023.

26 SEPLAN – Lei n.º 4.690 de 29/01/20 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o exercício de 2020 a 2023. Brasília: Seplan/DF, 2020. Disponível em: <https://so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/1b-PPA-SODF-2020-2023.pdf>. Acesso em: 19 set. 2023.

27 CGDF – Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. Brasília: CGDF / DF, 2019. Disponível em: <https://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/06/01.Book_PEDF.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

3. Ampliar as possibilidades de participação da sociedade civil e da iniciativa privada na construção de políticas públicas, assim como no estabelecimento de parcerias que promovam a melhora da qualidade de vida das crianças;
4. Criar uma plataforma específica de dados abertos para monitoramento dos ODS na primeira infância, objetivando aprimorar a realização de estudos, o processo de tomada de decisão e o accountability governamental;
5. Analisar os dados do Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 para a realização de diagnósticos acerca de ações orçamentárias e não orçamentárias com impacto em ODS prioritários para o bem-estar infantil;
6. Instituir um sistema de monitoramento das dotações orçamentárias para o bem-estar das crianças, a fim de identificar e mobilizar de recursos para ODS com menor progresso nas metas;
7. Combinar metodologias qualitativas e quantitativas na avaliação de políticas públicas sustentáveis, objetivando identificar boas práticas e desenvolver novas estratégias para atender demandas não-atendidas das crianças;
8. Incentivar ações educativas sobre sustentabilidade, promovendo a conscientização não apenas de crianças, como também de cuidadores e da burocracia de nível de rua que se relaciona diretamente com o público infantil;
9. Realizar consultas públicas anuais para a coleta de percepções de crianças e de cuidadores acerca de desafios e soluções relacionadas aos ODS, prezando pela diversidade de gênero, étnico-racial e geográfica;
10. Capacitar profissionais da educação para aplicar metodologias de ensino sobre sustentabilidade que possibilitem às crianças a identificação dos ODS no cotidiano e o desenvolvimento o pensamento crítico em relação aos desafios das próprias comunidades;
11. Promover formações de técnicos e servidores públicos da alta burocracia voltadas à compreensão das sinergias entre os ODS, bem como da relação entre desenvolvimento infantil e desenvolvimento sustentável;
12. Alinhar os programas de formação da administração pública aos ODS e às habilidades específicas requeridas na elaboração, implementação e avaliação de cada política pública;
13. Desenvolver um mecanismo para coordenar o trabalho entre Secretarias e avaliar o efeito de todas as políticas nas crianças;
14. Fomentar políticas intersetoriais, a fim de otimizar o emprego de recursos humanos, financeiros e materiais, assim como a eficácia das políticas sustentáveis para a primeira infância.



As empresas e a primeira infância

O retorno de se investir na primeira infância pode ser comparado a poucos investimentos. Os resultados obtidos na renovação do capital humano foram apontados pela Economia, inclusive com estudos premiados de James Heckman, indicando que programas pré-escolares fornecem retornos sobre o investimento entre 7% e 10% ao ano. Estudos mais recentes também apontam efeitos ainda maiores: retorno de 13% em programas destinados a comunidades com maior vulnerabilidade.

Isso tem relação direta com os estímulos apropriados que as crianças recebem na primeira infância e seu desenvolvimento emocional e cognitivo mais saudável. Além disso, crianças bem cuidadas têm menos chance de frequentar programas de recuperação da educação e de fazer escolhas prejudiciais à sua saúde, criminosas e violentas.

Nesse contexto, considera-se que, para além do incentivo, acompanhamento e monitoramento para as instituições educacionais, a iniciativa das empresas se torna essencial no Brasil para assegurar o bem-estar das crianças e tranquilidade dos pais que trabalham.

Embora ainda em quantidade menor do que o esperado, diversas empresas já são reconhecidas por adotarem políticas mais avançadas de pessoal, relatando práticas de incentivo à primeira infância, seja por meio da flexibilidade da jornada de trabalho, incentivos financeiros, oferta de berçários ou creches, salas de apoio à amamentação, etc.

Essas iniciativas de promoção têm impacto direto no fortalecimento de vínculos na primeira infância, que são fundamentais para o desenvolvimento infantil, melhor desenvolvimento da vida adulta para crianças que possuem vínculo fortalecido com pais, trazendo outros benefícios diretos para o colaborador, como redução de custos e de tempo de deslocamento, favorecimento de conciliação maior das obrigações profissionais com vida pessoal, maior conforto e tranquilidade para colaboradores pais e mães trabalharem, tornando-se mais engajados e orgulhosos por trabalhar na empresa, por valorizar a atenção ao filho, à família e ampliar a relação de confiança.

Do ponto de vista da empresa, a adoção dessas políticas favorece a redução do número de atrasos e faltas injustificadas do trabalhador/colaborador, promove maior engajamento dos funcionários que utilizam os benefícios, maior satisfação com o trabalho, aumento na produtividade, redução dos pedidos de demissão, diminuição da necessidade de horas extras, impacto positivo na imagem da marca e atração de maior número de clientes.

Já no âmbito social, instituições podem gerar mais impacto positivo para a comunidade onde a empresa está inserida, suas ações podem fomentar que a informação e a sensibilização sobre primeira infância tenham maior alcance na sociedade, bem como ampliação do bem-estar das crianças, por terem acesso a ambientes mais preparados, seguros e qualificados, fornecendo condições para que as crianças apoiadas se desenvolvam melhor, tenham acesso à educação de qualidade e a melhores oportunidades.

Por fim, toda empresa é capaz de realizar ao menos uma ação de investimento na primeira infância, independentemente do ramo de atuação, do porte e das condições financeiras. Um aspecto essencial é o de realizar o mapeamento de colaboradores elegíveis para as ações que se desejam implementar, para assegurar que se aplica a sua realidade local, com possibilidade de contribuir efetivamente ao suporte dos colaboradores que possuem filhos com idade entre 0 a 6 anos. A seguir, algumas possibilidades de ações nas empresas[28]:

[28] Fonte: empresaseprimeirainfancia.uwb.org.br

ALEITAMENTO

- Sala de apoio ao aleitamento materno: espaço físico localizado nas dependências da empresa, destinado exclusivamente à retirada e ao armazenamento do leite materno durante o horário de trabalho, para acondicionamento, refrigeração e transporte para casa para ser destinado ao consumo pelo filho. A sala pode ser exclusiva ou compartilhada com outras empresas.
- Transporte de leite materno até o local onde o filho estiver quando mãe se encontra em viagem a trabalho.

APOIO A PROGRAMAS

- Doação de material: destinação de materiais e produtos da própria empresa ou adquiridos de outras instituições que trabalham diretamente com a causa da primeira infância.
- Prestação de serviços gratuitos por parte da empresa para instituições que trabalham diretamente com a causa da primeira infância.
- Voluntariado: doação de tempo de colaboradores, em horário de trabalho ou não, para serviços voluntários em instituições que trabalham diretamente com a causa da primeira infância.

AUXÍLIO FINANCEIRO

- Auxílio para despesas jurídicas em caso de adoção: subsídio total ou parcial de despesas jurídicas.
- Auxílio para filhos com deficiência: auxílio financeiro para colaboradores que tenham filhos com deficiência ou outras necessidades, como doenças crônicas, para subsidiar despesas médicas.
- Auxílio para tratamentos de infertilidade e processo de adoção: auxílio financeiro para subsidiar gastos durante tratamento de infertilidade ou processo de adoção de crianças.
- Auxílio enxoval: benefício financeiro, logo após o nascimento do bebê ou adoção, destinado a comprar roupas e itens básicos.
- Auxílio-viagem e auxílio-hospedagem para viagens a trabalho: viabiliza que outro adulto acompanhe o colaborador para realizar a assistência à criança, para que ele possa realizar o trabalho com maior tranquilidade e valorizando a convivência familiar.
- Auxílio financeiro extra durante a licença-maternidade e a licença-paternidade: favorecer o custeio de despesas que aumentam a qualidade de vida e saúde dos pais e filhos.
- Extensão de plano médico ou odontológico à família ou de desconto de medicamentos a filho de colaboradores.
- Subsídio para eventos culturais em família: auxílio financeiro, parcial ou total, para incentivar participação dos pais e crianças em eventos culturais, como cinema, teatro, acampamento etc.

EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

- Disponibilizar guia de escolas da região: lista com informações sobre instituições de educação infantil localizadas nas proximidades da empresa.
- Auxílio-creche acima do regulamentado: benefício de auxílio financeiro para colaboradores com filhos com idade entre 6 meses e 3 anos, para custeio de assistência e cuidados pré-escolares.
- Auxílio-educação infantil: benefício de auxílio financeiro para colaboradores com filhos até 6 anos.

- Oferta de berçário, creche ou escola de educação infantil: Instituição, própria ou terceirizada, disponibilizada pela empresa para atender à demanda educacional de crianças de 0 a 6 anos (ou parte dessa faixa etária), favorecendo manutenção de vínculo saudável entre pais e filhos, compatível com a dedicação profissional.

ENGAJAMENTO DO PÚBLICO EXTERNO

- Advocacy: participar das ações de reivindicação e de projetos de lei sobre direitos relacionados à primeira infância, favorecendo ampliação do impacto das políticas públicas relacionadas à infância e atrelamento da marca a uma causa positiva e relevante socialmente.
- Divulgação de conteúdos já existentes relacionados à primeira infância, promovendo sensibilização e maior alcance do tema.
- Apoio financeiro a entidades: auxílio financeiro ou contrapartida a entidades que trabalham diretamente com a causa da primeira infância, com possibilidade de utilização de incentivos fiscais.

FLEXIBILIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

- Agendar férias dos funcionários de forma a possibilitar a convergência com as férias escolares: priorizar colaboradores com filhos e netos no agendamento dos períodos de férias.
- Definição de escala de trabalho de forma a facilitar o reencontro com os filhos: dar prioridade para conciliação de horário de entrada de mães, pais e avós de forma a facilitar o reencontro com filhos ou netos para retornar para casa.
- Alocação de trabalhadores por região: priorizar, quando possível e, caso existam outras unidades, alocação de colaboradores por região com acesso mais fácil, favorecendo o reencontro com os filhos e netos.
- Flexibilidade de horário de trabalho em caso de necessidades pontuais, como acompanhamento de reuniões escolares.
- Home office: possibilidade de o colaborador trabalhar em local escolhido por ele, podendo ser sua residência, ambiente compartilhado ou cafeteria, diminuindo o deslocamento e liberando tempo para estabelecer vínculos efetivos com os filhos.
- Horários flexíveis para entrada e saída da empresa: autonomia para cumprir a carga horária estabelecida, adequando do melhor às necessidades do trabalho à rotina familiar.
- Jornada de trabalho reduzida, podendo inclusive ter distribuição das horas de trabalho de forma irregular, desde que não exceda o limite legal e que seja documentado.
- Volta ao trabalho gradativo após a licença maternidade/paternidade, podendo, por exemplo, trabalhar em dias alternados ou com redução da jornada para meio período.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO

- Acolhimento no momento do nascimento ou da adoção: uma estratégia simples, que pode ampliar o sentimento de pertencimento à empresa, por se fazer presente em um momento tão significativo na vida do trabalhador, como por exemplo, realizar uma ligação, envio de flores ou presente e, se for uma opção para a família, até a realização de visita por um dos colegas.

- Dia livre no aniversário da criança: colaboradores liberados do trabalho ou com parte do dia livre nas datas de aniversários de filhos ou netos, construindo lembranças afetivas a partir da presença física.
- Antecipação do horário de encerramento do trabalho: em dias específicos, como eventos ou jogos escolares e férias escolares, o colaborador poderá sair mais cedo, com compensação de horas diluída nos demais dias do ano.
- Evento em data comemorativa: realizar momento comemorativo com colaboradores e familiares, proporcionando lazer e fortalecimento de vínculos.
- Evento na empresa com visita das crianças: dia para que crianças possam visitar o ambiente de trabalho dos pais e avós.

LICENÇA

- Ampliação da licença maternidade, paternidade ou parentalidade: favorece a extensão do período de amamentação exclusiva, maior vinculação entre pais e filhos, maior estimulação cerebral da criança, apoiando desenvolvimento físico, emocional e intelectual do bebê.
- Dia de licença não remunerada para avôs e avós: período de ausência do trabalho pode ser concedido no primeiro ano de vida ou até 6 anos de idade. A licença não remunerada já é prevista em lei (art. 476 da CLT) e permite se ausentar sem que seja desligado da empresa.
- Dia de licença não remunerada para pais biológicos, adotivos ou afetivos: período de ausência do trabalho pode ser concedido no primeiro ano de vida ou até 6 anos de idade. A licença não remunerada já é prevista em lei (art. 476 da CLT) e permite se ausentar sem que seja desligado da empresa. Permite que o colaborador retome os projetos profissionais no momento em que é capaz de contribuir ativamente para a empresa no cumprimento de metas.

ORIENTAÇÃO SOBRE PRIMEIRA INFÂNCIA

- Assistência individualizada para pais de crianças na primeira infância: reduz a sobrecarga emocional dos pais e favorece o fortalecimento de vínculo com a empresa, prevenindo adoecimento físico e mental, redução de afastamento e aumento de engajamento.
- Espaço para troca de experiências entre pais e futuros pais: espaço físico ou virtual para que funcionários possam construir rede de apoio com troca de experiências, conhecimentos e apoio mútuo.
- Espaço para troca de experiências entre avós e futuros avós: espaço físico ou virtual para que funcionários possam construir rede de apoio com troca de experiências, conhecimentos e apoio mútuo.
- Programa de orientações para a chegada da criança, incluindo orientações sobre gestação, parto, puerpério, primeiros cuidados com o bebê, rede de apoio e saúde mental materna e paterna.
- Suporte de profissional de saúde em caso de gestação de alto risco ou para bebês que exigem cuidados especiais.

INDICADORES:

1. Índice de satisfação de colaboradores (pesquisa de satisfação por entrevista ou questionário anônimo);

2. Taxa de absenteísmo dos colaboradores que utilizam o serviço;
3. Quantidade de colaboradores que aderiram à ação / elegíveis ao uso.;Pedidos de demissão dos colaboradores que utilizam o serviço;
4. Resultados das ações que a empresa possibilitou ou alavancou com sua contribuição;
5. Mapa anual das causas ou prioridades definidas;
6. Pesquisa de clima organizacional.

OBJETIVOS E METAS

Para as empresas[29]

1. Conceder licença-maternidade de pelo menos 6 meses;
2. Conceder licença-paternidade de pelo menos 20 dias e avaliar a possibilidade de estendê-la. Existem bons exemplos de empresas que concedem licença de até 6 meses para os pais;
3. Garantir os direitos de licença-paternidade e maternidade em casos de adoção ou para casais homoafetivos;
4. Ter uma sala de lactação permanente e dedicada exclusivamente para este uso;
5. Conceder auxílio-creche para mães e pais;
6. Ampliar o valor do auxílio-creche de acordo com a realidade da região onde a empresa está instalada;
7. Promover intensa comunicação sobre a primeira infância, não só para seus colaboradores como também para o público em geral;

Para o setor público, no âmbito do Programa Empresa Cidadã[30]:

1. Promover campanhas de divulgação e incentivo à adesão junto às empresas e aos funcionários, com ênfase em benefícios como produtividade, retenção de talentos, engajamento de colaboradores e melhora do clima organizacional (forma de adesão, extensão da licença-paternidade e da licença-maternidade e dedução fiscal:
 a. *Desenvolver estratégias de sensibilização específicas para os subsetores com menor adesão (setor varejista, ensino e construção civil);*
 b. *Criar mecanismos que possibilitem a participação de empresas de menor porte no programa (ex.: flexibilizar o requisito de tributação com base em lucro real).*
2. Fomentar o reconhecimento público de empresas que adotam boas práticas;
3. Promover campanhas específicas para empresas, demonstrando a importância da causa da primeira infância;
4. Criar mecanismos para incentivar a adesão das empresas ao Programa Empresa Cidadã, com intuito de ampliar a concessão de licenças maternidade e paternidade, nos termos da Lei nº. 11.770, de 2008, com alteração introduzida pela Lei nº. 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

[29] Fonte: *Como ser uma empresa aliada da Primeira Infância?* - Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/como-ser-empresa-aliada-primeira-infancia/

[30] Fontes: ttps://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/beneficios-fiscais/programa-empresa-cidada
https://omlpi-strapi.appcivico.com/uploads/Analise_Empresa_Cidada_20out.pdf



O direito de participar

A participação das crianças é um componente essencial na garantia de seus direitos. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, estabelece claramente o direito das crianças a serem ouvidas em assuntos que as afetam. Esse tratado internacional tem sido um marco na promoção da participação infantil em nível global, instando os países a garantirem que as opiniões das crianças sejam levadas em consideração em todas as decisões relevantes (Organização das Nações Unidas, 1989).

Dessa forma, o entendimento de participação das crianças não se limita ao ambiente doméstico, mas estende-se a todo o contexto social, cultural, político e comunitário em que a criança está inserida. Por exemplo, no ambiente escolar, é imprescindível envolver as crianças nos processos de tomada de decisão, tais como a definição de regras e políticas escolares, o que permite criar um ambiente mais democrático e inclusivo, que se reflete nos demais espaços de convívio da criança.

Além disso, a participação das crianças desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de cidadãos ativos e conscientes. Ao serem envolvidas as crianças nas questões sociais e comunitárias, elas aprendem desde cedo valores como empatia, responsabilidade e justiça. Nesse sentido, a participação infantil é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, uma vez que lhes permite aprender a tomar decisões, resolver conflitos e desenvolver habilidades sociais essenciais (Hart, 1992). Além disso, essa participação tem se mostrado benéfica para a formação da autoestima e autonomia das crianças (Bronfenbrenner, 1995).

Em termos normativos recentes, o Marco Legal da Primeira Infância prevê, em seu art. 4º, a participação da criança, de acordo com as especificidades da sua idade, na formulação de políticas e ações que lhe dizem respeito, com objetivo de promover sua inclusão social como cidadã. Esta previsão foi acolhida, ainda, pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, que, revisado em 2020, destaca a participação infantil em seus princípios e diretrizes.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 470, de 31 de agosto de 2022, que institui a Política Judiciária pela Primeira Infância, determina, nos arts. 5º, 6º e 7º, o dever dos tribunais em avaliar e providenciar meios para garantia da participação infantil como forma de acesso de crianças a direitos básicos.

Como normativas correlatas distritais, destaca-se a Lei nº 7.006/2021, que institui a Política Distrital para Primeira Infância e expressa a participação infantil como uma das áreas prioritárias de atenção às crianças na primeira infância.

Nesse sentido, o Distrito Federal garantiu, de forma precursora, a participação de crianças na elaboração do Plano Distrital pela Primeira Infância, em 2013. O documento considera a participação infantil de forma transversal em suas "ações meio" e "ações finalísticas" e conta com um capítulo dedicado à defesa da escuta de crianças. A contribuição de crianças na elaboração do Plano se deu a partir de estratégias de escu-

TERMO DE ASSENTIMENTO

Nome: ANA LIZ MARTINS FEITOSA
Data: 03 / 08 /2023
Idade: 3 anos



Projeto: Plano Distrital pela Primeira Infância

Nossa missão é descobrir:
como você vê as coisas perto de você e o que pode ser feito para melhorar, por exemplo, a sua casa, a escola, a rua onde você mora, a sua família e os lugares onde você brinca, seus medos e sobre o que mais você quiser nos contar.

Para isso, vamos precisar:
Gravar, fotografar você falando, brincando e fazendo suas atividades. Seu nome e idade vão aparecer no material que ficará conhecido por todos. Você vai conhecer os resultados e as publicações.

Tudo isso pode causar coisas boas e ruins:
Esta é uma atividade segura. Mas é possível que alguém não entenda o que você falou ou discorde. Caso isso ou outra coisa ruim aconteça, você pode avisar sua professora e ela nos falará. Mas há coisas que vão acontecer, como contar aos adultos o que você pensa e participar com outras crianças de um movimento pra melhorar sua cidade e suas vidas.

Momento das perguntas:
Se você não está entendendo, a qualquer momento pode perguntar que a gente responde, sem problema.

Momento de falar com seus pais ou responsáveis:
Se você quiser, pode falar com as pessoas da sua família, pois elas também precisam deixar que você participe.

Hora de dizer SIM ou NÃO!
De um jeito ou de outro, vamos gostar! Além disso, você pode desistir quando quiser.

Você topa fazer parte?

[X] SIM NÃO []

Declaração do profissional responsável:
Declaro que fiz a leitura do termo com a criança, esclareci dúvidas e obtive de forma apropriada e voluntária o seu assentimento para a participação neste trabalho. Declaro, ainda, que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Assinatura da criança: Ana Liz

Nome: BRUNO F.B. DE OLIVEIRA
Assinatura: Bruno
Local/data: BRASÍLIA 03 DE AGOSTO 2023



ta que considerassem e respeitassem suas especificidades, servindo inclusive de parâmetro e legado para o Plano Distrital de 2023. Além da elaboração do referido Plano, este processo teve como consequência a elaboração de um Guia Metodológico de Fomento à Participação Infantil nas Políticas Públicas. Entende-se que este conjunto de ações potencializa a formulação de políticas públicas e normativas de forma democrática e fiel aos princípios da Constituição da República do Brasil.

A política pública só se efetiva com a participação dos sujeitos em questão, e a referência ética a partir da qual devemos pensar nossas práticas em relação a crianças e adolescentes é a Proteção Integral. Essa tarefa, entretanto, só pode ser cumprida por um corpo articulado de ações, instituições, políticas e recursos que busquem com absoluta prioridade a garantia da integralidade dos direitos fundamentais (SGDH). E essa participação fortalece processos democráticos e deverá influenciar a tomada de decisões nos diversos espaços institucionais.

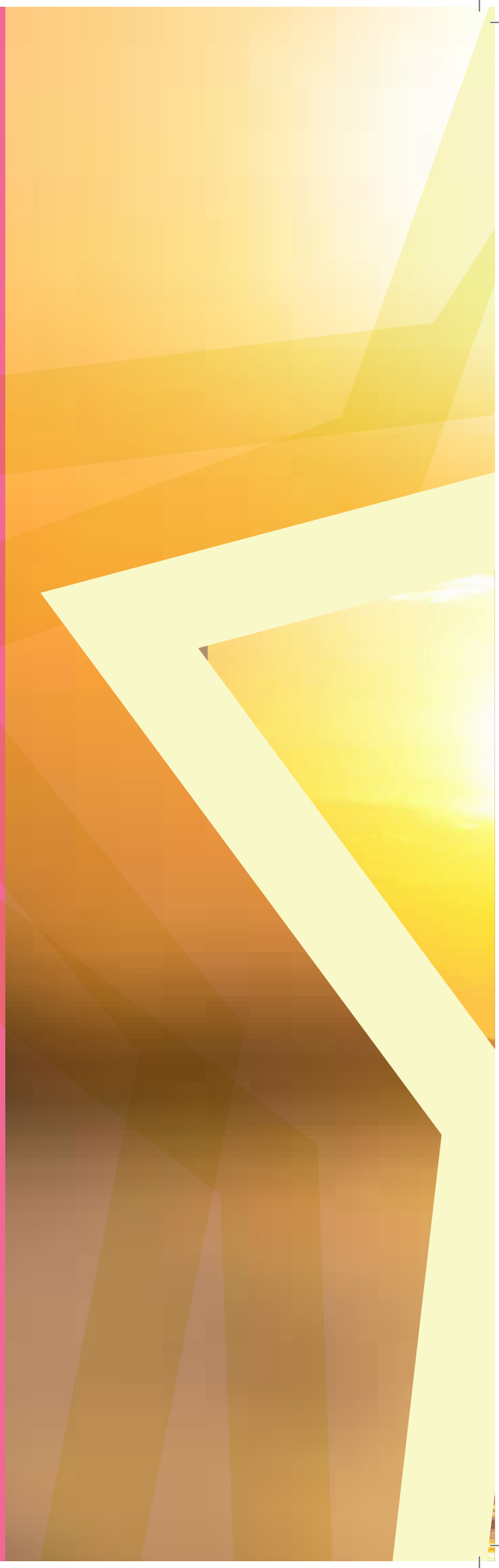
Entretanto, as crianças ainda não ocupam espaços de participação sociopolítica, razão pela qual se faz necessária a ampliação e o aperfeiçoamento de iniciativas como as acima mencionadas, o que pressupõe apoio, incentivo e financiamento do poder público, da sociedade civil e do setor empresarial. Isso é importante, pois durante o percurso entre o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e a sanção do Marco Legal pela Primeira Infância, em 2016, a literatura especializada demonstra que o direito à participação, assim como a voz das crianças e seus cuidadores, são pouco considerados pelos tomadores de decisão e legisladores da área da infância (Chaves, 2021).

Assim, considerando o exposto e a Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Organização das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, e recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, em seus artigos 23 e 31, que tratam da participação ativa de crianças na comunidade, torna-se imperativo que este direito fundamental seja, finalmente, considerado e efetivamente garantido pelo Distrito Federal em sua totalidade.

METAS

1. Criar e regulamentar o Comitê Consultivo de Crianças no âmbito do CDCA/DF, com participação ativa do Comitê Gestor Intersetorial e seus membros;
2. Regulamentar e garantir o funcionamento sustentável da Plenarinha da Educação infantil;
3. Atualizar o Guia Metodológico de Fomento à Participação Infantil para incluir estratégias de escuta de bebês de 0 a 2 anos de idade;
4. Realizar formações sobre o direito da criança de participar de atividades que envolvam profissionais que atuam com a primeira infância, assim como famílias e demais interessados na comunidade, em uma perspectiva territorial de acordo com as realidades das Regiões Administrativas.

AÇÕES **MEIO**





As Ações Meio, entendidas como os aportes fundamentais para potencializar a garantia da proteção integral da primeira infância, são os instrumentos transversais a todas as ações finalísticas, aliadas aos pressupostos técnicos e políticos que possibilitam sua ampla divulgação, mobilização social e, sobretudo sua exequibilidade plena no decorrer dos próximos dez anos.

Essas ações se firmam – e dialogam entre cada um de seus eixos – por meio de esforços transversais e articulados nas seguintes áreas estratégicas, assim como assinalado pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, adequadas à realidade do Distrito Federal:

1. Formação dos Profissionais para Atuação na Primeira Infância.
2. O Papel do Conselho Tutelar.
3. O Papel dos Meios de Comunicação.
4. A Atuação do Poder Legislativo.
5. A Pesquisa sobre a Primeira Infância.
6. O Controle Social no Financiamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital pela Primeira Infância.
7. Orçamento
8. Outras ações transversais

Nesse sentido, A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, pasta responsável pela área da infância e adolescência na Administração Pública Distrital, assume o papel de coordenação do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância, seguindo a orientação da Política Distrital pela Primeira Infância (Lei nº 7.006/2021).

O referido Comitê é constituído por um representante titular e um suplente de cada órgão e entidade a seguir indicados[31]:

I. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que o coordena;
II. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
III. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
IV. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
V. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
VI. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;
VII. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
VIII. Defensoria Pública do Distrito Federal;
IX. Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Também compõem o Comitê Gestor, como convidados:

I. representante da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
II. representante da Promotoria de Justiça da Infância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
III. representante do Conselho Nacional de Justiça;
IV. representantes da sociedade civil.

Além desses supracitados, o Instituto de Pesquisa Econômica (IPEDF/Codeplan), as Secretarias de Estado da Mulher, de Meio Ambiente e Proteção Animal, de Fazenda e a Casa Civil do Distrito Federal integram o Comitê Gestor como membros convidados.

Cabe à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do CGI[32]. Além disso, é importante destacar que o CDCA/DF possui cadeira permanente no Comitê Gestor e é representado em todas as atividades por membros da Comissão Temática de Primeira Infância, unidade paritária e coordenada por representante da Sociedade Civil.

Assim, o Comitê Gestor Intersetorial se mostra uma importante instância de garantia de princípios constitucionais de proteção integral às crianças de 0 a 6 anos de idade, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

31 Art. 3º do Decreto distrital nº 41.440, de 10 de novembro de 2020.

32 Art. 6º do Decreto distrital nº 41.440, de 10 de novembro de 2020.



Formação de profissionais para atuação na primeira infância

Os serviços de atenção às crianças, durante muito tempo, foram ofertados amadoramente e por pessoas que nem sempre tinham formação específica, acreditando-se suficientes o desejo e a disponibilidade para ajudar. Todavia, sobretudo a partir da promulgação da Constituição Cidadã (CF), o paradigma do assistencialismo foi suplantado pelo direito. Passou-se a compreender que as crianças têm direito à saúde, à educação, à alimentação, ao brincar, à cultura e aos demais equipamentos sociais.

Por se tratar de direito, não pode ser ofertado de qualquer maneira, mas respeitando o conjunto de direitos e as especificidades da etapa, de modo que todos os profissionais que atendem às crianças precisam ter formação específica que lhes faça conhecer e compreender os processos de desenvolvimento, as formas de se comunicar, de aprender e se relacionar consigo, com os outros (adultos e outras crianças) e com o mundo características da etapa.

Se outrora se acreditava que as crianças eram passivas, hoje sabe-se que são sujeitos históricos e de direitos ativas, observam, questionam, narram, experimentam e produzem sentido sobre si e sobre o mundo. Também não é mais possível separar os aspectos motor, cognitivo, emocional, social, linguístico, atencional, pois a criança se desenvolve de maneira integral.

Em razão disso, o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), determina, no Art. 5º, que "Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica". E acrescenta, no Art. 9º, que "As políticas para a primeira infância serão articuladas com as instituições de formação profissional, visando à adequação dos cursos às características e necessidades das crianças e à formação de profissionais qualificados, para possibilitar a expansão com qualidade dos diversos serviços." Portanto, esses serviços não podem ser ofertados de qualquer forma nem por qualquer pessoa.

Como orientação, o mesmo MLPI indica que todo profissional que atua com crianças precisa se apropriar dos conhecimentos científicos atualizados sobre o crescimento e o desenvolvimento infantil e sobre os direitos das crianças, a fim de qualificar as práticas de cuidado que, na etapa, jamais se separam da educação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI, considerando que toda pessoa que trabalha com crianças exerce também um papel de educador, embora esse não se confunda nem substitua aquele que precisa ser ofertado por professores com formação específica, no campo da Educação Infantil.

Uma vez que não existe uma infância única e universal, mas as crianças vivem suas infâncias de acordo com seu tempo histórico, o local e a cultura específicos, é de fundamental importância que os profissionais embasem

suas práticas em constatações científicas atualizadas. A criança de que se falava há dez anos já não existe. Desse modo, é preciso outra forma de educação e de cuidados para a criança de hoje. Como conhecimentos indispensáveis aos profissionais que atendem às crianças, o Art. 4º do MLPI indica:

> *III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais.*
> *V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância.*
> *VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado.*

Outra determinação fundamental dessa lei é a de que "as políticas para a primeira infância se articulem com as instituições de formação profissionais visando à adequação dos cursos às características e necessidades das crianças e, também, para que o planejamento da oferta de cursos assegure a existência de profissionais qualificados que possibilitem a expansão com qualidade dos diversos serviços" (art. 9º). E, no Art. 10, destaca a necessidade de investimento de todos os setores em processos de educação permanente: "Os profissionais que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância terão acesso garantido e prioritário à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, em programas que contemplem, entre outros temas, a especificidade da primeira infância, a estratégia da intersetorialidade na promoção do desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança".

Destaca-se a inadiável oferta de disciplinas sobre os direitos das crianças, os processos de desenvolvimento e as especificidades da etapa da primeira infância nos cursos de formação inicial, em nível de graduação, para profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura e lazer, bem como nos das áreas que têm interface com estas e, ainda que indiretamente, afetam o cotidiano das crianças, como direito, meio ambiente, comunicação, segurança, moradia, alimentação, mobilidade urbana e outras.

Além da formação inicial, que deve assegurar um conhecimento básico e inicial sobre os direitos, o desenvolvimento e as especificidades da primeira infância, é indispensável a oferta constante de cursos de formação continuada para os profissionais, de modo a uma constante revisão, atualização, ampliação e aprofundamento da sua base de conhecimentos, com vistas a aperfeiçoar sua prática, respeitando os direitos das crianças e a indispensável intersetorialidade, pois, conforme o provérbio africano, *"é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança"*. Todos os órgãos são necessários e nenhum substitui o que compete a cada.

Dessa forma, o Plano Nacional da Primeira Infância – PNPI, aponta como fundamental:

a) aprimorar a formação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

b) qualificar as relações entre crianças e adultos, das crianças entre si e dos adultos entre si, de modo a favorecer o autoconhecimento e a regulação das emoções.

c) apoiar a produção de conhecimento teórico e metodológico sobre o desenvolvimento infantil integral em diversas áreas de formação profissional.

d) articular os profissionais da saúde e da educação que já trabalham com o tema.

e) divulgar esse conhecimento produzido para os demais profissionais, mesmo aos que não trabalham diretamente com as crianças pequenas.

f) monitorar e avaliar ações que possam evidenciar resultados efetivos quanto à formação dos profissionais.

OBJETIVOS E METAS

1. Promover, anualmente, a formação continuada de 10% do quantitativo dos(as) professores(as) da Educação Infantil da rede pública e das instituições parceiras da Secretaria de Educação e do primeiro ano do ensino fundamental na temática Mobilidade e Trânsito, por meio do Programa Detran nas Escolas;
2. Inserção no Projeto PolíticoPedagógico das escolas de governo de cursos de formação na temática de prevenção àsviolências contra crianças;
3. Obrigatoriedade dos servidores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD participarem de cursos de formações;
4. Promover, anualmente, formação continuada dos profissionais da Educação Infantil da rede pública direta e das instituições parceiras da Secretaria de Estado de Educação sobre os temas relacionados às especificidades da etapa, currículo e práticas pedagógicas, junto à Subsecretaria de Formação Continuada dos profissionais da Educação - EAPE;
5. Promover, anualmente, aos profissionais da saúde e da assistência social que atendem às crianças e suas famílias, cursos voltados para o desenvolvimento infantil e práticas de atendimento que considerem o respeito à criança como sujeito de direitos e a importância da ludicidade;
6. Criação de disciplina sobre os direitos da criança na Universidade do Distrito Federal – UnDF, elegível para estudantes de todos os cursos.

SUGESTÕES ORIUNDAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

1. Formações específicas dos profissionais das instituições para melhorar o atendimento das crianças em investigação e/ou com laudos.

2. Oferecer capacitação aos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com temáticas referentes à primeira infância.
3. Promover a formação continuada dos trabalhadores da Saúde e da Assistência Social em relação aos cuidados das crianças na primeira infância, especialmente dos profissionais dos serviços de acolhimento institucional e familiar, incluindo os Conselheiros Tutelares.
4. Promover formação continuada e avaliações com foco em atendimentos às crianças atípicas e deficientes aos professores interessados em participar de bancas para habilitação em áreas especiais dentro da Secretaria de Estado Educação.
5. Promover formação continuada dos professores que atuam tanto na Educação Infantil quanto na Educação Precoce para o uso da Tecnologia Assistiva de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), tendo em vista o grande número de estudantes não verbais inseridos no contexto escolar.
6. Promoção de estratégias de capacitação permanente das equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, no atendimento à pessoa com deficiência, bem como orientação a seus atendentes pessoais.
7. Promoção de estratégias de cursos de capacitação para os cuidadores que quiserem se instruir para auxiliar no desenvolvimento das crianças.
8. Fomentar a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil (pedagogos e psicólogos) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.
9. Capacitar os profissionais que atendem crianças com autismo e outras deficiências nas escolas.
10. Promover e aprimorar a formação continuada dos/as docentes e monitores/as que atuam na Educação Infantil, nas escolas públicas e parceiras, fomentando os suportes necessários à educação inclusiva e antirracista, por meio de parcerias e da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE.
11. Promover ações técnicas e político-pedagógicas que qualifiquem o trabalho dos/as demais profissionais da Educação Infantil (equipes gestoras, coordenações escolares locais e intermediárias, comissões gestoras, administrações escolares, equipes de zeladoria e de culinária).
12. Fomentar ações intersetoriais entre as Secretarias do GDF, a fim de implementar a rede de proteção dos direitos das crianças de 4 meses a 5 anos.
13. Qualificação dos profissionais na APS para o diagnóstico e intervenção precoce das deficiências.
14. Atualização dos profissionais da Secretaria de Estado de Educação em triagens neonatais, bem como Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil e Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

O papel do Conselho Tutelar



Foto: Paulo H. Carvalho/Agência Brasília



O Conselho Tutelar é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990. O Conselho Tutelar constitui, como um órgão de proteção, porta de entrada ao Sistema de Garantia de Direitos, muito também por sua proximidade com a vida cotidiana dos territórios.

De acordo com o dicionário Michaelis (2009), a palavra tutelar se refere a: "exercer tutela sobre; cuidar, defender como tutor, proteger". Dessa forma, pode-se concluir que o Conselho Tutelar é um grupo de pessoas, escolhido e legitimado pela sociedade, para defender e zelar pelas crianças e pelos adolescentes na garantia de seus direitos.

O Conselho Tutelar é chamado a agir diante de ameaça ou violação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Porém, apesar dos avanços desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, permanece grande a distância entre os direitos previstos e os efetivados pelo poder público e protegidos pela família e pela sociedade.

Dessa forma, o Conselho Tutelar assume papel singular também na Primeira Infância, sendo importante interlocutor e parceiro para a efetiva implantação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

Assim como em relação a outras instâncias de garantia dos direitos da primeira infância, o Conselho Tutelar se insere em um contexto em que alguns pontos devem ser privilegiados, potencializando este papel de importante instância de controle social e exercício da cidadania plena. Para tanto, alguns pontos devem ser considerados:

1. Incentivar a criação e o fortalecimento de redes de proteção e promoção social de crianças nos territórios - Regiões Administrativas;
2. Promover formação continuada e de aperfeiçoamento de conselheiros tutelares e de direitos;
3. Garantir instalações e estrutura adequadas ao funcionamento de todas as unidades de Conselho Tutelar do DF.

O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança



A comunicação humana tem início na vida intrauterina, com o desenvolvimento do sistema nervoso central já a partir de 10 a 18 semanas, quando também se formam os órgãos dos sentidos, como audição (14 semanas) e visão (21 a 28 semanas). Nestas fases, a criança já é capaz de perceber diferenças de luminosidade, movimento, sons do ambiente e qualidade das interações interpessoais.

Ao nascer, essa percepção do mundo ao seu redor, ainda mais aguçada, com cerca de 700 conexões neurais por segundo, possibilita que a criança aprenda sobre sua realidade, interaja com ela e a transforme. Destaca-se que, nesta fase inicial da vida, o seio familiar é o seu ambiente conhecido, cuja convivência, afetividade e cuidados fornecem parâmetros significativos para o seu desenvolvimento.

Entretanto, a realidade social, ao se modificar com o passar dos anos, intensificando a necessidade de inserção no mercado de trabalho, grandes distâncias nos centros urbanos, menor convivência com a rede de apoio familiar e inclusão precoce em serviços de creche e educação infantil, ampliou as possibilidades de educação informal, antes restrita ao contexto nuclear da família.

Se, por um lado, temos uma maior diversidade de relações sendo desenvolvidas, por outro, identificamos o uso de mídias acessíveis como substitutos de boa parte da comunicação familiar, identificando o uso de telas (televisão, celulares, tablets) como uma realidade cada vez mais precoce para os bebês e crianças.

Com isso, muitas crianças passam grande período substituindo as brincadeiras, leituras e jogos que estimulam a criatividade por programas televisivos e/ou redes sociais. A televisão e influenciadores digitais acabam se tornando conselheiros e até mesmo um companheiro para a criança, uma vez que pais, mães e/ou cuidadores veem nas telas um auxílio para prender a atenção da criança por horas, deixando-os livres para realizarem as suas próprias atividades.

Por meio da mídia, as crianças buscam a diversão e têm acesso a todos os assuntos possíveis, gerando impacto inclusive na formação de sua própria identidade. As programações comuns abordam, de forma incessante, temáticas de violências e sexo, além de um ostensivo apelo à publicidade e ao consumismo. Por isso, é importante supervisionar a programação para constatar se é adequada a determinada idade, bem como limitar o seu tempo de uso para que a criança possa brincar livremente, experienciar o mundo e desenvolver sua criatividade.

A despeito de alguns fatores negativos relacionados ao excesso de uso infantil e/ou ao uso não supervisionado por adultos, as mídias também fornecem um papel essencial na disseminação de informações para as crianças, disponibilizando conteúdos que podem contribuir para o seu desenvolvimento.

Assim, programações relacionadas ao meio ambiente, esportes, alimentação saudável, prevenção de acidentes domésticos, desenvolvimento de empatia diante dos diversos tipos de deficiências, proteção contra as violências diversas, informações sobre serviços públicos disponíveis, iniciativas locais realizadas por organizações sociais e meios de acesso aos direitos da criança e da família podem e devem ser utilizados pelo governo e pela sociedade, visando a construir uma infância melhor e democratizando o acesso às informações.

Por fim, cabe ao poder público distrital, com ampla articulação interinstitucional elaborar, até 2024, um Plano de Comunicação para a Primeira Infância que contemple os objetivos gerais da política pública desta área, a definição de estratégia e dos tipos de instrumentos de comunicação e mídias que devem ser privilegiadas para que, dentre outros aspectos, favoreçam a realização de campanhas permanentes ao longo do ano, com o intuito de divulgar o Marco Legal da Primeira Infância, a Política Distrital pela Primeira Infância e o próprio Plano Distrital pela Primeira Infância.



Foto: Carlos Gandra/CLDF

O papel estratégico do Poder Legislativo do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, órgão de ressonância das aspirações e valores sociais, exerce um papel fundamental na política de garantia dos direitos da Primeira Infância.

Na elaboração das leis distritais relativas ao tema, em especial as orçamentárias, a Câmara Distrital confere concretude regional aos preceitos emanados da Constituição da República, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Ressaltam-se os aspectos da prioridade, que deve ser conferida ao assunto nos diversos âmbitos de discussão legislativa, e da participação popular na tramitação dos projetos.

Com o primeiro, busca-se o fortalecimento da legislação distrital com base na necessidade de atendimento aos preceitos legais e infralegais relativos ao tema e não da disponibilidade de recursos financeiros. O propósito é evitar a secundarização do debate e assegurar a alocação de recursos orçamentários para a proteção da Primeira Infância, prioritariamente e na medida do real suprimento da demanda. Nesse sentido, deve ser conferida prioridade à tramitação de projetos de lei que contemplem a Primeira Infância sobre outras propostas legislativas.

Com o segundo, objetiva-se aproximar da comunidade a elaboração do orçamento e de outros projetos de interesse da Primeira Infância, por meio de audiências públicas e reuniões com representantes da sociedade civil e especialistas, permitindo, assim, a participação popular no direcionamento e priorização dos recursos.

Nesse sentido, após receber o Projeto de Lei nº 821/2015 e discuti-lo com outras propostas de projetos para crianças de 0 a 6 anos, a Câmara Legislativa aprovou a Lei nº 7.006/2021, que instituiu a Política Distrital pela Primeira Infância. Este é um importante normativo que foi motivado pela contribuição das 90 crianças que ajudaram na elaboração do Plano Distrital de 2013, cujo legado tem sido continuado pelas 1.541 crianças que estão atualizando o Plano neste ano de 2023.

Dessa forma, compete à Câmara Legislativa articular-se com as secretarias de Estado envolvidas no Plano Distrital pela Primeira Infância, oferecendo cooperação política e técnica para a promoção de discussões, nas diversas ações finalísticas apontadas no Pacto Distrital pela Primeira Infância, amparada nos dados fornecidos pelo Governo do Distrito Federal relativos aos serviços prestados para crianças de 0 a 6 anos de idade.

Com as informações levantadas do Poder Executivo e da participação popular, o Poder Legislativo poderá traçar um cenário atual sobre o tema e definir um ponto de partida sobre o qual serão traçadas as estratégias e metas para contemplar a Primeira Infância. Nesse contexto, o processo legislativo será terreno fértil para que o Plano Distrital pela Primeira Infância seja amplamente debatido e tenha a característica de movimento e fluidez, da qual depende seu compromisso com a realidade, que igualmente está em movimento e transformação.

A Câmara Legislativa exerce papel fundamental na fiscalização, controle e monitoramento da execução do Plano e compete-lhe, ainda, realizar ações para garantir, anualmente, o aporte de recursos necessários no orçamento para contemplar regularmente a proteção da Primeira Infância.

Seguindo essa perspectiva e a título ilustrativo da importância da CLDF na área da primeira infância, a Diretoria de Atenção e Assistência à Primeira Infância da Secretaria de Justiça e Cidadania realizou levantamento em 2023 acerca de projetos de lei apresentados na Câmara Legislativa do Distrito Federal relacionados direta ou indiretamente à Primeira Infância. Foram identificados 71 projetos de lei, perpassando pelas temáticas a seguir:

Cuidado materno-infantil e atenção perinatal: incluindo prevenção e combate à violência obstétrica, tratamento para infertilidade, acompanhamento pré-natal e pós parto, considerando necessidades específicas maternas, inclusive acompanhamento psicológico perinatal (durante gestação, parto e pós-parto); acolhimento humanizado aos recém-nascidos; pré-natal psicológico; conscientização sobre puerpério; luto materno e parental; cuidados paliativos no pré-natal e neonatal; salas de apoio à amamentação em órgãos públicos.

Saúde: atendimento com especialidades para crianças com deficiência; teste do bracinho; pé torto congênito; cardiopatia congênita; política específica para oncologia infantil; protetores auriculares para crianças com hipersensibilidade auditiva; política distrital de atendimento a pessoas com síndrome de Down; doença rara; detecção precoce de retinoblastoma; prevenção e controle de diabetes; avaliação odontológica de crianças em acolhimento institucional; prevenção à automutilação e suicídio; criança saudável e adultos sem diabetes; atendimento psicológico prioritário à criança vítima de violência sexual.

Trabalho materno: apoio à mãe solo; aposentadoria por cuidados maternos; reserva de vagas a mulheres vítimas de violência doméstica.

Educação: garantia de matrícula para irmãos na mesma escola; educação física adaptada; atendimento de saúde na escola; protocolo individualizado de avaliação para estudantes com TEA; altas habilidades; programa Educação com Movimento; matrícula de crianças migrantes, refugiadas e apátridas; conscientização e prevenção ao bullying; concessão de uniforme escolar; garantia de vaga a filho de professores e funcionários na escola; formação de profissionais para identificação de sinais de abuso; cultura de paz e fim da violência no ambiente escolar; opções veganas nas merendas escolares; promoção das culturas indígenas nas escolas; atenção psicossocial nas escolas; apoio psicológico e psicopedagógico na escola a crianças vítimas de violência.

Assistência social: amparo social a crianças com deficiência; complementação de renda para mães atípicas; cozinha solidária; Alimenta Brasília; abordagem à criança em situação de rua.

Transversais: mês da primeira infância; política distrital de promoção e proteção; cadastro distrital; apadrinhamento afetivo; igualdade racial; garantia de atendimento especial educacional, assistencial e multidisciplinar a crianças com deficiência; proteção contra pornografia e outras violências; educação não violenta; desenvolvimento de habilidades socioemocionais; semana da maternidade e paternidade atípica; fraldários em banheiros de estabelecimentos comerciais; entrega voluntária; semana de prevenção à violência na primeira infância; sistema biométrico para recém-nascidos; criação do sistema distrital e orçamento da primeira infância; mobilidade a pé; paz nas famílias; órfãos do feminicídio; obrigatoriedade de identificação de crianças hospedadas.

Ao considerarmos a Primeira Infância desde a gestação, cabe destacar a importância das legislações federais e distritais vigentes como forma de assegurar o cuidado da gestante e parturiente, garantindo que o bebê seja recebido com respeito e dignidade. Seus direitos são indissociáveis e, portanto, independem da via de parto, local de nascimento e da sua condição. Apontamos importantes legislações vigentes que institucionalizam o cuidado integral com as gestantes, as puérperas, os bebês, as crianças até seis anos de idade e suas famílias:

- **Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005** – Garante às parturientes o direito à presença de acompanhante de sua escolha durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, garantindo que tenha

acompanhamento afetivo durante o processo indicado;

- **Lei Federal nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007** – Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Garante que caso acesse o serviço de referência e este não disponha de vaga, que seja encaminhada a outro serviço com responsabilidade institucional;
- **Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016** – Dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância. Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento humano;
- **Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023** – Institui o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância. Visa a promover ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até seis anos e suas famílias;
- **Lei Federal nº 14.721, de 08 de novembro de 2023** – Amplia a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério. Garante a indicação e o encaminhamento à assistência psicológica, bem como o desenvolvimento de atividades de educação perinatal a respeito da saúde mental da mulher no período da gravidez e do puerpério;
- **Lei Distrital nº 4.190, de 06 de agosto de 2008** – Assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na modalidade ampliada.
- **Lei Distrital nº 5.534, de 28 de agosto de 2015** – Institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal. Assegura melhor assistência às mulheres em seu período gravídico-puerperal nas instituições públicas e privadas de saúde do Distrito Federal, bem como a presença da Doula não concorrendo com acompanhante;
- **Lei Distrital nº 5.878, de 06 de junho de 2017** – Torna obrigatória a afixação de cartazes nos locais que menciona informando o direito assegurado à criança e ao adolescente de ter acompanhante em caso de internação, principalmente nos casos de internação dos bebês nas Unidades de Terapia Intensiva;
- **Lei Distrital nº 5.958, de 02 de agosto de 2017** – Dispõe sobre a notificação compulsória em caso de nascimento de criança com fissura labiopalatal, pelas entidades públicas e privadas integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal;
- **Lei Distrital nº 6.097, de 02 de fevereiro de 2018** – Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Agosto Dourado, mês de reflexão e incentivos à importância do aleitamento materno;
- **Lei Distrital nº 6.144, de 07 de junho de 2018** – Dispõe sobre a implantação de medidas de informação a mulheres grávidas e paridas sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando, principalmente, à proteção delas no cuidado da atenção obstétrica no Distrito Federal. É um importante instrumento de conscientização e proteção ao direito fundamental à maternidade, uma vez que enfatiza a importância dos cuidados e proteção à maternidade, desde o pré-natal ao pós-parto, valorizando o respeito e combatendo a violência obstétrica e neonatal;
- **Lei Distrital nº 6.287, de 15 de abril de 2019** – Institui a política distrital de atendimento à gestante;
- **Lei Distrital nº 6.358, 07 de agosto de 2019** – Obriga os hospitais instalados no Distrito Federal afixarem, em seus espaços internos e externos, cartazes orientando e esclarecendo acerca do parto humanizado;
- **Lei Distrital nº 6.290, de 15 de abril de 2019** - Dispõe sobre as diretrizes para a Política de Proteção aos Direitos da Mulher no Distrito Federal. Faz referência à Lei nº 6.144, em relação à violência obstétrica, no art. 3º, item VI;

- **Lei Distrital nº 6.497, de 07 de fevereiro de 2020** – Estabelece diretrizes para criação do Programa Centro de Parto Normal nas sete regiões de saúde do Distrito Federal, para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento;
- **Lei Distrital nº 6.937, de 05 de agosto de 2021** – Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção, no Distrito Federal;
- **Lei Distrital nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021** – Institui a Política Distrital pela Primeira Infância. Estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a promoção e a proteção dos direitos da primeira infância no Distrito Federal, considerando-se que o desenvolvimento integral das crianças perpassa pelo direito de exercer sua plena cidadania;
- **Lei Distrital nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal.
- **Lei Distrital nº 7.243, de 26 de abril de 2023** – Dispõe sobre a proteção contra a discriminação no trabalho para mães solo, nos órgãos e nas entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal;
- **Lei Distrital nº 7.310, de 25 de julho de 2023** – Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas, chamado Cuidando de quem Cuida, no Distrito Federal.

Destacamos, na oportunidade, o papel estratégico do Poder Legislativo, inclusive no seu papel de fundamentar a criação de portarias e outros atos administrativos, trazendo como exemplos, as citadas em âmbito federal e distrital:

- **Portaria (MS) nº 371, de 7 de maio de 2014** - institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido no Sistema Único de Saúde. Para recém-nascido sem riscos, deve-se assegurar contato pele a pele, proceder ao clampeamento oportuno do cordão umbilical, estimular o aleitamento materno na primeira hora de vida, postergar os procedimentos de rotina do recém-nascido nessa primeira hora de vida.
- **Portaria (SES/DF) nº 1.321, de 14 de dezembro de 2018** – institui a vinculação do componente parto e nascimento da Rede Cegonha e normatiza os critérios da admissão hospitalar, encaminhamento e remoção das mulheres gestantes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- **Portaria (SES/DF) nº 868, de 11 de novembro de 2020** - define as diretrizes para atuação das doulas nos Centros Obstétricos e Centros de Parto Normal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Regulamenta a Lei nº 5.534/2015, que garante a toda grávida adentrar à maternidade com a Doula de sua escolha.

Esse cenário reforça a necessidade de articulação intergovernamental dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, uma vez que o desenvolvimento integral na primeira infância demanda efetivo poder de pactuação entres os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos.

OBJETIVOS E METAS:

1. Fortalecer o alicerce político para atender às recomendações do Plano Distrital pela Primeira Infância, em consonância com as recomendações constantes do Plano Nacional pela Primeira Infância;
2. Promover debates sobre ações e estímulo a políticas públicas, programas e projetos relacionados à primeira infância.

A pesquisa sobre a Primeira Infância



Nas últimas décadas, vários estudos têm destacado o impacto social do investimento na Primeira Infância. Heckman[5] afirma que, quanto mais precoce este investimento, maior o retorno para o indivíduo e para a sociedade, expresso por probabilidade de maior renda na vida adulta e menor probabilidade de prisão, de gravidez precoce e da dependência de programas de transferência de renda do Estado no futuro. Esta perspectiva encontra eco na neurociência contemporânea, cujas evidências destacam a plasticidade do cérebro infantil, moldável por experiências e influências ambientais, marcadamente desde a gestação até os primeiros anos de vida[6].

As políticas públicas fundamentadas nesta premissa vêm recebendo investimento crescente[7,8], e enfatizam a necessidade da ação integrada dos diversos setores dedicados ao cuidado e à promoção da infância, agregando à perspectiva biológica e médica as dimensões psicossociais e afetivas do desenvolvimento infantil[9].

Experiências em países latinos mostram resultados díspares no impacto social destes programas, passando pela dificuldade metodológica que subjaz a este tipo de análise[10]. Da mesma forma, há autores que criticam o enfoque da Primeira Infância como "capital humano do futuro", contextualizado na lógica de um modelo econômico que privilegia a formação de um adulto plenamente produtivo e consumidor[11]. Outros alertam para a "normatividade biopolitizada" de um processo de desenvolvimento normal, que ignora a singularidade da criança em desenvolvimento[12].

Para além da perspectiva de pensar o futuro social, a pesquisa sobre e com a criança a valoriza por ser sujeito de direitos no presente, um ser único, com valor em si mesmo, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, portanto, um indivíduo capaz de perceber, construir, sentir e criar significados para o que faz parte de sua vida. Assim, a pesquisa com as crianças assume o papel de considerar suas contribuições e seus pontos de vista, para que sejam adotadas estratégias mais eficazes e sejam garantidas as suas necessidades, resultando em mudanças no seu cotidiano e reconhecendo o exercício do seu direito de participação.

Diante deste cenário, estudos sobre a fundamentação e os impactos destas ações e seus respectivos investimentos são indispensáveis, a fim de analisar seus efeitos, discutir sua ampliação e continuidade, bem como orientar a alocação equitativa e efetiva dos recursos públicos. O Plano Nacional pela Primeira Infância enfatiza o papel estratégico da pesquisa para atingir estes objetivos[13].

ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PESQUISA

- As concepções, representações e ideias sobre criança e infância, visando a superar preconceitos, vieses históricos, discriminação e falsas representações;
- Os indicadores do acesso a serviços públicos de qualidade para a Primeira Infância;
- As pessoas envolvidas com a causa da Primeira Infância – família e cuidadores, grupos sociais organizados e governo, objetivando sua qualificação para melhores práticas de atenção à criança;
- A prática profissional, nas diversas perspectivas do cuidado com a criança;
- O planejamento, controle social e avaliação de programas e projetos.

AÇÕES E SEUS OBJETIVOS

- Ampliar as linhas de pesquisa sobre a Primeira Infância, com participação de universidades e agências de fomento (CNPq, FAAP-DF, FINEP, CAPES, UnB).
- Incentivo à pesquisa qualitativa e quantitativa e à interdisciplinaridade, envolvendo as ciências sociais, humanas e biomédicas;
- Divulgação da produção acadêmica sobre o assunto, para a educação continuada dos profissionais em atividade na área;
- Inclusão do tema na grade curricular das áreas profissionais que atuam com a Primeira Infância, capacitando os novos atores sociais para ações qualificadas;
- Tratar dos novos conhecimentos com os cuidadores e profissionais da ponta, através de uma rede de atenção à criança capilarizada e conectada às instituições de pesquisa - destaca-se que, no Distrito Federal, diversas instituições de ensino superior são conveniadas com a rede pública de saúde e ensino e utilizam estes espaços para a formação prática de seus alunos;
- Atenção à formação dos adolescentes, que serão a próxima geração cuidadora de crianças.



O controle social no financiamento, monitoramento e avaliação do Plano Distrital pela Primeira Infância

Conforme determinado pelo Marco Legal da Primeira Infância[33], as políticas públicas devem ter componentes de monitoramento, com coleta sistemática de dados; avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

Por sua vez, o Plano Nacional pela Primeira Infância (PDPI)[34]apresenta duas funções essenciais para o monitoramento da política:

a) *Função prática, de acompanhamento da implementação e verificação de resultados, implicando a coleta de dados sobre os cenários, tendo em vista os objetivos e metas propostos. Tal função deve fornecer informações, durante e após um determinado ciclo de execução, para correções, ajustes e a tomada de decisão dos gestores ao longo do processo;*

b) *Função ampliada, de fortalecimento institucional das políticas de primeira infância. A partir das avaliações da qualidade, dos resultados e do impacto das políticas implementadas e executadas, amplia-se o conhecimento sobre fatores que se referem a: quais estratégias funcionam; que mecanismos operacionais são efetivos; como se dá a articulação de políticas e como se constrói a intersetorialidade; como se integram, no campo prático dos serviços, as ações de diferentes setores; quais são as formas e técnicas utilizadas para situar as crianças como sujeito das ações; qual é o grau de participação dos diferentes atores, entre eles, as famílias e as crianças; e quanto se avançou na inclusão das diferentes infâncias; dentre outros.*

No âmbito do Distrito Federal, o Decreto nº 41.440 e a Lei nº 7.006/2021 estabelecem que compete ao Comitê[35] o monitoramento, a avaliação e a fiscalização do PDPI. Dessa forma, fica definido que:

- Os objetivos e metas do PDPI deverão ser executados pelos órgãos que compõem o CGI no âmbito de suas competências e pelas demais instâncias e áreas vinculantes, conforme suas atribuições regimentais, no que se refere ao atendimento e à oferta de serviços para crianças de zero a seis anos de idade e suas famílias.
- O monitoramento das metas do PDPI será coordenado pelo Comitê Gestor Intersetorial por meio de estrutura descentralizada, isto é, levando-se em consideração a experiência e o conhecimento dos órgãos dedicados à primeira infância, bem como as metas e os indicadores previstos no Plano.
- O processo de monitoramento será contínuo nos níveis estratégico, tático e operacional. Em nível estratégico, o monitoramento se dará nas reuniões bimestrais do Comitê, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Plano. Em nível tático e operacional, devem ser realizados no dia a dia das ações, através de reuniões sistemáticas das equipes de trabalho dos órgãos técnicos envolvidos com o tema.
- O Comitê se reunirá bimestralmente com o objetivo de fiscalizar e acompanhar a execução das atividades propostas e o alcance dos resultados almejados relacionados ao PDPI.
- O Comitê deverá seguir a metodologia estabelecida da coleta de informações que compõem a etapa do monitoramento, observando os indicadores de cada uma das metas estabelecidas no PDPI.
- A coleta e a sistematização das informações do monitoramento dos níveis

33 Art. 11 da Lei federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

34 Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022/2020-2023 - Elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância. Aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010. Revisado e atualizado em 2020 (página 252).

35 Art. 2º, II, do Decreto nº 41.440, de 10 de novembro de 2020. Art. 11 da Lei nº 7.006/2021.

estratégicos e operacionais serão divididas por subtemas, sendo tratadas no âmbito das competências dos órgãos que compõem o Comitê e, a depender do tema, de forma intersetorial:

a) Assistência Social;

b) Educação;

c) Saúde;

d) Violência.

Os resultados do monitoramento serão divulgados semestralmente pelo CGI por meio de relatórios contendo as ações, os resultados e as avaliações internas feitas pelos órgãos executores, que deverão ser disponibilizados no sítio virtual da SEJUS/DF ou em outro endereço eletrônico específico definido pelo Comitê em articulação com o Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente – ODCA/DF.

O processo de avaliação também será coordenado pelo Comitê Distrital pela Primeira Infância, que analisará os dados colhidos no processo de monitoramento, fornecendo subsídios para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo.

Participarão do processo de avaliação todos os atores do Plano, em qualquer de seus níveis ou âmbitos: gestores, dirigentes de órgãos técnicos, profissionais envolvidos nas ações, crianças, famílias, organizações com algum papel nas ações previstas no Plano. Deverão ser empregadas várias estratégias de avaliação, de acordo com as etapas, especificidades das ações e instituições envolvidas, podendo utilizar instrumentos de pesquisa, simples e práticos, para essas diferentes instituições apresentarem suas percepções e sugestões.

A avaliação externa será realizada por meio de instituição de pesquisa contratada, com larga experiência em avaliação de programas sociais, necessariamente relacionada à Primeira Infância. Organismos internacionais, como UNESCO, UNICEF e OPAS, poderão ser convidados para essa avaliação.

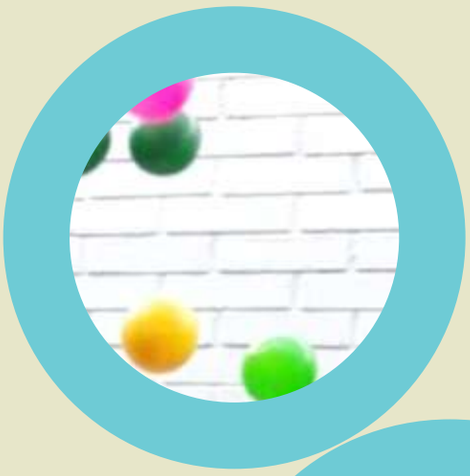
Os resultados do processo de avaliação deverão ser divulgados em relatórios anuais para a sociedade em geral e demais instituições envolvidas com o tema.

As atividades de monitoramento e avaliação também serão subsidiadas através da realização de seminário periódico participativo, preferencialmente anual, que contribuirá para fomentar o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância.

Para verificação sistematizada das informações sobre as crianças na primeira infância e apoio aos gestores, sugere-se a utilização de plataformas on-line que também dão subsídio ao monitoramento e avaliação do PDPI, como as publicações e o Portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal (InfoDF) do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (https://infodf.ipe.df.gov.br/) e o Observatório do Marco Legal da Primeira Infância (https://rnpiobserva.org.br/);

Por fim, seguem outros apontamentos específicos para o alcance da efetividade desta ação meio:

1. Casa civil: Realização anual de avaliação de efetividade de normativos publicados relacionados às Políticas Públicas e Sociais para Primeira Infância.
2. Garantir ao menos 1/3 dos recursos FDCA para projetos de primeira infância;
3. Criar sistemas de monitoramento e avaliação permanentes do Plano Distrital pela Primeira Infância (2023-2032), por meio do fortalecimento do Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente – ODCA/DF (Decreto Nº 42.544, de 28 de setembro de 2021).







Orçamento na Primeira Infância

A partir da elaboração do Plano Distrital pela Primeira Infância, em 2013, iniciou-se um processo essencial para a priorização da primeira infância, o que foi chancelado, posteriormente, com a criação do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Nesta segunda edição, em que foram considerados os passos anteriores como representativos desse processo de aprendizagem e construção coletiva, esta edição tem demonstrado um avanço na perspectiva de compreensão da necessidade de uma política pública articulada. Assim, a partir do mapeamento das ações relacionadas à primeira infância, direta ou indiretamente, foi possível identificar os órgãos públicos já comprometidos com essa política complexa e transversal.

Na avaliação das ações finalísticas, o Comitê Gestor Intersetorial propôs a revisão pelos pontos focais de cada temática, para avaliar o que tem sido feito, definir o que precisaria ser mantido na perspectiva do próximo decênio, bem como atualizar e criar a partir da realidade atual. Deste modo, a elaboração dessa segunda edição do PDPI representa a concretização da união articulada de membros do poder público e da sociedade civil, em que, a partir da identificação e celebração de pequenas e sucessivas conquistas, pretende realizar uma combinação cada vez mais adequada para alcançar resultados e valorizar os esforços diários investidos nesses diferentes setores.

O documento "Os primeiros passos pela primeira infância - Gestão e Orçamento", elaborado pela Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal (2021), aponta alguns caminhos para aprimorar a gestão orçamentária das políticas para a primeira infância, conforme discutido a seguir.

Como primeiro ponto a se considerar, ao se pensar no planejamento público, a dinâmica executiva que se altera a cada mandato eleitoral gera impactos significativos. A despeito disso, o planejamento e discussões deste Plano, ao serem ponderados em diferentes prazos, possibilita que sejam aplicados os instrumentos de gestão obrigatórios embasados em diversas regulações, inclusive quanto a sua dinâmica e quanto ao tempo gerencial.

Tais instrumentos de gestão, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA, a Lei Orçamentária Anual - LOA devem dialogar com os planos legalmente exigidos (saúde, educação e assistência social), promovendo a interação entre gestores, de modo a viabilizar que considere a primeira infância como prioritária de fato.

Desse modo o documento propõe que seja realizado o estudo da situação financeira, orçamentária e programática no Distrito Federal a partir dos relatórios anuais de prestação de contas do governo anterior e do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias já no primeiro ano de governo, traduzindo suas ideias na forma de planejamento, de modo a preparar ações interdependentes e envolver interessados por sua concepção e implementação.

Nesse sentido, o planejamento orçamentário precisa de uma reflexão cons-

tante, que seria traduzida a partir da identificação do local "onde estamos", "onde queremos chegar", "quem precisa ser envolvido", "quais recursos são necessários" para cada uma das ações consideradas prioritárias na primeira infância, destacando saúde, educação e assistência social, para que passem a ser pensadas de forma integrada e articulada intersetorialmente, em vez da tradicional execução independente em cada área e fragmentadas entre si.

Assim, um dos grandes desafios deste Plano Distrital pela Primeira Infância é que essas políticas possam dialogar não apenas em sua concepção de integralidade da criança, mas também em sua forma de execução, possibilitando a otimização da aplicação de recursos, aumentando a efetividade de suas ações e também a eficácia, considerando que o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância demanda estratégias específicas que tornam a combinação do conjunto de elementos como oferta de serviços, ações e bens como alicerce para o desenvolvimento econômico e social do DF.

O documento ressalta, ainda, que essa perspectiva precisa ser reconhecida e validada pelos gestores para ser articulada e ter continuidade, mesmo perante aqueles que ainda não identificam a primeira infância para além do campo da afetividade e, portanto, ainda considerado "sem valor econômico". Os especialistas em economia apontam para dados que traduzem o contrário: investir na primeira infância é sim o que garante o maior dos retornos dos recursos investidos, mesmo que o alocamento inicial seja pensado em um mandato e os resultados ultrapassem os limites temporais e só sejam concluídos no mandato seguinte.

Ao avaliar a situação do Distrito Federal, identificamos que já apresenta instrumentos legais, capacidade institucional instalada em progresso, por meio da coordenação de um Comitê Gestor Intersetorial forte, participativo e alinhado, mas ainda nos encontramos na etapa de consolidar os dados de planejamento e indicadores. Assim, neste momento, torna-se necessário o reforço da estrutura de governança para apoio nas instâncias decisórias de forma intersetorial e integrada.

Outro aspecto essencial é buscar a integração das bases de dados existentes no Distrito Federal para que a criança possa ser vista como um todo, realizando diagnósticos intersetoriais, considerando também as particularidades distritais no que diz respeito às realidades socioeconômicas tão diversas entre as Regiões Administrativas.

Dito isso, para que o orçamento em primeira infância contemple as prioridades apontadas no Marco Legal da Primeira Infância, as ações finalísticas tratadas neste Plano Distrital desempenham papel fundamental, sendo alinhadas com as metas já apontadas nos respectivos planos de educação, saúde, assistência social e da criança e adolescente, podendo ser captadas doações para seus financiamentos, a partir dos seus respectivos instrumentos de gestão, tais como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação - FUNDEB, Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FASDF, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF.

Assim, é preciso desenvolver estratégias de cobertura que também considerem o acompanhamento e controle social de cada um desses fundos, a fim de que sejam analisadas as aplicações de recursos no Distrito Federal. Essa pluralidade de instrumentos de gestão é importante desafio considerado no poder público, uma vez que demanda mobilização intersetorial, para que o investimento na criança na primeira infância seja garantido e, assim, o retorno direto para a cidade possa ser percebido ao longo dos anos, com a redução da vulnerabilidade, redução da taxa de violência, maior nível de escolaridade, redução da taxa de mortalidade etc.

Nesse sentido, propondo o alinhamento das discussões apontadas e com as respectivas adequações à realidade do Distrito Federal neste Plano, destacamos o guia resumido de ações elencadas no documento referenciado:

1. Fazer um balanço da situação financeira e programática existente.
2. Constituir grupos de trabalho para debaterem o arranjo intersetorial, de forma a estruturar os programas das diversas áreas, sob a coordenação do Comitê Gestor e da Secretaria de Planejamento, que deve ser convidada formalmente a integrar o Comitê.
3. Destacar um dos grupos de trabalho para dedicação exclusiva à concepção do programa de apoio, proteção e desenvolvimento da primeira infância.
4. Definir cinco eixos para o desenvolvimento do programa, considerando a *Nurturing Care*, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), UNICEF e pelo Banco Mundial: saúde, nutrição, segurança e proteção, parentalidade e educação infantil, sugerindo representantes das áreas de Educação, Saúde, Justiça e Cidadania, Desenvolvimento Social e Planejamento.
5. Atualizar objetivos e metas a serem atingidos, favorecendo sua efetividade, a partir dos indicadores disponíveis. Caso não seja possível abarcar todas as ações em um único programa, há a possibilidade de desdobramento nas áreas desejadas.

Por fim, a partir dos aspectos discutidos, é essencial identificar a realidade programática do Distrito Federal, analisar sua capacidade financeira, perfil de despesas e situação fiscal, para que a inclusão das prioridades executivas possa orientar o orçamento por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e se consolidar com a definição dos programas que compõe o Plano Plurianual, a considerar os próximos quatro anos de gestão, uma vez que as ações consideradas prioritárias deverão ser objeto de dedicação executiva mais intensiva durante o tempo necessário para o alcance de seus resultados, contribuindo para a estruturação dos compromissos governamentais.



Outras ações transversais

Durante o processo de mapeamento das ações, serviços, projetos e programas para a primeira infância no DF, foram identificadas linhas estratégicas que perpassam diversas ações finalísticas que, embora sejam relativas ao atendimento direto das crianças e suas famílias, se configuram como eminentemente transversais. Dessa forma, possuem características de ações meio, ora relacionadas à gestão pública das políticas, ora às diretrizes e premissas norteadoras das ações.

Portanto, a capilaridade identificada pelos temas relacionados abaixo evoca a continuidade dos esforços para a interlocução permanente entre os diversos setores públicos e da sociedade civil, conforme sugerido a seguir:

1. Realizar campanhas permanentes para sensibilização das diversas temáticas alusivas aos direitos das crianças na primeira infância;
2. Capacitar equipes de saúde, educação e assistência social, nos temas relacionados à promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
3. Garantir serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança pública);
4. Ampliar a oferta de serviço de acolhimento a mães e famílias em situação de rua, com crianças de até seis anos de idade;
5. Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e famílias vulneráveis;
6. Promover a implementação da Lei nº 6.992/2021, que garante atendimento por profissionais de psicologia escolar e serviço social a alunos e profissionais da educação das escolas públicas e privadas do DF com mais de 200 alunos ou em unidades de natureza especial e escolas do campo;
7. Fomentar o acesso pelas organizações da sociedade civil a políticas de financiamento distritais e nacionais no desenvolvimento de projetos para primeira infância;
8. Promover a continuidade dos projetos e programas governamentais exitosos sem prejuízo quando há troca de mandato ou gestão;
9. Disseminar experiências exitosas relativas a boas práticas de atendimento à primeira infância;
10. Tornar a temática dos Direitos da Criança e Adolescente disciplina obrigatória nas universidades locais;
11. Instituir e compor comissões anuais para acompanhamento de propostas, votações e execução do orçamento da Primeira Infância.



REFERÊNCIAS

ALVES COSTA, Silas et al. Os primeiros mil dias de vida: a Odontologia na perspectiva DOHaD. São Luís: EDUFMA, 2022.

ANGOTTI, M. (Org.). Para que, e para quem e por quê. Educação Infantil. Campinas: Alínea, 2006.

ANTUNES, C. Educação Infantil: prioridade imprescindível. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

ARENDT, H. A crise da educação. In: ARENDT, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 1972.

AZEVEDO, K. R. E ARRAIS, A. R. (2006). O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto. Psicologia: Reflexão e Crítica, 19(2), 269-276.

BORBA, A. M. Culturas da infância nos espaços-tempos do brincar. 2005. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

BRASIL, Caderno Legislativo: Publicidade Infantil. Criança e consumo, Instituto Alana, 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores

BRASIL. Constituição da República Federativa do brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. 50 p.

BRASIL. Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Fazendo valer um Direito / Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; [organização Adriana Pacheco da Silva, Claudia Cabral]. 2. ed. Rio de Janeiro: Terra dos Homens , 2008.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 de set. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da união nº 248, 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, volume: 1 e 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil. Secretaria de Educação. Volume I. Brasília, 2002a.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil. Secretaria de Educação. Volume II. Brasília, 2002b.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil. Secretaria de Educação. Volume III. Brasília, 2002c.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CEB n.5, 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Conselho Na-

cional de Secretaria de Educação- CONSED. União Nacional dos dirigentes municipais de educação. Brasília, MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n. o 03, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo II. Rede Cegonha. Brasil: 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2 ed.- Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasil: 2004

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. vol. 23. 2nd ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. NOTA TÉCNICA Nº 35/2018 - Anquiloglossia. Brasil: 2018

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Projeto SB Brasil 2010. Pesquisa Nacional de Saúde Bucal- Resultados Principais. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. 265 p. : Il.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Plano Nacional Primeira Infância. PPNI, resumido. Brasília, dezembro, 2010.

BRASIL. Plano Social Registro Civil De Nascimento e Documentação Básica. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/ pdf/plano_social.pdf. Acesso em: 25 set. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. Projeto Erradicação do Sub-Registro de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica no DF. Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Subsecretaria de Promoção de Direitos Humanos. Brasília, 23 de outubro de 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2009.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. Ministro Márcio Macêdo participa da Cúpula de ODS. [Brasília]: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/setembro/ministro-marcio-macedo-participa-da-cupula-de- ods#:~:text=O%20primeiro%20passo%20concreto%20j%C3%A1,feira%20(14)%20pelo%20Presidente.> Acesso em: 17 set. 2023.

BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. Secretaria-Geral participa de audiência pública sobre os Desafios do Desenvolvimento Sustentável [Brasília]: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/agosto/secretaria-geral-participa-de-audiencia-publica-sobre-os-desafios-do-desenvolvimento-sustentavel> Acesso em: 18 set. 2023.

BRONFENBRENNER, Urie. A Ecologia do Desenvolvimento Humano: Experimentos Naturais e Planejados. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BUCHT, C. Perspectivas sobre a criança e a mídia. Brasília: UNESCO, 2002.

CASAMASSIMO PS, THIKKURISSY S, EDELSTEIN BL, MAIORINI E. BEYOND The dmft: the human and economic cost of early childhood caries. J Am Dent Assoc. 2009 Jun;140(6):650-7. doi: 10.14219/jada.archive.2009.0250.

CEPAL. Os países da região se reunirão na CEPAL para avaliar o progresso no cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Santiago: 2023. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/noticias/os-paises-regiao-se-reunirao-cepal-avaliar-o-progresso-cumprimento-agenda-2030-o>. Acesso em: 17 set. 2023.

CGDF – Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060. Brasília: CGDF /DF, 2019. Disponível em: <https://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/06/01.Book_PEDF.pdf>. Acesso em: 18 set. 2023.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: Cavalcanti, M. L. V. C.; Franchetto, B., &Heilborn, M. L. (Orgs.). Perspectivas Antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 25-62.

CHAVES, Eduardo. Mudança Institucional e Coalizões de Defesa no Congresso Nacional: do Estatuto da Criança e do Adolescente ao Marco Legal da Primeira Infância (1990 - 2016). Tese (Doutorado – Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciência Política, 2021.

CORRÊA, Priscila. O Judiciário brasileiro e objetivos do desenvolvimento sustentável: Absorção da agenda 2030 da ONU e integração de metas. JOTA, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/ajufe/o-judiciario-brasileiro-e-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-16052019> Acesso em: 18 set. 2023.

CORSARO, W. A. Sociologia da infância. Tradução de Lia Gabriele Regius Reis. São Paulo: Artmed, 2011.

CRUZ, E. B. S., SIMÕES, G. L. E FAISAL-CURY, A. (2005). Rastreamento da depressão pós-parto em mulheres atendidas pelo Programa de Saúde da Família. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, 27(4), 181-188.

CYMROT, M., SALES, F.C.D., TEIXEIRA, F.A.A., TEIXEIRA JUNIOR,F.A.A., TEIXEIRA,G.S.B, FILHO, J.F.C., OLIVEIRA, N.H. 2010. Prevalência dos tipos de fissura em pacientes com fissuras labiopalatinas atendidos em um Hospital Pediátrico do Nordeste brasileiro. Rev. Bras. Cir. Plást. 25(4) de 2010, pp. 648-51.

DIEHL, J. P., ANTON, M. C.. Fatores emocionais associados ao aleitamento materno exclusivo e sua interrupção precoce: um estudo qualitativo. Aletheia, Canoas , n. 34, p. 47-60, abr. 2011. Acesso em outubro/2023: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942011000100005&lng=pt&nrm=iso

DISTRITO FEDERAL. Currículo em Movimento do DF – Educação Infantil. 2ª ed. Brasília: Governo do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 41.430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, da Semana do Bebê e da Primeira Infância e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 41.440, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Reestrutura o Comitê Distrital pela Primeira Infância e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 42.544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Institui o Observatório Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. Orientação Pedagógica: Atendimento Educacional Especializado à Criança de 0 a 3 anos – Precoce, 2005.

DISTRITO FEDERAL. Portaria SAS/MS 55, de 24 de fevereiro de 1999, com efeitos a partir de 01/03/1999.

DISTRITO FEDERAL. Portaria SES/DF 48, de 11 de abril de 2005, publicada no DODF de 04/04/2005.

DISTRITO FEDERAL. Portaria SES-DF Nº 109, de 21 de março de 2023, publicada no DODF Nº 58, de 24/03/2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Criança. Plano Distrital pela Primeira Infância. 2013.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo de Educação básica das Escolas Públicas do Distrito Federal – Educação Infantil. Versão experimental. 2011.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento. Primeiro Ciclo- Educação Infantil. Livro 3, 2013.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Relações Internacionais. Agenda 2030: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. [Brasília]: Secretaria de

Relações Internacionais, 2021. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 19 set. 2023.

DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

FALCONE et al. Atuação multiprofissional e a saúde mental de gestantes. Rev. Saúde Pública, 39(4). São Paulo, ago, 2005.

FARIA, A.L.G.; PALHARES, M.S., orgs. Educação infantil pós LDB: rumos e desafios. Campinas, Autores Associados/FE/UNICAMP, 1999.

FELDENS CA; KRAMER PF. Cárie dentária na infância: uma abordagem contemporânea. São Paulo: Santos, 2013. 312p.

FERREIRA, R. O. F. (2020). Resenha do livro "Ideias para adiar o fim do mundo". Revista Engenharia De Interesse Social, 5(6), 116–118.https://doi.org/10.35507/25256041/reis.v5i6.5328

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL (2021) Os primeiros passos pela primeira infância - Gestão e Orçamento. Acesso em 23/10/2023, pelo site:https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/

GBD 2017 Oral DisordersCollaborators. Global, regional and national levels and trends in burden of oral conditions from 1990 to 2017: a systematic analysis for the global burden of disease 2017 study. J Dent Res 1-12; 2020

GONÇALVES HS. Infância e violência no Brasil. Paulo de Frontin, RJ: NAU Editora, 2003.

GTSC A2030. VI Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030; 2022.

J. D. (Org.). Trabalho pedagógico na Educação Infantil. Londrina: Humanidades, 2007.

KRUG EG, DAHLBERG LL, MERCY JA, ZWI AB, LOZANO R (eds.). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Geneva: OMS, 2002.

LEAL, J. V. R. A Lei Geral de Proteção de Dados – Como realizar a proteção da criança e do adolescente nas redes. Revista Científica do Curso de Direito, [S. l.], n. 5, p. 35-44, 2022. DOI: 10.22481/rccd.i5.11865. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/rccd/article/view/11865. Acesso em: 23 out. 2023.

LEWANDOVSKI, Carilei Isabel. As influências dos jogos eletrônicos no desenvolvimento infantil. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) – Departamento das humanidades e educação, UNIJUÍ, Santa Rosa, 2015. Disponível em: http://bibliodigital.Unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/3308/carilei%20pdf.pdf?sequence=1. Acesso em: 23 de out. de 2023

LIMA, P. Educação física nos anos iniciais do ensino fundamental: O que as crianças têm a nos dizer?. Mestrado. Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF/UnB). 2023.

LOSEE, J.E. 2015. Comprehensive Cleft Care: Family Edition. Florida : CRC Press, 2015. 3-14.

MALDONADO, M. T., DICKSTEIN, J., & NAHOUM, J. C. (2000). Nós estamos grávidos São Paulo, SP: Saraiva.

MELO, J; PONTES, G.; CAPISTRANO, N. Livro didático: o ensino de artes e Educação Física na infância. Natal, RN: Paidéia, 2010.

MINAYO, M. C. S., &SOuzA, E. R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. Ciência & Saúde coletiva, 4(1), 7- 32, 1999.

MONTIGNEAUX, N. Público-Alvo: criança: a força dos personagens para falar com o consumidor infantil. Rio de Janeiro: Negócio, 2003.

MORENO, G. L. Organização do trabalho pedagógico na instituição de educação infantil. In: PASCHOAL,

MOTTA, M. G., LUCION, A. B. & MANFRO, G. G. (2005). Efeitos da depressão materna no desenvolvimento neurobiológico e psicológico da criança. Revista de Psiquiatria do RS, 27 (2), 165-176.

MUÑOZ, R. F., MRAZEK, P. J., HAGGERTY, R. J.(1996). Institute of Medicine Report on Prevention of Mental Disorders. American psychologist, 1116-1122.

NEVES, A. S., CASTRO, G. B., HAYECK, C. M., & CURY, D. G. Abuso sexual contra a criança e o ado-

lescente: reflexões interdisciplinares. Temas em Psicologia, Vol. 18, nº1, 99-111, 2010.

OLIVEIRA, N. R.C. Concepção de infância na educação física brasileira: primeiras aproximações. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 26, n. 3, p. 95-107, maio 2005.

OLIVEIRA, V. B. de (Org.). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ONU - Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os Direitos da Criança de 02 de set. de 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: 13 de set. 2023.

ONU NEWS. "Brasil não vai fugir da responsabilidade com a sustentabilidade", diz ministro das Cidades. Genebra: 2023. Disponível em: < https://news.un.org/pt/story/2023/09/1820572#:~:text=O%20processo%20de%20%E2%80%9Clocaliza%C3%A7%C3%A3o%E2%80%9D%20dos,comunidade%20ao%20redor%20do%20mundo.> Acesso em: 18 set. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wpcontent/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf > Acesso em 17 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). (2002). Relatório Mundial sobre violência e Saúde.

PDSB- Política Distrital de Saúde Bucal. Brasília-DF. Secretaria do Estado da Saúde: 2022.

Pitts N, Baez R, Diaz-Guallory C, et al. Early Childhood Caries: IAPD Bangkok Declaration. Int J Paediatr Dent. 2019; 29:384-386.

Plano Municipal pela Primeira Infância de Campinas. Disponível em:https://omlpi-strapi.appcivico.com/uploads/SP_Campinas.pdf. Acessoem: 23 out. 2023.

Richardson, D., Dugarova, E., Higgins, D., Hirao, K., Karamperidou, D., Mokomane, Z., and Robila, M. Families, Family Policy and the Sustainable Development Goals. Florence: UNICEF Office of Research, 2020.

RIGOTTI, G. Arte na Escola. Revista de Educação, v. 10, n. 10, p. 6 – 14, 2019.

ROCHA MFA, et al. Consequences of excessive use of screens for children's health: an integrative literature review. Research, Society andDevelopment, 2022; 11(4): e39211427476.

ROCHA, I. S., LOLLI, L. F., FUJIMAKI, M., GASPARETTO, A. ROCHA, N. B. Influência da autoconfiança materna sobre o aleitamento materno exclusivo aos seis meses de idade: uma revisão sistêmica. RochaIS et al, Maringá – PR, 2016

ROCHA, Najara Barbosa; GARBIN, Artênio José Isper; GARBIN, Cléa Adas Saliba and MOIMAZ, Suzely Adas Saliba. O ato de amamentar: um estudo qualitativo. Physis [online]. 2010, vol.20, n.4, p.1293-1305. Acesso em outubro/2023: https://doi.org/10.1590/S0103-73312010000400012

RODRIGUES, O. M.P. R. e SCHIAVO, R. A. Estresse na gestação e no puerpério: uma correlação com a depressão pós-parto. Rev. Bras. Ginecol. Obste. 33(9):252-7, 201.

SANDERS T, PARKER PD, DEL POZO-CRUZ B, NOETEL M, LONSDALE C. Type of screen time moderates effects on outcomes in 4013 children: evidence from the Longitudinal Study of Australian Children. Int J BehavNutr Phys Act. 2019 Nov 29;16(1):117. doi: 10.1186/s12966-019-0881-7. PMID: 31783878; PMCID: PMC6884886.

SANTANA, M. L.; CARMAGNANI, M. I. Programa Saúde da Família no Brasil: um enfoque sobre seus pressupostos básicos, operacionalização e vantagens. Saúde e Sociedade, v.10, n1. jan./jul. 2001.

SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo:Companhia das Letras, 2010.

SEPLAN – Lei n.º 4.690 de 29/01/20 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o exercício de 2020 a 2023. Brasília: Seplan/DF, 2020. Disponível em: <https://so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/1b-PPA-SO-DF-2020-2023.pdf>. Acesso em: 19 set. 2023.

SILVA CMS da, DE BORTOLI CFC, MASSAFERA GI et al. Sentimentos e vivências maternas associadas ao processo de amamentação. Revenferm UFPE online., Recife, 9(Supl. 8):9343-51, set., 2015. Acesso em outubro/2023: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/10739/11845

SILVA, R. Magalhães et al . Evidências qualitativas sobre o acompanhamento por doulas no trabalho de parto e no parto. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 17, n. 10, p. 2783-2794, Oct. 2012.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA . Benefícios da tecnologia para todas as crianças e adolescentes: mais Aptidão, mais Saúde -. Disponível em: https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/beneficios-da-tecnologia-para-todas-as-criancas-e-adolescentes-mais-aptidao-mais-saude/

SOUSA, P. H. B.; et al. Impactos da pandemia da COVID-19 relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes. Brazilian Journal of Health Review, [S. l.], v. 6, n. 5, p. 20794–20826, 2023. DOI: 10.34119/bjhrv6n5-113. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/62960. Acesso em: 23 oct. 2023.

SPOSATI, A. Os Mínimos Sociais. In II Conferência Nacional de Assistência Social — Anais. Brasília- DF: Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social. 1997, p. 110-115.

TCU. Relatório Auditoria Piloto ODS. Relator: Augusto Nardes. Brasília, DF: TCU, 2017. Disponível em: < http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/pareceres--previos-sobre-as-contas-do-governo-da-republica-exercicio-de-2016.htm>. Acesso em: 17 set. 2023.

TINANOFF N, BAEZ R, DIAZ-GUALLORY C, et al. Early Childhood Caries Epidemiology, Aetiology, Risk Assessment, Societal Burden, Management, Education, and Policy: Global Perspective. Int J Pediatr Dent. 2019; 29:238-248

UN. United Nations. High-Level Political Forum on Sustainable DevelopmentBrief for GSDR 2015 - Children as a Basis for Sustainable Development. Genebra: 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/6449100-Children%20as%20a%20basis%20for%20sustainable%20development.pdf> Acesso em: 17 set. 2023.

UNICEF. United Nations Children's Fund. Early Childhood Development Index 2030: A New Tool to Measure SDG Indicator 4.2.1. Genebra: 2023. Disponível em: < https://hlpf.un.org/tools/early-childhood-development-index-2030> Acesso em 17 set. 2023.

VARADARAJAN S, et al. Prevalence of excessive screen time and its association with developmental delay in children aged <5 years: A population-based cross-sectional study in India. PLoS One. 2021 Jul 6;16(7):e0254102.

VYGOTSKY, L.S. A Formação Social da Mente. 6ª ed. São Paulo, SP. Martins Fontes Editora LTDA, 1998.

VYGOTSKY, L.S; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

WALLE EA, CAMPOS JJ. Infant language development is related to the acquisition of walking. Dev Psychol. 2014 Feb;50(2):336–48.

WHO- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Ending childhood dental caries: WHO implementation manual. Geneva: 2019

WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

WOODHEAD, Martin (2016). Early Childhood Development in the SDGs. Young Lives Policy Brief 28, Oxford Department of International Development. Disponívelem: <https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08954ed915d622c00017d/YL-PB28-Early-childhood-development-in-the-SDGs.pdf>Acessoem: 18 set. 2023.

ZINGA, D., PHILLIPS, S. D., BORN, L.(2005). Depressão pós-parto: sabemos os riscos, mas podemos preveni-la? Revista Brasileira de psiquiatria, 27, 56-64.

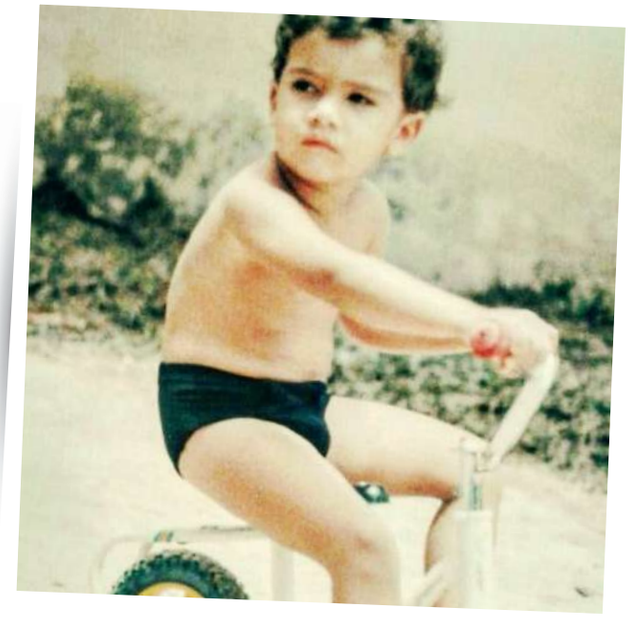
Plano Distrital pela Primeira Infância:
de todas as crianças para todas as infâncias





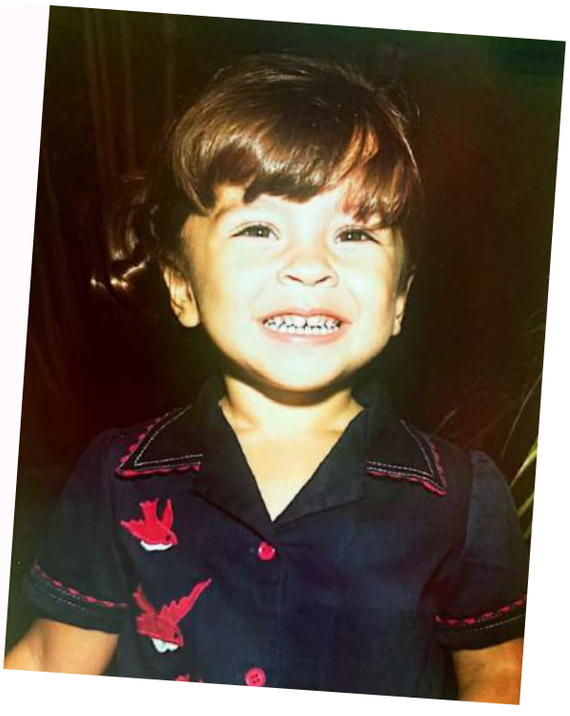












Plano Distrital pela Primeira Infância:
de todas as crianças para todas as infâncias























Plano Distrital pela PRIMEIRA INFÂNCIA

2ª EDIÇÃO - 2023/2032

Comite Gestor Intersetorial
de Políticas Públicas para Primeira Infância

PRIMEIRA INFÂNCIA
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO DF

Secretaria de Justiça e Cidadania

GDF



Plano Distrital pela PRIMEIRA INFÂNCIA

2ª EDIÇÃO - 2023/2032

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PRIMEIRA INFÂNCIA
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO DF